GÜNTHER
Sociedade de Advogados
OAB SP - 10.461

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE GUARUJÁ-SP

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR, inscrito no CNPJ sob o nº. 60.012.424/0001-06, com endereço na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 222, Centro, CEP 11444-610, Guarujá-SP, por sua síndica profissional GABY ASSESSORIA TÉCNICA EM CONDOMÍNIOS LTDA, qualificada no instrumento particular de procuração (doc. 01), eleita pela Assembleia Geral Ordinária (doc. 02), por seu advogado infra-assinado, com escritório na Avenida Leomil, 374, sala 16, Centro, CEP 11410-161, Guarujá-SP – Tel.: (13) 3386-1525, onde recebe suas intimações, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., propor, com fundamento no artigo 12 da Lei 4.591/64 e artigos 318, 784, III, VIII, X e 786, todos do Código de Processo Civil, **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE QUOTAS CONDOMINIAIS** contra **JOÃO SALATINI**, brasileiro, funcionário público, RG nº 1.360.012 e inscrito no CPF sob o n. 064.401.428-87, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **THEREZINHA BRUNO SALATINI**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 2.242.168 SSP/SP, residentes e domiciliados na Rua Bryaxis, nº. 16, Vila Nova Conceição, CEP 04544-080, São Paulo-SP, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

DA PRELIMINAR

2. O exequente informa que não possui interesse na designação da audiência de conciliação, prevista no artigo 319, VII, do CPC, tendo em vista que previamente diligenciou para a possibilidade de composição amigável, conforme notificação enviada (doc. 03), porém restou infrutífera.

DO MÉRITO

3. Os executados são proprietários do apartamento nº. 2-C do Condomínio Edifício Estrela do Mar, ora, exequente, conforme demonstra a certidão de matrícula (doc. 04).

4. Ocorre que os executados não pagaram as despesas condominiais referentes aos meses de: **Abr/20** (venc. 05/04/2020); **Mai/20** (venc. 05/05/2020); **Jun/20** (venc. 05/06/2020); **Jul/20** (venc. 05/07/2020) **Ago/20** (venc. 05/08/2020); **Set/20** (venc. 05/09/2020); **Out/20** (venc. 05/10/2020); **Nov/20** (venc. 05/11/2020); **Dez/20** (venc. 05/12/2020); **Jan/21** (venc. 05/01/2021) e **Fev/21** (venc. 05/02/2021), conforme planilha e balancetes (doc. 05/06).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04E3.

GÜNTHER
Sociedade de Advogados
OAB SP - 10.461

5. As despesas condominiais inadimplidas estão de acordo com a convenção condominial (doc. 07) e em consonância com os artigos 1.315, 1.334, I e 1.336, todos do Código Civil, bem como foram devidamente aprovadas na assembleia condominial, conforme comprova a ata (doc. 02), portanto, nos termos do artigo 784, X, do CPC, formando-se títulos executivos extrajudiciais, líquidos, certos e exigíveis.

6. Posto isso, os títulos executivos de natureza condominial supracitados e custas/despesas processuais, perfazem o valor de R$ 8.723,43 (oito mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos), atualizado até 31/03/2021 (doc. 08).

7. Diante do exposto, requer:

a) a citação dos executados, por carta, conforme permissivo do artigo 246, I, do Código de Processo Civil, para que, querendo, efetuem o pagamento do débito no valor de **R$ 8.723,43** (oito mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos), atualizado até 31/03/2021, **no prazo de 03** (três) **dias**, mais as quotas condominiais que se vencerem enquanto pendente a lide, nos termos do artigo 323 do Código de Processo Civil, acrescidas da multa de 2%, correção monetária e juros moratório de 1% ao mês a partir do vencimento de cada parcela, conforme artigo 1.336, § 1º do Código Civil, mais custas/despesas processuais e honorários advocatícios;

b) a fixação dos honorários advocatícios no despacho inicial, no importe de 10% (dez por cento), nos termos do artigo 827 do Código de Processo Civil;

c) a inclusão do nome dos executados no cadastro de inadimplentes (SCPC – Serviço Central de Proteção ao Crédito e Serasa), nos termos do art. 782, § 3º do Código de Processo Civil;

d) a expedição de certidão para que se proceda a averbação da presente execução na matrícula do imóvel gerador do débito (matrícula nº 681), registrada no Cartório local, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil;

e) **a penhora e avaliação do imóvel gerador do débito (apartamento nº. 2-C), situado no credor, cadastrado perante o Cartório local sob o nº. 681**, expedindo-se o competente mandado;

8. Dá à causa o valor de R$ 8.723,43 (oito mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos).

Termos em que
P. Deferimento.
Guarujá, 29 de março de 2021.

JOSÉ RUBENS THOMÉ GÜNTHER
OAB/SP – nº. 138.165

ANIELE DA SILVA LIMA
OAB/SP – nº 380.772

E.T.: Requer que as publicações, intimações, notificações e outros saiam em nome do procurador e advogado JOSÉ RUBENS THOMÉ GÜNTHER, OAB/SP - 138.165, com escritório na Avenida Leomil, 374, sala 16, Centro, CEP 11410-161, Guarujá-SP, telefone (13) 3386-1525, sob pena de nulidade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04E3.

GÜNTHER
Sociedade de Advogados
OAB SP - 10.461

PROCURAÇÃO "*AD JUDICIA*"

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR, inscrito no CNPJ sob o nº 60.012.424/0001-06, com endereço na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 222, Centro, CEP 11444-610, Guarujá-SP, por sua síndica profissional GABY ASSESSORIA TÉCNICA EM CONDOMÍNIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.855.140/0001-97, com endereço na Rua Cavalheiro Nami Jafet, nº 309, Centro, CEP 11410-280, Guarujá-SP, por sua sócia Gabriela das Dores da Corte Pereira, portuguesa, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 52.200.891-4 e inscrita no CPF sob o n.º 033.403.738-76, NOMEIA E CONSTITUI seus procuradores e advogados JOSÉ RUBENS THOMÉ GÜNTHER, brasileiro, devidamente inscrito na OAB/SP sob o n.º 138.165 e ANIELE DA SILVA LIMA, inscrita na OAB/SP sob o nº 380.772, integrantes da GÜNTHER SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ 09.106.432/0001-56, com sede na Avenida Leomil, 374, sala 16, Centro, CEP 11410-161, Guarujá-SP - Fone (13) 3386-1525, e-mail: gunther.adv@uol.com, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "*ad judicia*", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo uma e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-lhe, ainda, poderes especiais para, confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos judiciais ou extrajudiciais, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso especialmente para propor AÇÃO JUDICIAL contra o condômino do apartamento nº. 2-C.

Guarujá, 15 de outubro de 2020.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR
Gaby Assessoria Técnica em Condomínios Ltda
Gabriela das Dores da Corte Pereira
Síndica Profissional

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04E5.

147464

Ata da Assembléia Geral Ordinária do Condomínio Edifício Estrela do Mar, realizada no dia 27 de julho de 2019, com início às 10h00min em segunda e ultima convocação, nas dependências do próprio condomínio situado a Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 222 – Centro – Guarujá – SP, com a presença dos condôminos dos apartamentos 01D, 04B, 05B, 07D, 08C, 10C, 15A E 15C com a presença da Síndica profissional e administradora Gaby Assessoria Técnica em Condomínios LTDA. representada por sua diretora e síndica do condomínio Gabriela D. Côrte Pereira. Iniciando os trabalhos foi indicada a Sra. Janete S. Morales (07D) para presidir os trabalhos da mesa e, para secretariar foi indicada Gabriela D. Côrte Pereira, representante da administradora Gaby Assessoria Técnica em Condomínios LTDA., em pauta o item **1º - "Leitura e aprovação da ata da ultima assembléia"** – A presidente pergunta aos presentes se os mesmos dispensam a leitura da ata, tendo em vista que foi encaminhada a todos os condôminos, tendo sua leitura sido dispensada e aprovada referida ata, por unanimidade dos presentes. No item **2º - "Aprovação das contas do Condomínio de Julho/18 a junho/19**– Foi entregue pela administradora a todos os presentes uma planilha financeira com o resumo das contas do referido período, demonstrando todas as despesas e receitas do condomínio, separadas por contas, ordinária e melhoramentos, resumidamente demonstravam o saldo total ao final Total da arrecadação ordinária do exercício de Julho/18 a Junho/19 que foi de R$545.506,61 e um total de despesas ordinárias no valor de R$511.534,37. E o total da arrecadação do período com fundo Melhoramentos foi de R$59.615,40 contra despesas com melhoramentos no valor de 45.811,62. O exercício encerrou com um saldo total de R$148.047,87. Colocada em votação a aprovação de contas do exercício de Julho/18 à Junho/19, foram as contas aprovadas por unanimidade. Em pauta o item **3º - "Análise, discussão e deliberação da previsão orçamentária mensal"** – A administradora informou que a arrecadação atual vem suportando as despesas ordinárias mensais. Os presentes deliberaram por manter os valores que vêm sendo rateados, ou seja, o valor de R$42.190,00 para custear as despesas de condomínio, mais 5% de Fundo de Reserva no valor de R$2.109,50. Em pauta o item **4º - "Apresentação, pelo corpo diretivo, dos melhoramentos propostos e aprovados na ultima assembléia"** – Foram apresentadas todas as melhorias feitas nesse período, conforme relatório entregue aos presentes: MELHORAMENTOS REALIZADOS DE JULHO/18 À JUNHO/19:

1	FINAL TROCA TELHADO GARAGENS, CALHA, BEIRAL E IMPERMEAB. LAJES SUPERIORES	R$	11.764,80
2	RESTAURAÇÃO ESTRUTURAL DO SUBSOLO E 1 PILAR E PILAR 1º AND	R$	29.424,00
3	COMPRA MONITOR E DVR 16 CANAIS PARA PORTARIA - MONITORAMENTO	R$	2.698,99
4	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOX PARA RESIDENCIA ZELADORIA	R$	600,00
5	TROCA DAS CÂMERAS E FIAÇÃO	R$	2.233,00
6	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DA TAMPA CAIXA DE GORDURA COM AJUSTES MASSA	R$	400,00
7	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 2 JANELAS E 2 VITRÔS RESIDENCIA ZELADORIA	R$	1.600,00
8	REFORMA, LIMPEZA E REORGANIZAÇÃO DE TODA FIAÇÃO ELETRICA DO SUBSOLO	R$	3.700,00
9	DESOBSTRUÇÃO E NOVOS TRECHOS DE CABEAMENTO PARA PRUMADA DA VIVO FIBRA	R$	2.600,00
10	TROCA DA CENTRAL DE INTERFONES E APARELHOS	R$	5.800,00
11	TROCA DACHAVE MAGNÉTICA COM RELÉS E VÁLVULAS	R$	1.550,00
12	TOLDO DE COBERTURA DA PORTARIA SOCIAL	R$	3.397,82
13	TROCA DAS CHAVES "FACA" POR DISJUNTORES E CX MOLDADA, MAT + M. OBRA	R$	1.405,95
14	REP. DIVERSOS TELHADO COBERTURA, RUFOS, TELHAS, CALHAS E IMP. MAT. E M. OBRA	R$	12.527,69
15	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LIXEIRA EM INOX	R$	2.700,00
16	COMPRA DE 3 POLTRONAS PARA HALL SOCIAL COM ESTOFADO E ALMOFADAS	R$	3.800,00
17	COMPRA DE CARRINHO PORTATIL PARA TRANSPORTE DE MATERIAL DE PRAIA	R$	343,00
18	COMPRA DE ABATJOUR PARA HALL SOCIAL	R$	410,00
19	COMPRA E INSTALAÇÃO DE FECHADURA ELETROIMA NAS PORTARIAS SOCIAL E SERVIÇO	R$	2.600,00
20	CONFECÇÃO DE NOVA FIAÇÃO DO SUBSOLO ATÉ A CAIXA D'ÁGUA SUPERIOR, MAT/M.O	R$	1.100,00
21	CONFECÇÃO E INST. TAMPA CX D'ÁGUA SUPERIOR E ESCA DE ACESSO À MESMA, ALUM	R$	1.300,00
22	PINTURA SUBSOLO - MÃO DE OBRA, SINAL	R$	1.000,00
23	PROJETO ELÉTRICO REFORMA DA ENTRADA DE ENERGIA 50%	R$	1.225,00
	TOTAL GASTO COM MELHORAMENTOS	**R$**	**94.180,25**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04E7.

147464

Deste total, os primeiros itens estavam previstos, como as parcelas finais da troca do telhado das garagens, calhas, beiral e impermeabilização das lajes superiores, restauração estrutural do subsolo e pilar do 1º andar, na ordem aproximada de R$46.000,00. Os demais itens foram serviços de manutenção e pequenos melhoramentos, como exemplo preparo inicial do subsolo para melhor organizar espaços, como arquivo do condomínio, depósito de pranchas, etc. Ainda foram feitas diversas intervenções pontuais no telhado, como regularização de caimento e descidas com troca de calhas, telhas e impermeabilização de platibandas, entre outras intervenções. Gabriela informou que a seguradora reembolsou o condomínio com os custos com restauração dos apartamentos afetados pelo sinistro elétrico que causou inundação em diversas unidades, o que já foi feito, faltando apenas alguns repasses de pintura no apto. 15 D, dependendo e aguardando a proprietária disponibilizar as chaves, como já solicitado. Posto em votação, as contas foram aprovadas por unanimidade dos presentes. No **item 5º da Ordem do dia "Eleição de Síndico e Membros do Corpo Diretivo"** - A presidente Sra. Janete, pergunta aos presentes se alguém tem interesse em se colocar à disposição para concorrer ao cargo de sindico. Todos se mostraram favoráveis pela continuidade da sindica, pela forma como conduz os interesses do condomínio juntamente com os conselheiros. Assim como, também, os conselheiros se manifestaram favoráveis a continuar no Corpo Diretivo, o que foi aprovado por unanimidade. Ficando assim, composto o Corpo Diretivo: reeleita, por unanimidade, a sindica profissional Gaby Assessoria Técnica em Condomínios LTDA., com nome fantasia Síndicos DaCôrte, inscrita no CNPJ 65.855.140/0001-97, sendo representada por sua diretora Gabriela D. Côrte Pereira, CPF 033.403.738 -76, para o conselho efetivo foram reeleitos o Sr. Altair Mimaki (apto. 4B) e o Sr. Fernando Antônio Galvão Freire (apto. 3A) e eleita a Sra. Rosely Cervini (apto. 15C) e, eleitos conselheiros suplentes a Sra. Ana Maria de Souza (apto. 10C) e o Sr. José Rubens Thomé Gunther (apto. 8D). Todos foram eleitos para o mandato de 2 anos. Em pauta o **item 6º - "Apresentação das propostas para reforma elétrica do condomínio (desativação da cabine interna, reforma do centro de medição e troca do cabeamento do centro de medição até o quadro de luz, dentro de cada apartamento, e deliberação de** rateios **extras para custear os serviços, se aprovados"** – Foram apresentadas propostas para reforma elétrica do prédio prumadas e cabine cujos valores orçavam entre R$225.000,00 e R$361.000,00, tendo sido cotadas as empresas Springer, Rtt, Focolux, Canal 3, entre outras. Foi deliberado pelos presentes que a sindica em conjunto com os membros do Corpo Diretivo avaliarão as propostas e optarão pela melhor empresa, considerando custo benefício, dando início aos serviços. No item **7º "Apresentação e deliberação sobre Melhoramentos necessários e deliberação de rateios para custeá-los, se aprovados"** – Pelo corpo diretivo, foi informado o andamento de alguns itens de benfeitorias, a saber: **A)** Instalação de uma lixeira na calçada, ficou resolvido buscar modelos que atendam o condomínio de forma a evitar que o lixo depositado não fique ao alcance de animais, **B)** Toldo na entrada social (portão de alumínio), **C)** reforma da calçada que por conta das raízes das arvores esta muito irregular se tornando ate perigoso para quem passa em frente ao prédio, mesma coisa na lateral onde existem alguns buracos que posteriormente serão regularizados, **D)** Levantamento de orçamentos para execução de novos trechos de conduites em substituição aos obstruídos para o cabeamento da Vivo Fibra ótica no prédio e **E)** Adequação do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, que vem sendo exigido pela prefeitura a todos os condomínios e **F)** Troca dos vasos quebrados frente às garagens externas. Também foi informado que em reuniões entre o Corpo Diretivo e a sindica tem sido discutido alguns melhoramentos que entendem de grande necessidade, são eles: 1) Reforma tecnológica dos elevadores e estética das cabines também; 2) Lavagem e restauração das fachadas externas do edifício; 3) Reforma da calçada com malha de ferro; 4) Atualizar o AVCB - Auto de vistoria do corpo de bombeiros, atualização e adequação às normas; 5) Modernização do fechamento frontal do Edifício - gradis e portões; 6) Polimento do piso da escadaria e corrimão, dentre outros. Foi sugerido entre os presentes que a fachada seja avaliada como um todo, estudando a possibilidade de troca do revestimento, guarda corpo e esquadrias, assim já ficaria atualizada, não precisando de constantes intervenções. Deverão ser realizadas propostas para apresentação e avaliação numa próxima oportunidade, tão logo sejam concluídos os serviços da reforma elétrica, seguida dos elevadores. Em pauta o item **8º "Análise e discussão da continuidade do Fundo Melhoramentos"** – Os presentes decidiram por unanimidade manter o rateio para o fundo melhoramentos que será utilizado para fazer a lavagem e restauração das fachas, rateio esse no valor de R$5.000,00 mensais rateados conforme fração ideal de cada unidade. No item **9º "Assuntos de interesse do Condomínio"** – Foram apresentadas as certidões negativas em nome do Condomínio, da Caixa Econômica e da Receita Federal onde não constou débitos. Atendendo as exigências do novo código civil, foi ratificada, como administradora do condomínio a empresa GABY Assessoria Técnica em Condomínios LTDA., que recebeu do síndico do condomínio poderes para administrar e representar o Condomínio

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04E7.

147464

Edifício Estrela do Mar, tendo plenos poderes para abrir e encerrar contas, emitir e endossar cheques, autorizar/retirar talões de cheques, solicitar extrato/saldo de conta, emitir títulos, emitir instruções sobre títulos, avalizar/endossar e aceitar títulos, contratar convênios e serviços, autorizar débitos em conta, movimentar, assinar e retirar valores pelas contas bancárias, corrente, poupança e de investimentos em nome do Condomínio junto aos órgãos públicos, como Receita Federal e Previdência Social, entre outras: Tendo como sua representante legal a Sra. GABRIELA DAS DORES DA CORTE PEREIRA sob o CPF nº 033.403.738-76. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata, lida e achada conforme segue.

Guarujá, 27 de julho de 2019

Presidente: - JANETE S. MORALES

Secretária: - GABRIELA D. CORTE PEREIRA

Tabelião de Notas e Protesto e Títulos e Documentos GUARUJÁ SP

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
GUARUJÁ - SP
Apresentado hoje, protocolado e registrado sob nº 147464
Guarujá, 02 MAR. 2021

☐ Rubens Moraes - OFICIAL ☐ Alexandre José Lopes - SUBSTITUTO
☒ José Lúcio M. Vassão - ESCREV. ☐ Antônia Lisbôa de Lima - ESCREV.
R. Santo Amaro, 492 - CEP 11410-914 - Tel.(13) 3308-3300

REG. TÍT. E DOC. - GUARUJÁ/SP
Registrador R$ 68,10
Ao Estado R$ 19,32
Ipesp R$ 13,24
Reg. Civil R$ 3,60
Trib. Justiça R$ 4,69
ISS R$ 1,32
M. Públ. R$ 3,27
Diligência R$
TOTAL R$ 113,64

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - GUARUJÁ - SP
Registro de Títulos e Documentos
José Lúcio Moreira Vassão
ESCREVENTE
R. Santo Amaro, 492 - Tel.(13) 3308-3300

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04E7.

GÜNTHER
Sociedade de Advogados
OAB SP - 10.461

Guarujá, 16 de outubro de 2020.

A
JOÃO SALATINI
A/C ANA MARIA SALATINI
Rua Bryaxis, n°. 16 – Vila Nova Conceição
CEP 04544-080 - São Paulo-SP

Ref.: Quotas condominiais em atraso

Prezados Senhores

Na qualidade de advogados do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR, informamos a V. Sa., **que consta em aberto** para o condomínio supra, as quotas condominiais de: **Abr/20** (venc. 05/04/2020); **Mai/20** (venc. 05/05/2020); **Jun/20** (venc. 05/06/2020); **Jul/20** (venc. 05/07/2020); **Ago/20** (venc. 05/08/2020); **Set/20** (venc. 05/09/2020) e **Out/20** (venc. 05/10/2020), pertencentes ao apartamento 2-C, perfazendo um total de **R$ 5.676,84** (cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), atualizado até 31/10/2020.

Caso tenha efetuado os pagamentos, solicitamos o envio de cópia dos respectivos comprovantes de quitação, o mais breve possível, para que seja providenciada a baixa do débito.

Se porventura não tenha efetuado os pagamentos e tenha o interesse em quitá-los, favor entrar em contato no prazo máximo de 05 (cinco) dias com nosso escritório, pelo telefone: (13) 3386-1525 ou e-mail: escritorio@guntheradvogados.com.br

A inércia obrigará o credor a tomar as medidas judiciais cabíveis.

Na certeza da atenção,
subscrevo
cordialmente

ANIELE DA SILVA LIMA
OAB/SP – nº. 380.772

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04EB.

AVISO DE RECEBIMENTO

fls. 4209

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

fls. 8

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

JOÃO SALATINI A/C ANA MARIA SALATINI

ENDEREÇO / *ADRESSE*

Rua Bryaxis, n°. 16 - Vila Nova Conceição

CÓDIGO POSTAL	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
04544-080	São Paulo	SP	Brasil

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE* ☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

X Ana Maria Salatini

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*

23/10/24

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 m

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME CUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10003181702021826.0223 e código 68E04EB.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdoc/ConferenciaDocumento.do, informe o processo 10003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04EB.

Correios
Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO — AR

AVIS CN07

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPOT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA VILA ALICE
GUARUJÁ - SPM
13 OUT. 2020

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ / : h	/ / : h	/ / :

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

GÜNTHER SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

Avenida Leomil, nº 374, sala 16, Centro

CIDADE / *LOCALITÉ*

Guarujá

UF: SP

BRASIL
BRÉSIL

1 1 4 1 0 - 1 6 1

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817720218260223
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdoc/ConferenciaDocumento.do, informe o processo 10031817-72.2021.8.26.0223 e código 68E04EB.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP.

CNPJ/MF nº 51.080.695/0001-08. CNS nº 12.046-9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

M. 681 - Pagina: 1/4 - PROT. 539.999 - Luiz

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
— OFICIAL VITALÍCIO —

matrícula 681 | ficha 1

Guarujá 12 de março de 19 76

Imóvel: O Apartamento nº2-C, do Edificio Estrela do Mar; situado á Avenida/ Marechal Deodoro da Fonseca, nº222, nésta cidade; tem uma quota ideal no -/ terreno de 1,388% e uma área total vendável de 113,02ms2. assim distribuí da: 94,42ms2. de área exclusiva e 18,60ms2. de área comum, está situado no 7 2º andar do Edificio; confrontando com o hall de entrada comum, com o apartamento 2-B, e com o terreno livre em volta do prédio. Dito Edificio está/ construido em um terreno com frente para a referida Avenida, com 1.200,00 ms2.- Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nºZC-0023 017 009.-

Proprietários: JOÃO FRANÇA PINTO, e sua mulher MARINA WHITAKER FRANÇA PINTO; PEDRO FRANÇA PINTO, que também se assina PEDRO FRANÇA PINTO FILHO e s/ mulher OLGA PONTES FRANÇA PINTO e; MARIA FRANÇA PINTO LONGO, e seu marido NICOLAU HENRIQUE LONGO, todos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em São Paulo, o primeiro casal á rua José Manuel, nº67, o segundo/ á Rua Conselheiro Brotero, nº1378 e o terceiro á Rua José Manuel, nº49.-

Registro anterior: Transcrições nºs.27.578 da 1º.circunscrição de Santos, e 8.294, 8.295, 8.519, 9.421, 9.422 e 9.423 da 2º.circunscrição de Santos.-

O Oficial: _____

MATRÍCULA N.º _____

R.1/ 681 — 12 de março de 1976

Pela escritura de 13 de novembro de 1.975, lavrada no 11ºcartório de nótas de São Paulo, (livro 2.710 fls.58), os proprietários **venderam** o imóvel pelo valor de cr$119.000,00- á JOÃO BORGES DA SILVEIRA FILHO, brasileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão de bens com ELZA MARIA GRANJA DA SILVEIRA, port.da C.I.RG, nº1.386.819 e do Cic.nº029.937.088, domiciliado / e residente em São Paulo, á Rua Professor Muniz, nº516.-

Registrada por: _____ escr.autorizado.

R.2/681 — **12 de Setembro de 1.978**

Por escritura de 09 de agosto de 1.978 do 1º Cartório de Notas de São Paulo, livro nº 1.639, fls. nº 134, os proprietários JOÃO BORGES DA SILVEIRA FILHO, advogado, RG. nº 1.386.819-SP e sua mulher ELZA MARIA GRANJA DA -- SILVEIRA, senhora do lar, RG. nº 2.650.093-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, inscritos no -- CPF/MF. sob nº 029.937.088, domiciliados e residentes em São Paulo, a Rua Professor Muniz nº 516, venderam o imóvel acima a ADALBERTO DINIS GUEDES - CLEMENTE, RG. nº 2.126.952-SP - CIC. nº 076.934.948-04, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens com LÚCIA DUTRA CLEMENTE, anteriormente a Lei 6.515/77, domiciliados e residentes em São Paulo, a - Rua Ubiracica nº 447, pelo preço de Cr$800.000,00.- Registrado por - / /- _____ Oficial.-

R.3/681 — 31 de janeiro de 1979

vide verso

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

FSC MISTO Papel FSC C108334

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04EE.
12046-9-546001-556000-0820 1240 AA 539086 10

matrícula 681 | ficha 01 verso

Por escritura de 18 de janeiro de 1979, das notas do 3º Cartório de S. Paulo, livro 1.052- fls. 271, ADALBERTO DINIS GUEDES CLEMENTE e sua mulher LUCIA DUTRA CLEMENTE, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, ele do comercio e ela do lar, portadores das C.I. RG nºs 2.126.952 e 2.915.353 e do CPF nº 076.934.948/04 em conjunto residentes e domiciliados em S. Paulo, a Rua Ubiracica, nº 447 venderam o imóvel retro descrito ao INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE S. PAULO, entidade autarquica, com séde em São Paulo, a Rua Braulio Gomes, nº 139, pelo preço de Cr$ ----- 850.000,00.- Registrado por _____ Oficial.-

R.4/681 — 31 de janeiro de 1979

Pela mesma escritura acima referida o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, supra qualificado compromissou o imóvel a JORGE ROBERTO ARANHA DE MACEDO VIEIRA e sua mulher MARIA STELLA ROCHA DE MACEDO VIEIRA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, ele funcionário público, ela do lar, portadores das C.I. RG nºs 653.906 e 865.646, respectivamente e do CPF/MF nº 006.028.928/72- residentes e domiciliados em Guarujá, na Rua Jupua, nº 97, -- pelo preço de Cr$ 850.000,00 sendo que Cr$ 100.000,00 considerado amortizados pelos compromissários e o restante de Cr$ 750.000,00 equivalente a 2.294,84119 UPC do BNH, a ser pago em 198 prestações mensais e consecutivas, correspondente a primeira delas a Cr$ 8.910,50 equivalente a 27,26424 UPC, vencendo-se a primeira prestação a 30 dias desta data, com juros de 10% a.a. e taxa efetiva contratada de 10,472% a.a. e demais condições do titulo.- Registrado por _____ Oficial.-

R.05/ — 09 de novembro de 1989

Por escritura datada de 21(vinte e um) de dezembro de 1984, do 13º Cartório de Notas de São Paulo-SP., livro 2.486, fls. 217 a 223, JORGE ROBERTO ARANHA DE MACEDO VIEIRA, e sua mulher MARIA STELLA ROCHA DE MACEDO VIEIRA, -/ brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, ele funcionário público, ela do lar, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 653.906-SSP/SP e 865.646-SSP/SP., inscritos em conjunto no -/ CPF/MF sob nº 006.028.928-72, residentes e domiciliados em Guarujá-SP., à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca nº 22, cederam e transferiram os seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra objeto de R.04 acima, a JOÃO SALATINI e sua mulher THEREZINHA BRUNO SALATINI, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, ele funcionário público, ela do lar, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 1.360.012 e 2.242.168-SSP/SP., inscritos em conjunto no CPF/MF sob

(CONTINUA NA FICHA 02)

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04EE.

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ
BEL. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

matrícula 681 | ficha 82

Guarujá, 09 de novembro de 19 89

nº 864.481.428-87, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., à Rua Bryaxis nº 16 Vila Olimpia, pelo preço de Cr$6.000.000 (antigos) (quitado), assumindo o cessionário a obrigação do pagamento do saldo devedor a ser pago ao Instituto de Previdencia do Estado de São Paulo-IPESP, no valor de Cr$35.204.921(antigos), equivalente em 21/12/84, a 1.970,38792 UPC do BNH, a ser pago no prazo restante de 127 meses, em igual numero de prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o Plano de Equivalência Salarial-Sistema de Amortização Tabela Price, com os juros a taxa nominal de 10.000% a.a., e a taxa efetiva contratada de 10,471%a.a., sendo o valor atual da prestação e amortização de juros de Cr$36.372(antigos), vencendo-se a primeira em 18/01/85 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. (valor venal -- 1.989 - NCZ$130.655,84). Registrado por escrevente autorizado. PSP.

CONTINUA NO VERSO

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04EE.
Comarca de Guarujá - SP

M. 681 - Pagina: 4/4 - PROT. 539.999 - Luiz

CERTIDÃO PROPRIEDADE

CERTIFICO e dou fé, que a presente reprodução está conforme o original da matrícula e que foi extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6015/73.(Registros Públicos) CERTIFICO MAIS que as pesquisas acerca dos títulos protocolados (contraditório), observam as prenotações em vigor até o dia útil imediatamente anterior desde que não tenham sido canceladas naquela data. CERTIFICO ainda, que os ônus e alienações constam da própria matrícula. Portanto, esta é uma certidão de propriedade, ônus e alienações. RESSALVA-SE que certidão de matrícula de que constar registro de loteamento ou de condomínio edilício, não cumpre a função de certidão de propriedade, negativa de ônus e alienações de lotes ou de unidades autônomas construídas ou em construção, integrantes do respectivo empreendimento.

Matrícula.681 - PROTOCOLO: 539.999

Emolumentos:	R$: 32,97
Estado:	R$: 09,37
Sec. Fazenda:	R$: 06,41
Registro Civil:	R$: 01,74
Tribunal Justiça:	R$: 02,26
Ministério Público:	R$: 01,58
ISS:	R$: 00,66
Total:	R$: 54,99

Guarujá, 13/10/2020 - 12:58.

Luiz Eduardo Ferreira, Escrevente

Os imóveis situados nesta comarca anteriormente a data da instalação deste Serviço Registral (13/12/1965), pertenciam à zona abrangida pela 2º Circunscrição de Registro de Imóveis da comarca de Santos-SP. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição. (Capitulo XIV item 12, letra "d" do provimento 58/89 normas da C.G.J).

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
https://selodigital.tjsp.jus.br

selo: [1204693C3SS000140614NS20O]

Oficial de Registro de Imóveis, Tit. e Doc. e Civil de Pessoa Jurídica de Guarujá-SP
FRANCISCO JOSÉ DE A. PRADO F. C. JÚNIOR
OFICIAL
LUIZ EDUARDO FERREIRA
ESCREVENTE

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04EE.

--- GABY ASSESSORIA TECNICA EM CONDOMINIOS L ---

Email: gabyimoveis@gabyimoveis.com Web: www.gabyimoveis.com

List. de Devedores (NAO Quitados) - ordem: Unid+Venc. do cond. 2

COND. ED. ESTRELA DO MAR (2)

Com data de Vencimento entre / / e 25/03/21 - Dpto: TODOS

Unid.:0002C - Tipo: a zz - COM Corr.Monet. em / /

Todas as contas Bancarias

Unidade..: 0002C - JOAO SALATINI CPF/CNPJ: 091.854.098-47
Telefones: (11)99141-4165 /
Endereco.: R. BRYAXIS 16
Bairro...: VILA NOVA CONCEICAO - SAO PAULO/SP
CEP.....: 04544-080 - A/C: ANA MARIA SALATINI

COND. ED. ESTRELA DO MAR

Cd.Unidade	Tp	Nome	Refer	Valor Orig.	Dt/Venc.	Dt/Pagam	Acre/Desc(+/-)	V.Total Pag.	Dpt	Observacao.....	N.Numero
0002C	RP	JOAO SALATINI	04/20	684,28	05/04/20	/ /		684,28	J	JURIDICO	8498
0002C	RP		05/20	684,28	05/05/20	/ /		684,28	J	JURIDICO	8575
0002C	RP		06/20	684,28	05/06/20	/ /		684,28	J	JURIDICO	8652
0002C	RP		07/20	684,28	05/07/20	/ /		684,28	J	JURIDICO	8729
0002C	RP		08/20	684,28	05/08/20	/ /		684,28	J	JURIDICO	8797
0002C	RP		09/20	684,28	05/09/20	/ /		684,28	J	JURIDICO	8865
0002C	RP		10/20	684,28	05/10/20	/ /		684,28	J	JURIDICO	8935
0002C	RP		11/20	684,28	05/11/20	/ /		684,28	J	JURIDICO	9009
0002C	RP		12/20	684,28	05/12/20	/ /		684,28	J	JURIDICO	9080
0002C	RP		01/21	684,28	05/01/21	/ /		684,28	J	JURIDICO	9157
0002C	RP		02/21	684,28	05/02/21	/ /		684,28	A		9229
0002C	RP		03/21	684,28	05/03/21	/ /		684,28	A		9302
TOTAL DA UNIDADE 0002C.....				8.211,36				8.211,36			
TOTAIS											
TOTAL GERAL.....				8.211,36			0,00	8.211,36			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F0.

GABY ASSESSORIA TECNICA EM CONDOMINIOS L
Tel:(13) 3355-2555 R. CAVALHEIRO NAMI JAFET 309 CENTRO CEP:11410-280 GUARUJA/SP

COND. ED. ESTRELA DO MAR

Av. Marechal Deodoro da Fonseca 222 Centro Cep:11410-220 Guaruja

Relacao das Despesas - Mes de Ref.: Abril/20

FOLHA PAGAMENTO (37.23%)				
	MILTON LIMA	FERIAS.....	2.737,63	
	BARTOLOMEU SANTOS	AUX.SAL.03/2020	1.292,60	
	CLAUDIO MEIRA	ZEL.SAL.03/2020	1.694,91	
	NELSON FARIAS	AUX.SAL.03/2020	1.425,08	
	VALTER SILVA	AUX.SAL.03/2020	1.338,40	
	MILTON LIMA	AUX.SAL.03/2020	1.248,59	
	FABIO MOURA	POR.SAL.03/2020	1.212,87	
001273	JOAO CARLOS GOMES REF. ACORDO FIRMADO NO SINDICATO P/ DESOCUPACAO DA ZELADORIA ENQUANTO AFASTADO.....		400,00	
	BARTOLOMEU SANTOS	VALE.04/2020...	500,00	
	CLAUDIO MEIRA	VALE.04/2020...	500,00	
	NELSON FARIAS	VALE.04/2020...	500,00	
	VALTER SILVA	VALE.04/2020...	500,00	
	FABIO MOURA	VALE.04/2020...	500,00	13.850,08
ENCARGOS SOCIAIS (15.17%)				
	I.N.S.S. REF. 03/2020.....		4.342,02	
	F.G.T.S. REF. 03/2020 (GFIP).....		994,25	
	P.I.S. REF. 03/2020.....		124,28	
	I.R.R.F. REF. 03/2020.....		59,55	
	I.S.S. REF. 03/2020 FHBO NF. 340.....		14,64	
	I.N.S.S. REF. 03/2020 FBHO NF. 319...		44,00	
	PIS/COFINS/CSLL REF. ATLAS NF. 110267/99589 03/2020.....		65,89	5.644,63
CESTA BASICA (5.37%)				
	SODEXO PASS REF. 04/2020.....			1.998,00
SABESP - AGUA/ESGOTO (8.92%)				
	SABESP 480M3 04/2020.....			3.317,08
ENERGIA ELETRICA (3.08%)				
	ELEKTRO 1590KWH 02/2020.....			1.145,51
ELEVADOR (3.63%)				
	ATLAS SCHINDLER S/A MANUTENCAO NF. 111173 04/2020.....		635,97	
	ATLAS SCHINDLER/TROCA DE PECAS NF. 99590 REF. SUBSTITUICAO LIMITADOR VELOCIDADE E COMPONENTES OPERADOR DE PORTAS DO ELEVADOR SOCIAL - PARC.10/15.....		715,12	1.351,09
TELEFONE (0.47%)				
	VIVO COMBO/TEL33925905/INTERNET REF. 04/2020.....			175,08
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (7.60%)				
	HON. ADMINISTRATIVO REF. 04/2020.....		1.060,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F2.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS (7.60%)

SINDICO PROFISSIONAL REF. 04/2020....	1.060,00	
ELABORACAO DA DIRF E RAIS REF. 2019..	480,00	
XEROX REF. 04/2020.....	99,00	
TELEFONEMAS E FAX REF. 04/2020.....	15,00	
EMISSAO DE BOLETO E POSTAGEM REF. 02/2020.....	63,50	
CLICK PREDIO - MANUTENCAO INTERNET REF. 04/2020.....	31,50	
CORREIO REF. 04/2020.....	19,00	2.828,00

MATERIAL DE LIMPEZA (3.83%)

ILHA LIMP PRODUTOS DE PISCINA E LIMPEZA NF. 709.....	513,90	
R.G.M.LOURIDO NF. 47786.....	49,50	
LAR & CIA NF. 504.....	440,00	
CASA LIMPA NF. 28197.....	422,70	1.426,10

MANUTENCOES (1.19%)

FBHO PAISAGISMO/MANUTENCAO JARDIM NF. 340 REF. PLANTAS DIVERSAS (MANUTENCAO DO JARDIM).....	341,36	
ZAZTRAZ - MANUTENCAO DE BOMBAS NF. 2089 04/2020.....	100,00	441,36

EXTINTORES (1.03%)

BALUARTE EXTINTORES/RECARGA - NF. 14279 PARC. 3/4.....	314,26	
HELIO FERREIRA ME REF. FRETE DA MANGUEIRA DE INCENDIO.....	70,00	384,26

SEECLAG (0.82%)

CUSTEIO REF. 03/2020.....	167,41	
MENSALIDADE ASSOCIATIVA REF. 03/2020.	137,40	304,81

DIVERSOS (10.12%)

TINTAS MC NF. 48575 REF. LATEX BRANCO E METAL ACRILICO FOSCO P/ RETOQUE DA PINTURA DOS HALLS.....	191,96	
COMERCIAL CIA DO SOL NF. 87 REF. MANUTENCAO E TROCA DE LONAS DOS GUARDA-SOIS.....	730,00	
EDUARDO CFTV NF. 94 REF. INSTALACAO DE SINALIZADOR LED AUDIO VISUAL DE GARAGEM E MOLA DE PRESSAO ENTRADA SERVICO.....	590,00	
INTER SAT COMERCIAL LTDA NF. 318 REF. TROCA DA PLACA BASE E CONSERTO DA PLACA FONTE E RAMAL.....	470,00	
ROBERTO SATO REF. MANUTENCAO DE 1 CAMERA COM TROCA DE CONECTOR.....	120,00	
FBHO CONSTRUCOES NF. 4973 REF. IXORA, CASCA PINUS, GRAMA E PEDRISCO P/ JARDIM.....	716,00	
FBHO CONSTRUCOES NF. 4927 REF. CLUZEA, GRAMA, MANTA BIDIM E SEIXO DE RIO P/ JARDIM PARC. 2/2.....	541,00	
EDUARDO CFTV NF. 99 REF. INSTALACAO PORTEIRO ENTRADA SOCIAL E TROCA DE CABEAMENTO.....	350,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F2.

DIVERSOS (10.12%)

DISK AGUA GUARUJA REF. 4 GALOES D'AGUA DE 20L CADA.....	56,00	3.764,96

DESPESAS BANCARIAS (1.54%)

DESPESAS BANCARIAS.....	233,45	
TARIFA LIQUIDACAO DE TITULOS.....	340,51	573,96

---------- *** Total: GERAL *** ----------

TOTAL DE DESPESAS DO MES..... 37.204,92

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

C A I X A

Saldo Anterior Disponivel.....		+49.095,02
APTO.03D - REF.REACORDO COND. 05 A 09/2019 PARC. 5/10.....	+287,75	
Multa/Correcao Ref.Mar/20 1 Unid.(s) 0010B.....	+25,94	
Aviso(s) Recebido(s) Desp./Condominio Ref.Mar/20 1 Unid.(s) 0010B.....	+744,23	
Multa/Correcao Ref.Abr/20 6 Unid.(s) 0001C, 0003D,0006B,0006C,0007D,0010B.....	+89,54	
Aviso(s) Recebido(s) EMISSAO/CORREIO Ref.Abr/20 17 Unid.(s).....	+59,50	
Aviso(s) Recebido(s) Desp./Condominio Ref.Abr/20 52 Unid.(s).....	+35.004,62	
Aviso(s) Recebido(s) EMISSAO/CORREIO Ref.Mai/20 1 Unid.(s) 0009D.....	+3,50	
Aviso(s) Recebido(s) Desp./Condominio Ref.Mai/20 7 Unid.(s) 0001C,0007B,0008C,0009D,0011D, 0012C,0013D.....	+4.257,83	
Multa/Correcao Ref.Mai/20 1 Unid.(s) 0001C.....	+0,72	
JUROS CONTA CORRENTE.....	+0,16	+40.473,79
Despesas efetuadas no mes.....	-37.204,92	-37.204,92
Saldo Atual para o proximo mes.....		+52.363,89

APLICACAO ITAU CDB

Saldo Anterior Disponivel.....		+69.896,55
JUROS.....	+399,58	+399,58
RESGATE P/ RATEIO MELHORAMENTOS.....	-2.945,82	
I.R.....	-63,51	-3.009,33
Saldo Atual para o proximo mes.....		+67.286,80

RATEIO MELHORAMENTOS

Saldo Anterior Disponivel.....		-64.363,10
Aviso(s) Recebido(s) RATEIO MELHORAMENTOS Ref. Mar/20 1 Unid.(s) 0010B.....	+88,20	
Aviso(s) Recebido(s) RATEIO MELHORAMENTOS Ref. Abr/20 52 Unid.(s).....	+4.148,45	
Aviso(s) Recebido(s) RATEIO MELHORAMENTOS Ref. Mai/20 7 Unid.(s) 0001C,0007B,0008C,0009D,		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F2.

0011D, 0012C, 0013D.....	**+504,60**	
RESGATE DA APLICACAO.....	**+2.945,82**	**+7.687,07**
ISS REF. 03/2020 FOCOLUX NF. 147.....	**-69,09**	
ATLAS REF. REFORMA DOS ELEVADORES - PARC. 6/35....	**-3.000,00**	
FOCOLUX ENG ELETRICA NF. 160 REF. REFORMA E ADEQUACAO DO CENTRO DE MEDICOES - PARC. 5/24.....	**-3.385,41**	**-6.454,50**
Saldo Atual para o proximo mes.....		**-63.130,53**

FUNDO RESERVA

Saldo Anterior Disponivel.....		+19.968,44
Aviso(s) Recebido(s) FUNDO RESERVA Ref. Mar/20 1 Unid.(s) 0010B.....	+37,21	
Aviso(s) Recebido(s) FUNDO RESERVA Ref. Abr/20 52 Unid.(s).....	+1.750,24	
Aviso(s) Recebido(s) FUNDO RESERVA Ref. Mai/20 7 Unid.(s) 0001C, 0007B, 0008C, 0009D, 0011D, 0012C, 0013D.....	+212,89	+2.000,34
Saldo Atual para o proximo mes.....		+21.968,78

RESUMO FINANCEIRO

Saldo APLICACAO ITAU CDB.....	+67.286,80
Saldo C A I X A.....	+52.363,89
Saldo FUNDO RESERVA.....	+21.968,78
Saldo RATEIO MELHORAMENTOS.....	-63.130,53
Saldo Atual para o proximo mes.....	+78.488,94

Unidades sem aviso bancario ou em debito

Unidade	Dt/Venc.	Refer.	Val. Original	Observacao	Valor a Pagar
0001A	05/04/20	Abr/20	869,64		869,64
0002C	05/04/20	Abr/20	684,28		684,28
0003B	05/04/20	Abr/20	873,14		873,14
0003D	Mai/19 a	Set/19	3.421,40	JURIDICO	3.421,40
0004D	Mar/20 a	Abr/20	1.368,56		1.368,56
0011C	05/04/20	Abr/20	684,28		684,28
0015A	05/04/20	Abr/20	997,33		997,33
0015D	Nov/19 a	Dez/19	1.368,56		1.368,56
0015D	05/04/20	Abr/20	684,28		684,28
TOTAL: 8 Unid. e 15 Rec.			10.951,47		10.951,47

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F2.

GABY ASSESSORIA TECNICA EM CONDOMINIOS L

Tel:(13) 3355-2555 R. CAVALHEIRO NAMI JAFET 309 CENTRO CEP:11410-280 GUARUJA/SP

COND. ED. ESTRELA DO MAR

Av. Marechal Deodoro da Fonseca 222 Centro Cep:11410-220 Guaruja

Relacao das Despesas - Mes de Ref.: Maio/20

---------- **Pag:1**

FOLHA PAGAMENTO (41.01%)				
	BARTOLOMEU DOS SANTOS	FERIAS.....	2.991,42	
	BARTOLOMEU SANTOS	AUX.SAL.04/2020	1.734,43	
	CLAUDIO MEIRA	ZEL.SAL.04/2020	2.053,44	
	NELSON FARIAS	AUX.SAL.04/2020	1.846,87	
	VALTER SILVA	AUX.SAL.04/2020	1.237,75	
	MILTON LIMA	AUX.SAL.04/2020	90,00	
	FABIO MOURA	POR.SAL.04/2020	1.429,90	
001274	JOAO CARLOS GOMES REF. ACORDO FIRMADO NO SINDICATO P/ DESOCUPACAO DA ZELADORIA ENQUANTO AFASTADO.....		400,00	
	CLAUDIO MEIRA	VALE.05/2020...	500,00	
	NELSON FARIAS	VALE.05/2020...	500,00	
	VALTER SILVA	VALE.05/2020...	500,00	
	MILTON LIMA	VALE.05/2020...	500,00	
	FABIO MOURA	VALE.05/2020...	500,00	14.283,81
ENCARGOS SOCIAIS (21.11%)				
	I.N.S.S. REF. 04/2020.....		5.611,54	
	F.G.T.S. REF. 04/2020 (GFIP).....		1.262,25	
	P.I.S. REF. 04/2020.....		157,78	
	I.R.R.F. REF. 04/2020.....		195,11	
	I.S.S. REF. 04/2020 FHBO NF. 379.....		14,84	
	I.N.S.S. REF. 04/2020 FBHO NF.379....		44,00	
	PIS/COFINS/CSLL REF. 04/2020 ATLAS NF. 99590/111173.....		65,89	7.351,41
CESTA BASICA (5.74%)				
	SODEXO PASS REF. 05/2020.....			1.998,00
SABESP - AGUA/ESGOTO (9.52%)				
	SABESP 449M3 05/2020.....			3.317,08
ENERGIA ELETRICA (3.20%)				
	ELEKTRO 1560KWH 03/2020.....			1.114,70
ELEVADOR (3.88%)				
	ATLAS SCHINDLER S/A MANUTENCAO NF. 112670 05/2020.....		635,97	
	ATLAS SCHINDLER/TROCA DE PECAS NF. 99591 REF. SUBSTITUICAO LIMITADOR VELOCIDADE E COMPONENTES OPERADOR DE PORTAS DO ELEVADOR SOCIAL - PARC.11/15.....		715,12	1.351,09
TELEFONE (0.50%)				
	VIVO COMBO/TEL33594059/INTERNET/REF. 05/2020.....			175,49

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F2.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS (6.69%)		
HON. ADMINISTRATIVO REF. 05/2020.....	1.060,00	
SINDICO PROFISSIONAL REF. 05/2020....	1.060,00	
XEROX REF. 05/2020.....	99,50	
TELEFONEMAS E FAX REF. 05/2020.....	15,00	
EMISSAO DE BOLETO E POSTAGEM REF. 03/2020.....	63,50	
CLICK PREDIO - MANUTENCAO INTERNET REF. 05/2020.....	31,50	2.329,50
MATERIAL DE LIMPEZA (1.80%)		
ILHA LIMP PRODUTOS PISCINA E LIMPEZA NF. 884.....		628,65
MANUTENCOES (1.27%)		
FBHO PAISAGISMO/MANUTENCAO JARDIM NF. 379 REF. PLANTAS DIVERSAS.....	341,16	
ZAZTRAZ - MANUTENCAO DE BOMBAS NF. 2140 05/2020.....	100,00	441,16
EXTINTORES (1.54%)		
BALUARTE EXTINTORES/RECARGA - NF. 14279 PARC. 4/4.....	314,26	
GOODWAY NF. 6382 REF. MANGUEIRA DE INCENDIO.....	223,27	537,53
SEECLAG (0.80%)		
CUSTEIO REF. 04/2020.....	139,82	
MENSALIDADE ASSOCIATIVA REF. 04/2020.	137,40	277,22
SINDICATO PATRONAL (0.75%)		
SINPRECON REF. NEGOCIAL SEMESTRAL....		260,00
DIVERSOS (0.46%)		
ELIANE FACHIN REF. 12 MASCARAS REUTILIZAVEIS.....	45,60	
ELETRICA PASSOS NF. 1838 REF. LAMPADAS LED P/ JARDIM.....	116,10	161,70
DESPESAS BANCARIAS (1.73%)		
DESPESAS BANCARIAS.....	233,45	
TARIFA LIQUIDACAO DE TITULOS.....	369,73	603,18
---------- * Total: GERAL * ----------		
TOTAL DE DESPESAS DO MES.....		**34.830,52**

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

C A I X A

Saldo Anterior Disponivel.....		+52.363,89
APTO.03D - REF.REACORDO COND. 05 A 09/2019 PARC. 6/10.....	+287,75	
Aviso(s) Recebido(s) Desp./Condominio Ref.Mar/20 1 Unid.(s) 0004D.....	+585,60	
Multa/Correcao Ref.Mar/20 1 Unid.(s) 0004D.....	+83,89	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F2.

Multa/Correcao Ref. Abr/20 4 Unid.(s) 0001A, 0003B, 0004D, 0011C.....	**+114,52**	
Aviso(s) Recebido(s) EMISSAO/CORREIO Ref. Abr/20 1 Unid.(s) 0003B.....	**+3,50**	
Aviso(s) Recebido(s) Desp./Condominio Ref. Abr/20 4 Unid.(s) 0001A, 0003B, 0004D, 0011C.....	**+2.659,66**	
Aviso(s) Recebido(s) EMISSAO/CORREIO Ref. Mai/20 18 Unid.(s).....	**+63,00**	
Aviso(s) Recebido(s) Desp./Condominio Ref. Mai/20 52 Unid.(s).....	**+35.163,25**	
Multa/Correcao Ref. Mai/20 10 Unid.(s) 0001A, 0002B, 0003D, 0004C, 0004D, 0006C, 0007A, 0007D, 0010B, 0010C.....	**+151,77**	
Aviso(s) Recebido(s) Desp./Condominio Ref. Jun/20 3 Unid.(s) 0007B, 0008C, 0012C.....	**+1.915,43**	
JUROS CONTA CORRENTE.....	**+0,35**	**+41.028,72**
Despesas efetuadas no mes.....	**-34.830,52**	**-34.830,52**
Saldo Atual para o proximo mes.....		**+58.562,09**

APLICACAO ITAU CDB

Saldo Anterior Disponivel.....		+67.286,80
JUROS.....	+134,65	+134,65
Saldo Atual para o proximo mes.....		+67.421,45

RATEIO MELHORAMENTOS

Saldo Anterior Disponivel.....		-63.130,53
Aviso(s) Recebido(s) RATEIO MELHORAMENTOS Ref. Mar/20 1 Unid.(s) 0004D.....	+69,40	
Aviso(s) Recebido(s) RATEIO MELHORAMENTOS Ref. Abr/20 4 Unid.(s) 0001A, 0003B, 0004D, 0011C.....	+315,20	
Aviso(s) Recebido(s) RATEIO MELHORAMENTOS Ref. Mai/20 52 Unid.(s).....	+4.167,25	
Aviso(s) Recebido(s) RATEIO MELHORAMENTOS Ref. Jun/20 3 Unid.(s) 0007B, 0008C, 0012C.....	+227,00	+4.778,85
ISS REF. 04/2020 FOCOLUX NF. 160.....	-69,09	
FOCOLUX ENG ELETRICA NF. 163 REF. REFORMA E ADEQUACAO DO CENTRO DE MEDICOES - PARC. 6/24.....	-3.385,41	
ATLAS REF. REFORMA DOS ELEVADORES - PARC. 7/35....	-3.000,00	-6.454,50
Saldo Atual para o proximo mes.....		-64.806,18

FUNDO RESERVA

Saldo Anterior Disponivel.....		+21.968,78
Aviso(s) Recebido(s) FUNDO RESERVA Ref. Mar/20 1 Unid.(s) 0004D.....	+29,28	
Aviso(s) Recebido(s) FUNDO RESERVA Ref. Abr/20 4 Unid.(s) 0001A, 0003B, 0004D, 0011C.....	+132,98	
Aviso(s) Recebido(s) FUNDO RESERVA Ref. Mai/20 52 Unid.(s).....	+1.758,17	
Aviso(s) Recebido(s) FUNDO RESERVA Ref. Jun/20 3		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F2.

fls. 22

Unid.(s) 0007B, 0008C, 0012C.....	**+95,77**	**+2.016,20**
Saldo Atual para o proximo mes.....		**+23.984,98**

RESUMO FINANCEIRO

Saldo APLICACAO ITAU CDB.....	**+67.421,45**
Saldo C A I X A.....	**+58.562,09**
Saldo FUNDO RESERVA.....	**+23.984,98**
Saldo RATEIO MELHORAMENTOS.....	**-64.806,18**
Saldo Atual para o proximo mes.....	**+85.162,34**

Unidades sem aviso bancario ou em debito

Unidade	Dt/Venc.	Refer.	Val. Original	Observacao	Valor a Pagar
0002C	Abr/20 a	Mai/20	1.368,56		1.368,56
0003D	Mai/19 a	Set/19	3.421,40	JURIDICO	3.421,40
0009B	05/05/20	Mai/20	869,64		869,64
0015A	Abr/20 a	Mai/20	1.994,66		1.994,66
0015D	Nov/19 a	Dez/19	1.368,56		1.368,56
0015D	Abr/20 a	Mai/20	1.368,56		1.368,56
TOTAL: 5 Unid. e 14 Rec.			10.391,38		10.391,38

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F2.

GABY ASSESSORIA TECNICA EM CONDOMINIOS L

Tel:(13) 3355-2555 R. CAVALHEIRO NAMI JAFET 309 CENTRO CEP:11410-280 GUARUJA/SP

COND. ED. ESTRELA DO MAR

Av. Marechal Deodoro da Fonseca 222 Centro Cep:11410-220 Guaruja

Relacao das Despesas - Mes de Ref.: Junho/20

FOLHA PAGAMENTO (35.97%)				
	VALTER SILVA	FERIAS.....	127,27	
	BARTOLOMEU DOS SANTOS	AUX.SAL.05/2020	258,08	
	CLAUDIO MEIRA	ZEL.SAL.05/2020	2.177,58	
	NELSON DE FARIAS	AUX.SAL.05/2020	1.733,86	
	VALTER SILVA	AUX.SAL.05/2020	1.246,50	
	MILTON DE LIMA	AUX.SAL.05/2020	1.622,81	
	FABIO DE MOURA	POR.SAL.05/2020	1.317,48	
001275	JOAO CARLOS GOMES REF. ACORDO FIRMADO NO SINDICATO P/ DESOCUPACAO DA ZELADORIA ENQUANTO AFASTADO.....		400,00	
	BARTOLOMEU DOS SANTOS	VALE.06/2020...	500,00	
	CLAUDIO MEIRA	VALE.06/2020...	500,00	
	NELSON DE FARIAS	VALE.06/2020...	500,00	
	MILTON DE LIMA	VALE.06/2020...	500,00	
	FABIO DE MOURA	VALE.06/2020...	500,00	11.383,58
ENCARGOS SOCIAIS (23.67%)				
	I.N.S.S. REF. 05/2020.....		5.697,07	
	F.G.T.S. REF. 05/2020 (GFIP).....		1.277,37	
	P.I.S. REF. 05/2020.....		159,66	
	I.R.R.F. REF. 05/2020.....		231,27	
	I.S.S. REF. 05/2020 FHBO NF. 418.....		14,72	
	I.N.S.S. REF. 05/2020 FBHO NF.418....		44,00	
	PIS/COFINS/CSLL REF. 05/2020 ATLAS NF.112670/099591.....		65,89	7.489,98
CESTA BASICA (6.31%)				
	SODEXO PASS REF. 06/2020.....			1.998,00
SABESP - AGUA/ESGOTO (10.48%)				
	SABESP 440M3 06/2020.....			3.317,08
ENERGIA ELETRICA (3.00%)				
	ELEKTRO 1320KWH 04/2020.....			950,12
ELEVADOR (4.88%)				
	ATLAS SCHINDLER S/A MANUTENCAO NF. 113492 06/2020.....		635,97	
	ATLAS SCHINDLER/TROCA DE PECAS NF. 113208 REF. CORREDICA ELEVADOR SERVICO.....		147,06	
	ATLAS SCHINDLER/TROCA DE PECAS NF. 99593 REF. SUBSTITUICAO LIMITADOR VELOCIDADE E COMPONENTES OPERADOR DE PORTAS DO ELEVADOR SOCIAL - PARC.12/15.....		715,12	
	ATLAS SCHINDLER/TROCA DE PECAS NF. 112894 REF. REAJUSTE LIMITADOR E			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F2.

ELEVADOR (4.88%)		
COMPONENTES PARC.12/15.....	45,90	1.544,05
TELEFONE (0.55%)		
VIVO COMBO/TEL33594059/INTERNET/REF. 06/2020.....		175,21
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (7.44%)		
HON. ADMINISTRATIVO REF. 06/2020.....	1.060,00	
SINDICO PROFISSIONAL REF. 06/2020....	1.060,00	
XEROX REF. 06/2020.....	104,00	
TELEFONEMAS E FAX REF. 06/2020.....	15,00	
EMISSAO DE BOLETO E POSTAGEM REF. 04/2020.....	63,50	
CLICK PREDIO - MANUTENCAO INTERNET REF. 06/2020.....	37,80	
CORREIO REF. 06/2020.....	14,75	2.355,05
MATERIAL DE LIMPEZA (1.28%)		
ILHA LIMP PRODUTOS PISCINA E LIMPEZA NF. 1078.....	352,00	
R.G.M. LOURIDO NF. 49025.....	53,94	405,94
MANUTENCOES (1.39%)		
FBHO PAISAGISMO/MANUTENCAO JARDIM NF. 418 REF. PLANTAS DIVERSAS (MANUTENCAO DO JARDIM).....	341,28	
ZAZTRAZ - MANUTENCAO DE BOMBAS NF. 2187 06/2020.....	100,00	441,28
UNIFORMES (0.62%)		
LUCIJANE PEREIRA DA SILVA NF. 2578 REF. JAQUETA P/FUNC MILTON.....		195,00
SEECLAG (0.79%)		
CUSTEIO REF. 05/2020.....	112,23	
MENSALIDADE ASSOCIATIVA REF. 05/2020.	137,40	249,63
DIVERSOS (1.72%)		
ROBERTO CARLOS SATO REF. 3 CAMERAS DE SEGURANCA COM TROCA DE CONECTORES.	240,00	
MONCELT INSTALACOES CF. 3933 REF. LAMPADAS LED P/JARDIM E ELEVADOR SOCIAL.....	155,20	
ROBERTO SATO REF. MANUTENCAO DE 2 CAMERAS, TROCA DE 2 CONECTORES E 25 MTS DE CABO.....	150,00	545,20
DESPESAS BANCARIAS (1.88%)		
DESPESAS BANCARIAS.....	233,45	
TARIFA LIQUIDACAO DE TITULOS.....	362,36	595,81

---------- *** Total: GERAL *** ----------

TOTAL DE DESPESAS DO MES..... 31.645,93

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F2.

C A I X A

Saldo Anterior Disponivel.....		+58.562,09
APTO.03D - REF.REACORDO COND. 05 A 09/2019 PARC. 7/10.....	+287,75	
Aviso(s) Recebido(s) Desp./Condominio Ref.Abr/20 1 Unid.(s) 0015A.....	+853,50	
Aviso(s) Recebido(s) Desp./Condominio Ref.Mai/20 1 Unid.(s) 0015A.....	+853,50	
Aviso(s) Recebido(s) Desp./Condominio Ref.Jun/20 56 Unid.(s).....	+37.773,55	
Aviso(s) Recebido(s) EMISSAO/CORREIO Ref.Jun/20 19 Unid.(s).....	+66,50	
Multa/Correcao Ref.Jun/20 6 Unid.(s) 0003D, 0006B,0007D,0010B,0010C,0014A.....	+95,80	
Aviso(s) Recebido(s) EMISSAO/CORREIO Ref.Jul/20 2 Unid.(s) 0009D,0012D.....	+7,00	
Aviso(s) Recebido(s) Desp./Condominio Ref.Jul/20 5 Unid.(s) 0007B,0008C,0009D,0012C,0012D.....	+3.086,63	
JUROS CONTA CORRENTE.....	+1,77	+43.026,00
Despesas efetuadas no mes.....	-31.645,93	-31.645,93
Saldo Atual para o proximo mes.....		+69.942,16

APLICACAO ITAU CDB

Saldo Anterior Disponivel.....		+67.421,45
JUROS.....	+121,64	+121,64
Saldo Atual para o proximo mes.....		+67.543,09

RATEIO MELHORAMENTOS

Saldo Anterior Disponivel.....		-64.806,18
Aviso(s) Recebido(s) RATEIO MELHORAMENTOS Ref. Abr/20 1 Unid.(s) 0015A.....	+101,15	
Aviso(s) Recebido(s) RATEIO MELHORAMENTOS Ref. Mai/20 1 Unid.(s) 0015A.....	+101,15	
Aviso(s) Recebido(s) RATEIO MELHORAMENTOS Ref. Jun/20 56 Unid.(s).....	+4.476,60	
Aviso(s) Recebido(s) RATEIO MELHORAMENTOS Ref. Jul/20 5 Unid.(s) 0007B,0008C,0009D,0012C,0012D..	+365,80	+5.044,70
EQUIPE ELEVE NF. 860 REF. PRESTACAO DE SERVICO P/ ADEQUACAO QUADRO DE FORCA, ILUMINACAO POCO E TERRAMENTO PARC. 1/2.....	-2.100,76	
ISS REF.05/2020 FOCOLUX NF. 163.....	-69,09	
ATLAS REF. REFORMA DOS ELEVADORES - PARC.8/35....	-3.000,00	
FOCOLUX ENG ELETRICA NF.163 REF. REFORMA E ADEQUACAO DO CENTRO DE MEDICOES - PARC. 7/24.....	-3.385,41	
BELUZ COMERCIO NF. 67827 REF. CABO FLEXIVEL, QUADRO COMANDO, HASTE P/ATERRAMENTO, DISJUNTOR P/ SERVICO ILUMINACAO ELEVADOR CONFORME EXIGENCIA ATLAS.....	-2.069,03	-10.624,29
Saldo Atual para o proximo mes.....		-70.385,77

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F2.

FUNDO RESERVA

Saldo Anterior Disponivel.....		+23.984,98
Aviso(s) Recebido(s) FUNDO RESERVA Ref. Abr/20 1		
Unid.(s) 0015A.....	+42,68	
Aviso(s) Recebido(s) FUNDO RESERVA Ref. Mai/20 1		
Unid.(s) 0015A.....	+42,68	
Aviso(s) Recebido(s) FUNDO RESERVA Ref. Jun/20 56		
Unid.(s).....	+1.888,69	
Aviso(s) Recebido(s) FUNDO RESERVA Ref. Jul/20 5		
Unid.(s) 0007B,0008C,0009D,0012C,0012D.....	+154,33	+2.128,38
Saldo Atual para o proximo mes.....		+26.113,36

RESUMO FINANCEIRO

Saldo APLICACAO ITAU CDB.....	+67.543,09
Saldo C A I X A.....	+69.942,16
Saldo FUNDO RESERVA.....	+26.113,36
Saldo RATEIO MELHORAMENTOS.....	-70.385,77
Saldo Atual para o proximo mes.....	+93.212,84

Unidades sem aviso bancario ou em debito

Unidade	Dt/Venc.	Refer.	Val. Original	Observacao	Valor a Pagar
0001A	05/06/20	Jun/20	869,64		869,64
0002C	Abr/20 a	Jun/20	2.052,84		2.052,84
0003D	Mai/19 a	Set/19	3.421,40	JURIDICO	3.421,40
0009B	05/05/20	Mai/20	869,64		869,64
0011C	05/06/20	Jun/20	684,28		684,28
0015D	Nov/19 a	Dez/19	1.368,56		1.368,56
0015D	Abr/20 a	Jun/20	2.052,84		2.052,84
TOTAL: 6 Unid. e 16 Rec.			11.319,20		11.319,20

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F2.

GABY ASSESSORIA TECNICA EM CONDOMINIOS L
Tel:(13) 3355-2555 R. CAVALHEIRO NAMI JAFET 309 CENTRO CEP:11410-280 GUARUJA/SP

COND. ED. ESTRELA DO MAR

Av. Marechal Deodoro da Fonseca 222 Centro Cep:11410-220 Guaruja

Relacao das Despesas - Mes de Ref.: Julho/20

---------- **Pag:1**

FOLHA PAGAMENTO (35.92%)			
	BARTOLOMEU DOS SANTOS AUX.SAL.06/2020	1.670,17	
	CLAUDIO BARBOSA MEIRA ZEL.SAL.06/2020	2.243,88	
	NELSON DE FARIAS AUX.SAL.06/2020	2.167,11	
	MILTON JOSE DE LIMA AUX.SAL.06/2020	1.950,95	
	FABIO SILVA DE MOURA POR.SAL.06/2020	1.636,56	
	VALTER R. DA SILVA RESCISAO.....	1.708,25	
	BARTOLOMEU DOS SANTOS VALE.07/2020...	500,00	
	CLAUDIO BARBOSA MEIRA VALE.07/2020...	500,00	
	NELSON DE FARIAS VALE.07/2020...	500,00	
	MILTON JOSE DE LIMA VALE.07/2020...	500,00	
	FABIO SILVA DE MOURA VALE.07/2020...	500,00	
001276	JOAO CARLOS GOMES REF. ACORDO FIRMADO NO SINDICATO P/ DESOCUPACAO DA ZELADORIA ENQUANTO AFASTADO.....	400,00	14.276,92
ENCARGOS SOCIAIS (29.35%)			
	I.N.S.S. REF. 06/2020.....	5.966,53	
	F.G.T.S. REF. 06/2020 (GFIP).....	1.335,81	
	P.I.S. REF. 06/2020.....	166,98	
	I.R.R.F. REF. 06/2020.....	260,87	
	I.S.S. REF. 06/2020 FBHO NF. 457.....	14,56	
	I.N.S.S. REF. 06/2020 FBHO NF.457....	44,00	
	F.G.T.S REF. MULTA RESCISORIA DO vALTER.....	3.811,37	
	PIS/COFINS/CSLL REF. 06/2020 ATLAS NF.113492/099593.....	65,89	11.666,01
CESTA BASICA (5.03%)			
	SODEXO PASS REF. 07/2020.....		1.998,00
SABESP - AGUA/ESGOTO (8.35%)			
	SABESP 497M3 07/2020.....		3.317,08
ENERGIA ELETRICA (2.62%)			
	ELEKTRO 1440KWH 05/2020.....		1.040,30
ELEVADOR (3.64%)			
	ATLAS SCHINDLER S/A MANUTENCAO NF. 115390 07/2020.....	685,82	
	ATLAS SCHINDLER/TROCA DE PECAS NF. 99592 REF. SUBSTITUICAO LIMITADOR VELOCIDADE E COMPONENTES OPERADOR DE PORTAS DO ELEVADOR SOCIAL - PARC.13/15.....	715,12	
	ATLAS SCHINDLER/TROCA DE PECAS NF. 114368 REF. REAJUSTE LIMITADOR E COMPONENTES PARC.13/15.....	45,75	1.446,69

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F2.

TELEFONE (0.44%)		
VIVO COMBO/TEL33594059/INTERNET/REF. 07/2020.....		175,16
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (5.97%)		
HON. ADMINISTRATIVO REF. 07/2020.....	1.060,00	
SINDICO PROFISSIONAL REF. 07/2020....	1.060,00	
XEROX REF. 07/2020.....	109,00	
TELEFONEMAS E FAX REF. 07/2020.....	15,00	
EMISSAO DE BOLETO E POSTAGEM REF. 05/2020.....	63,50	
CLICK PREDIO - BOLETOS ON LINE REF. 07/2020.....	37,80	
CORREIO REF. 07/2020.....	29,50	2.374,80
MATERIAL DE LIMPEZA (0.95%)		
ILHA LIMP PRODUTOS PISCINA E LIMPEZA NF. 1203.....		378,90
MANUTENCOES (1.11%)		
FBHO PAISAGISMO/MANUTENCAO JARDIM NF. 457 REF. 06/2020.....	341,44	
ZAZTRAZ - MANUTENCAO DE BOMBAS NF. 2240 07/2020.....	100,00	441,44
UNIFORMES (0.49%)		
LUCIJANE PEREIRA DA SILVA NF. 2587 REF. JAQUETA P/FUNC FABIO.....		195,00
SEECLAG (0.70%)		
CUSTEIO REF. 06/2020.....	139,82	
MENSALIDADE ASSOCIATIVA REF. 06/2020.	137,40	277,22
DIVERSOS (3.94%)		
MONCELT INSTALACOES CF. 4012 REF. CONDUTOR PARALELO, FITA CREPE, OLEO LUBRIFICANTE E CABO P/ BATERIA.....	82,00	
LOJA DAS PLACAS REF. CONFECCAO E INSTALACAO DE LETREIRO EM ACRILICO - PARC. 1/2.....	837,50	
ELETRICA PASSOS E PAIVA NFS. 1979/1956 REF. PLAFON E LAMPADAS LED.	145,60	
GILMAR SILVA REF. FABRICACAO BATENTE E PRATELEIRAS EM MDF BRANCO POR CONTA VAZAMENTO APTO 7D PARC. 1/2 (MAT E M.O.).....	500,00	1.565,10
DESPESAS BANCARIAS (1.49%)		
DESPESAS BANCARIAS.....	236,45	
TARIFA LIQUIDACAO DE TITULOS.....	357,49	593,94

---------- *** Total: GERAL *** ----------

TOTAL DE DESPESAS DO MES..... 39.746,56

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F2.

C A I X A

Saldo Anterior Disponivel.....		+69.942,16
APTO.03D - REF.REACORDO COND. 05 A 09/2019 PARC. 8/10.....	+287,75	
Multa/Correcao Ref.Mai/20 1 Unid.(s) 0009B.....	+63,56	
Aviso(s) Recebido(s) Desp./Condominio Ref.Mai/20 1 Unid.(s) 0009B.....	+744,23	
Multa/Correcao Ref.Jul/20 6 Unid.(s) 0001C, 0002B,0003D,0006B,0011A,0011B.....	+86,60	
Aviso(s) Recebido(s) EMISSAO/CORREIO Ref.Jul/20 17 Unid.(s).....	+59,50	
Aviso(s) Recebido(s) Desp./Condominio Ref.Jul/20 53 Unid.(s).....	+35.858,12	
Aviso(s) Recebido(s) EMISSAO/CORREIO Ref.Ago/20 1 Unid.(s) 0012D.....	+3,50	
Aviso(s) Recebido(s) Desp./Condominio Ref.Ago/20 5 Unid.(s) 0007B,0008C,0011D,0012C,0012D.....	+3.086,63	
JUROS CONTA CORRENTE.....	+2,36	+40.192,25
Despesas efetuadas no mes.....	-39.746,56	-39.746,56
Saldo Atual para o proximo mes.....		+70.387,85

APLICACAO ITAU CDB

Saldo Anterior Disponivel.....		+67.543,09
JUROS.....	+110,07	+110,07
Saldo Atual para o proximo mes.....		+67.653,16

RATEIO MELHORAMENTOS

Saldo Anterior Disponivel.....		-70.385,77
Aviso(s) Recebido(s) RATEIO MELHORAMENTOS Ref. Mai/20 1 Unid.(s) 0009B.....	+88,20	
Aviso(s) Recebido(s) RATEIO MELHORAMENTOS Ref. Jul/20 53 Unid.(s).....	+4.249,60	
Aviso(s) Recebido(s) RATEIO MELHORAMENTOS Ref. Ago/20 5 Unid.(s) 0007B,0008C,0011D,0012C,0012D..	+365,80	+4.703,60
LOCAL CERTO NF. 1098 REF. MASSA PRONTA, LAJOTAS, CONDUITE, MASSA CORRIDA, TIJOLINHO P/SERVICOS DE ELETRICA.....	-708,20	
ISS REF.06/2020 FOCOLUX NF. 169.....	-69,09	
ISS REF.06/2020 EQUIPE ELEVE NF. 860.....	-49,24	
ELETRICA ANDRA NF. 1024462 REF. CABO EPR FLEX P/ REFORMA ELETRICA DAS PRUMADAS PELA FOCOLUX PARC. 1/3.....	-1.183,33	
ELETRICA ANDRA NF. 130583 REF. CABO FLEX, CONECTOR, QUADRO COMANDO, ABRACADEIRA, ELETROCALHA P/ REFORMA ELETRICA DAS PRUMADAS PELA FOCOLUX PARC. 1/3.....	-3.122,75	
ATLAS REF. REFORMA DOS ELEVADORES - PARC.9/35....	-3.000,00	
FOCOLUX ENG ELETRICA NF. 176 REF. REFORMA E ADEQUACAO DO CENTRO DE MEDICOES - PARC. 8/24.....	-3.385,41	
ELETRICA GUARUJA NF. 15954 REF. TERMINAL DE		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F2.

COMPRESSAO, FITA ISOLANTE E CONECTOR P/ REFORMA ELETRICA DAS PRUMADAS PELA FOCOLUX.....	**-398,50**	
LEONE MATERIAIS NFS. 78825 REF. ARGAMASSA E REVESTIMENTO CERAMICO P/ REVESTIR POSTE DE ENERGIA.....	**-562,75**	
LEONE MATERIAIS NFS. 1504 REF. REJUNTE P/ REVESTIR POSTE DE ENERGIA.....	**-43,32**	**-12.522,59**
Saldo Atual para o proximo mes.....		**-78.204,76**

FUNDO RESERVA

Saldo Anterior Disponivel.....		+26.113,36
Aviso(s) Recebido(s) FUNDO RESERVA Ref. Mai/20 1 Unid.(s) 0009B.....	+37,21	
Aviso(s) Recebido(s) FUNDO RESERVA Ref. Jul/20 53 Unid.(s).....	+1.792,92	
Aviso(s) Recebido(s) FUNDO RESERVA Ref. Ago/20 5 Unid.(s) 0007B,0008C,0011D,0012C,0012D.....	+154,33	+1.984,46
Saldo Atual para o proximo mes.....		+28.097,82

RESUMO FINANCEIRO

Saldo APLICACAO ITAU CDB.....	+67.653,16
Saldo C A I X A.....	+70.387,85
Saldo FUNDO RESERVA.....	+28.097,82
Saldo RATEIO MELHORAMENTOS.....	-78.204,76
Saldo Atual para o proximo mes.....	+87.934,07

Unidades sem aviso bancario ou em debito

Unidade	Dt/Venc.	Refer.	Val. Original	Observacao	Valor a Pagar
0001A	Jun/20 a	Jul/20	1.739,28		1.739,28
0002C	Abr/20 a	Jul/20	2.737,12		2.737,12
0003D	Mai/19 a	Set/19	3.421,40	JURIDICO	3.421,40
0010B	05/07/20	Jul/20	869,64		869,64
0011C	Jun/20 a	Jul/20	1.368,56		1.368,56
0015D	Nov/19 a	Dez/19	1.368,56	JURIDICO	1.368,56
0015D	Abr/20 a	Jul/20	2.737,12	JURIDICO	2.737,12
TOTAL: 6 Unid. e 20 Rec.			14.241,68		14.241,68

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F2.

GABY ASSESSORIA TECNICA EM CONDOMINIOS L
Tel:(13) 3355-2555 R. CAVALHEIRO NAMI JAFET 309 CENTRO CEP:11410-280 GUARUJA/SP

COND. ED. ESTRELA DO MAR

Av. Marechal Deodoro da Fonseca 222 Centro Cep:11410-220 Guaruja

Relacao das Despesas - Mes de Ref.: Agosto/20

FOLHA PAGAMENTO (39.42%)			
NELSON DE FARIAS	FERIAS.....	3.260,45	
CLAUDIO B. B. MEIRA	ZEL.SAL.07/2020	2.200,64	
NELSON DE FARIAS	AUX.SAL.07/2020	1.538,54	
MILTON LIMA	AUX.SAL.07/2020	2.049,58	
FABIO MOURA	POR.SAL.07/2020	1.808,04	
BARTOLOMEU SANTOS	AUX.SAL.07/2020	1.850,54	
JOAO CARLOS GOMES REF. ACORDO FIRMADO NO SINDICATO P/ DESOCUPACAO DA ZELADORIA ENQUANTO AFASTADO.....		400,00	
BARTOLOMEU SANTOS	VALE.08/2020...	500,00	
CLAUDIO B. B. MEIRA	VALE.08/2020...	500,00	
MILTON LIMA	VALE.08/2020...	500,00	
FABIO MOURA	VALE.08/2020...	500,00	15.107,79
ENCARGOS SOCIAIS (18.69%)			
I.N.S.S. REF. 07/2020.....		5.559,32	
F.G.T.S. REF. 07/2020 (GFIP).....		1.084,12	
P.I.S. REF. 07/2020.....		187,19	
I.R.R.F. REF. 07/2020.....		204,22	
I.S.S. REF. 07/2020 FBHO NF. 496.....		14,52	
I.N.S.S. REF. 07/2020 FBHO NF.496....		44,00	
PIS/COFINS/CSLL REF. 07/2020 ATLAS NF.115390/99592.....		68,33	7.161,70
CESTA BASICA (4.34%)			
SODEXO PASS REF. 08/2020.....			1.665,00
SABESP - AGUA/ESGOTO (8.66%)			
SABESP 581M3 08/2020.....			3.317,08
ENERGIA ELETRICA (3.53%)			
ELEKTRO 1950KWH 06/2020.....			1.351,43
ELEVADOR (3.89%)			
ATLAS SCHINDLER S/A MANUTENCAO NF. 115936 07/2020.....		685,82	
ATLAS SCHINDLER/TROCA DE PECAS NF. 99594 REF. SUBSTITUICAO LIMITADOR VELOCIDADE E COMPONENTES OPERADOR DE PORTAS DO ELEVADOR SOCIAL - PARC.14/15.....		715,12	
ATLAS SCHINDLER/TROCA DE PECAS NF. 115439 REF. REAJUSTE LIMITADOR E COMPONENTES PARC.14/15.....		45,75	
ATLAS SCHINDLER / TROCA DE PECAS REF. 116718 REF. REAJUSTE LIMITADOR E COMPONENTES PARC.15/15.....		45,75	1.492,44

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F2.

TELEFONE (0.46%)		
VIVO COMBO/TEL33594059/INTERNET/REF. 08/2020.....		175,08
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (6.14%)		
HON. ADMINISTRATIVO REF. 08/2020.....	1.060,00	
SINDICO PROFISSIONAL REF. 08/2020....	1.060,00	
XEROX REF. 08/2020.....	103,00	
TELEFONEMAS E FAX REF. 08/2020.....	15,00	
EMISSAO DE BOLETO E POSTAGEM REF. 06/2020.....	63,50	
CLICK PREDIO - BOLETOS ON LINE REF. 08/2020.....	37,80	
CORREIO REF. 08/2020.....	14,75	2.354,05
MATERIAL DE LIMPEZA (1.06%)		
ILHA LIMP PRODUTOS PISCINA E LIMPEZA NF. 1320.....		406,40
MANUTENCOES (1.15%)		
FBHO PAISAGISMO/MANUTENCAO JARDIM NF. 496 REF. 07/2020.....	341,48	
ZAZTRAZ - MANUTENCAO DE BOMBAS NF. 2371 08/2020.....	100,00	441,48
SEECLAG (0.72%)		
CUSTEIO REF. 07/2020.....	139,82	
MENSALIDADE ASSOCIATIVA REF. 07/2020.	137,40	277,22
DIVERSOS (10.35%)		
RENATO BADA REF. SERVIÇO TROCA DE BATENTE, PINTURA PORTA LAVANDERIA E PAREDE COZINHA, PINTURA BANHEIRO SOCIAL E BANHEIRO EMPREGADA APTO 1D (MA E MO).....	920,00	
EDUARDO CFTV NF. 132 REF. TROCA DE CABEAMENTO DO INTERFONE DA SAIDA DE PEDESTRE, INSTALACAO INTERFONES DOS ELEVADORES DE SERVICO E SOCIAL.....	800,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA REF. TAXA DE REQUERIMENTO DE JOGO DE PLANTAS.....	34,70	
NIVALDO C. SILVA REF. PINTURA DE UM ARMARIO, PAREDE DO QUARTO E TETO BANHEIRO DO APTO.7D POR CONTA DA INFILTRACAO.....	560,00	
TINTAS MC NF. 50144 REF. ESPATULA, TRINCHA E ESMALTE GELO P/ PINTURA DO CARRINHO DE BAGAGEM.....	49,00	
ELETRICA PASSOS E PAIVA NF. 2035 REF. LAMPADAS LED.....	250,00	
VICTOR SOUTO DIEGUES NF. 2637 REF. TREINAMENTO E CONSULTORIA DE REGRAS DE PORTARIA E SEGURANCA AOS FUNCIONARIOS.....	1.351,00	3.964,70
DESPESAS BANCARIAS (1.58%)		
DESPESAS BANCARIAS.....	236,45	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F2.

DESPESAS BANCARIAS (1.58%)

TARIFA LIQUIDACAO DE TITULOS.....	369,60	606,05

---------- * Total: GERAL * ----------

TOTAL DE DESPESAS DO MES..... 38.320,42

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

C A I X A

Saldo Anterior Disponivel.....		+70.387,85
APTO.03D - REF.REACORDO COND. 05 A 09/2019 PARC. 9/10.....	+287,75	
Aviso(s) Recebido(s) Desp./Condominio Ref.Jul/20 1 Unid.(s) 0010B.....	+744,23	
Multa/Correcao Ref.Jul/20 1 Unid.(s) 0010B.....	+56,72	
Aviso(s) Recebido(s) Desp./Condominio Ref.Ago/20 53 Unid.(s).....	+36.016,75	
Multa/Correcao Ref.Ago/20 6 Unid.(s) 0001C, 0003D,0005A,0007D,0009B,0010B.....	+93,27	
Aviso(s) Recebido(s) EMISSAO/CORREIO Ref.Ago/20 18 Unid.(s).....	+63,00	
Aviso(s) Recebido(s) Desp./Condominio Ref.Set/20 6 Unid.(s) 0007B,0009D,0011D,0012C,0012D,0015A...	+3.940,13	
Aviso(s) Recebido(s) EMISSAO/CORREIO Ref.Set/20 2 Unid.(s) 0009D,0012D.....	+7,00	
JUROS CONTA CORRENTE.....	+1,23	+41.210,08
Despesas efetuadas no mes.....	-38.320,42	-38.320,42
Saldo Atual para o proximo mes.....		+73.277,51

APLICACAO ITAU CDB

Saldo Anterior Disponivel.....		+67.653,16
JUROS.....	+91,27	+91,27
Saldo Atual para o proximo mes.....		+67.744,43

RATEIO MELHORAMENTOS

Saldo Anterior Disponivel.....		-78.204,76
Aviso(s) Recebido(s) RATEIO MELHORAMENTOS Ref. Jul/20 1 Unid.(s) 0010B.....	+88,20	
Aviso(s) Recebido(s) RATEIO MELHORAMENTOS Ref. Ago/20 53 Unid.(s).....	+4.268,40	
Aviso(s) Recebido(s) RATEIO MELHORAMENTOS Ref. Set/20 6 Unid.(s) 0007B,0009D,0011D,0012C, 0012D,0015A.....	+466,95	+4.823,55
ISS REF. 07/2020 FOCOLUX NF. 176 E EQUIPE ELEVE NF. 868.....	-116,61	
ELETRICA ANDRA NF. 1024462 REF. CABO EPR FLEX P/ REFORMA ELETRICA DAS PRUMADAS PELA FOCOLUX PARC. 2/3.....	-1.183,33	
ELETRICA ANDRA NF. 130583 REF. CABO FLEX,		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F2.

CONECTOR, QUADRO COMANDO, ABRACADEIRA, ELETROCALHA P/ REFORMA ELETRICA DAS PRUMADAS PELA FOCOLUX PARC. 2/3.....	**-3.122,75**	
ATLAS REF. REFORMA DOS ELEVADORES - PARC. 10/35...	**-3.000,00**	
FOCOLUX ENG ELETRICA NF. 182 REF. REFORMA E ADEQUACAO DO CENTRO DE MEDICOES - PARC. 9/24.....	**-3.385,41**	
ELETRICA ANDRA REF. PARAFUSO, ABRACADEIRA, BUCHA E TERMINAL P/ REFORMA ELETRICA DOS APTOS. DO TERREO.....	**-548,95**	
COUTO MATERIAIS NF. 235702 REF. LATEX ACRILICO FOSCO, MADEIRITE, PREGO E SARRAFO P/ REFORMA ELETRICA.....	**-409,70**	**-11.766,75**
Saldo Atual para o proximo mes.....		**-85.147,96**

FUNDO RESERVA

Saldo Anterior Disponivel.....		+28.097,82
Aviso(s) Recebido(s) FUNDO RESERVA Ref. Jul/20 1 Unid.(s) 0010B.....	+37,21	
Aviso(s) Recebido(s) FUNDO RESERVA Ref. Ago/20 53 Unid.(s).....	+1.800,85	
Aviso(s) Recebido(s) FUNDO RESERVA Ref. Set/20 6 Unid.(s) 0007B,0009D,0011D,0012C,0012D,0015A.....	+197,01	+2.035,07
Saldo Atual para o proximo mes.....		+30.132,89

RESUMO FINANCEIRO

Saldo APLICACAO ITAU CDB.....	+67.744,43
Saldo C A I X A.....	+73.277,51
Saldo FUNDO RESERVA.....	+30.132,89
Saldo RATEIO MELHORAMENTOS.....	-85.147,96
Saldo Atual para o proximo mes.....	+86.006,87

Unidades sem aviso bancario ou em debito

Unidade	Dt/Venc. Refer.	Val. Original	Observacao	Valor a Pagar
0001A	Jun/20 a Ago/20	2.608,92		2.608,92
0002C	Abr/20 a Ago/20	3.421,40		3.421,40
0003D	Mai/19 a Set/19	3.421,40	JURIDICO	3.421,40
0004D	05/08/20 Ago/20	684,28		684,28
0011C	Jun/20 a Ago/20	2.052,84		2.052,84
0015D	Nov/19 a Dez/19	1.368,56	JURIDICO	1.368,56
0015D	Abr/20 a Ago/20	3.421,40	JURIDICO	3.421,40
TOTAL: 6 Unid. e 24 Rec.		16.978,80		16.978,80

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F2.

GABY ASSESSORIA TECNICA EM CONDOMINIOS L

Tel:(13) 3355-2555 R. CAVALHEIRO NAMI JAFET 309 CENTRO CEP:11410-280 GUARUJA/SP

COND. ED. ESTRELA DO MAR

Av. Marechal Deodoro da Fonseca 222 Centro Cep:11410-220 Guaruja

Relacao das Despesas - Mes de Ref.: Setembro/20

---------- **Pag:1**

FOLHA PAGAMENTO (36.66%)				
	CLAUDIO B. B. MEIRA	FERIAS.....	3.611,45	
	BARTOLOMEU DOS SANTOS	AUX.SAL.08/2020	1.939,94	
	CLAUDIO BARBOSA MEIRA	ZEL.SAL.08/2020	2.177,73	
	NELSON DE FARIAS	AUX.SAL.08/2020	264,78	
	MILTON JOSE DE LIMA	AUX.SAL.08/2020	1.854,89	
	FABIO SILVA DE MOURA	POR.SAL.08/2020	1.893,90	
001279	JOAO CARLOS GOMES REF. ACORDO FIRMADO NO SINDICATO P/ DESOCUPACAO DA ZELADORIA ENQUANTO AFASTADO.....		400,00	
	BARTOLOMEU DOS SANTOS	VALE.09/2020...	500,00	
	NELSON DE FARIAS	VALE.09/2020...	500,00	
	MILTON JOSE DE LIMA	VALE.09/2020...	500,00	
	FABIO SILVA DE MOURA	VALE.09/2020...	500,00	14.142,69
ENCARGOS SOCIAIS (18.49%)				
	I.N.S.S. REF. 08/2020.....		5.319,45	
	F.G.T.S. REF. 08/2020 (GFIP).....		1.202,90	
	P.I.S. REF. 08/2020.....		150,36	
	I.R.R.F. REF. 08/2020.....		283,67	
	I.S.S. REF. 08/2020 V8 NF. 2637 E FBHO NF. 543.....		63,32	
	I.N.S.S. REF. 08/2020 FBHO NF. 543...		44,00	
	PIS/COFINS/CSLL REF. 08/2020 ATLAS NF.115936/99594.....		68,33	7.132,03
CESTA BASICA (4.32%)				
	SODEXO PASS REF. 09/2020.....			1.665,00
SABESP - AGUA/ESGOTO (8.77%)				
	SABESP 551M3 09/2020.....			3.382,50
ENERGIA ELETRICA (7.70%)				
	ELEKTRO 4260KWH 07/2020.....			2.969,95
ELEVADOR (3.63%)				
	ATLAS SCHINDLER S/A MANUTENCAO NF. 117246 09/2020.....		685,82	
	ATLAS SCHINDLER/TROCA DE PECAS NF. 99595 REF. SUBSTITUICAO LIMITADOR VELOCIDADE E COMPONENTES OPERADOR DE PORTAS DO ELEVADOR SOCIAL - PARC.15/15.....		715,12	1.400,94
TELEFONE (0.49%)				
	VIVO COMBO/TEL33594059/INTERNET/REF. 09/2020.....			187,97
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (6.11%)				

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F2.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS (6.11%)		
HON. ADMINISTRATIVO REF. 09/2020.....	1.060,00	
SINDICO PROFISSIONAL REF. 09/2020....	1.060,00	
XEROX REF. 09/2020.....	101,00	
TELEFONEMAS E FAX REF. 09/2020.....	15,00	
EMISSAO DE BOLETO E POSTAGEM REF. 07/2020.....	67,00	
CLICK PREDIO - BOLETOS ON LINE REF. 09/2020.....	37,80	
CORREIO REF. 09/2020.....	14,75	2.355,55
MATERIAL DE LIMPEZA (2.46%)		
ILHA LIMP PRODUTOS PISCINA E LIMPEZA NF. 1561 REF. TAPETE SANITIZANTE, COPOS DESCARTAVEIS, LUVA VINIL E VEJA MULTIUSO.....	289,05	
R.G.M. LOURIDO NF. 50377.....	390,99	
CASA LIMPA NF. 30301.....	182,80	
VALMIR FERREIRA DE ALMEIDA NF. 85 REF. PEROXY 4D.....	88,00	950,84
MANUTENCOES (1.15%)		
FBHO PAISAGISMO/MANUTENCAO JARDIM NF. 543 REF. 08/2020.....	341,68	
ZAZTRAZ - MANUTENCAO DE BOMBAS NF. 2421 09/2020.....	100,00	441,68
SEECLAG (0.65%)		
CUSTEIO REF. 08/2020.....	112,23	
MENSALIDADE ASSOCIATIVA REF. 08/2020.	137,40	249,63
DIVERSOS (7.99%)		
GILMAR SILVA REF. FABRICACAO BATENTE E PRATELEIRAS EM MDF BRANCO POR CONTA VAZAMENTO APTO 7D PARC. 2/2 (MAT E M.O.).....	500,00	
LOJA DAS PLACAS REF. CONFECCAO E INSTALACAO DE LETREIRO EM ACRILICO - PARC. 2/2.....	837,50	
ELETRICA PASSOS E PAIVA NF. 2085 REF. ESPETO P/ LAMPADA P/ REFLETOR DO JARDIM.....	37,00	
MONCELT INSTALACOES CF. 4057 REF. REPARO TORNEIRA, ROLO PINTURA, GESSO, PILHAS, VEDANTE CORINHO, LAMPADAS E LIXA FERRO.....	108,50	
JOSE MILTON REF. CALAFETACAO EM VOLTA DO APTO 15C, POR CONTA DE INFILTRACAO.....	1.600,00	3.083,00
DESPESAS BANCARIAS (1.59%)		
DESPESAS BANCARIAS.....	233,45	
TARIFA LIQUIDACAO DE TITULOS.....	379,34	612,79

---------- *** Total: GERAL *** ----------

TOTAL DE DESPESAS DO MES..... 38.574,57

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F2.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

COND. ED. ESTRELA DO MAR ---------- **Pag: 3**

C A I X A

Saldo Anterior Disponivel.....		+73.277,51
APTO.03D - REF.REACORDO COND. 05 A 09/2019 PARC. 10/10.....	+287,75	
Aviso(s) Recebido(s) Desp./Condominio Ref.Jun/20 2 Unid.(s) 0001A,0011C.....	+1.329,83	
Multa/Correcao Ref.Jun/20 2 Unid.(s) 0001A,0011C.	+142,27	
Multa/Correcao Ref.Jul/20 2 Unid.(s) 0001A,0011C.	+90,32	
Aviso(s) Recebido(s) Desp./Condominio Ref.Jul/20 2 Unid.(s) 0001A,0011C.....	+1.329,83	
Multa/Correcao Ref.Ago/20 2 Unid.(s) 0001A,0011C.	+39,78	
Aviso(s) Recebido(s) Desp./Condominio Ref.Ago/20 2 Unid.(s) 0001A,0011C.....	+1.329,83	
Aviso(s) Recebido(s) EMISSAO/CORREIO Ref.Set/20 17 Unid.(s).....	+59,50	
Aviso(s) Recebido(s) Desp./Condominio Ref.Set/20 55 Unid.(s).....	+36.920,05	
Multa/Correcao Ref.Set/20 6 Unid.(s) 0001A, 0001C,0003D,0004D,0006B,0011C.....	+76,57	
Aviso(s) Recebido(s) Desp./Condominio Ref.Out/20 2 Unid.(s) 0009C,0012C.....	+1.171,20	
JUROS CONTA CORRENTE.....	+0,30	+42.777,23
Despesas efetuadas no mes.....	-38.574,57	-38.574,57
Saldo Atual para o proximo mes.....		+77.480,17

APLICACAO ITAU CDB

Saldo Anterior Disponivel.....		+67.744,43
JUROS.....	+842,93	+842,93
Saldo Atual para o proximo mes.....		+68.587,36

RATEIO MELHORAMENTOS

Saldo Anterior Disponivel.....		-85.147,96
Aviso(s) Recebido(s) RATEIO MELHORAMENTOS Ref. Jun/20 2 Unid.(s) 0001A,0011C.....	+157,60	
Aviso(s) Recebido(s) RATEIO MELHORAMENTOS Ref. Jul/20 2 Unid.(s) 0001A,0011C.....	+157,60	
Aviso(s) Recebido(s) RATEIO MELHORAMENTOS Ref. Ago/20 2 Unid.(s) 0001A,0011C.....	+157,60	
Aviso(s) Recebido(s) RATEIO MELHORAMENTOS Ref. Set/20 55 Unid.(s).....	+4.375,45	
Aviso(s) Recebido(s) RATEIO MELHORAMENTOS Ref. Out/20 2 Unid.(s) 0009C,0012C.....	+138,80	+4.987,05
ELETRICA ANDRA ORÇAMENTO 515634/1 REF. TAMPA ALUMINIO E UNIDUTO RETO P/ REFORMA ELETRICA DAS PRUMADAS PELA FOCOLUX.....	-91,35	
ELETRICA ANDRA NF. 1024462 REF. CABO EPR FLEX P/ REFORMA ELETRICA DAS PRUMADAS PELA FOCOLUX PARC. 3/3.....	-1.183,34	
ISS REF. 08/2020 FOCOLUX NF. 182.....	-69,09	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F2.

ELETRICA ANDRA NF. 130583 REF. CABO FLEX, CONECTOR, QUADRO COMANDO, ABRACADEIRA, ELETROCALHA P/ REFORMA ELETRICA DAS PRUMADAS PELA FOCOLUX PARC. 3/3..... -3.122,74
FOCOLUX ENG ELETRICA NF. 194 REF. REFORMA E ADEQUACAO DO CENTRO DE MEDICOES - PARC. 10/24.... -3.385,41
ATLAS REF. REFORMA DOS ELEVADORES - PARC. 11/35... -3.000,00
EQUIPE ELEVE NF. 887 REF. PRESTACAO DE SERVICO P/ ADEQUACAO QUADRO DE FORCA, ILUMINACAO POCO E ATERRAMENTO PARC. 2/2..... -2.104,63 -12.956,56

Saldo Atual para o proximo mes..... -93.117,47

FUNDO RESERVA

Saldo Anterior Disponivel.....		+30.132,89
Aviso(s) Recebido(s) FUNDO RESERVA Ref. Jun/20 2 Unid.(s) 0001A,0011C.....	+66,49	
Aviso(s) Recebido(s) FUNDO RESERVA Ref. Jul/20 2 Unid.(s) 0001A,0011C.....	+66,49	
Aviso(s) Recebido(s) FUNDO RESERVA Ref. Ago/20 2 Unid.(s) 0001A,0011C.....	+66,49	
Aviso(s) Recebido(s) FUNDO RESERVA Ref. Set/20 55 Unid.(s).....	+1.846,01	
Aviso(s) Recebido(s) FUNDO RESERVA Ref. Out/20 2 Unid.(s) 0009C,0012C.....	+58,56	+2.104,04
Saldo Atual para o proximo mes.....		+32.236,93

RESUMO FINANCEIRO

Saldo APLICACAO ITAU CDB.....	+68.587,36
Saldo C A I X A.....	+77.480,17
Saldo FUNDO RESERVA.....	+32.236,93
Saldo RATEIO MELHORAMENTOS.....	-93.117,47
Saldo Atual para o proximo mes.....	+85.186,99

Unidades sem aviso bancario ou em debito

Unidade	Dt/Venc. Refer.	Val. Original	Observacao	Valor a Pagar
0002C	Abr/20 a Set/20	4.105,68		4.105,68
0004D	05/08/20 Ago/20	684,28		684,28
0010B	05/09/20 Set/20	869,64		869,64
0015D	Nov/19 a Dez/19	1.368,56	JURIDICO	1.368,56
0015D	Abr/20 a Ago/20	3.421,40	JURIDICO	3.421,40
TOTAL: 4 Unid. e 15 Rec.		10.449,56		10.449,56

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F2.

GABY ASSESSORIA TECNICA EM CONDOMINIOS L
Tel:(13) 3355-2555 R. CAVALHEIRO NAMI JAFET 309 CENTRO CEP:11410-280 GUARUJA/SP

COND. ED. ESTRELA DO MAR

Av. Marechal Deodoro da Fonseca 222 Centro Cep:11410-220 Guaruja

Relacao das Despesas - Mes de Ref.: Outubro/20

FOLHA PAGAMENTO (36.71%)			
FABIO SILVA DE MOURA FERIAS.....	2.472,46		
BARTOLOMEU DOS SANTOS AUX.SAL.09/2020	1.950,90		
NELSON F. DE FARIAS AUX.SAL.09/2020	2.080,20		
MILTON JOSE DE LIMA AUX.SAL.09/2020	1.946,68		
FABIO SILVA DE MOURA POR.SAL.09/2020	1.738,22		
JOAO CARLOS GOMES REF. ACORDO FIRMADO NO SINDICATO P/ DESOCUPACAO DA ZELADORIA ENQUANTO AFASTADO.....	400,00		
BARTOLOMEU DOS SANTOS VALE.10/2020...	500,00		
CLAUDIO B. B. MEIRA VALE.10/2020...	500,00		
NELSON F. DE FARIAS VALE.10/2020...	500,00		
MILTON JOSE DE LIMA VALE.10/2020...	500,00		12.588,46
ENCARGOS SOCIAIS (20.64%)			
I.N.S.S. REF. 09/2020.....	5.316,88		
F.G.T.S. REF. 09/2020 (GFIP).....	1.182,00		
P.I.S. REF. 09/2020.....	147,75		
I.R.R.F. REF. 09/2020.....	308,02		
I.S.S. REF. 09/2020 FBHO NF. 578.....	12,40		
I.N.S.S. REF. 09/2020 FBHO NF. 578...	44,00		
PIS/COFINS/CSLL REF. 09/2020 ATLAS NF.117246/99595.....	68,33		7.079,38
CESTA BASICA (4.86%)			
SODEXO PASS REF. 10/2020.....			1.665,00
SABESP - AGUA/ESGOTO (10.00%)			
SABESP 564M3 10/2020.....			3.429,78
ENERGIA ELETRICA (4.17%)			
ELEKTRO 2010KWH 08/2020.....			1.428,94
ELEVADOR (2.00%)			
ATLAS SCHINDLER S/A MANUTENCAO NF. 118511 10/2020.....			685,82
TELEFONE (0.57%)			
VIVO COMBO/TEL33594059/INTERNET/REF. 10/2020.....			194,85
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (6.92%)			
HON. ADMINISTRATIVO REF. 10/2020.....	1.060,00		
SINDICO PROFISSIONAL REF. 10/2020....	1.060,00		
XEROX REF. 10/2020.....	103,50		
TELEFONEMAS E FAX REF. 10/2020.....	15,00		
EMISSAO DE BOLETO E POSTAGEM REF. 08/2020.....	67,00		
CLICK PREDIO - BOLETOS ON LINE REF.			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F2.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS (6.92%)		
10/2020.....	37,80	
CORREIO REF. 10/2020.....	29,50	2.372,80
MATERIAL DE LIMPEZA (1.56%)		
ILHA LIMP PRODUTOS PISCINA E LIMPEZA NF. 1682.....		535,35
MANUTENCOES (1.29%)		
FBHO PAISAGISMO/MANUTENCAO JARDIM NF. 578 REF. 09/2020.....	343,60	
ZAZTRAZ - MANUTENCAO DE BOMBAS NF. 2533 10/2020.....	100,00	443,60
SEECLAG (0.72%)		
CUSTEIO REF. 09/2020.....	110,36	
MENSALIDADE ASSOCIATIVA REF. 09/2020.	137,40	247,76
DIVERSOS (8.72%)		
ROBERTO SATO REF. MANUTENCAO DE 2 CAMERAS DE SEGURANCA.....	130,00	
AUGUSTO CHAVEIRO NF. 1863 REF. 2 CHAVES FEITAS PELO SEGREDO DO QUARTINHO DE GUARDA-SOIS.....	60,00	
EDUARDO CFTV NF. 145 REF. MANUTENCAO MOTOR PORTAO DA GARAGEM E TROCA DE CAPACITOR, RELE DE SINALEIRA E LIMPEZA DA PLACA.....	120,00	
MONCELT INSTALACOES CF. 127 REF. ADAPTADOR DE TOMADA E CONJUNTO DE TOMADA P/ ZELADORIA.....	23,60	
RENATO BADA REF. SERVICOS DE REBOCO E RECOLOCACAO DE AZULEJOS ANTIGOS NA PRUMADA DE ESGOTO APTO. 9D, SERVICO BANHEIRO APTO. 10D DEVIDO VZTO PARC. 1/2.....	2.400,00	
AUGUSTO CHAVEIRO NF. 674 REF. 3 COPIAS DE CHAVES RESERVAS PARA CABINE DO ELEVADOR.....	35,00	
DELIM MERCANTIL NF. 12964 REF. PROTETORES PLASTICOS PARA PAINEL E BOTOEIRAS DOS ELEVADORES.....	101,00	
LUIZ GALDINO REF. INSTALACAO DE FIO PARALELO GARAGEM APTO. 10B.....	120,00	2.989,60
DESPESAS BANCARIAS (1.84%)		
DESPESAS BANCARIAS.....	233,45	
TARIFA LIQUIDACAO DE TITULOS.....	396,45	629,90

---------- *** Total: GERAL *** ----------

TOTAL DE DESPESAS DO MES..... 34.291,24

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

C A I X A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F2.

fls. 44

Saldo Anterior Disponivel		**+77.480,17**
Aviso(s) Recebido(s) Desp./Condominio Ref. Set/20 1 Unid.(s) 0010B	**+744,23**	
Multa/Correcao Ref. Set/20 1 Unid.(s) 0010B	**+46,46**	
Aviso(s) Recebido(s) Desp./Condominio Ref. Out/20 57 Unid.(s)	**+38.359,15**	
Multa/Correcao Ref. Out/20 5 Unid.(s) 0001C, 0003D, 0004D, 0011A, 0013D	**+59,18**	
Aviso(s) Recebido(s) EMISSAO/CORREIO Ref. Out/20 19 Unid.(s)	**+66,50**	
Aviso(s) Recebido(s) Desp./Condominio Ref. Nov/20 6 Unid.(s) 0007B, 0009C, 0011D, 0012C, 0013D, 0015A	**+3.940,13**	
JUROS CONTA CORRENTE	**+0,38**	**+43.216,03**
Despesas efetuadas no mes	**-34.291,24**	**-34.291,24**
Saldo Atual para o proximo mes		**+86.404,96**

APLICACAO ITAU CDB

Saldo Anterior Disponivel		+68.587,36
JUROS	+97,63	+97,63
Saldo Atual para o proximo mes		+68.684,99

RATEIO MELHORAMENTOS

Saldo Anterior Disponivel		-93.117,47
Aviso(s) Recebido(s) RATEIO MELHORAMENTOS Ref. Set/20 1 Unid.(s) 0010B	+88,20	
Aviso(s) Recebido(s) RATEIO MELHORAMENTOS Ref. Out/20 57 Unid.(s)	+4.546,00	
Aviso(s) Recebido(s) RATEIO MELHORAMENTOS Ref. Nov/20 6 Unid.(s) 0007B, 0009C, 0011D, 0012C, 0013D, 0015A	+466,95	+5.101,15
ISS REF. 09/2020 FOCOLUX NF. 194 E EQUIPE ELEVE NF. 887	-114,46	
ATLAS REF. REFORMA DOS ELEVADORES - PARC. 12/35	-3.000,00	
FOCOLUX ENG ELETRICA NF. 200 REF. REFORMA E ADEQUACAO DO CENTRO DE MEDICOES - PARC. 11/24	-3.385,41	-6.499,87
Saldo Atual para o proximo mes		-94.516,19

FUNDO RESERVA

Saldo Anterior Disponivel		+32.236,93
Aviso(s) Recebido(s) FUNDO RESERVA Ref. Set/20 1 Unid.(s) 0010B	+37,21	
Aviso(s) Recebido(s) FUNDO RESERVA Ref. Out/20 57 Unid.(s)	+1.917,97	
Aviso(s) Recebido(s) FUNDO RESERVA Ref. Nov/20 6 Unid.(s) 0007B, 0009C, 0011D, 0012C, 0013D, 0015A	+197,01	+2.152,19
Saldo Atual para o proximo mes		+34.389,12

RESUMO FINANCEIRO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F2.

fls. 42

Saldo APLICACAO ITAU CDB	**+68.684,99**
Saldo C A I X A	**+86.404,96**
Saldo FUNDO RESERVA	**+34.389,12**
Saldo RATEIO MELHORAMENTOS	**-94.516,19**
Saldo Atual para o proximo mes	**+94.962,88**

Unidades sem aviso bancario ou em debito

Unidade	Dt/Venc.	Refer.	Val. Original	Observacao	Valor a Pagar
0001A	05/10/20	Out/20	869,64		869,64
0002C	Abr/20 a	Out/20	4.789,96	JURIDICO	4.789,96
0004D	05/08/20	Ago/20	684,28		684,28
0010B	05/10/20	Out/20	869,64		869,64
0011C	05/10/20	Out/20	684,28		684,28
0015D	Nov/19 a	Dez/19	1.368,56	JURIDICO	1.368,56
0015D	Abr/20 a	Ago/20	3.421,40	JURIDICO	3.421,40
TOTAL: 6 Unid. e 18 Rec.			12.687,76		12.687,76

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F2.

GABY ASSESSORIA TECNICA EM CONDOMINIOS L
Tel:(13) 3355-2555 R. CAVALHEIRO NAMI JAFET 309 CENTRO CEP:11410-280 GUARUJA/SP
COND. ED. ESTRELA DO MAR
Av. Marechal Deodoro da Fonseca 222 Centro Cep:11410-220 Guaruja

Relacao das Despesas - Mes de Ref.: Novembro/20

---------- **Pag:1**

FOLHA PAGAMENTO (39.58%)			
BARTOLOMEU DOS SANTOS	AUX.SAL.10/2020	2.034,40	
CLAUDIO MEIRA	ZEL.SAL.10/2020	2.218,09	
NELSON DE FARIAS	AUX.SAL.10/2020	2.364,67	
MILTON JOSE DE LIMA	AUX.SAL.10/2020	2.045,19	
FABIO SILVA DE MOURA	POR.SAL.10/2020	208,19	
BARTOLOMEU DOS SANTOS	1a.PARC.13o....	1.268,45	
CLAUDIO MEIRA	1a.PARC.13o....	1.672,26	
NELSON DE FARIAS	1a.PARC.13o....	1.408,13	
MILTON JOSE DE LIMA	1a.PARC.13o....	1.252,27	
FABIO SILVA DE MOURA	1a.PARC.13o....	921,63	
BARTOLOMEU DOS SANTOS	VALE.11/2020...	500,00	
CLAUDIO MEIRA	VALE.11/2020...	500,00	
NELSON DE FARIAS	VALE.11/2020...	500,00	
MILTON JOSE DE LIMA	VALE.11/2020...	500,00	
FABIO SILVA DE MOURA	VALE.11/2020...	500,00	
JOAO CARLOS GOMES REF. ACORDO FIRMADO NO SINDICATO P/ DESOCUPACAO DA ZELADORIA ENQUANTO AFASTADO.....		400,00	18.293,28
ENCARGOS SOCIAIS (15.41%)			
I.N.S.S. REF. 10/2020.....		5.393,13	
F.G.T.S. REF. 10/2020 (GFIP).....		1.200,19	
P.I.S. REF. 10/2020.....		150,02	
I.R.R.F. REF. 10/2020.....		289,57	
I.S.S. REF. 10/2020 FBHO NF. 609.....		14,80	
I.N.S.S. REF. 10/2020 FBHO NF. 609...		44,00	
PIS/COFINS/CSLL REF. 10/2020 ATLAS NF.118511.....		33,45	7.125,16
CESTA BASICA (3.60%)			
SODEXO PASS REF. 11/2020.....			1.665,00
SABESP - AGUA/ESGOTO (11.35%)			
SABESP 870M3 11/2020.....			5.248,19
ENERGIA ELETRICA (2.65%)			
ELEKTRO 1680KWH 09/2020.....			1.225,38
ELEVADOR (1.48%)			
ATLAS SCHINDLER S/A MANUTENCAO NF. 119631 11/2020.....			685,82
SEGURO (2.65%)			
SOMPO SEGUROS PARC. 1/4.....			1.225,56
TELEFONE (0.43%)			
VIVO COMBO/TEL33594059/INTERNET/REF. 11/2020.....			196,87

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F2.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS (5.14%)		
HON. ADMINISTRATIVO REF. 11/2020.....	1.060,00	
SINDICO PROFISSIONAL REF. 11/2020....	1.060,00	
XEROX REF. 11/2020.....	108,25	
TELEFONEMAS E FAX REF. 11/2020.....	15,00	
EMISSAO DE BOLETO E POSTAGEM REF. 09/2020.....	67,00	
CLICK PREDIO - BOLETOS ON LINE REF. 11/2020.....	37,80	
CORREIO REF. 11/2020.....	29,50	2.377,55
MATERIAL DE LIMPEZA (1.73%)		
ILHA LIMP PRODUTOS PISCINA E LIMPEZA NF. 1868.....	604,15	
R.G.M. LOURIDO NF. 51449 REF. LUVA DE LATEX E ESTOPA.....	117,30	
CASA LIMPA NF. 31041.....	76,17	797,62
MANUTENCOES (0.95%)		
FBHO PAISAGISMO/MANUTENCAO JARDIM NF. 609 REF. 10/2020.....	341,40	
ZAZTRAZ - MANUTENCAO DE BOMBAS NF. 2596 11/2020.....	100,00	441,40
LIMPEZA CAIXAS / DEDETIZACAO (0.88%)		
ALTO ASTRAL REF. LIMPEZA CXS AGUA, CXS GORDURA, DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NF. 12649/12648 PARC. 1/3.....		404,52
SEECLAG (0.60%)		
CUSTEIO REF. 10/2020.....	139,82	
MENSALIDADE ASSOCIATIVA REF. 10/2020.	137,40	277,22
SINDICATO PATRONAL (0.56%)		
SINPRECON REF. NEGOCIAL SEMESTRAL....		260,00
DIVERSOS (10.77%)		
ELETRICA PASSOS E PAIVA NF. 2177 REF. LAMPADAS DE LED.....	302,50	
RENATO BADA REF. SERVICOS DE REBOCO E RECOLOCACAO DE AZULEJOS ANTIGOS NA PRUMADA DE ESGOTO APTO. 9D, SERVICO BANHEIRO APTO. 10D DEVIDO VZTO PARC. 2/2.....	2.400,00	
RENATO BADA REF. SERVICO de COLOCACAO DE 8 METROS DE DIVISORIA EM DRYWALL, COLOCACAO DE PORTA COMPLETA E PINTURA COM ALOCACAO MASSA CORRIDA NO PORAO.....	2.000,00	
MAGAZINE LUIZA NF. 76117 REF. VENTILADOR P/PORTARIA.....	200,00	
J W SU UTILIDADES CF. 5847 REF. ENFEITES NATALINOS.....	70,00	
I COLOR INFORMATICA REF. ENCADERNACAO DE LISTAGEM DE PROPRIETARIOS.....	7,00	4.979,50

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F2.

DESPESAS BANCARIAS (1.16%)

DESPESAS BANCARIAS.....	233,45	
TARIFA LIQUIDACAO DE TITULOS.....	301,68	535,13

PPRA / PCMSO (1.05%)

BERTA CONSULTORIA NF. 1/2 REF. PROGRAMA PREV. RISCOS AMBIENTAIS E SAUDE OCUPACIONAL.....		485,30

---------- *** Total: GERAL *** ----------

TOTAL DE DESPESAS DO MES..... 46.223,50

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

C A I X A

Saldo Anterior Disponivel.....		+86.404,96
Aviso(s) Recebido(s) Desp./Condominio Ref. Ago/20 1 Unid.(s) 0004D.....	+585,60	
Multa/Correcao Ref. Ago/20 1 Unid.(s) 0004D.....	+43,07	
Aviso(s) Recebido(s) Desp./Condominio Ref. Nov/20 52 Unid.(s).....	+35.004,62	
Multa/Correcao Ref. Nov/20 4 Unid.(s) 0001C, 0003D,0007A,0009B.....	+49,19	
Aviso(s) Recebido(s) EMISSAO/CORREIO Ref. Nov/20 19 Unid.(s).....	+66,50	
Aviso(s) Recebido(s) Desp./Condominio Ref. Dez/20 1 Unid.(s) 0012C.....	+585,60	
JUROS CONTA CORRENTE.....	+2,97	+36.337,55
Despesas efetuadas no mes.....	-46.223,50	-46.223,50
Saldo Atual para o proximo mes.....		+76.519,01

APLICACAO ITAU CDB

Saldo Anterior Disponivel.....		+68.684,99
JUROS.....	+93,09	+93,09
Saldo Atual para o proximo mes.....		+68.778,08

RATEIO MELHORAMENTOS

Saldo Anterior Disponivel.....		-94.516,19
Aviso(s) Recebido(s) RATEIO MELHORAMENTOS Ref. Ago/20 1 Unid.(s) 0004D.....	+69,40	
Aviso(s) Recebido(s) RATEIO MELHORAMENTOS Ref. Nov/20 52 Unid.(s).....	+4.148,45	
Aviso(s) Recebido(s) RATEIO MELHORAMENTOS Ref. Dez/20 1 Unid.(s) 0012C.....	+69,40	+4.287,25
ISS REF. 10/2020 FOCOLUX NF. 200.....	-69,09	
ATLAS REF. REFORMA DOS ELEVADORES - PARC.13/35...	-3.000,00	
COUTO COMERCIO NF. 33690 REF. AREIA, BICA CORRIDA, CIMENTO E MASSA PRONTA P/ REFORMA ELETRICA.....	-560,90	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F2.

ATLAS REF. REAJUSTE REFORMA DOS ELEVADORES - PARC. 13/35..... -553,07
FOCOLUX ENG ELETRICA NF. 206 REF. REFORMA E ADEQUACAO DO CENTRO DE MEDICOES - PARC. 12/24.... -3.365,73 -7.548,79

Saldo Atual para o proximo mes..... -97.777,73

FUNDO RESERVA

Saldo Anterior Disponivel.....		+34.389,12
Aviso(s) Recebido(s) FUNDO RESERVA Ref. Ago/20 1 Unid.(s) 0004D.....	+29,28	
Aviso(s) Recebido(s) FUNDO RESERVA Ref. Nov/20 52 Unid.(s).....	+1.750,24	
Aviso(s) Recebido(s) FUNDO RESERVA Ref. Dez/20 1 Unid.(s) 0012C.....	+29,28	+1.808,80
Saldo Atual para o proximo mes.....		+36.197,92

RESUMO FINANCEIRO

Saldo APLICACAO ITAU CDB.....	+68.778,08
Saldo C A I X A.....	+76.519,01
Saldo FUNDO RESERVA.....	+36.197,92
Saldo RATEIO MELHORAMENTOS.....	-97.777,73
Saldo Atual para o proximo mes.....	+83.717,28

Unidades sem aviso bancario ou em debito

Unidade	Dt/Venc.	Refer.	Val. Original	Observacao	Valor a Pagar
0001A	Out/20 a	Nov/20	1.739,28		1.739,28
0002C	Abr/20 a	Nov/20	5.474,24	JURIDICO	5.474,24
0004D	05/11/20	Nov/20	684,28		684,28
0010B	Out/20 a	Nov/20	1.739,28		1.739,28
0011C	Out/20 a	Nov/20	1.368,56		1.368,56
0015D	Nov/19 a	Dez/19	1.368,56	JURIDICO	1.368,56
0015D	Abr/20 a	Ago/20	3.421,40	JURIDICO	3.421,40
TOTAL: 6 Unid. e 22 Rec.			15.795,60		15.795,60

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F2.

GABY ASSESSORIA TECNICA EM CONDOMINIOS L
Tel:(13) 3355-2555 R. CAVALHEIRO NAMI JAFET 309 CENTRO CEP:11410-280 GUARUJA/SP

COND. ED. ESTRELA DO MAR

Av. Marechal Deodoro da Fonseca 222 Centro Cep:11410-220 Guaruja

Relacao das Despesas - Mes de Ref.: Dezembro/20

FOLHA PAGAMENTO (35.67%)			
BARTOLOMEU DOS SANTOS	AUX.SAL.11/2020	2.062,66	
CLAUDIO MEIRA	ZEL.SAL.11/2020	2.354,10	
NELSON DE FARIAS	AUX.SAL.11/2020	2.012,63	
MILTON JOSE DE LIMA	AUX.SAL.11/2020	1.735,47	
FABIO SILVA DE MOURA	POR.SAL.11/2020	2.037,78	
BARTOLOMEU DOS SANTOS	VALE.12/2020...	500,00	
CLAUDIO MEIRA	VALE.12/2020...	500,00	
NELSON DE FARIAS	VALE.12/2020...	500,00	
MILTON JOSE DE LIMA	VALE.12/2020...	500,00	
FABIO SILVA DE MOURA	VALE.12/2020...	500,00	
BARTOLOMEU DOS SANTOS	2a.PARC.13o....	1.072,66	
CLAUDIO MEIRA	2a.PARC.13o....	1.292,41	
NELSON DE FARIAS	2a.PARC.13o....	1.153,33	
MILTON JOSE DE LIMA	2a.PARC.13o....	996,71	
FABIO SILVA DE MOURA	2a.PARC.13o....	1.155,33	
JOAO CARLOS GOMES REF. ACORDO FIRMADO NO SINDICATO P/ DESOCUPACAO DA ZELADORIA ENQUANTO AFASTADO.....		400,00	18.773,08
ENCARGOS SOCIAIS (23.98%)			
I.N.S.S. REF. 11/2020.....		5.316,55	
F.G.T.S. REF. 11/2020 (GFIP).....		1.705,18	
P.I.S. REF. 11/2020.....		206,97	
I.R.R.F. REF. 11/2020.....		280,90	
I.N.S.S. REF.13o.SALARIO 13/2020.....		4.852,82	
I.S.S. REF. 11/2020 FBHO NF.647 E ALTO ASTRAL NF. 12648/12649.....		75,54	
I.N.S.S. REF. 11/2020 ALTO ASTRAL NF.12649.....		105,60	
I.N.S.S. REF. 11/2020 FBO NF.656.....		44,00	
PIS/COFINS/CSLL REF. 11/2020 ATLAS NF.119631.....		33,45	12.621,01
CESTA BASICA (3.93%)			
SODEXO PASS REF. 12/2020 E DIFERENCA DISSIDIO.....			2.070,00
SABESP - AGUA/ESGOTO (6.52%)			
SABESP 484M3 12/2020.....			3.429,78
ENERGIA ELETRICA (3.42%)			
ELEKTRO 2430KWH 10/2020.....			1.799,49
ELEVADOR (1.96%)			
ATLAS SCHINDLER S/A MANUTENCAO NF. 121119 12/2020.....		685,82	
P.M.G. ALVARA DE ELEVADOR REF. 2020 INSC.030943.....		347,00	1.032,82

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F2.

SEGURO (2.33%)		
SOMPO SEGUROS PARC. 2/4.....		1.225,56
TELEFONE (0.37%)		
VIVO COMBO/TEL33594059/INTERNET/REF. 12/2020.....		196,87
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (4.47%)		
HON. ADMINISTRATIVO REF. 12/2020.....	1.060,00	
SINDICO PROFISSIONAL REF. 12/2020....	1.060,00	
XEROX REF. 12/2020.....	110,75	
TELEFONEMAS E FAX REF. 12/2020.....	15,00	
EMISSAO DE BOLETO E POSTAGEM REF. 10/2020.....	67,00	
CLICK PREDIO - BOLETOS ON LINE REF. 12/2020.....	37,80	2.350,55
MATERIAL DE LIMPEZA (1.26%)		
ILHA LIMP PRODUTOS PISCINA E LIMPEZA NF. 2176.....	323,10	
CASA LIMPA NF. 31281.....	338,55	661,65
MANUTENCOES (0.84%)		
FBHO PAISAGISMO/MANUTENCAO JARDIM NF. 647 REF. 11/2020.....	341,32	
ZAZTRAZ - MANUTENCAO DE BOMBAS NF. 2717 12/2020.....	100,00	441,32
LIMPEZA CAIXAS / DEDETIZACAO (0.77%)		
ALTO ASTRAL REF. LIMPEZA CXS AGUA, CXS GORDURA, DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NF. 12649/12648 PARC. 2/3.....		404,51
SEECLAG (1.02%)		
CUSTEIO REF. 12/2020.....	139,82	
ASSISTENCIAL REF. 12/2020.....	254,21	
MENSALIDADE ASSOCIATIVA REF. 12/2020.	142,74	536,77
DIVERSOS (11.34%)		
ELETRICA PASSOS E PAIVA NF. 2249 REF. ESPETOS COM LAMPADAS P/ ILUMINACAO DO JARDIM.....	78,00	
MARTINI MATERIAIS NF. 19157 REF. LANTERNA EM ABS DE LED.....	44,83	
CAIXINHA DE NATAL MARGARIDAS.....	100,00	
CAIXINHA DE NATAL DO CARTEIRO.....	100,00	
CAIXINHA DE NATAL COLETORES DE LIXO..	100,00	
COSMOS COMERCIO NF. 35276 REF. ESMALTE, LIXA E ROLO DE LA P/ PINTURA DO CARRINHO DE PRAIA.....	140,00	
SOUZATECH NF. 167 REF. TROCA DE CABEAMENTO DOS INTEFONES ELEVADORES E CAMERA DO ELEVADOR SOCIAL.....	750,00	
SOUZATECH NF. 166 REF. TROCA DE CABEAMENTO DA ANTENA COLETIVANA PRUMADA PRINCIPAL.....	2.400,00	
SOUZATECH NF. 168 REF. TROCA DE 1		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F2.

DIVERSOS (11.34%)

MOLA AEREA DE PRESSAO ENTRADA SOCIAL.	180,00	
ROBERTO SATO REF. MANUTENCAO DE 1 CAMERA E TROCA DE CONECTORES.....	120,00	
COROAS 24HORAS NF. 67181 REF. COROA DE FLORES P/ SEPULTAMENTO CONSELHEIRO FERNANDO.....	340,00	
MONCELT INSTALACOES CF. 295 REF. TELEFONE P/PORTARIA, CARTELAS DE FERRAGEM, CHAVE DE FENDA E MATA CUPIM	253,00	
ROBERTO SATO REF. CAMERA, CONECTOR, CABOS, CAIXA DE PROTECAO P/CAMERAS DO PATIO, ELEVADOR DE SERVICO E RUA (MAT. E MO).....	345,00	
ELETRICA GUARUJA NF. 16488 REF. LUMINARIAS DE EMERGENCIA EM LED P/ OS CORREDORES.....	120,00	
GUNTHER ADVOGADOS REF. HONORARIOS DO PROCESSO DE COBRANCA APTO.15D.....	621,42	
AUGUSTO CHAVEIRO REF. 2 COPIAS DE CHAVE P/PORTA DOS MARCADORES DE ENERGIA.....	5,00	
COPIADORA GUARUJA NF. 7339 REF. 2 PLASTIFICACOES AVISOS DE USO OBRIGATORIO DE MASCARA.....	19,00	
WAILSON FREITAS REF. PINTURA NO APTO. 11D REF. SERVICO PARTE ELETRICA.....	250,00	5.966,25

DESPESAS BANCARIAS (1.20%)

DESPESAS BANCARIAS.....	233,45	
TARIFA LIQUIDACAO DE TITULOS.....	396,58	630,03

PPRA / PCMSO (0.92%)

BERTA CONSULTORIA NF. 2/2 REF. PROGRAMA PREV. RISCOS AMBIENTAIS E SAUDE OCUPACIONAL.....		485,31

---------- *** Total: GERAL *** ----------

TOTAL DE DESPESAS DO MES..... 52.625,00

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

C A I X A

Saldo Anterior Disponivel.....		+76.519,01
APTO 15D REF. ACORDO COND. 11 E 12/2019 E 04 A 08/2020 PARC. 1/3.....	+2.018,34	
Aviso(s) Recebido(s) Desp./Condominio Ref.Out/20 3 Unid.(s) 0001A,0010B,0011C.....	+2.074,06	
Multa/Correcao Ref.Out/20 3 Unid.(s) 0001A, 0010B,0011C.....	+246,29	
Aviso(s) Recebido(s) Desp./Condominio Ref.Nov/20 4 Unid.(s) 0001A,0004D,0010B,0011C.....	+2.659,66	
Multa/Correcao Ref.Nov/20 4 Unid.(s) 0001A, 0004D,0010B,0011C.....	+62,16	
Aviso(s) Recebido(s) Desp./Condominio Ref.Dez/20		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F2.

61 Unid.(s).....	**+41.018,81**	
Aviso(s) Recebido(s) EMISSAO/CORREIO Ref.Dez/20		
20 Unid.(s).....	**+70,00**	
Multa/Correcao Ref.Dez/20 7 Unid.(s) 0001A,		
0001C,0003D,0004D,0007D,0010B,0011C.....	**+90,26**	
Desconto(s) em Avisos(s) Recebido(s) Ref.Dez/20		
1 Unid.(s) 0001C.....	**-1,00**	
Aviso(s) Recebido(s) EMISSAO/CORREIO Ref.Jan/21		
3 Unid.(s) 0004B,0005B,0006B.....	**+10,50**	
Aviso(s) Recebido(s) Desp./Condominio Ref.Jan/21		
6 Unid.(s) 0004B,0005B,0006B,0007B,0012C,0015A..	**+4.525,29**	
JUROS CONTA CORRENTE.....	**+0,70**	**+52.775,07**
Despesas efetuadas no mes.....	**-52.625,00**	**-52.625,00**
Saldo Atual para o proximo mes.....		**+76.669,08**

APLICACAO ITAU CDB

Saldo Anterior Disponivel.....		+68.778,08
JUROS.....	+102,56	+102,56
Saldo Atual para o proximo mes.....		+68.880,64

RATEIO MELHORAMENTOS

Saldo Anterior Disponivel.....		-97.777,73
Aviso(s) Recebido(s) RATEIO MELHORAMENTOS Ref.		
Out/20 3 Unid.(s) 0001A,0010B,0011C.....	+245,80	
Aviso(s) Recebido(s) RATEIO MELHORAMENTOS Ref.		
Nov/20 4 Unid.(s) 0001A,0004D,0010B,0011C.....	+315,20	
Aviso(s) Recebido(s) RATEIO MELHORAMENTOS Ref.		
Dez/20 61 Unid.(s).....	+4.861,20	
Aviso(s) Recebido(s) RATEIO MELHORAMENTOS Ref.		
Jan/21 6 Unid.(s) 0004B,0005B,0006B,0007B,		
0012C,0015A.....	+536,30	+5.958,50
ISS REF. 11/2020 FOCOLUX NF.206.....	-88,78	
ATLAS REF. REFORMA DOS ELEVADORES - PARC.14/35...	-3.000,00	
ATLAS REF. REAJUSTE REFORMA DOS ELEVADORES -		
PARC.14/35.....	-553,07	
FOCOLUX ENG ELETRICA NF. 210 REF. REFORMA E		
ADEQUACAO DO CENTRO DE MEDICOES - PARC. 13/24....	-3.376,77	-7.018,62
Saldo Atual para o proximo mes.....		-98.837,85

FUNDO RESERVA

Saldo Anterior Disponivel.....		+36.197,92
Aviso(s) Recebido(s) FUNDO RESERVA Ref.Out/20 3		
Unid.(s) 0001A,0010B,0011C.....	+103,70	
Aviso(s) Recebido(s) FUNDO RESERVA Ref.Nov/20 4		
Unid.(s) 0001A,0004D,0010B,0011C.....	+132,98	
Aviso(s) Recebido(s) FUNDO RESERVA Ref.Dez/20 61		
Unid.(s).....	+2.050,95	
Aviso(s) Recebido(s) FUNDO RESERVA Ref.Jan/21 6		
Unid.(s) 0004B,0005B,0006B,0007B,0012C,0015A.....	+226,27	+2.513,90

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F2.

fls. 51

Saldo Atual para o proximo mes..... +38.711,82

RESUMO FINANCEIRO

Saldo APLICACAO ITAU CDB.....	+68.880,64
Saldo C A I X A.....	+76.669,08
Saldo FUNDO RESERVA.....	+38.711,82
Saldo RATEIO MELHORAMENTOS.....	-98.837,85
Saldo Atual para o proximo mes.....	+85.423,69

Unidades sem aviso bancario ou em debito

Unidade	Dt/Venc.	Refer.	Val. Original	Observacao	Valor a Pagar
0002C	Abr/20 a	Dez/20	6.158,52	JURIDICO	6.158,52
0015D	Nov/19 a	Dez/19	1.368,56	JURIDICO	1.368,56
0015D	Abr/20 a	Ago/20	3.421,40	JURIDICO	3.421,40
TOTAL: 2 Unid. e 16 Rec.			10.948,48		10.948,48

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F2.

GABY ASSESSORIA TECNICA EM CONDOMINIOS L

Tel:(13) 3355-2555 R. CAVALHEIRO NAMI JAFET 309 CENTRO CEP:11410-280 GUARUJA/SP

COND. ED. ESTRELA DO MAR

Av. Marechal Deodoro da Fonseca 222 Centro Cep:11410-220 Guaruja

Relacao das Despesas - Mes de Ref.: Janeiro/21

FOLHA PAGAMENTO (35.48%)			
	BARTOLOMEU DOS SANTOS AUX.SAL.12/2020	1.982,40	
	CLAUDIO BARBOSA MEIRA ZEL.SAL.12/2020	2.208,01	
	NELSON FERREIRA AUX.SAL.12/2020	1.997,75	
	MILTON JOSE DE LIMA AUX.SAL.12/2020	1.831,90	
	FABIO SILVA DE MOURA POR.SAL.12/2020	1.559,52	
	NELSON DE FARIAS EMPRESTIMO.....	1.000,00	
	BARTOLOMEU DOS SANTOS VALE.01/2021...	500,00	
	CLAUDIO BARBOSA MEIRA VALE.01/2021...	500,00	
	NELSON FERREIRA VALE.01/2021...	500,00	
	MILTON JOSE DE LIMA VALE.01/2021...	500,00	
	FABIO SILVA DE MOURA VALE.01/2021...	500,00	
	JOAO CARLOS GOMES REF. ACORDO FIRMADO NO SINDICATO P/ DESOCUPACAO DA ZELADORIA ENQUANTO AFASTADO.....	400,00	13.479,58
ENCARGOS SOCIAIS (18.73%)			
	I.N.S.S. REF. 12/2020.....	4.822,96	
	F.G.T.S. REF. 12/2020 (GFIP).....	1.649,30	
	P.I.S. REF. 12/2020.....	206,16	
	I.R.R.F. REF. 12/2020.....	345,48	
	I.S.S. REF. 12/2020 FBHO NF.686.....	14,80	
	I.N.S.S. REF. 12/2020 FBHO NF.686....	44,00	
	PIS/COFINS/CSLL REF. 12/2020 ATLAS NF.121119.....	33,45	7.116,15
CESTA BASICA (4.74%)			
	SODEXO PASS REF. 01/2021.....		1.800,00
SABESP - AGUA/ESGOTO (9.03%)			
	SABESP 356M3 01/2021.....		3.429,78
ENERGIA ELETRICA (1.06%)			
	ELEKTRO 510KWH 11/2020.....		403,15
ELEVADOR (2.37%)			
	ATLAS SCHINDLER S/A MANUTENCAO NF. 122144 01/2021.....	685,82	
	ATLAS SCHINDLER/TROCA DE PECAS NF. 121624 REF. COXIM GUIA ELEVADOR PARC.1/4.....	216,45	902,27
SEGURO (3.23%)			
	SOMPO SEGUROS PARC. 3/4.....		1.225,56
TELEFONE (0.52%)			
	VIVO COMBO/TEL33594059/INTERNET/REF. 01/2021.....		196,87

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F2.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS (6.17%)			
	SINDICO PROFISSIONAL NF. 01/2021.....	1.060,00	
	HON. ADMINISTRATIVO REF. 01/2021.....	1.060,00	
	XEROX REF. 01/2021.....	103,50	
	TELEFONEMAS E FAX REF. 01/2021.....	15,00	
	EMISSAO DE BOLETO E POSTAGEM REF. 11/2020.....	67,00	
	CLICK PREDIO - BOLETOS ON LINE REF. 01/2021.....	37,80	2.343,30
MATERIAL DE LIMPEZA (2.54%)			
	ILHA LIMP PRODUTOS PISCINA E LIMPEZA NF. 2396.....	705,90	
	CASA LIMPA NF. 31618.....	257,55	963,45
MANUTENCOES (1.16%)			
	FBHO PAISAGISMO/MANUTENCAO JARDIM NF. 686 REF. 12/2020.....	341,20	
	ZAZTRAZ - MANUTENCAO DE BOMBAS NF. 2853 01/2021.....	100,00	441,20
LIMPEZA CAIXAS / DEDETIZACAO (1.06%)			
	ALTO ASTRAL REF. LIMPEZA CXS AGUA, CXS GORDURA, DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NF. 12649/12648 PARC. 3/3.....		404,51
UNIFORMES (1.48%)			
	LUCIJANE PEREIRA DA SILVA NF. 2735 PARC.1/3.....		564,00
SEECLAG (0.76%)			
	CUSTEIO REF. 12/2020.....	145,25	
	MENSALIDADE ASSOCIATIVA REF. 12/2020.	142,74	287,99
DIVERSOS (10.25%)			
	ERIVALDO B. SOUZA REF. SERVICOS PRESTADOS AO CONDOMINIO DE 26 A 31/12/2020.....	390,00	
	HENRIQUE JOSE DA SILVA REF. CONSERTO DO VAZAMENTO DE AGUA NO BANHEIRO E COZINHA DA PRUMADA 1A.....	700,00	
	TINTAS MC NF. 52061 REF. TINTA TOQUE DE SEDA P/APTO. 11D SERVICO PARTE ELETRICA.....	160,00	
	MONCELT CF. 396 REF. MATA CUPIM E ADAPTADOR.....	48,60	
	EDUARDO CFTV NF. 177 REF. MOTOR DESLIZANTE PORTAO GARAGEM.....	950,00	
	ERIVALDO B. SOUZA REF. SERVICOS PRESTADOS AO CONDOMINIO DE 01 A 10/01/2021.....	650,00	
	SO LAR NF. 13189 REF. LUVA, PASTA DE SOLDA, TUBO DE COBRE E LIXA.....	233,87	
	PJ EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA NF. 2299 REF. 2 PROTETORES SOLAR PARA OS FUNCIONARIOS.....	58,00	
	SOLY PRINT NF.24973 REF. COPIAS DE		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F2.

DIVERSOS (10.25%)

PLANTAS DA CONSTRUCAO DO PREDIO.....	67,00	
AMERICANAS. COM - B2W COMPANHIA DIGITAL REF. 3 VENTILADORES PARA O APTO 15D (POR CONTA DE INFILTRACAO)..	638,29	3.895,76

DESPESAS BANCARIAS (1.43%)

DESPESAS BANCARIAS.....	246,92	
TARIFA LIQUIDACAO DE TITULOS.....	296,81	543,73

---------- * Total: GERAL * ----------

TOTAL DE DESPESAS DO MES..... 37.997,30

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

C A I X A

Saldo Anterior Disponivel.....		+76.669,08
APTO 15D REF. ACORDO COND. 11 E 12/2019 E 04 A 08/2020 PARC. 2/3.....	+2.018,34	
Aviso(s) Recebido(s) Desp./Condominio Ref.Jan/21 51 Unid.(s).....	+33.675,23	
Multa/Correcao Ref.Jan/21 5 Unid.(s) 0007A, 0009D,0010C,0011C,0013D.....	+72,22	
Aviso(s) Recebido(s) EMISSAO/CORREIO Ref.Jan/21 16 Unid.(s).....	+56,00	
Aviso(s) Recebido(s) Desp./Condominio Ref.Fev/21 3 Unid.(s) 0009C,0012C,0013D.....	+1.756,80	
JUROS CONTA CORRENTE.....	+0,55	+37.579,14
Despesas efetuadas no mes.....	-37.997,30	-37.997,30
Saldo Atual para o proximo mes.....		+76.250,92

APLICACAO ITAU CDB

Saldo Anterior Disponivel.....		+68.880,64
JUROS.....	+1.019,56	+1.019,56
Saldo Atual para o proximo mes.....		+69.900,20

RATEIO MELHORAMENTOS

Saldo Anterior Disponivel.....		-98.837,85
Aviso(s) Recebido(s) RATEIO MELHORAMENTOS Ref. Jan/21 51 Unid.(s).....	+3.990,90	
Aviso(s) Recebido(s) RATEIO MELHORAMENTOS Ref. Fev/21 3 Unid.(s) 0009C,0012C,0013D.....	+208,20	+4.199,10
ISS REF. 12/2020 FOCOLUX NF.210.....	-77,73	
ATLAS REF. REFORMA DOS ELEVADORES - PARC.15/35...	-3.000,00	
ATLAS REF. REAJUSTE REFORMA DOS ELEVADORES - PARC.15/35.....	-553,07	
FOCOLUX ENG ELETRICA NF. 215 REF. REFORMA E ADEQUACAO DO CENTRO DE MEDICOES - PARC. 14/24....	-3.376,77	-7.007,57

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F2.

Saldo Atual para o proximo mes..... -101.646,32

FUNDO RESERVA

Saldo Anterior Disponivel.....		+38.711,82
Aviso(s) Recebido(s) FUNDO RESERVA Ref. Jan/21 51		
Unid.(s).....	+1.683,77	
Aviso(s) Recebido(s) FUNDO RESERVA Ref. Fev/21 3		
Unid.(s) 0009C,0012C,0013D.....	+87,84	+1.771,61
Saldo Atual para o proximo mes.....		+40.483,43

RESUMO FINANCEIRO

Saldo APLICACAO ITAU CDB.....	+69.900,20
Saldo C A I X A.....	+76.250,92
Saldo FUNDO RESERVA.....	+40.483,43
Saldo RATEIO MELHORAMENTOS.....	-101.646,32
Saldo Atual para o proximo mes.....	+84.988,23

Unidades sem aviso bancario ou em debito

Unidade	Dt/Venc.	Refer.	Val. Original	Observacao	Valor a Pagar
0001A	05/01/21	Jan/21	869,64		869,64
0002C	Abr/20 a	Jan/21	6.842,80	JURIDICO	6.842,80
0003D	05/01/21	Jan/21	684,28		684,28
0004D	05/01/21	Jan/21	684,28		684,28
0006A	05/01/21	Jan/21	873,14		873,14
0010B	05/01/21	Jan/21	869,64		869,64
0015D	Nov/19 a	Dez/19	1.368,56	JURIDICO	1.368,56
0015D	Abr/20 a	Ago/20	3.421,40	JURIDICO	3.421,40
TOTAL: 7 Unid. e 22 Rec.			15.613,74		15.613,74

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F2.

GABY ASSESSORIA TECNICA EM CONDOMINIOS L
Tel:(13) 3355-2555 R. CAVALHEIRO NAMI JAFET 309 CENTRO CEP:11410-280 GUARUJA/SP
COND. ED. ESTRELA DO MAR
Av. Marechal Deodoro da Fonseca 222 Centro Cep:11410-220 Guaruja

Relacao das Despesas - Mes de Ref.: Fevereiro/21

---------- **Pag:1**

FOLHA PAGAMENTO (34.59%)			
BARTOLOMEU DOS SANTOS	AUX.SAL.01/2021	1.974,83	
CLAUDIO BARBOSA MEIRA	ZEL.SAL.01/2021	2.216,17	
NELSON FERREIRA	AUX.SAL.01/2021	1.796,51	
MILTON JOSE DE LIMA	AUX.SAL.01/2021	1.739,69	
FABIO SILVA DE MOURA	POR.SAL.01/2021	1.564,82	
NELSON FERREIRA	VALE.02/2021...	500,00	
BARTOLOMEU DOS SANTOS	VALE.02/2021...	500,00	
CLAUDIO BARBOSA MEIRA	VALE.02/2021...	500,00	
MILTON JOSE DE LIMA	VALE.01/2021...	500,00	
FABIO SILVA DE MOURA	VALE.01/2021...	500,00	
JOAO CARLOS GOMES REF. ACORDO FIRMADO NO SINDICATO P/ DESOCUPACAO DA ZELADORIA ENQUANTO AFASTADO.....		400,00	12.192,02
ENCARGOS SOCIAIS (17.62%)			
I.N.S.S. REF. 01/2021.....		4.743,28	
F.G.T.S. REF. 01/2021.....		1.069,78	
P.I.S. REF. 01/2021.....		133,72	
I.R.R.F. REF. 01/2021.....		163,33	
I.S.S. REF. 01/2021 FBHO NF.727.....		14,88	
I.N.S.S. REF. 01/2021 FBHO NF.724....		44,00	
PIS/COFINS/CSLL REF. 01/2021 ATLAS NF.122144/121624.....		44,01	6.213,00
CESTA BASICA (5.11%)			
SODEXO PASS REF. 02/2021.....			1.800,00
SABESP - AGUA/ESGOTO (9.73%)			
SABESP 594M3 02/2021.....			3.429,78
ENERGIA ELETRICA (3.08%)			
ELEKTRO 1410KWH 12/2020.....			1.085,28
ELEVADOR (2.56%)			
ATLAS SCHINDLER S/A MANUTENCAO NF. 123193 02/2021.....		685,82	
ATLAS SCHINDLER/TROCA DE PECAS NF. 121625 REF. COXIM GUIA ELEVADOR PARC.2/4.....		216,45	902,27
SEGURO (3.48%)			
SOMPO SEGUROS PARC. 4/4.....			1.225,56
TELEFONE (0.56%)			
VIVO COMBO/TEL33594059/INTERNET/REF. 02/2021.....			196,87
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (6.67%)			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F2.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS (6.67%)		
HON. ADMINISTRATIVO REF. 02/2021.....	1.060,00	
SINDICO PROFISSIONAL REF. 02/2021....	1.060,00	
XEROX REF. 02/2021.....	109,75	
TELEFONEMAS E FAX REF. 02/2021.....	15,00	
EMISSAO DE BOLETO E POSTAGEM REF. 12/2020.....	67,00	
CLICK PREDIO - BOLETOS ON LINE REF. 02/2021.....	37,80	
CORREIO REF. 02/2021.....	2,05	2.351,60
MATERIAL DE LIMPEZA (0.17%)		
ILHA LIMP PRODUTOS PISCINA E LIMPEZA NF. 2538.....		61,20
MANUTENCOES (1.25%)		
FBHO PAISAGISMO/MANUTENCAO JARDIM NF. NF. 727 01/2021.....	341,12	
ZAZTRAZ - MANUTENCAO DE BOMBAS NF. 2970 02/2021.....	100,00	441,12
UNIFORMES (1.95%)		
LUCIJANE PEREIRA DA SILVA NF. 2735 PARC.2/3.....	564,00	
PJ EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO NF. 2433 REF. 1 PAR DE SAPATOS.....	125,00	689,00
SEECLAG (0.82%)		
CUSTEIO REF. 01/2021.....	145,25	
MENSALIDADE ASSOCIATIVA REF. 01/2021.	142,74	287,99
SINDICATO PATRONAL (0.60%)		
SINPRECON - CONTRIBUICAO SINDICAL URBANA.....		210,00
DIVERSOS (10.24%)		
MARTINI NF. 19493 REF. SACO DE RAFIA, AREIA, TIJOLO E ARGAMASSA PARA REPARO INFILTRACAO APTO 1A.....	65,40	
ERIVALDO B. SOUZA REF. SERVICOS PRESTADOS AO CONDOMINIO DE 11 A 31/01/2021.....	1.105,00	
ROBERTO SATO REF. INSTALACAO DE 1 HD E CONFIGURACAO.....	550,00	
CASA LIMPA NF. 32337 REF. CHAVE DE FENDA, CHAVE PHILLIPS, TOALHA DE PAPEL E PULVERIZADOR.....	209,25	
ERIVALDO B. SOUZA REF. SERVICOS PRESTADOS AO CONDOMINIO DE 01 A 10/02/2021.....	650,00	
CHARLIE DE OLIVEIRA DIAS REF. INSTALACAO DE 3 VENTILADORES APTO.15D (POR CONTA DE INFILTRACAO)..	200,00	
SS DA SILVA AZULEJOS NF. 485 REF. 11 PECAS PARA APTO 13A E 32 PECAS PARA APTO 9D.....	205,00	
ROBERTO SATO REF. CAMERA, FONTE DO		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F2.

DIVERSOS (10.24%)

DVR E TROCA DE CABO.....	625,00	3.609,65

DESPESAS BANCARIAS (1.58%)

TARIFA LIQUIDACAO DE TITULOS.....	309,77	
.....	246,92	556,69

---------- *** Total: GERAL *** ----------

TOTAL DE DESPESAS DO MES..... 35.252,03

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

C A I X A

Saldo Anterior Disponivel.....		+76.250,92
APTO 15D REF. ACORDO COND. 11 E 12/2019 E 04 A 08/2020 PARC. 3/3.....	+2.018,34	
Multa/Correcao Ref.Jan/21 2 Unid.(s) 0003D,0004D.	+27,38	
Aviso(s) Recebido(s) Desp./Condominio Ref.Jan/21 2 Unid.(s) 0003D,0004D.....	+1.171,20	
Multa/Correcao Ref.Fev/21 5 Unid.(s) 0003D, 0007A,0008D,0011D,0012D.....	+72,22	
Aviso(s) Recebido(s) EMISSAO/CORREIO Ref.Fev/21 19 Unid.(s).....	+66,50	
Aviso(s) Recebido(s) Desp./Condominio Ref.Fev/21 53 Unid.(s).....	+35.590,22	
Aviso(s) Recebido(s) Desp./Condominio Ref.Mar/21 4 Unid.(s) 0007B,0011A,0011D,0012C.....	+2.659,66	
JUROS CONTA CORRENTE.....	+0,34	+41.605,86
Despesas efetuadas no mes.....	-35.252,03	-35.252,03
Saldo Atual para o proximo mes.....		+82.604,75

APLICACAO ITAU CDB

Saldo Anterior Disponivel.....		+69.900,20
JUROS.....	+107,78	+107,78
Saldo Atual para o proximo mes.....		+70.007,98

RATEIO MELHORAMENTOS

Saldo Anterior Disponivel.....		-101.646,32
Aviso(s) Recebido(s) RATEIO MELHORAMENTOS Ref. Jan/21 2 Unid.(s) 0003D,0004D.....	+138,80	
Aviso(s) Recebido(s) RATEIO MELHORAMENTOS Ref. Fev/21 53 Unid.(s).....	+4.217,85	
Aviso(s) Recebido(s) RATEIO MELHORAMENTOS Ref. Mar/21 4 Unid.(s) 0007B,0011A,0011D,0012C.....	+315,20	+4.671,85
BALDECA - SERVICOS DE ENGENHARIA NF. 323 REF. REALIZACAO DE LAUDO DE INSPECAO PREDIAL - EM ATENDIMENTO AO AVISE PARC. 3/3.....	-1.500,00	
BALDECA - SERVICOS DE ENGENHARIA NF. 7404 REF. 2 DIGITALIZACOES E 2 COPIAS ENGENHARIA.....	-112,20	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F2.

ISS REF. 01/2021 FOCOLUX NF. 215.....	**-77,73**	
ATLAS REF. REFORMA DOS ELEVADORES - PARC. 16/35...	**-3.553,07**	
FOCOLUX ENG ELETRICA NF. 220 REF. REFORMA E ADEQUACAO DO CENTRO DE MEDICOES - PARC. 15/24....	**-3.376,77**	**-8.619,77**
Saldo Atual para o proximo mes.....		**-105.594,24**

FUNDO RESERVA

Saldo Anterior Disponivel.....		+40.483,43
Aviso(s) Recebido(s) FUNDO RESERVA Ref. Jan/21 2		
Unid.(s) 0003D,0004D.....	+58,56	
Aviso(s) Recebido(s) FUNDO RESERVA Ref. Fev/21 53		
Unid.(s).....	+1.779,52	
Aviso(s) Recebido(s) FUNDO RESERVA Ref. Mar/21 4		
Unid.(s) 0007B,0011A,0011D,0012C.....	+132,98	+1.971,06
Saldo Atual para o proximo mes.....		+42.454,49

RESUMO FINANCEIRO

Saldo APLICACAO ITAU CDB.....	+70.007,98
Saldo C A I X A.....	+82.604,75
Saldo FUNDO RESERVA.....	+42.454,49
Saldo RATEIO MELHORAMENTOS.....	-105.594,24
Saldo Atual para o proximo mes.....	+89.472,98

Unidades sem aviso bancario ou em debito

Unidade	Dt/Venc.	Refer.	Val. Original	Observacao	Valor a Pagar
0001A	Jan/21 a	Fev/21	1.739,28		1.739,28
0002C	Abr/20 a	Fev/21	7.527,08	JURIDICO	7.527,08
0004D	05/02/21	Fev/21	684,28		684,28
0006A	Jan/21 a	Fev/21	1.746,28		1.746,28
0007D	05/02/21	Fev/21	684,28		684,28
0010B	Jan/21 a	Fev/21	1.739,28		1.739,28
0015B	05/02/21	Fev/21	997,33		997,33
TOTAL: 7 Unid. e 20 Rec.			15.117,81		15.117,81

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F2.

CONFERIDO POR

11° TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ

11° TABELIÃO SÃO PAULO
Paulo Augusto Rodrigues Cruz
Tabelião
Everaldo Cruz Luz
Nicola Bertoni
Substitutos

C=E=R=T=I=D=Ã=O

O Doutor **PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ**, Tabelião do 11° Cartório de Notas desta Cidade e Comarca de São Paulo, Capital do Estado do mesmo nome, da República Federativa do Brasil, na forma da Lei, certifica a pedido de parte interessada, que revendo no cartório a seu cargo os livros de notas nele existentes, deles no de número **1921**, às folhas **10 verso**, verificou constar à escritura do teor seguinte: **ESCRITURA DE DECLARAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.**

S=A=I=B=A=M quantos esta virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e sessenta e um (1961), aos dez (10) dias do mês de abril, nesta Cidade de São Paulo, em meu Cartório, perante mim Tabelião, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: como outorgantes e reciprocamente outorgados, o Doutor **JOÃO FRANÇA PINTO** e sua mulher, dona **MARINA WITAKER FRANÇA PINTO**; Doutor **PEDRO FRANÇA PINTO**, que também se assina **PEDRO FRANÇA PINTO FILHO**, e sua mulher, dona **OLGA PONTES FRANÇA PINTO**; e, dona **MARIA FRANÇA PINTO LONGO**, e seu marido Doutor **NICOLAU HENRIQUE LONGO**, todos brasileiros, proprietários, domiciliados nesta Capital, onde residem, o primeiro casal, a Rua Doutor José Manoel, número 67, o segundo, a Rua Conselheiro Brotero, número 1378; e finalmente, o terceiro, também a Rua Doutor José Manoel, número 49, todos representados neste ato, por seu bastante procurador, Doutor **MÁRIO BRENNO PILEGGI**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, com escritório nesta Capital, a Rua Bráulio Gomes, número 107, conjunto 31, nos termos da procuração constante da escritura lavrada em 10 de março de 1961, nestas Notas, livro 1857, folhas 96 verso, procuração essa que aceita pelas partes como boa para este ato; e, como intervenientes e incorporadores, o Doutor **JOEL OSTROWICZ**, industrial, e sua mulher, dona **CHANA OSTROWICZ**, de prendas domésticas, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital, a Rua Alagoas, número 475, 16° andar, sendo ela representada neste ato por seu marido e bastante procurador, conforme procuração lavrada nestas Notas, no livro número 1246, folhas 95; os presentes meus conhecidos e das duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, do que dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, Doutor João França Pinto e sua mulher, dona Marina Witaker França Pinto, Doutor Pedro França Pinto e sua mulher, dona Olga Pontes França Pinto, e dona Maria França Pinto Longo e seu marido Doutor Nicolau Henrique Longo, falando cada qual por sua vez e por seu referido procurador, me foi dito o seguinte: 1) Que, são senhores e legítimos possuidores, inteiramente

1097260206407O.000107211-7
P:02728 R:014211

RUA DOMINGOS DE MORAIS 1062 VL MARIANA
SÃO PAULO SP CEP 04010-100
FONE: 11-50855755 FAX: 11-55755672

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
1097BB123930

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F4.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

livre e desembaraçado de ônus, dívidas, litígios ou encargos de qualquer espécie, com exceção do compromisso de venda feito aos intervenientes Doutor Joel Ostrowicz e sua mulher, adiante mencionado, do seguinte imóvel situado na **ILHA DE SANTO AMARO**, no Município, Termo e Distrito de **GUARUJÁ**, da Comarca de **SANTOS**, deste Estado, no perímetro urbano, compreendendo um terreno alodial, medindo 30,00 metros (trinta metros) de frente para a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, antiga Avenida Von Staden ou Beira Mar, iniciando-se a partir da distância de 116,00 metros (cento e dezesseis metros) da interseção do alinhamento da mesma Avenida com a Rua Antônio de Souza, antiga Rua Jabaquara; de ambos os lados apresenta a metragem de 40,00 metros (quarenta metros) e tendo nos fundos a mesma largura de 30,00 metros (trinta metros), encerrando a área total de 1.200,00 m2. (um mil e duzentos metros quadrados) e confronta pela frente com a mencionada Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, pelo lado direito de quem fronteia o terreno e pelos fundos com propriedade deles outorgantes e reciprocamente outorgados, e pelo lado esquerdo com uma faixa de terreno, também deles outorgantes e por eles reservada a abertura de uma rua de 16 (dezesseis) metros de largura que, iniciando-se na citada Avenida atingirá a Rua Mário Ribeiro, Rua essa cujo traçado e alinhamento já foram aprovados pela Prefeitura de Guarujá, nos termos do alvará número 38/55, expedido a 12 de abril de 1955, sendo que dita Rua já foi aberta e denominada João de Souza; terreno esse que faz parte de maior área havida pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, por força das transcrições números 27578 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Santos e 8295, 8294, 8519, 9421, 9422 e 9423 do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Santos, deste Estado. 2) Que por escritura de compromisso de venda e compra, lavrada em 10 de dezembro de 1955, nas Notas do 14º Tabelião desta Capital, livro 153, folhas 62 verso, devidamente inscrita sob número 7451, no Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Santos, eles outorgantes comprometeram-se irretratavelmente vender aos ora intervenientes e incorporadores e a Lucjan Korngold, na proporção de 75% para os primeiros e 25% para o segundo, o terreno descrito e caracterizado no item primeiro desta escritura, tendo Lucjan Korngold e sua mulher, por escritura lavrada em 25 de junho de 1957, lavrada nestas Notas, no livro 1667, folhas 55 verso, devidamente averbada a margem da inscrição supra mencionada, cedido e transferido seus direitos e obrigações sobre os 25% do citado compromisso aos ora intervenientes e incorporadores, que por esta forma tornaram-se os únicos titulares a compra do imóvel supra descrito e caracterizado no item primeiro desta escritura. 3) Que, dando cumprimento aos termos do compromisso e atendendo a solicitação dos intervenientes e incorporadores, declaram que, no terreno acima mencionado, foi construído um edifício de apartamentos, por iniciativa e sob responsabilidade exclusiva dos já referidos intervenientes e incorporadores, nos moldes das plantas aprovadas pela

São Paulo, 29 JUN. 2010

Colégio Notarial do Brasil - SP ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
VLADIMIR [illegible] COSTA - Escr. Autorizado
[illegible] COM O SELO DE AUTENTICIDADE
[illegible] pelo ato R$ 2,10
1097BB123949

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F4.

11º TABELIÃO SÃO PAULO Paulo Augusto Rodrigues Cruz Tabelião Everaldo Cruz Luz Nicola Bertoni Substitutos

Prefeitura Municipal de Guarujá, alvará de habitação número 1434/60, de 27 de outubro de 1960, edifício esse que recebeu o número 222 da Avenida Marechal Deodoro da Fonseca. Em seguida, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, me foi dito, que resolviam, como de fato resolvido tem, no interesse exclusivo dos intervenientes incorporadores, que o terreno objeto da presente e o edifício nele construído, passassem a constituir, desde já, um condomínio, denominando-se **EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR**, sujeitando-se expressamente aos termos do Decreto Federal número 5481 de 25 de junho de 1928, modificado pela Lei Federal número 285, de 5 de junho de 1948 e demais disposições legais aplicáveis a espécie. 4) O **EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR** é constituído de subsolo, andar térreo, 15 (quinze) andares superiores e atico, além de 13 (treze) garagens localizadas na lateral do prédio e nos fundos do terreno, tudo de acordo com a descrição geral que passa a ser feita, obedecendo as plantas já acima mencionadas; a) **SUBSOLO**: localizado abaixo do nível da Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, onde se acham localizados o depósito e a casa de máquinas; b) **ANDAR TÉRREO**: o andar térreo fica situado no nível da Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, fazendo frente para esta Avenida, sendo dotado de entrada nobre independente, dois halls de entrada independentes para os dois elevadores e seus respectivos poços, gerador, entradas e halls de serviço, local para recipiente de lixo, locais comuns para despejo, escadaria geral, locais para medidores, apartamento do zelador, dois apartamentos denominados apartamento E e apartamento F; c) **GARAGENS**: 13 (treze) garagens individuais, numeradas de 1 a 13, sendo que as de números 1 a 6 estão localizadas na lateral do prédio e com entrada pela Rua João de Souza e as de números 7 a 13 estão localizadas nos fundos do terreno com entrada pelo pátio interno do prédio, correspondendo a cada uma das garagens a quota ideal de 0,259% no terreno e partes em comum, ficando esclarecido, desde já, que as garagens somente poderão ser vendidas ou cedidas a proprietários de apartamentos no referido edifício e de cujas unidades autônomas ficarão fazendo parte integrante; d) **DO 1º AO 15º ANDAR**: cada andar tem quatro apartamentos residenciais, inteiramente independentes, divididos em quatro grupos, denominados grupo A, grupo B, todos com frente para a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, grupo C e grupo D, localizados nas laterais do edifício. Encontra-se, ainda, em cada andar, as seguintes dependências: hall, entrada dos elevadores e seus respectivos poços, escadaria geral e tubo coletor de lixo; e) **ATICO**: localiza-se logo acima do 15º andar, onde se encontra a laje de cobertura do edifício, casa de máquinas e caixa d´água que servirá todos os apartamentos. 5) O **EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR** compõe-se de duas partes, a saber: a) uma parte, compreendendo as áreas e coisas de propriedade e uso comum dos condôminos, inalienáveis, indivisíveis, acessórias e indissoluvelmente ligadas as unidades autônomas, enunciadas no artigo 2º do citado Decreto Federal número 5481 e que são, de modo especial as seguintes: o

10972602064070.000107212-5
P:02728 R:014212

11º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
SEL. PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ - TABELIÃO
R. Domingos de Morais, 1062 - SP - T.: 5085-5755
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente fotográfica, conferindo o que dou fé. Emol. R$ 2,10
São Paulo, 29 JUN. 2010
Colégio Notarial do Brasil - SP ARPEN SP Autenticação Estado de São Paulo
1097BB123932
RUA DOMINGOS DE MORAIS 1062 VL MARIANA
SÃO PAULO SP CEP 04010-100
FONE: 11-50855755 FAX: 11-55755672
COSTA - Escr. Autorizado
COM O SELO DE AUTENTICIDADE
ato selo ato R$ 2,10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F4.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

terreno em que se assenta o edifício, as fundações, os montantes, as colunas, as vigas, os pisos de concreto armado, compreendendo toda a estrutura, as escadas, as paredes externas do edifício, as paredes limítrofes dos apartamentos, os ornamentos da fachada (exclusive as janelas, persianas e portas de entrada dos apartamentos), hall de entrada principal, hall de entrada de serviço, locais para recipiente de lixo e despejo, os compartimentos com motores e máquinas dos elevadores e seus respectivos poços, os elevadores e bombas de elevação de água e acessórios, caixas d´água, aquecedores de água, gerador, os encanamentos tronco de entrada e saída de água e esgoto, condutores de águas pluviais, os fios tronco de eletricidade e telefone, seus tubos condutores e todos os ramais respectivos que se destinarem a servir as dependências de uso comum, a cobertura do edifício, o jardim, o apartamento do zelador, e todas as demais partes consideradas de uso e serventia comum do condomínio; b) uma outra parte constituída de 62 (sessenta e duas) unidades autônomas ou propriedades exclusivas, sendo duas no andar térreo e quatro por andar, do 1° ao 15°, compondo-se cada uma delas, de um apartamento residencial, cujas características, medidas e confrontações, são as seguintes: **APARTAMENTO E**: tem uma quota ideal no terreno de 0,909% e uma área total vendável de 91,02 m2., assim distribuída: 75,75 m2. de área exclusiva e 15,27 m2. de área comum. Está situado no andar térreo, do lado esquerdo de quem entra no prédio, contendo hall de entrada, sala de estar, um dormitório, banheiro, cozinha, quarto de empregada, terraço de serviço e W. C. de serviço, confrontando pela frente com o hall de entrada do prédio e dos lados e fundos com a área livre do edifício. **APARTAMENTO F**: tem uma quota ideal no terreno de 1,164% e uma área total vendável de 116,13 m2., assim distribuída: 97,02 m2. de área exclusiva e 19,11 m2. de área comum. Está situado no andar térreo, do lado direito de quem entra no prédio, contendo hall de entrada, sala de estar, terraço nobre, dois dormitórios, um banheiro, cozinha, terraço de serviço, W. C. de serviço e entrada de serviço, confrontando pela frente com o hall de entrada do prédio e dos lados e fundos com a área livre do edifício. **APARTAMENTOS DO GRUPO A**. Apartamento 1-A, 2-A, 3-A, 4-A, 5-A, 6-A, 7-A, 8-A, 9-A, 10-A, 11-A, 12-A, 13-A, 14-A e 15-A. Tem cada um, uma quota ideal no terreno de 1,764% e uma área total vendável de 143,94 m2., assim distribuída: 119,95 m2. de área exclusiva e 23,99 m2. de área comum. Estão situados respectivamente, no 1°, 2°, 3°, 4°, 5°, 6°, 7°, 8°, 9°, 10°, 11°, 12°, 13°, 14° e 15° andares do edifício, contendo cada um, hall de entrada, sala de estar, terraço nobre, passagem interna, dois dormitórios, dois banheiros, cozinha, terraço de serviço, quarto de empregada, W. C. de serviço e entrada de serviço, confrontando, cada um, com a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, com o hall de entrada comum, com o apartamento do tipo B, com o apartamento do tipo D e com a Rua João de Souza. **APARTAMENTOS DO GRUPO B**. Apartamentos 1-B, 2-B, 3-B, 4-B, 5-B, 6-

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1097BB123947
JUN. 2010
Escr. Autorizado
SELO DE AUTENTICIDADE
pelo ato R$ 2,10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F21.

11º TABELIÃO SÃO PAULO Paulo Augusto Rodrigues Cruz Tabelião Everaldo Cruz Luz Nicola Bertoni Substitutos

B, 7-B, 8-B, 9-B, 10-B, 11-B, 12-B, 13-B, 14-B e 15-B. Tem cada um, uma quota ideal no terreno de 1,764% e uma área total vendável de 143,94 m2., assim distribuída: 119,95 m2. de área exclusiva e 23,99 m2. de área comum. Estão situados, respectivamente, no 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º e 15º andares do edifício, contendo, cada um, hall de entrada, sala de estar, terraço nobre, passagem interna, dois dormitórios, dois banheiros, cozinha, terraço de serviço, quarto de empregada, W. C. de serviço e entrada de serviço, confrontando, cada um, com a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, com o hall de entrada comum, com o apartamento do tipo A, com o apartamento do tipo C e com o terreno livre do prédio, sendo certo que o apartamento 12-B acha-se conjugado ao apartamento 12-A. **APARTAMENTOS DO GRUPO C**. Apartamentos 1-C, 2-C, 3-C, 4-C, 5-C, 6-C, 7-C, 8-C, 9-C, 10-C, 11-C, 12-C, 13-C, 14-C e 15-C. Tem cada um, uma quota ideal no terreno de 1,388% e uma área total vendável de 113,02 m2., assim distribuída: 94,42 m2. de área exclusiva e 18,60 m2. de área comum. Estão situados, respectivamente, no 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º e 15º andares do edifício, contendo cada um, hall de entrada, sala de estar, terraço nobre, passagem interna, dois dormitórios, um banheiro, cozinha, terraço de serviço, quarto de empregada, W. C. de serviço e entrada de serviço, confrontando, cada um, com o hall de entrada comum, com o apartamento tipo B e com o terreno livre em volta do prédio. **APARTAMENTOS DO GRUPO D**. Apartamentos 1-D, 2-D, 3-D, 4-D, 5-D, 6-D, 7-D, 8-D, 9-D, 10-D, 11-D, 12-D, 13-D, 14-D e 15-D. Tem cada um, uma quota ideal no terreno de 1,388% e uma área total vendável de 113,02 m2., assim distribuída: 94,42 m2. de área exclusiva e 18,60 m2. de área comum. Estão situados, respectivamente, no 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º e 15º andares do edifício, contendo, cada um, hall de entrada, sala de estar, terraço nobre, passagem interna, dois dormitórios, um banheiro, cozinha, terraço de serviço, quarto de empregada, W. C. de serviço e entrada de serviço, confrontando, cada um, com o hall de entrada comum, com o apartamento do tipo A e com o terreno livre em volta do prédio. 6) Que, para a boa ordem do condomínio, eles outorgantes e reciprocamente outorgados, deliberaram estabelecer os direitos e as obrigações dos condôminos, de acordo com a seguinte convenção, ficando os condôminos obrigados a respeitá-la e cumpri-la, nos termos que se seguem: **ARTIGO 1º**) Constituem propriedade comum, havidas como coisas inalienáveis, indivisíveis e acessórias, indissoluvelmente ligadas as demais, as partes indicadas no artigo 2º do Decreto Federal número 5481, de 25 de junho de 1928 e referidas na alínea "a" da cláusula 5ª desta escritura. De um modo geral, são coisas de uso e serventia comum, todas as demais, desde que não especificadas como propriedades autônomas e alienável, com exceção das garagens, que como já foi dito, poderão ser vendidas ou cedidas a proprietários de apartamentos que as adquiriram, ficando a respectiva garagem adquirida, fazendo

10972602064070.000107213-3
P:02728 R:014213

11º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
BEL. PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ - TABELIÃO
R. Domingos de Morais, 1062 - SP - Fone: 5085-5755
AUTENTICAÇÃO - Autenticamos a presente reprográfica, que confere com o original apresentado, do que dou fé.
Colégio Notarial do Brasil - SP
29 JUN. 2010
Autenticação
Estado de São Paulo
10972BB123934
Escr. Autenticado
LO DE AUTENTICIDADE
o selo R$ 2,10
RUA DOMINGOS DE MORAIS, 1062 VL MARIANA
SÃO PAULO - SP - CEP 04010-100
FONE: 11-50855755 FAX: 11-55755672

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020210260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F4.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

parte integrante do apartamento correspondente. **PARÁGRAFO ÚNICO**) As partes de propriedade e uso comum, principalmente as entradas do edifício, passagem, corredores, escadas, elevadores e seus respectivos vestíbulos, deverão estar desimpedidos e livres, não podendo ai ser depositada coisa alguma, ainda que momentaneamente, sob pena de ser removida e somente devolvida ao condômino depois de pagas as despesas que tiver ocasionado. As coisas em comum e as que dizem respeito a harmonia do prédio, não podem ser alteradas, retiradas ou substituídas, sem o consentimento expresso de condôminos, representando, pelo menos, três quartos dos votos totais. **ARTIGO 2º**) A cada um é licito usar e fruir de sua propriedade autônoma, bem como das utilidades comuns do edifício, desde que não prejudique iguais direitos dos demais condôminos, nem as suas condições materiais, obrigados todos a contribuir para o bom renome do edifício. **PARÁGRAFO 1º**) Observadas as exigências legais e mediante prévio aviso ao administrador, poderá cada condômino adotar para as partes de sua unidade autônoma, as divisões internas de sua melhor conveniência, bem como modificá-las, desde que não afetem a estrutura do prédio, nem prejudiquem o interesse dos demais condôminos. Caso contrario o condômino deverá repor tudo em seu estado primitivo. **PARÁGRAFO 2º**) Todas as instalações internas das unidades autônomas serão reparadas por iniciativa e conta dos respectivos condôminos, bem assim o "parquet" do assoalho, as portas, janelas, lustres, aparelhos sanitários, ramais de canalização de entrada e saída de água, esgoto e eletricidade, até o encanamento tronco e todos os demais acessórios. **PARÁGRAFO 3º**) Se tais reparações forem suscetíveis de afetar as coisas em comum, somente poderão ser realizadas após o consentimento por escrito do administrador. Quaisquer estragos ocasionados nas partes comuns, pelo condômino ou seu inquilino, serão reparados por conta do condômino, competindo ao administrador cobrar as despesas feitas, observando-se em caso de recusa, o disposto no parágrafo único do artigo 3º. **PARÁGRAFO 4º**) O serviço de limpeza das unidades autônomas e de seus adornos, moveis e guarnições, não deve atingir ou prejudicar, nem as partes comuns, nem as unidades autônomas dos demais condôminos. **ARTIGO 3º**) Todos os condôminos são obrigados a pagar, na proporção das respectivas frações ideais de terreno: a) os impostos, taxas e respectivos adicionais, lançados sobre as partes comuns do imóvel; b) o prêmio de seguro; c) os encargos e ordenados da administração do edifício, tais como: administrador, zelador, porteiro, ascensoristas e serviços em geral; d) as despesas de conservação e uso normal das partes comuns e funcionamento das respectivas instalações; e) as despesas de força elétrica, iluminação e água, correspondentes as partes comuns; f) outras quaisquer despesas que se tornem indispensáveis ao bom funcionamento dos serviços em geral, inclusive as de instalação e aparelhamento do condomínio. **PARÁGRAFO ÚNICO**) O condômino que aumentar as despesas comuns, por motivo de seu interesse

São Paulo, 29 JUN. 2010

Colégio Notarial do Brasil - SP ARPEN SP
Autenticação
1097881239

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F4.

11º TABELIÃO SÃO PAULO
Paulo Augusto Rodrigues Cruz
Tabelião
Everaldo Cruz Luz
Nicolla Bertoni
Substitutos

pagará imediatamente o excesso a que der causa. Se a isso se recusar, promoverá o administrador a competente ação, cujo valor será acrescido das custas do processo, dos honorários advocatícios a razão de 20% (vinte por cento). Enquanto em mora ou pendente a lide, o condômino será suspenso seu direito de voto nas assembléias do condomínio, não podendo nelas tomar parte. **ARTIGO 4º**) É expressamente vedado aos condôminos ou a quem por qualquer título esteja na posse ou uso das partes de propriedade exclusiva: a) mudar a forma externa ou aspecto da fachada do local ou locais de sua propriedade; b) decorar ou pintar as paredes ou esquadrias externas com tonalidades de cores diversas das empregadas no conjunto do edifício, que deverá se apresentar como um só todo, harmônico, sendo que, as pinturas externas e as das áreas comuns, só poderão ser feitas pelo administrador; c) instalar toldos nas partes externas do edifício, colocar tabuletas, letreiros, cartazes, anúncios, inscrições, fios elétricos, centros ou cabos telefônicos, canos, luminosos ou outros quaisquer objetos, na fachada, hall de entrada, escadas, vestíbulos, janelas ou em outro qualquer lugar de propriedade comum; d) usar, alugar, ceder ou emprestar, no todo ou em parte, as unidades autônomas para danças, clubes de qualquer gênero, jogo, recreio, restaurante, bar, café, lanches, escolas, oficinas, enfermarias, prote-se dentária, laboratório de qualquer natureza ou para pessoa de vida ou ocupação duvidosa; e) usar alto falante, rádio, vitrola ou outro instrumento de outro gênero, em altura de som, que cause incomodo aos demais condôminos; f) lançar lixo por qualquer outro lugar que não seja o tubo próprio, cuspir ou atirar nas áreas comuns, pontas de cigarros e quaisquer objetos e detritos; g) ter ou usar instalações ou materiais susceptíveis de por qualquer forma afetar a saúde, a segurança, e a tranqüilidade dos demais condôminos, ficando certo que, se o condômino der causa, com a utilização de sua propriedade, a aumento do prêmio de seguro, esse aumento será pago imediatamente pela parte causadora; h) utilizar-se, sob qualquer pretexto, para seus serviços particulares, dos empregados do edifício; i) lavar o assoalho, que deverá ser encerado; j) estender tapetes ou outras peças nas janelas ou lugar visível do exterior; k) deixar ou abandonar qualquer torneira ou válvula aberta, causando prejuízo aos demais condôminos, sendo que, neste caso, tais prejuízos serão pagos pelo proprietário do apartamento causador; l) dar outro destino ao edifício que não seja exclusivamente residencial; m) limpar tapetes pelo processo de batedura; n) o emprego de aquecimento para quaisquer finalidades, susceptível de afetar o bem estar dos demais condôminos ou prejudicar a higiene e limpeza do edifício; o) usar os elevadores de maneira incompatível com a sua capacidade; p) efetivar ligações de força ou maquinismo, bem como de quaisquer outras que requeiram consumo normal de água; q) sobrecarregar além de sua capacidade, a estrutura e lajes do edifício; r) praticar qualquer ato que possa prejudicar o valor, a categoria, a reputação e o bom nome do edifício; s) manter gatos ou cachorros nas unidades autônomas e nas partes de propriedade e uso comum; t) transportar

11º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
BEL. PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ - TABELIÃO
R. Domingos de Morais, 1062 - SP
AUTENTICAÇÃO reprográfica conforme o que eu vi.
Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1097BB123942
28 JUN. 2010
SELO DE AUTENTICIDADE
selo ato R$ 2,10

RUA DOMINGOS DE MORAIS 1062 VL MARIANA
SÃO PAULO SP CEP 04010-100
FONE: 11-50855755 FAX: 11-55755672

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F4.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

cofres ou qualquer outro objeto pesado pelos elevadores ou não, sem prévio consentimento do administrador; u) estacionar automóveis nos pátios de acesso as garagens. **PARÁGRAFO ÚNICO**) As disposições supra servirão de base para a elaboração do regulamento interno do edifício, que será redigido pelo administrador, dando conhecimento do mesmo aos condôminos. **ARTIGO 5º**) Será o edifício administrado por um condômino ou administrador especializado, eleito por maioria de votos dos condôminos. **PARÁGRAFO 1º**) O mandato do administrador será de três anos, podendo o mesmo ser reeleito ou seu mandato revogado por deliberação da maioria dos condôminos, mediante aviso prévio de sessenta dias. **PARÁGRAFO 2º**) A remuneração do administrador deverá ser paga até o quinto dia do mês seguinte ao vencido. **PARÁGRAFO 3º**) Ao administrador, além das funções decorrentes de seu cargo, compete especialmente: a) superintender a administração geral, observando esta convenção e o regulamento interno do edifício, elaborado pelos ora intervenientes incorporadores; b) nomear, admitir e demitir os empregados, fixando-lhes vencimentos de acordo com a verba do orçamento do ano; c) distribuir o serviço dos empregados e fiscalizá-los; d) receber as quotas, trimestrais ou outras contribuições dos condôminos, dando-lhes a devida aplicação; e) ordenar e fiscalizar as obras de caráter urgente e adquirir o que for necessário, a boa conservação do edifício, até o máximo anual de Cr$150.000,00, fora da verba orçamentária, devendo, além dessa quantia, convocar uma reunião extraordinária dos condôminos afim de submeter o orçamento a sua aprovação; f) manter a escrituração, contabilidade e arquivo sempre ao dispor dos condôminos e trimestralmente lhes enviar uma relação das despesas, demonstrativa da aplicação do dinheiro do condomínio, para simples conferencia; g) apresentar, por ocasião da reunião anual, as contas da administração referentes ao exercício findo, exibindo os respectivos documentos e comprovantes; h) cumprir as deliberações dos condôminos; i) representar os condôminos perante as repartições publicas. **ARTIGO 6º**) Uma vez por ano, na segunda quinzena de janeiro, será realizada uma assembléia geral ordinária dos condôminos, para os seguintes fins: a) fixar o orçamento para o ano em exercício e o valor das quatro quotas trimestrais de arrecadação antecipada, para ocorrer a tal orçamento; b) eleger trienalmente o administrador; c) aprovar as resoluções e examinar as contas do administrador, referentes ao encerramento do ano civil, podendo determinar as diligencias que reputarem necessárias; d) deliberar sobre as medidas de ordem administrativa ou disciplinar a serem executadas pelo administrador; e) impor multas aos condôminos que tiverem infringido as obrigações convencionadas nesta escritura; f) decidir sobre assuntos de interesse geral. **PARÁGRAFO 1º**) As decisões tomadas nas assembléias gerais dos condôminos por maioria de votos serão obrigatórias para todos os condôminos, ainda que divergentes ou ausentes. **PARÁGRAFO 2º**) As assembléias ordinárias ou extraordinárias serão

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1097BB123943
9 JUN. 2010
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
Valor cobrado pelo ato R$ 2,10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F4.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

ora intervenientes e incorporadores, a seu favor, até a liquidação total de seu credito, como financiadores que são do empreendimento. Anualmente, por ocasião da expedição da nova apólice de seguro do edifício, os intervenientes e incorporadores mandarão proceder ao levantamento do valor do edifício, para que o mesmo conste do valor do seguro. **PARÁGRAFO 1º**) O seguro será feito pelo valor global do edifício, mas a respectiva apólice destacará os valores de cada unidade autônoma e os das partes de propriedade e uso comum. **PARÁGRAFO 2º**) Na apólice, se viável, deverão ser incluída uma cláusula, mediante a qual a seguradora se obriga diretamente, por sua conta, a reconstruir o edifício, no caso de sinistro, sendo vedada a liquidação pela forma de pagamento em dinheiro ou qualquer outro valor, obrigando-se a iniciar a reconstrução dentro de sessenta dias da entrega das chaves pela polícia ou da data do sinistro, se não houver intervenção dela, salvo se o edifício não puder ser reconstruído por absoluto impedimento legal, por parte dos poderes públicos, caso em que a seguradora poderá efetuar o pagamento da indenização em dinheiro, devolvendo-se o terreno aos condôminos, que terão sobre ele os direitos que lhes são assegurados por esta escritura e pela de aquisição. Nesta hipótese, os intervenientes e incorporadores, após pagarem-se de seu crédito, relativo a cada contrato de financiamento, entregarão o saldo aos condôminos. **PARÁGRAFO 3º**) É licito a qualquer condômino aumentar o seguro correspondente a sua unidade autônoma, o que fará por sua inteira conta, liquidando diretamente com a seguradora o valor do prêmio relativo ao aumento. **ARTIGO 10º**) Os condôminos suprirão o administrador, das quotas de arrecadação antecipadas, cujo pagamento servirá para ocorrer as despesas comuns do condomínio, em quatro prestações trimestrais e iguais, pagáveis, a primeira, até cinco dias após a assembléia ordinária anual, ou após a aprovação do primeiro esquema de previsão de despesas, e as demais, até o quinto dia do primeiro mês de cada trimestre, acrescida da taxa de 5% para o fundo de reserva adiante mencionado. As despesas extraordinárias serão arrecadadas imediatamente, dentro de cinco dias a contar da data da notificação, expedida pelo administrador. **PARÁGRAFO ÚNICO**) Em caso de alienação, compromisso ou cessão de uma unidade autônoma, o proprietário deverá acertar com o comprador as parcelas já antecipadas a caixa do condomínio, inclusive ao fundo de reserva, transferindo a este os seus direitos, pois, a referida caixa não devolverá ditas importâncias. **ARTIGO 11º**) Para atender as despesas de maior importância, que possam surgir, fica instituído pelos proprietários, um fundo de reserva, até atingir a importância de Cr$300.000,00, devendo ser reposto sempre que sofra diminuição. **PARÁGRAFO 1º**) O fundo de reserva será integralizado: a) pela taxa de cinco por cento, calculada sobre as contribuições para ocorrer as despesas comuns e habituais; b) pelas multas por infração desta convenção e do regulamento interno do edifício; c) pelos saldos apurados no fim de cada exercício; d) pelos juros produzidos pelo capital do próprio fundo de reserva.

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1097BB123937
29 JUN. 2010

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F4.

1° TABELIÃO SÃO PAULO
Paulo Augusto Rodrigues Cruz
Tabelião
Everaldo Cruz Luz
Nicola Bertoni
Substitutos

convocadas pelo administrador, por carta registrada ou entrega de aviso mediante protocolo, com antecedência de dez dias, indicando o dia, local e hora da reunião, assim como, quando se dará a segunda convocação, se for o caso. Nas mesmas condições, poderão ser convocadas as assembléias por um grupo de condôminos, que represente, no mínimo, uma terça parte dos votos totais, e neste caso, o administrador deverá ser convocado, como se fosse condômino. **PARÁGRAFO 3º**) Presidirá a assembléia o condômino que os demais designarem, nomeando quem servirá de secretário, sendo necessária, em primeira convocação, a presença de condôminos que representem a metade dos votos, e em segunda convocação na forma já mencionada, com qualquer número, podendo cada condômino ser representado por um procurador munido de poderes expressos. **PARÁGRAFO 4º**) Lavrar-se-á a ata da reunião em livro próprio, assinada por todos os presentes, devendo o livro ficar em poder do administrador. **PARÁGRAFO 5º**) Os condôminos ausentes serão cientificados das deliberações por carta registrada ou entregue mediante protocolo, expedida pelo administrador. **PARÁGRAFO 6º**) A cada unidade autônoma corresponde um voto, que será proporcional a percentagem de sua fração ideal de terreno. Nos casos de empate caberá voto de qualidade aquele dos presentes, que possuir maior fração ideal de terreno. **PARÁGRAFO 7º**) No caso de cada unidade autônoma vier a pertencer a mais de uma pessoa, os seus co-proprietários elegerão um deles que os represente. **PARÁGRAFO 8º**) Os condôminos atrasados nos pagamentos das respectivas quotas de arrecadação antecipadas, para ocorrer as despesas previstas no orçamento ou quaisquer outros em débito, não poderão tomar parte nas deliberações de qualquer assembléia do condomínio e nesse caso, se o fizerem, serão nulos os seus votos. **PARÁGRAFO 9º**) As decisões referentes a modificações da presente convenção, somente poderão ser tomadas por três quartas partes dos votos que competem a todos os condôminos e por escritura publica. **ARTIGO 7º**) Qualquer condômino poderá livremente alienar a sua parte do edifício, independentemente de consulta ou preferência em relação aos demais. Fica certo que a garagem que porventura venha a pertencer a cada apartamento, poderá ser alienada separadamente, porém, exclusivamente a outro condômino do edifício, que a incorporará a sua unidade autônoma. **ARTIGO 8º**) Os condôminos obrigam-se a fazer constar dos contratos de locação e de quaisquer outros que importem na cessão de unidades autônomas a terceiros, a obrigação do fiel cumprimento ao regulamento interno e desta convenção, pelos quais continuarão responsáveis perante o condomínio. **PARÁGRAFO ÚNICO**) A inobservância deste dispositivo dará direito a qualquer condômino de mover ação contra o infrator, afim de anular o contrato e cobrar a multa de Cr$50.000,00. **ARTIGO 9º**) É obrigatório o seguro do edifício contra os riscos de incêndio, raio, terremoto, ciclone e suas conseqüências em companhia seguradora idônea. A apólice de seguro será exclusivamente providenciada pelos

1097260206407O.000107215-0
P:02728 R:014215

11º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
RUA DOMINGOS DE MORAIS 1062 VL MARIANA
SÃO PAULO SP CEP 04010-100
TEL.: 50856755 FAX: 11-55755672
Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1097BB123940
ARPEN SP
JUN. 2010
Escr. Autorizado
SELO DE AUTENTICIDADE
Valor cobrado pelo ato R$ 2,10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F4.

11º TABELIÃO SÃO PAULO Paulo Augusto Rodrigues Cruz Tabelião Everaldo Cruz Luz Nicola Bertoni Substitutos

PARÁGRAFO 2º) O capital do fundo de reserva será depositado em Banco ou Caixa Econômica da escolha do administrador, vencendo, pelo menos, taxa de juros, equivalente a do Banco do Brasil S/A. **ARTIGO 12º**) Se o condômino não pagar as suas contribuições, representadas pelas quotas de arrecadação acima mencionadas e fundo de reserva, nas datas exatas dos seus vencimentos, assim como, as despesas extraordinárias, ficarão tais contribuições, desde logo, acrescidas da multa de dez por cento, promovendo o administrador contra o devedor, a ação executiva para haver as devidas parcelas e mais honorários de advogado na base de 20% e custas do processo. **ARTIGO 13º**) As obras de caráter coletivo que interessem a estrutura do edifício e as partes de propriedade e uso comum, serão feitas com o concurso pecuniário obrigatório de todos os condôminos, desde que os estragos sejam acidentais ou devidos a ação do tempo. **ARTIGO 14º**) Os condôminos se obrigam por si, seus herdeiros e cessionários ou sucessores pelo fiel cumprimento desta convenção, em seus expressos termos. **ARTIGO 15º**) Fica nomeado administrador, para o primeiro triênio, o senhor Karol Burstin. 7) Pelos intervenientes e incorporadores Doutor Joel Ostrowicz e sua mulher, me foi dito, perante as mesmas testemunhas, que aceitavam as disposições desta escritura. 8) Pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, me foi dito, em presença das testemunhas, que autorizam a margem das transcrições e inscrições relativas ao imóvel, as averbações que se fizerem necessárias por força de tudo quanto nesta escritura ficou expressamente estipulado. 9) Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com privilegio perante qualquer outro, para nele se dirimirem quaisquer duvidas ou demandas oriundas desta escritura. De como assim o disseram, dou fé; pediram-me e lhes lavrei esta escritura hoje a mim distribuída, a qual feita lhes li em presença das testemunhas, e por acharem-na conforme, a outorgaram, aceitaram e assinam com ditas testemunhas, que são: **MILTON DE PAULA QUEIROZ** e **NICOLA BERTONI**, brasileiros, casados, do comércio, domiciliados e residentes nesta Capital e meus conhecidos. Eu, **WALDOMIRO DE OLIVEIRA**, ajudante habilitado, a escrevi sob minuta. Eu, **OTÁVIO UCHOA DA VEIGA**, Tabelião, a subscrevo. (a.a.) **/// MÁRIO BRENNO PILEGGI /// JOEL OSTROWICZ /// MILTON DE PAULA QUEIROZ /// NICOLA BERTONI ///**. Desta, R$23,84; Emolumentos ao Estado, R$6,78; Carteira das Serventias, R$5,01; Registro Civil, R$1,22; Tribunal de Justiça, R$1,22; Santa Casa, R$0,23;Total, R$38,30. Devidamente selada. Nada mais. Era o que se continha em dita escritura, da qual bem e fielmente fiz extrair a presente certidão, que vai a tudo conforme ao seu próprio original, ao qual me reporto e dou fé. **SÃO PAULO, 23 DE JUNHO DE 2010**. Eu, **(ISRAEL RUBENS SCANFERLA)**, escrevente, a datilografei e conferi. Eu, , subscrevo e assino.

11º TABELIÃO SÃO PAULO Paulo Augusto Rodrigues Cruz Tabelião Everaldo Cruz Luz Nicola Bertoni Substitutos

11º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
CEL. PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia reprográfica é cópia fiel do documento que me foi apresentado.
RUA DOMINGOS DE MORAIS 1062 VL MARIANA
SÃO PAULO SP CEP 04010-100
FONE: 11-50655755 FAX: 11-55755672
São Paulo, 29 JUN. 2010
Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1097BB123938
Selo Autorizado
DE AUTENTICIDADE
Valor do ato R$ 2,10

10972602064070.000107216-8
P:02728 R:014216

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F4.

EM BRANCO

CARTÓRIO DO 11º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04F4.

GÜNTHER SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Emissão: 29/03/2021

DÉBITOS JUDICIAIS

Autor: Condomínio Edifício Estrela do Mar X Réu: João Salatini e outra

Data	Descrição	V. Principal	Multa	Divisor	V. Corrigido	Dt.Juros	% Juros	V. Juros	Total
PRINCIPAL - 1 QUOTAS CONDOMINIAIS									
05/04/2020	Condomínio	684,28	2%	73.403337	725,51	05/04/2020	11,0000%	81,40	821,42
05/05/2020	Condomínio	684,28	2%	73.234509	727,18	05/05/2020	10,0000%	74,17	815,89
05/06/2020	Condomínio	684,28	2%	73.051422	729,00	05/06/2020	9,0000%	66,92	810,50
05/07/2020	Condomínio	684,28	2%	73.270576	726,82	05/07/2020	8,0000%	59,30	800,65
05/08/2020	Condomínio	684,28	2%	73.592966	723,64	05/08/2020	7,0000%	51,66	789,77
05/09/2020	Condomínio	684,28	2%	73.8579	721,04	05/09/2020	6,0000%	44,12	779,58
05/10/2020	Condomínio	684,28	2%	74.500463	714,82	05/10/2020	5,0000%	36,45	765,56
05/11/2020	Condomínio	684,28	2%	75.163517	708,52	05/11/2020	4,0000%	28,90	751,59
05/12/2020	Condomínio	684,28	2%	75.87757	701,85	05/12/2020	3,0000%	21,47	737,35
05/01/2021	Condomínio	684,28	2%	76.985382	691,75	05/01/2021	2,0000%	14,11	719,69
05/02/2021	Condomínio	684,28	2%	77.193242	689,89	05/02/2021	1,0000%	7,03	710,71
	Subtotal:	**7.527,08**			**7.860,02**			**485,53**	**8.502,71**
PRINCIPAL - 3 DESPESAS									
29/03/2021	DARE	145,45		0	145,45	29/03/2021	0,0000%	0,00	145,45
29/03/2021	Mandato judicial	23,27		0	23,27	29/03/2021	0,0000%	0,00	23,27
29/03/2021	Guia de recolhimento	52,00		0	52,00	29/03/2021	0,0000%	0,00	52,00
	Subtotal:	**220,72**			**220,72**			**0,00**	**220,72**

Padrão de Cálculo:

CORREÇÃO MONETÁRIA:
- Indexador: Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo. Valores Corrigidos até: 31/03/2021
- Multiplicador do Cálculo: 77.826226

JUROS:
- Contagem: A cada mudança de mês.
- Período: Da data da(s) parcela(s) até 31/03/2021.
- Taxa: 12% ao Ano Simples.

OBSERVAÇÕES:
- Apartamento 2-C

Total do Principal Corrigido:	8.080,74
Total de Multas:	157,16
Total de Juros:	485,53
Total de Despesas Processuais:	0,00
Subtotal:	8.723,43
Total do Cálculo:	**8.723,43**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E04FF.

85850000001-0 45450185112-1 10590020249-9 65920210428-0

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social Cond Edif Estrela do Mar	07 - Data de Vencimento 28/04/2021
02 - Endereço AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 222, CENTRO Guaruja SP	08 - Valor Total R$ 145,45
03 - CNPJ Base / CPF 60.012.424 / 04 - Telefone (13)3386-1525 / 05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE **210590020249659**
06 - Observações Comarca/Foro: Guarujá, Cód. Foro: 223, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR, Réu: JOÃO SALATINI [Outras(s) parte(s) do mesmo pó	Emissão: 29/03/2021

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

210590020249659-0001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento

DARE-SP

Documento Detalhe

15 - Nome do Contribuinte Cond Edif Estrela do Mar	01 - Código de Receita – Descrição **230-6** Custas - judiciárias pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais	02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1123001 - PETIÇÃO INICIAL	19 - Qtde Serviços: 1		
	03 - Data de Vencimento 28/04/2021	06 -	09 - Valor da Receita R$ 145,45	12 - Acréscimo Financeiro R$ 0,00	
	04 - Cnpj ou Cpf 60.012.424/0001-06				
16 - Endereço AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 222, CENTRO Guaruja SP	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R$ 0,00	13 - Honorários Advocatícios R$ 0,00	
18 - Nº do Documento Detalhe **210590020249659-0001** Emissão: 29/03/2021	17 - Observações Comarca/Foro: Guarujá, Cód. Foro: 223, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR, Réu: JOÃO SALATINI [Outras(s) parte(s) do mesmo pó	08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R$ 0,00	14 - Valor Total **R$ 145,45**	

85850000001-0 45450185112-1 10590020249-9 65920210428-0

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social Cond Edif Estrela do Mar	07 - Data de Vencimento 28/04/2021
02 - Endereço AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 222, CENTRO Guaruja SP	08 - Valor Total R$ 145,45
03 - CNPJ Base / CPF 60.012.424 / 04 - Telefone (13)3386-1525 / 05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE **210590020249659**
06 - Observações Comarca/Foro: Guarujá, Cód. Foro: 223, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR, Réu: JOÃO SALATINI [Outras(s) parte(s) do mesmo pó	Emissão: 29/03/2021

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E0500.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.08.32
6687706687

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: GUNTHER S DE ADVOGADOS
AGENCIA: 6687-7 CONTA: 40.004-1
EFETUADO POR: JOSE R T GUNTHER

==========

Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
Codigo de Barras 85850000001-0 45450185112-1
10590020249-9 65920210428-0
Banco do Brasil 001
AGÊNCIA DE RECOLHIMENTO: 6687
TERMINAL DE RECOLHIMENTO: 6687
CANAL DE PAGAMENTO: Telefone / Mobile
HORÁRIO DA TRANSAÇÃO: 15:08:24
DATA DA TRANSAÇÃO: 29/03/2021

DARE-SP/GNRE - SEFAZ/SP

Data do pagamento 29/03/2021
Nr de controle- Dare-SP 210590020249659
Valor Total 145,45

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO PROCESSO SF 38-9078843/2001.

==========

DOCUMENTO: 032905
AUTENTICACAO SISBB:
4.BDB.BD9.FF7.668.A58

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E0503.

85850000000-2 23270185112-1 10590020249-9 68720210428-5

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social Cond Edif Estrela do Mar			07 - Data de Vencimento 28/04/2021
02 - Endereço AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 222, CENTRO Guaruja SP			08 - Valor Total R$ 23,27
03 - CNPJ Base / CPF 60.012.424	04 - Telefone (13)3386-1525	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE **210590020249687**
06 - Observações Comarca/Foro: Guarujá, Cód. Foro: 223, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR, Réu: JOÃO SALATINI [Outras(s) parte(s) do mesmo pó			Emissão: 29/03/2021

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

210590020249687-0001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento

DARE-SP

Documento Detalhe

01 - Código de Receita – Descrição **304-9** Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo			02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)		19 - Qtde Serviços: 1
15 - Nome do Contribuinte Cond Edif Estrela do Mar	03 - Data de Vencimento 28/04/2021 04 - Cnpj ou Cpf 60.012.424/0001-06	06 -	09 - Valor da Receita R$ 23,27		12 - Acréscimo Financeiro R$ 0,00
16 - Endereço AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 222, CENTRO Guaruja SP	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R$ 0,00		13 - Honorários Advocatícios R$ 0,00
18 - Nº do Documento Detalhe **210590020249687-0001** Emissão: 29/03/2021	17 - Observações Comarca/Foro: Guarujá, Cód. Foro: 223, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR, Réu: JOÃO SALATINI [Outras(s) parte(s) do mesmo pó	08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R$ 0,00		14 - Valor Total **R$ 23,27**

85850000000-2 23270185112-1 10590020249-9 68720210428-5

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social Cond Edif Estrela do Mar			07 - Data de Vencimento 28/04/2021
02 - Endereço AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 222, CENTRO Guaruja SP			08 - Valor Total R$ 23,27
03 - CNPJ Base / CPF 60.012.424	04 - Telefone (13)3386-1525	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE **210590020249687**
06 - Observações Comarca/Foro: Guarujá, Cód. Foro: 223, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR, Réu: JOÃO SALATINI [Outras(s) parte(s) do mesmo pó			Emissão: 29/03/2021

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E0505.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.09.19
6687706687

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: GUNTHER S DE ADVOGADOS
AGENCIA: 6687-7 CONTA: 40.004-1
EFETUADO POR: JOSE R T GUNTHER

==========

Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
Codigo de Barras 85850000000-2 23270185112-1
10590020249-9 68720210428-5
Banco do Brasil 001
AGÊNCIA DE RECOLHIMENTO: 6687
TERMINAL DE RECOLHIMENTO: 6687
CANAL DE PAGAMENTO: Telefone / Mobile
HORÁRIO DA TRANSAÇÃO: 15:09:14
DATA DA TRANSAÇÃO: 29/03/2021

DARE-SP/GNRE - SEFAZ/SP

Data do pagamento 29/03/2021
Nr de controle- Dare-SP 210590020249687
Valor Total 23,27

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO PROCESSO SF 38-9078843/2001.

==========

DOCUMENTO: 032906
AUTENTICACAO SISBB:
A.AEC.AC7.6C0.2F5.C76

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E0506.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021032617522208

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR			60.012.424/0001-06

Nº do processo	Unidade	CEP
		11444-610

Endereço	Código
AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 222, CENTRO, GUARUJÁ	120-1

Histórico	Valor
Citação dos executados	52,00
	Total 52,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 | 520051174002 | 112016001249 | 240001062087

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021032617522208

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR			60.012.424/0001-06

Nº do processo	Unidade	CEP
		11444-610

Endereço	Código
AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 222, CENTRO, GUARUJÁ	120-1

Histórico	Valor
Citação dos executados	52,00
	Total 52,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 | 520051174002 | 112016001249 | 240001062087

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021032617522208

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR			60.012.424/0001-06

Nº do processo	Unidade	CEP
		11444-610

Endereço	Código
AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 222, CENTRO, GUARUJÁ	120-1

Histórico	Valor
Citação dos executados	52,00
	Total 52,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 | 520051174002 | 112016001249 | 240001062087

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E0508.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.10.27
6687706687

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: GUNTHER S DE ADVOGADOS
AGENCIA: 6687-7 CONTA: 40.004-1
EFETUADO POR: JOSE R T GUNTHER

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ	
Codigo de Barras	86800000000-0	52005117400-2
	11201600124-9	24000106208-7
Data do pagamento		29/03/2021
Valor Total		52,00

DOCUMENTO: 032907
AUTENTICACAO SISBB:
D.499.BBE.433.38B.BFB

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2021 às 15:31 , sob o número 10031817020218260223.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68E050C.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**Therezinha Bruno Salatini e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Gustavo Gonçalves Alvarez**

Vistos,

Cite(m)-se o(s) executado(s) para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação.

Caso o(s) executado(s) possua(m) cadastro na forma do art. 246, §1º, e art. 1.051, do Código de Processo Civil, a citação deverá ser feita de maneira preferencialmente eletrônica.

Do mandado ou carta de citação deverá constar, também, a ordem de penhora e avaliação a ser cumprida pelo Oficial de Justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado.

Não encontrado(s) o(s) executado(s), havendo bens de sua titularidade, o Oficial de Justiça deverá proceder ao arresto de tantos quanto bastem para garantir a execução, seguindo o processo na forma do art.830, do Código de Processo Civil.

As citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, ou nos feriados ou dias úteis mesmo antes das 6 e depois das 20 horas, observado o disposto no art.5º, inciso XI, da Constituição Federal.

O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do art.827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade.

Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil.

Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês.

Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei.

O exequente, por sua vez, deverá ter ciência de que, não localizados o(s) executado(s), deverá, na primeira oportunidade, requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação, sob pena de não se aplicar o disposto no art. 240, §1º, do Código de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GONCALVES ALVAREZ, liberado nos autos em 30/03/2021 às 19:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68FB2D6.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br

Processo Civil.

Tratando-se de pessoa jurídica, deverá, desde logo, providenciar a juntada de certidão de breve relato obtida junto à Junta Comercial ou semelhante, diligenciando, ainda, perante os cadastros processuais do juízo onde a empresa tem sede ou filial.

Havendo pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, deverá, também, comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc.XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculada por cada diligência a ser efetuada.

Por fim, registre-se que, independentemente de nova ordem judicial, mediante o recolhimento das respectivas taxas, a parte requerente poderá requerer nos autos, por meio de petição digital, a expedição de certidão, nos termos do art. 828, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil.

Expedida a certidão, caberá ao exequente providenciar as averbações e comunicações necessárias, comprovando posteriormente nos autos no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, sem prejuízo de eventual responsabilização.

A presente decisão, assinada digitalmente e devidamente instruída, servirá como carta, mandado ou ofício.Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Int.

Guaruja, 30 de março de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GONCALVES ALVAREZ, liberado nos autos em 30/03/2021 às 19:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68FB2D6.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280 - Guaruja-SP - CEP 11440-550
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**Therezinha Bruno Salatini e outro**

Destinatário(a):
Therezinha Bruno Salatini
Bryaxis, 16, Vila Nova Conceicao
São Paulo-SP
CEP 04544-080

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ R$ 8.723,43**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

ADVERTÊNCIAS: 1- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Guaruja, 30 de março de 2021. Johni Igor Maehiga De Lima, Estagiário Nível Superior.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO PAIS LOPES, liberado nos autos em 31/03/2021 às 02:04 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68FE579.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280 - Guaruja-SP - CEP 11440-550
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**Therezinha Bruno Salatini e outro**

Destinatário(a):
João Salatini
Bryaxis, 16, Vila Nova Conceicao
São Paulo-SP
CEP 04544-080

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ R$ 8.723,43**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

ADVERTÊNCIAS: 1- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Guaruja, 30 de março de 2021. Johni Igor Maehiga De Lima, Estagiário Nível Superior.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO PAIS LOPES, liberado nos autos em 31/03/2021 às 02:04 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68FE578.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**Therezinha Bruno Salatini e outro**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que expedi cartas de citação aos requeridos, assim como determinado. Nada Mais. Guaruja, 30 de março de 2021. Eu, ___, Johni Igor Maehiga De Lima, Estagiário Nível Superior.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO LIMA BORGES, liberado nos autos em 07/04/2021 às 10:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 68FE57A.

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

05/04/2021
LOTE: 102516

AR
9912260497 - SE/SP
TJ/SP
Correios

DESTINATÁRIO

Joao Salatini

Bryaxis, 16, -, Vila Nova Conceicao

Sao Paulo, SP

04544-080

AR261614816JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___ h

2ª ___/___/___ ___:___ h

3ª ___/___/___ ___:___ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- [0] Mudou-se
- [2] Endereço insuficiente
- [3] Não existe o número
- [4] Desconhecido
- [5] Recusado
- [6] Não procurado
- [7] Ausente
- [8] Falecido
- [9] Outros _____

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

VILA OLI...

07 JUN 2021

BV

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
___/___/___

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 10/04/2021 às 05:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj/portal.do?servico=190091 e informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 9B63DBE.

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

05/04/2021
LOTE: 102516

AR
9912260497 -SE/SP
TJ/SP
Correios

DESTINATÁRIO

Therezinha Bruno Salatini

Bryaxis, 16, -, Vila Nova Conceicao

Sao Paulo, SP

04544-080

AR261614820JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___ h

2ª ___/___/___ ___:___ h

3ª ___/___/___ ___:___ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

07 APR 2021

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros _____

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA ___/___/___

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 10/04/2021 às 05:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/pgdLocalizarDocumento.do?nuProcesso=1115362-77.2017.8.26.0100&nuDocumento=34853086

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**Therezinha Bruno Salatini e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Vista dos autos ao Autor/Exequente para manifestar-se, em 05 (cinco) dias, sobre o(s) AR(s) devolvido(s) negativo(s), requerendo o que de direito. Nada Mais. Guaruja, 12 de abril de 2021. Eu, ___, Bruno Lima Borges, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO LIMA BORGES, liberado nos autos em 12/04/2021 às 12:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 69D2FA7.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0157/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vista dos autos ao Autor/Exequente para manifestar-se, em 05 (cinco) dias, sobre o(s) AR(s) devolvido(s) negativo(s), requerendo o que de direito. Nada Mais."

Do que dou fé.
Guaruja, 13 de abril de 2021.

Renato Pais Lopes

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO PAIS LOPES, liberado nos autos em 13/04/2021 às 13:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 69E774E.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0149/2021, foi disponibilizado na página 3336/3347 do Diário de Justiça Eletrônico em 05/04/2021. Considera-se a data de publicação em 06/04/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)

Teor do ato: "Vistos, Cite(m)-se o(s) executado(s) para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Caso o(s) executado(s) possua(m) cadastro na forma do art. 246, §1º, e art. 1.051, do Código de Processo Civil, a citação deverá ser feita de maneira preferencialmente eletrônica. Do mandado ou carta de citação deverá constar, também, a ordem de penhora e avaliação a ser cumprida pelo Oficial de Justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado. Não encontrado(s) o(s) executado(s), havendo bens de sua titularidade, o Oficial de Justiça deverá proceder ao arresto de tantos quanto bastem para garantir a execução, seguindo o processo na forma do art.830, do Código de Processo Civil. As citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, ou nos feriados ou dias úteis mesmo antes das 6 e depois das 20 horas, observado o disposto no art.5º, inciso XI, da Constituição Federal. O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do art.827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. O exequente, por sua vez, deverá ter ciência de que, não localizados o(s) executado(s), deverá, na primeira oportunidade, requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação, sob pena de não se aplicar o disposto no art. 240, §1º, do Código de Processo Civil. Tratando-se de pessoa jurídica, deverá, desde logo, providenciar a juntada de certidão de breve relato obtida junto à Junta Comercial ou semelhante, diligenciando, ainda, perante os cadastros processuais do juízo onde a empresa tem sede ou filial. Havendo pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, deverá, também, comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc.XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculada por cada diligência a ser efetuada. Por fim, registre-se que, independentemente de nova ordem judicial, mediante o recolhimento das respectivas taxas, a parte requerente poderá requerer nos autos, por meio de petição digital, a expedição de certidão, nos termos do art. 828, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil. Expedida a certidão, caberá ao exequente providenciar as averbações e comunicações necessárias, comprovando posteriormente nos autos no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, sem prejuízo de eventual responsabilização. A presente decisão, assinada digitalmente e devidamente instruída, servirá como carta, mandado ou ofício.Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Int."

Guarujá, 16 de abril de 2021.

Renato Pais Lopes
Coordenador

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO PAIS LOPES, liberado nos autos em 16/04/2021 às 17:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 6A34500.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0157/2021, foi disponibilizado na página 3354/3364 do Diário de Justiça Eletrônico em 14/04/2021. Considera-se a data de publicação em 15/04/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)

Teor do ato: "Vista dos autos ao Autor/Exequente para manifestar-se, em 05 (cinco) dias, sobre o(s) AR(s) devolvido(s) negativo(s), requerendo o que de direito. Nada Mais."

Guarujá, 16 de abril de 2021.

Renato Pais Lopes
Coordenador

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO PAIS LOPES, liberado nos autos em 16/04/2021 às 18:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 6A360DC.

GÜNTHER
Sociedade de Advogados
OAB SP - 10.461

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE GUARUJÁ.

Processo nº. 1003181-70.2021.8.26.0223

Pelo exequente, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., atendendo ao ato ordinário de fls. 86 requerer a consulta através do BACENJUD, INFOJUD E REANJUD para informar possíveis endereços dos executados.

Junta neste ato a 01 (uma) guia de consulta com 03 (três) recolhimentos para o CPF 064.401.428-87do executado, João Salatini.

Termos em que,

Pede deferimento.

Guarujá, 19 de abril de 2021.

JOSÉ RUBENS THOMÉ GÜNTHER
OAB/SP – 138.165

Avenida Leomil, nº 374, 1º andar, sala 16, Centro, 11410-161, Guarujá-SP
Tel: (13) 3386-1525 / WhatsApp: (11) 95556-1525 / e-mail: escritorio@guntheradvogados.com.br
www.guntheradvogados.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2021 às 17:28 , sob o número WGJA21700548140
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 6A6450B.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021041917243709

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Cond. Estrela do Mar			60.012.424/0001-06

Nº do processo	Unidade	CEP
1003181-70.2021.8.26	3ª Vara Civel Guarujá	11410-222

Endereço	Código
Av. Marechal Deodoro da Fonseca 222	434-1

Histórico	Valor
Consulta: Bacenjud, Infojud e Ranajud no CPF 064.401.428-87	48,00
	Total 48,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003	480051174000	143416001246	240001067097

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021041917243709

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Cond. Estrela do Mar			60.012.424/0001-06

Nº do processo	Unidade	CEP
1003181-70.2021.8.26	3ª Vara Civel Guarujá	11410-222

Endereço	Código
Av. Marechal Deodoro da Fonseca 222	434-1

Histórico	Valor
Consulta: Bacenjud, Infojud e Ranajud no CPF 064.401.428-87	48,00
	Total 48,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003	480051174000	143416001246	240001067097

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021041917243709

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Cond. Estrela do Mar			60.012.424/0001-06

Nº do processo	Unidade	CEP
1003181-70.2021.8.26	3ª Vara Civel Guarujá	11410-222

Endereço	Código
Av. Marechal Deodoro da Fonseca 222	434-1

Histórico	Valor
Consulta: Bacenjud, Infojud e Ranajud no CPF 064.401.428-87	48,00
	Total 48,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003	480051174000	143416001246	240001067097

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2021 às 17:28 , sob o número WGJA21700548140
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 6A6450F.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2021 às 17:28 , sob o número WGJA21700548140
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 6A6450F.

G3371917204056231
19/04/2021 17:25:45

Boletos, Convênios e outros

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/04/2021  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   17.25.41
6687706687

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: GUNTHER S DE ADVOGADOS
AGENCIA: 6687-7    CONTA:          40.004-1
EFETUADO POR: JOSE R T GUNTHER
================================================
Convenio  TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras   86870000000-3   48005117400-0
                   14341600124-6   24000106709-7
Data do pagamento                    19/04/2021
Valor Total                               48,00
================================================
DOCUMENTO:  041901
AUTENTICACAO SISBB:
1.31D.D3A.468.2AD.041
```

Transação efetuada com sucesso por: J6040916 JOSE RUBENS THOME GUNTHER.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2021 às 17:28 , sob o número WGJA21700548140
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 6A64514.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, . - Jd. Tejereba
CEP: 11440-550 - Guaruja - SP
Telefone: (13) 3386-2950 - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**Therezinha Bruno Salatini e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Gustavo Gonçalves Alvarez**

Vistos.

Fls. 90: Defiro. Após recolhimento das taxas faltantes, providencie a Serventia o necessário para realização de pesquisa de endereços dos executados pelos sistemas SISBAJUD, RENAJUD e INFOJUD.

Int.

Guaruja, 20 de abril de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GONCALVES ALVAREZ, liberado nos autos em 20/04/2021 às 11:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 6A74ADE.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0163/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 90: Defiro. Após recolhimento das taxas faltantes, providencie a Serventia o necessário para realização de pesquisa de endereços dos executados pelos sistemas SISBAJUD, RENAJUD e INFOJUD. Int."

Do que dou fé.
Guaruja, 20 de abril de 2021.

Renato Pais Lopes

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO PAIS LOPES, liberado nos autos em 20/04/2021 às 15:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 6A7A004.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0163/2021, foi disponibilizado na página 3335/3349 do Diário de Justiça Eletrônico em 22/04/2021. Considera-se a data de publicação em 23/04/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)

Teor do ato: "Fls. 90: Defiro. Após recolhimento das taxas faltantes, providencie a Serventia o necessário para realização de pesquisa de endereços dos executados pelos sistemas SISBAJUD, RENAJUD e INFOJUD. Int."

Guarujá, 23 de abril de 2021.

Renato Pais Lopes
Coordenador

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO PAIS LOPES, liberado nos autos em 23/04/2021 às 16:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 6AB68F1.

GÜNTHER
Sociedade de Advogados
OAB SP - 10.461

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP.

Processo n.º 1003181-70.2021.8.26.0223

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR, por seu procurador e advogado que esta subscreve nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL que move contra **JOÃO SALATINI**, vem, respeitosamente a presença de V. Exa., reiterar a petição de fls. 90, tendo em vista que o valor recolhido de R$ 48,00 (quarenta e oito reais) está de acordo com a tabela de custas do TJSP (R$ 16,00 X 3 consultas = R$ 48,00).

Termos em que,
Pede deferimento.
Guarujá, 7 de junho de 2021.

JOSÉ RUBENS THOMÉ GÜNTHER
OAB/SP – 138.165

Avenida Leomil, nº 374, 1º andar, sala 16, Centro, 11410-161, Guarujá-SP
Tel: (13) 3386-1525 / WhatsApp: (11) 95556-1525 / e-mail: escritorio@guntheradvogados.com.br
www.guntheradvogados.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/06/2021 às 14:15 , sob o número WGJA21700810219
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 6DD85EA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, . - Jd. Tejereba
CEP: 11440-550 - Guaruja - SP
Telefone: (13) 3386-2950 - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**Therezinha Bruno Salatini e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Gustavo Gonçalves Alvarez**

Vistos.

Fls. 97: Realize-se as pesquisas de endereços somente em nome do executado João, através dos sistemas Sisbajud, Infojud e Renajud, como requerido às fls. 90.

Int.

Guaruja, 08 de junho de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GONCALVES ALVAREZ, liberado nos autos em 08/06/2021 às 10:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 6DE7BB9.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0204/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 97: Realize-se as pesquisas de endereços somente em nome do executado João, através dos sistemas Sisbajud, Infojud e Renajud, como requerido às fls. 90. Int."

Do que dou fé.
Guaruja, 8 de junho de 2021.

Rosana Fontes De Oliveira Custódio

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSANA FONTES DE OLIVEIRA CUSTODIO, liberado nos autos em 08/06/2021 às 14:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 6DEDAFE.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0204/2021, foi disponibilizado na página 4422/4442 do Diário de Justiça Eletrônico em 09/06/2021. Considera-se a data de publicação em 10/06/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 97: Realize-se as pesquisas de endereços somente em nome do executado João, através dos sistemas Sisbajud, Infojud e Renajud, como requerido às fls. 90. Int."

Guarujá, 9 de junho de 2021.

Rosana Fontes De Oliveira Custódio
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSANA FONTES DE OLIVEIRA CUSTODIO, liberado nos autos em 09/06/2021 às 14:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 6E03BA9.

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais

CPF: 064.401.428-87

Nome Completo: JOAO SALATINI

Nome da Mãe: ANA MARIA TISSEO SALATINI

Data de Nascimento: 19/03/1929

Título de Eleitor: 0000000000000

Endereço: R BRYAXIS 16 VILA OLIMPIA

CEP: 4544-001

Municipio: SAO PAULO

UF: SP

Voltar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SONIA HATSUE TAMASHIRO, liberado nos autos em 11/06/2021 às 11:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 6DEFD70.

Restrições Veículos Au

Seja bem vindo,

Sair

SONIA HATSUE TAMASHIRO RAPOSO TJSP 08/06/2021 • 15h 16' 03'' • **09:46**

Restrições Designações

Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa	Chassi	CPF/CNPJ	Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD
		064.401.428-87	☐

Pesquisar Limpar

2.4.

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP 70700-010 - Brasília-DF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SONIA HATSUE TAMASHIRO, liberado nos autos em 11/06/2021 às 11:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 6DEFD70.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
03 CIVEL DE GUARUJA

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

Dados da Requisição

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20210002295785

Data/hora de protocolamento: 08/06/2021 09:55

Número do processo: 1003181-70.2021.8.26.0223

Juiz solicitante: GUSTAVO GONçALVES ALVAREZ

Tipo/natureza da ação: Ação Cível

CPF/CNPJ do autor/exequente da

Nome do autor/exequente da ação: Condominio Edificio Estrela do Mar

Informações requisitadas

Endereços

Dados sobre contas, investimentos e outros ativos encerrados: NÃO

Dados dos Pesquisados

Pessoa
06440142887: JOAO SALATINI

Saldo total
R$ 0,00

Respostas

BCO ITAUCARD

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
08 JUN 2021 09:55	Requisição de Informações	GUSTAVO GONçALVES ALVAREZ protocolado por (SONIA HATSUE	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	-	R BRYAXIS 16 VILA NOVA CONCE00454408SAO PAULO SP AV DEODORO FONSECA MAL 222 AP 2 C 01141022GUARUJA	-	09 JUN 2021 09:40

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SONIA HATSUE TAMASHIRO, liberado nos autos em 11/06/2021 às 11:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 6E1441A.

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
08 JUN 2021 09:55	Requisição de Informações	GUSTAVO GONçALVES ALVAREZ protocolado por (SONIA HATSUE	(30) Resposta negativa: a instituição não possui as informações requisitadas.	-	00000000 00000000 00000000	-	09 JUN 2021 06:28

BCO ITAULEASING

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
08 JUN 2021 09:55	Requisição de Informações	GUSTAVO GONçALVES ALVAREZ protocolado por (SONIA HATSUE	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	-	R BRYAXIS 16 VILA NOVA CONCE00454408SAO PAULO SP AV DEODORO FONSECA MAL 222 AP 2 C 01141022GUARUJA	-	09 JUN 2021 09:40

BCO FIAT

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
08 JUN 2021 09:55	Requisição de Informações	GUSTAVO GONçALVES ALVAREZ protocolado por (SONIA HATSUE	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	-	R BRYAXIS 16 VILA NOVA CONCE00454408SAO PAULO SP AV DEODORO FONSECA MAL 222 AP 2 C 01141022GUARUJA	-	09 JUN 2021 09:41

BCO ITAUCRED

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
08 JUN 2021 09:55	Requisição de Informações	GUSTAVO GONçALVES ALVAREZ protocolado por (SONIA HATSUE	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	-	R BRYAXIS 16 VILA NOVA CONCE00454408SAO PAULO SP AV DEODORO FONSECA MAL 222 AP 2 C 01141022GUARUJA	-	09 JUN 2021 09:41

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SONIA HATSUE TAMASHIRO, liberado nos autos em 11/06/2021 às 11:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 6E1441A.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**Therezinha Bruno Salatini e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Certifico e dou fé que nos termos do art. 203, §4º do CPC e NSCGJ, fica a parte exequente intimada a se manifestar sobre a(s) pesquisa(s) solicitada(s) - fls. 101/4.

Nada Mais. Guaruja, 11 de junho de 2021. Eu, ___, Sonia Hatsue Tamashiro, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SONIA HATSUE TAMASHIRO, liberado nos autos em 11/06/2021 às 11:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 6E2BD68.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0207/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Certifico e dou fé que nos termos do art. 203, §4º do CPC e NSCGJ, fica a parte exequente intimada a se manifestar sobre a(s) pesquisa(s) solicitada(s) - fls. 101/4."

Do que dou fé.
Guaruja, 11 de junho de 2021.

Rosana Fontes De Oliveira Custódio

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSANA FONTES DE OLIVEIRA CUSTODIO, liberado nos autos em 11/06/2021 às 13:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 6E2F3CE.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0207/2021, foi disponibilizado na página 3873/3888 do Diário de Justiça Eletrônico em 14/06/2021. Considera-se a data de publicação em 15/06/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que nos termos do art. 203, §4º do CPC e NSCGJ, fica a parte exequente intimada a se manifestar sobre a(s) pesquisa(s) solicitada(s) - fls. 101/4."

Guarujá, 14 de junho de 2021.

Rosana Fontes De Oliveira Custódio
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSANA FONTES DE OLIVEIRA CUSTODIO, liberado nos autos em 14/06/2021 às 14:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 6E5263B.

GÜNTHER
Sociedade de Advogados
OAB SP - 10.461

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP

Processo n.º 1003181-70.2021.8.26.0223

CONDOMÍNIO ESTRELA DO MAR, por seu procurador e advogado que a esta subscreve, nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL que move contra **JOÃO SALATINI** e **THEREZINHA BRUNO SALATINI**, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atenção ao r. ato ordinário de fls. 105, requerer a suspensão do feito pelo prazo de 30 (trinta) dias, para tentativa de localização de endereços dos executados.

Termos em que,
Pede deferimento.
Guarujá, 22 de junho de 2021.

JOSÉ RUBENS THOMÉ GÜNTHER
OAB/SP – 138.165

Avenida Leomil, nº 374, 1º andar, sala 16, Centro, 11410-161, Guarujá-SP
Tel: (13) 3386-1525 / WhatsApp: (11) 95556-1525 / e-mail: escritorio@guntheradvogados.com.br
www.guntheradvogados.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/06/2021 às 17:07 , sob o número WGJA21700911910
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 6F0C172.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, . - Jd. Tejereba
CEP: 11440-550 - Guaruja - SP
Telefone: (13) 3386-2950 - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**Therezinha Bruno Salatini e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Gustavo Gonçalves Alvarez**

Vistos.

Fls. 108: Defiro. Suspendo o feito pelo prazo requerido (30 dias).
Ao cabo, manifeste-se a parte exequente em termos de prosseguimento.
No silêncio, aguarde-se provocação no arquivo provisório.

Int.

Guaruja, 24 de junho de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GONCALVES ALVAREZ, liberado nos autos em 24/06/2021 às 14:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 6F17774.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0224/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 108: Defiro. Suspendo o feito pelo prazo requerido (30 dias). Ao cabo, manifeste-se a parte exequente em termos de prosseguimento. No silêncio, aguarde-se provocação no arquivo provisório. Int."

Do que dou fé.
Guaruja, 28 de junho de 2021.

Rosana Fontes De Oliveira Custódio

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSANA FONTES DE OLIVEIRA CUSTODIO, liberado nos autos em 28/06/2021 às 13:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 6F53E2E.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0224/2021, foi disponibilizado na página 3778/3790 do Diário de Justiça Eletrônico em 29/06/2021. Considera-se a data de publicação em 01/07/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 108: Defiro. Suspendo o feito pelo prazo requerido (30 dias). Ao cabo, manifeste-se a parte exequente em termos de prosseguimento. No silêncio, aguarde-se provocação no arquivo provisório. Int."

Guarujá, 29 de junho de 2021.

Rosana Fontes De Oliveira Custódio
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSANA FONTES DE OLIVEIRA CUSTODIO, liberado nos autos em 29/06/2021 às 17:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 6F71A5B.

GÜNTHER
Sociedade de Advogados
OAB SP - 10.461

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP.

Processo n.º 1003181-70.2021.8.26.0223

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR, por seu procurador e advogado que está subscreve, nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE QUOTAS CONDOMINIAIS que move contra **JOÃO SALATINI** e **THEREZINHA BRUNO SALATINI**, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., informar que em razão da correspondência de fls. 7/9 ter sido recebida pela Sra. Ana Maria Salatini, requerer a expedição de **Carta Precatória**, com a finalidade de citar os réus da presente ação, na *Rua Bryaxis. n.º 16, Vila Nova Conceição, CEP 04544-080, São Paulo-SP*.

Termos em que,
P. Deferimento.
Guarujá, 30 de junho de 2021.

JOSÉ RUBENS THOMÉ GÜNTHER
OAB/SP - 138.165

Avenida Leomil, nº 374, 1º andar, sala 16, Centro, 11410-161, Guarujá-SP
Tel: (13) 3386-1525 / WhatsApp: (11) 95556-1525 / e-mail: escritorio@guntheradvogados.com.br
www.guntheradvogados.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/06/2021 às 17:35 , sob o número WGJA21700953940
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 6F86C03.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**Therezinha Bruno Salatini e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Encaminho os autos para expedição de Carta Precatória, nos termos requeridos às fls. 112.

Nada Mais. Guaruja, 02 de julho de 2021. Eu, ___, Bruno Lima Borges, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO LIMA BORGES, liberado nos autos em 02/07/2021 às 14:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 6FAC185.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**Therezinha Bruno Salatini e outro**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que expedi Carta Precatória, em cumprimento à determinação de fls. 113. Nada Mais. Guaruja, 02 de julho de 2021. Eu, ___, Fabiola Galdez Cabral dos Anjos, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIOLA GALDEZ CABRAL DOS ANJOS, liberado nos autos em 02/07/2021 às 19:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 6FB3E8A.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**Therezinha Bruno Salatini e outro**
Prazo para Cumprimento:	*** dias**
Valor da Causa:	**R$ 8.723,43**

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DE GUARUJÁ DA COMARCA DE GUARUJÁ
DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DO SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DA COMARCA DA CAPITAL/SP

O(A) Exmo(a) Sr(a). Dr(a). Gustavo Gonçalves Alvarez, MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Guarujá, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe.

FINALIDADE: 1- CITAÇÃO do(a)(s) executado(a)(s), **JOÃO SALATINI, CPF 06440142887, RG 1360012, e THEREZINHA BRUNO SALATINI, RG - 2242168, com endereço à Bryaxis, 16, Vila Nova Conceicao - CEP 04544-080, São Paulo-SP**, para, **no prazo de 03 (três) dias**, pagar(em) a dívida no valor de R$ R$ 8.723,43, atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do Código de Processo Civil).

2. Conforme o § 1º do artigo 830 do CPC, caso o devedor não seja localizado nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, o oficial de justiça o procurará 2 (duas) vezes em dias distintos e, havendo suspeita de ocultação, realizará a citação com hora certa, certificando pormenorizadamente o ocorrido.

3. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)(s) executado(a)(s) poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GONCALVES ALVAREZ e RENATO PAIS LOPES, liberado nos autos em 06/07/2021 às 17:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 6FB3FD2.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

4. Não efetuado o pagamento, munido da segunda via do mandado, o oficial de justiça procederá, de imediato, à **PENHORA e AVALIAÇÃO** de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, lavrando-se o competente auto, intimando-se o executado de tais atos na mesma oportunidade e efetivando-se o depósito na forma da lei, tudo nos termos da r. decisão de seguinte teor:" Vistos, Cite(m)-se o(s) executado(s) para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Caso o(s) executado(s) possua(m) cadastro na forma do art. 246, §1º, e art. 1.051, do Código de Processo Civil, a citação deverá ser feita de maneira preferencialmente eletrônica. Do mandado ou carta de citação deverá constar, também, a ordem de penhora e avaliação a ser cumprida pelo Oficial de Justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado. Não encontrado(s) o(s) executado(s), havendo bens de sua titularidade, o Oficial de Justiça deverá proceder ao arresto de tantos quanto bastem para garantir a execução, seguindo o processo na forma do art.830, do Código de Processo Civil. As citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, ou nos feriados ou dias úteis mesmo antes das 6 e depois das 20 horas, observado o disposto no art.5º, inciso XI, da Constituição Federal. O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do art.827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. O exequente, por sua vez, deverá ter ciência de que, não localizados o(s) executado(s), deverá, na primeira oportunidade, requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação, sob pena de não se aplicar o disposto no art. 240, §1º, do Código de Processo Civil. Tratando-se de pessoa jurídica, deverá, desde logo, providenciar a juntada de certidão de breve relato obtida junto à Junta Comercial ou semelhante, diligenciando, ainda, perante os cadastros processuais do juízo onde a empresa tem sede ou filial. Havendo pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, deverá, também, comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc.XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculada por cada diligência a ser efetuada. Por fim, registre-se que, independentemente de nova ordem judicial, mediante o recolhimento das respectivas taxas, a parte requerente poderá requerer nos autos, por meio de petição digital, a expedição de certidão, nos termos do art. 828, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil. Expedida a certidão, caberá ao exequente providenciar as averbações e comunicações necessárias, comprovando posteriormente nos autos no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, sem prejuízo de eventual responsabilização. A presente decisão, assinada digitalmente e devidamente instruída, servirá como carta, mandado ou ofício.Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Int."

ADVERTÊNCIAS: 1- PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos da comunicação pelo Juízo deprecado ao Juízo deprecante da efetiva citação do executado (artigo 915, § 2º, inciso II, do Código de Processo Civil); 2**- Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GONCALVES ALVAREZ e RENATO PAIS LOPES, liberado nos autos em 06/07/2021 às 17:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 6FB3FD2.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER CITADA(S): **JOÃO SALATINI, CPF 06440142887, RG 1360012, e THEREZINHA BRUNO SALATINI, RG - 2242168,** com endereço à Bryaxis, 16, Vila Nova Conceicao, CEP 04544-080, São Paulo - SP.

PROCURADOR(ES):
Dr(a). Jose Rubens Thome Gunther, OAB nº 138165/SP.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRA-SE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Guaruja, 02 de julho de 2021. Renato Pais Lopes, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Art. 212, do CPC: *Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*
§ 2º *Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.*
Artigo 5º, inciso XI, da CF: *a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GONCALVES ALVAREZ e RENATO PAIS LOPES, liberado nos autos em 06/07/2021 às 17:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 6FB3FD2.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**Therezinha Bruno Salatini e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Nos termos do comunicado CG nº 2290/2016, providencie a parte autora a distribuição da carta precatória de fls. 115/117, instruindo-a com documentos e taxas e comprovando nos autos a sua distribuição em 10 dias. Nada Mais. Guaruja, 02 de agosto de 2021. Eu, ___, Fabiola Galdez Cabral dos Anjos, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIOLA GALDEZ CABRAL DOS ANJOS, liberado nos autos em 02/08/2021 às 17:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 71CE26F.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0261/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Nos termos do comunicado CG nº 2290/2016, providencie a parte autora a distribuição da carta precatória de fls. 115/117, instruindo-a com documentos e taxas e comprovando nos autos a sua distribuição em 10 dias. Nada Mais."

Do que dou fé.
Guaruja, 3 de agosto de 2021.

Rosana Fontes De Oliveira Custódio

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSANA FONTES DE OLIVEIRA CUSTODIO, liberado nos autos em 03/08/2021 às 14:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 71DE440.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0261/2021, foi disponibilizado na página 3621/3634 do Diário de Justiça Eletrônico em 04/08/2021. Considera-se a data de publicação em 05/08/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)

Teor do ato: "Nos termos do comunicado CG nº 2290/2016, providencie a parte autora a distribuição da carta precatória de fls. 115/117, instruindo-a com documentos e taxas e comprovando nos autos a sua distribuição em 10 dias. Nada Mais."

Guarujá, 4 de agosto de 2021.

Rosana Fontes De Oliveira Custódio
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSANA FONTES DE OLIVEIRA CUSTODIO, liberado nos autos em 04/08/2021 às 14:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 71F6402.

GÜNTHER
Sociedade de Advogados
OAB SP - 10.461

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP

Processo nº. 1003181-70.2021.8.26.0223

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR, por seu procurador e advogado que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO DE QUOTAS CONDOMINAIS que move em face de **JOÃO SALATINI e outra**, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atenção ao r. Ato Ordinatório de fls. 118, requerer a juntada do protocolo de distribuição de Carta Precatória junto ao Setor Unificado da Capital.

Termos em que,
P. Deferimento.
Guarujá, 12 de agosto de 2021.

JOSÉ RUBENS THOMÉ GÜNTHER
OAB/SP – 138.165

Avenida Leomil, nº 374, 1º andar, sala 16, Centro, 11410-161, Guarujá-SP
Tel: (13) 3386-1525 / WhatsApp: (11) 95556-1525 / e-mail: escritorio@guntheradvogados.com.br
www.guntheradvogados.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/08/2021 às 15:48 , sob o número WGJA21701203510
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 7292F4C.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO

RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INICIAL - PRIMEIRO GRAU

Dados Básicos

Foro:	Setor de Cartas Precatórias Cíveis - Cap
Processo:	10165990220218260021
Classe do Processo:	Carta Precatória Cível
Assunto principal:	11786 - Atos executórios
Segredo de Justiça:	Não
Data/Hora:	12/08/2021 15:21:37

Partes

Requerente:	Condominio Edificio Estrela do Mar
Requerido:	João Salatini
Requerido:	Therezinha Bruno Salatini

Documentos

Petição:	Carta Precatória - 1-3.pdf
Documento 1:	Documentos principais - 1-3.pdf
Documento 1:	Documentos principais - 4.pdf
Documento 1:	Documentos principais - 5-6.pdf
Documento 1:	Documentos principais - 7-8.pdf
Documento 1:	Documentos principais - 9-13.pdf
Guia de Custas Judiciais - DARE:	Custas - CP Estrela do Mar - 1.pdf
Guia de Custas Judiciais - DARE:	ComprovanteBB - custas CP Estrela - 1.pdf
Guia de Custas:	Fotocópias - CP EStrela do Mar - 1-2.pdf
Guia de Custas:	Comprovante - Fotocópia Estrela - 1.pdf
Guia de Diligências do Oficial de Justiça - GRD:	GRD - CP Estrela do Mar - 1.pdf

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/08/2021 às 15:48 , sob o número WGJA21701203510
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 7292F4F.

Guia de Diligências do Oficial de Justiça - GRD:	ComprovanteBB - GRD Estrela - 1.pdf

Nota: Alguns dos documentos peticionados foram segmentados para manter o padrão de tamanho definido pelo Tribunal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/08/2021 às 15:48 , sob o número WGJA21701203510
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 7292F4F.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**Therezinha Bruno Salatini e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Vista dos autos à Parte Interessada, para informar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o andamento da Carta Precatória distribuída. Nada Mais. Guaruja, 17 de novembro de 2021. Eu, ___, Bruna Santos Lima, Estagiário Nível Superior.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO LIMA BORGES, liberado nos autos em 18/11/2021 às 11:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 795CE5F.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0535/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vista dos autos à Parte Interessada, para informar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o andamento da Carta Precatória distribuída. Nada Mais."

Guaruja, 18 de novembro de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 18/11/2021 às 12:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 7967BBB.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0535/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 19/11/2021. Considera-se a data de publicação em 22/11/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)

Teor do ato: "Vista dos autos à Parte Interessada, para informar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o andamento da Carta Precatória distribuída. Nada Mais."

Guarujá, 19 de novembro de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 19/11/2021 às 01:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 7978A87.

GÜNTHER
Sociedade de Advogados
OAB SP - 10.461

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP

Processo nº. 1003181-70.2021.8.26.0223

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR, por seu procurador e advogado que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO DE QUOTAS CONDOMINAIS que move em face de **JOÃO SALATINI e outra**, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atenção ao r. Ato Ordinatório de fls. 124, requerer a juntada do extrato processual do TJSP, a fim de comprovar o andamento da Carta Precatória junto ao Setor Unificado da Capital.

Termos em que,
Pede deferimento.
Guarujá, 18 de novembro de 2021.

JOSÉ RUBENS THOMÉ GÜNTHER
OAB/SP – 138.165

Avenida Leomil, nº 374, 1º andar, sala 16, Centro, 11410-161, Guarujá-SP
Tel: (13) 3386-1525 / WhatsApp: (11) 95556-1525 / e-mail: escritorio@guntheradvogados.com.br
www.guntheradvogados.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2021 às 17:05 , sob o número WGJA21701739585
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 79B631B.

e-SAJ | Consulta de Processos do 1ºGrau

Visualizar autos Peticionar

1016599-02.2021.8.26.0021

Classe
Carta Precatória Cível

Assunto
Atos executórios

Foro
Setor de Cartas Precatórias Cíveis - Cap

Vara
Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis

Juiz
Fabiana Tsuchiya

Mais

PARTES DO PROCESSO

Reqte	Condominio Edificio Estrela do Mar Advogado: Jose Rubens Thome Gunther
Reqdo	João Salatini e Therezinha Bruno Salatini

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
14/11/2021	Mandado Devolvido Cumprido Negativo *Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Negativo*
25/10/2021	Certidão de Publicação Expedida *Relação :1388/2021 Data da Disponibilização: 25/10/2021 Data da Publicação: 26/10/2021 Número do Diário: 3387 Página:*
22/10/2021	Remetido ao DJE *Relação: 1388/2021 Teor do ato: Vistos. Desde que esteja regular o cadastro do processo, constando todas as peças necessárias ao cumprimento do ato, bem como as custas devidamente recolhidas para a distribuição e cumprimento da carta precatória (se o caso), CUMPRA-SE, servindo esta de mandado, concedida a autorização a que alude o artigo 212 e seguintes do Código de Processo Civil. Após, devolva-se. Havendo irregularidade processual que deveria ter sido realizado pelo patrono da parte interessada, independentemente de cumprimento, devolva-se para regularização. Int. Advogados(s): Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)*
21/10/2021	Mandado Expedido *Mandado nº: 021.2021/057392-0 Situação: Cumprido - Ato negativo em 14/11/2021 Local: Oficial de justiça - ADRIANA D'AMARAL CONTE*
21/10/2021	Ato Ordinatório - Não Publicável *Nos termos do artigo 203, § 4º do Código de Processo Civil, certifico e dou fé que encaminhei estes autos para cumprimento.*

Mais

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
20/10/2021	Petição Intermediária

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e o Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2021 às 17:05 , sob o número WGJA21701739585
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 79B631F.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**Therezinha Bruno Salatini e outro**
Prazo para Cumprimento:	*** dias**
Valor da Causa:	**R$ 8.723,43**

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DE GUARUJÁ DA COMARCA DE GUARUJÁ
DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DO SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DA COMARCA DA CAPITAL/SP

O(A) Exmo(a) Sr(a). Dr(a). Gustavo Gonçalves Alvarez, MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Guarujá, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe.

FINALIDADE: 1- CITAÇÃO do(a)(s) executado(a)(s), **JOÃO SALATINI, CPF 06440142887, RG 1360012, e THEREZINHA BRUNO SALATINI, RG - 2242168, com endereço à Bryaxis, 16, Vila Nova Conceicao - CEP 04544-080, São Paulo-SP**, para, **no prazo de 03 (três) dias**, pagar(em) a dívida no valor de R$ R$ 8.723,43, atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do Código de Processo Civil).

2. Conforme o § 1º do artigo 830 do CPC, caso o devedor não seja localizado nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, o oficial de justiça o procurará 2 (duas) vezes em dias distintos e, havendo suspeita de ocultação, realizará a citação com hora certa, certificando pormenorizadamente o ocorrido.

3. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)(s) executado(a)(s) poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible], sob o número 10165990220218260021.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código [illegible].

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

4. Não efetuado o pagamento, munido da segunda via do mandado, o oficial de justiça procederá, de imediato, à **PENHORA e AVALIAÇÃO** de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, lavrando-se o competente auto, intimando-se o executado de tais atos na mesma oportunidade e efetivando-se o depósito na forma da lei, tudo nos termos da r. decisão de seguinte teor:" Vistos, Cite(m)-se o(s) executado(s) para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Caso o(s) executado(s) possua(m) cadastro na forma do art. 246, §1º, e art. 1.051, do Código de Processo Civil, a citação deverá ser feita de maneira preferencialmente eletrônica. Do mandado ou carta de citação deverá constar, também, a ordem de penhora e avaliação a ser cumprida pelo Oficial de Justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado. Não encontrado(s) o(s) executado(s), havendo bens de sua titularidade, o Oficial de Justiça deverá proceder ao arresto de tantos quanto bastem para garantir a execução, seguindo o processo na forma do art.830, do Código de Processo Civil. As citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, ou nos feriados ou dias úteis mesmo antes das 6 e depois das 20 horas, observado o disposto no art.5º, inciso XI, da Constituição Federal. O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do art.827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. O exequente, por sua vez, deverá ter ciência de que, não localizados o(s) executado(s), deverá, na primeira oportunidade, requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação, sob pena de não se aplicar o disposto no art. 240, §1º, do Código de Processo Civil. Tratando-se de pessoa jurídica, deverá, desde logo, providenciar a juntada de certidão de breve relato obtida junto à Junta Comercial ou semelhante, diligenciando, ainda, perante os cadastros processuais do juízo onde a empresa tem sede ou filial. Havendo pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, deverá, também, comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc.XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculada por cada diligência a ser efetuada. Por fim, registre-se que, independentemente de nova ordem judicial, mediante o recolhimento das respectivas taxas, a parte requerente poderá requerer nos autos, por meio de petição digital, a expedição de certidão, nos termos do art. 828, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil. Expedida a certidão, caberá ao exequente providenciar as averbações e comunicações necessárias, comprovando posteriormente nos autos no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, sem prejuízo de eventual responsabilização. A presente decisão, assinada digitalmente e devidamente instruída, servirá como carta, mandado ou ofício.Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Int."

ADVERTÊNCIAS: 1- PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos da comunicação pelo Juízo deprecado ao Juízo deprecante da efetiva citação do executado (artigo 915, § 2º, inciso II, do Código de Processo Civil); 2**- Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible] e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo - Poder Judiciario, em 06/07/2021 às 15:08 , sob o número 10165990220218260021.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 87[illegible].

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER CITADA(S): **JOÃO SALATINI, CPF 06440142887, RG 1360012, e THEREZINHA BRUNO SALATINI, RG - 2242168,** com endereço à Bryaxis, 16, Vila Nova Conceicao, CEP 04544-080, São Paulo - SP.

PROCURADOR(ES):
Dr(a). Jose Rubens Thome Gunther, OAB nº 138165/SP.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRA-SE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Guaruja, 02 de julho de 2021. Renato Pais Lopes, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Art. 212, do CPC: *Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*
§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.
Artigo 5º, inciso XI, da CF: *a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible] e Tribunal de Justica de Sao Paulo - SP, em 06/07/2021 às 15:08 , sob o número 10165990220218260021.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 87[illegible].

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAP
SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS
VIADUTO DONA PAULINA, Nº 80,, São Paulo-SP - CEP 01501-020
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO - Processo Digital

Processo Digital nº:	**1016599-02.2021.8.26.0021**	**SEQ. 01**
Classe – Assunto:	**Carta Precatória Cível - Atos executórios**	
Requerente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**	
Requerido:	**João Salatini e Therezinha Bruno Salatini**	
Valor da Causa:	**R$ 8.723,43**	
Nº do Mandado:	**021.2021/057392-0**	

Mandado expedido em relação ao (a):
Requerido: **JOÃO SALATINI E THEREZINHA BRUNO SALATINI**, Brasileiro, Casado, Servidor Público, RG 1.360.012, CPF 064.401.428-87, com endereço à Rua Bryaxis, 16, Vila Nova Conceicao, CEP 04544-080, São Paulo - SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 135025 - R$ 174,54

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Fabiana Tsuchiya

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2 . PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

São Paulo, 21 de outubro de 2021.

OFICIAL IMPRIMIR FLS. 1,2,3,22,23,25 (2 RÉUS)

02120210573920

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO CLAUDIO XAVIER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo - SCRCIVEL, em 25/10/2021 15:41:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016599-02.2021.8.26.0021 e código 02120210573920.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAP
SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS
Viaduto Dona Paulina, nº 80,, 11 3489-6674, 11 3489-6608, 11 3489-6662, Centro - CEP 01501-020, Fone: 11 3489-6674, São Paulo-SP - E-mail: spprecatoriascv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1016599-02.2021.8.26.0021**
Classe - Assunto:	**Carta Precatória Cível - Atos executórios**
Requerente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Requerido:	**João Salatini e Therezinha Bruno Salatini**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato negativo**
Oficial de Justiça	**ADRIANA D'AMARAL CONTE (37783)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 021.2021/057392-0 dirigi-me ao endereço: Rua Bryaxis 16 onde fui informada pela atual moradora, Sra. Ana Maria Salatini, de que os requeridos eram seus pais, porém são ambos falecidos. Assim, DEIXEI DE CITAR JOÃO SALATINI e THEREZINHA BRUNO SALATINI, razão pela qual devolvo o mandado a cartório para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 14 de novembro de 2021.

Número de Cotas: 1
GRD 135025

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA D'AMARAL CONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo - SPCAP, em 25/02/2022 15:14:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016599-02.2021.8.26.0021 e código 3CFF940.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**Therezinha Bruno Salatini e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Vista dos autos ao Autor/Exequente para manifestar-se, em 05 (cinco) dias, sobre a carta precatória devolvida negativa, requerendo o que de direito. Nada Mais. Guaruja, 25 de fevereiro de 2022. Eu, ___, Manoel Luiz Moreira Schoti, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MANOEL LUIZ MOREIRA SCHOTI, liberado nos autos em 25/02/2022 às 14:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8028AAA.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0183/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vista dos autos ao Autor/Exequente para manifestar-se, em 05 (cinco) dias, sobre a carta precatória devolvida negativa, requerendo o que de direito."

Guaruja, 28 de fevereiro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 28/02/2022 às 00:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 80484A0.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0183/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 03/03/2022. Considera-se a data de publicação em 04/03/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)

Teor do ato: "Vista dos autos ao Autor/Exequente para manifestar-se, em 05 (cinco) dias, sobre a carta precatória devolvida negativa, requerendo o que de direito."

Guarujá, 3 de março de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 03/03/2022 às 01:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8070286.

GÜNTHER
Sociedade de Advogados
OAB SP - 10.461

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP

Processo nº. 1003181-70.2021.8.26.0223

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR, por seu procurador e advogado que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO DE QUOTAS CONDOMINAIS que move em face de **JOÃO SALATINI e outra**, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atenção ao r. Ato Ordinatório de fls. 134, informar que face ao falecimento narrado pela filha dos executados, Sra. ANA MARIA SALATINI às fls. 133 e certidão de consulta processual expedido pelo TJSP (doc. 01), o exequente peticionou em 04.02.2022, requerendo o desarquivamento dos autos do Inventário e Partilha dos bens deixados pelo executado João Salantini (doc. 02).

Diante do exposto, requer a suspensão dos autos pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Termos em que,
P. Deferimento.
Guarujá, 9 de março de 2022.

JOSÉ RUBENS THOMÉ GÜNTHER
OAB/SP - 138.165

Avenida Leomil, nº 374, 1º andar, sala 16, Centro, 11410-161, Guarujá-SP
Tel: (13) 3386-1525 / WhatsApp: (11) 95556-1525 / e-mail: escritorio@guntheradvogados.com.br
www.guntheradvogados.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/03/2022 às 17:54 , sob o número WGJA22700327314
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 80F13AA.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4689976 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS**, anteriores a 24/01/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

JOÃO SALATINI, RG: .360.012, CPF: 064.401.428-87, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

CERTIFICA ainda que, em razão da inexistência de elementos de identificação pessoal (RG ou CPF) na base de dados do distribuidor, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de **JOÃO SALATINI**, não qualificado(a), a distribuição abaixo relacionada, que pode referir-se a homônimo:**********

SÃO PAULO

*» Foro Central Cível - 12ª Vara da Família e Sucessões. Processo: 0512277-27.1996.8.26.0100 (000.96.512277-9) Situação: Arquivado. Ação: Arrolamento Comum. Assunto: Inventário e Partilha. Data: 18/04/1996. Reqte: THEREZINHA BRUNO SALATINI.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação extinto e em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de janeiro de 2022.

PEDIDO N°: 0054514029

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/03/2022 às 17:54 , sob o número WGJA22700327314
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 80F13AB.

e-SAJ | Consulta de Processos do 1ºGrau

Peticionar

0512277-27.1996.8.26.0100 Arquivado

Classe
Arrolamento Comum

Assunto
Inventário e Partilha

Foro
Foro Central Cível

Vara
12ª Vara da Família e Sucessões

Juiz
Ricardo Pereira Junior

Mais

PARTES DO PROCESSO

Reqte	THEREZINHA BRUNO SALATINI Advogado: MARCELO MACHADO SOARES
Reqdo	JOAO SALATINI - ESPOLIO

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
23/02/2022	Serventuário *requisitado desarquivamento em 23/02/2022*
28/04/2008	Remessa ao Arquivo Geral *Caixa 547 / 96 - 1ª seção*
14/04/2008	Aguardando Remessa ao Arquivo Geral *em 14/04*
03/04/2008	Aguardando Prazo *prazo 11/04*
04/03/2008	Aguardando Providências *aguardando a retirada de certidão expedida*

Mais

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
04/02/2022	Petições Diversas

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

HISTÓRICO DE CLASSES

Data	Tipo	Classe	Área	Motivo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/03/2022 às 17:54 , sob o número WGJA22700327314
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 80F13AC.

				classes e assuntos (Resolução 46 do CNJ).
26/11/2007	Inicial	Arrolamento	Cível	-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/03/2022 às 17:54 , sob o número WGJA22700327314
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 80F13AC.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
RUA: SILVIO DAIGE, 280, Guaruja-SP - CEP 11440-550
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**Therezinha Bruno Salatini e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Gustavo Gonçalves Alvarez**

Vistos.

Fls.137: defiro. Aguarde pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
Int.

Guaruja, 18 de março de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GONCALVES ALVAREZ, liberado nos autos em 18/03/2022 às 17:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 819FAEE.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0242/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls.137: defiro. Aguarde pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Int."

Guaruja, 21 de março de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 21/03/2022 às 00:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 81B9ACB.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0242/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 22/03/2022. Considera-se a data de publicação em 23/03/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)

Teor do ato: "Fls.137: defiro. Aguarde pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Int."

Guarujá, 22 de março de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 22/03/2022 às 06:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 81D0DEB.

GÜNTHER
Sociedade de Advogados
OAB SP - 10.461

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP

Processo nº. 1003181-70.2021.8.26.0223

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR, por seu procurador e advogado que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO DE QUOTAS CONDOMINAIS que move em face de **JOÃO SALATINI e outra**, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 687 e seguintes do Código de Processo Civil, requerer a **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, em face do falecimento dos executados (docs.01/02).

2) Conforme processo de arrolamento dos bens deixados por João Salatini (doc. 01) e certidão de óbito de Therezinha Bruno Salatini (doc. 02), os executados deixaram 2 (dois) filhos herdeiros e maiores de nome: **JOSÉ ROBERTO SALATINI** , portador da cédula de identidade RG n.º 9.519.809 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 048.655.948-33, com endereço na *Rua José Ramon Urtiza, n.º 766, apto 81, V. Andrade, CEP 05717-270, São Paulo-SP* e **ANA MARIA SALATINI**, portadora da cédula de identidade RG n.º 12.266.341 SSPSP e inscrita no CPF sob o n.º 091.854.098-47, com endereço na *Rua Bryaxis. n.º 16, Vila Nova Conceição, CEP 04544-080, São Paulo-SP*, que deverão ser incluídos no polo passivo da ação, representando o espólio de seus genitores: João Salatini e Therezinha Bruno Salatini.

3) Informa ainda, que foram realizadas buscas de inventário/arrolamentos/testamentos sendo localizado somente o arrolamento de João Salatini (doc. 01), ressaltando que não houve homologação da partilha e expedição do formal, uma vez que não houve o pagamento das custas do imposto *causa mortis* (doc. 3).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/04/2022 às 17:18 , sob o número WGJA22700600886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8471B2B.

GÜNTHER
Sociedade de Advogados
OAB SP - 10.461

4) A habilitação pode ser requerida pela parte, em relação aos sucessores dos falecidos, nos termos dos artigos 688 e 689 do Código de Processo Civil.

5) Em face do exposto, requer ainda:

a) a citação dos herdeiros acima mencionados, POR CARTA, para que, querendo, manifestem-se no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art.690 do Código de Processo Civil.

b) a intimação do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – IPESP na *Rua Dr. Bráulio Gomes, 81 - Centro Histórico de São Paulo, CEP 01047-020 - São Paulo – SP*, para que informe se houve quitação das prestações pelos compromissários, tendo em vista que foi alienado apenas os direitos sobre o imóvel (R.3/R.4 da matrícula n.º 681 – fls. 10/11).

Termos em que,
P. Deferimento.
Guarujá, 26 de abril de 2022.

JOSÉ RUBENS THOMÉ GÜNTHER
OAB/SP - 138.165

Avenida Leomil, nº 374, 1º andar, sala 16, Centro, 11410-161, Guarujá-SP
Tel: (13) 3386-1525 / WhatsApp: (13) 99715-1525 / e-mail: escritorio@guntheradvogados.com.br
www.guntheradvogados.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/04/2022 às 17:18 , sob o número WGJA22700600886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8471B2B.

373

96

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

JUÍZO DE DIREITO DA Vara da Familia e das Sucessões

CARTÓRIO DO 12.º ofício da Familia e das Sucessões

ESCRIVÃO(Ã) DIRETOR(A) VERA LÚCIA MIREVIS SORREIRA

ARROLAMENTO 0512773-77.1996

/0

AUTUAÇÃO

Em Dezenove (19) de abril (04)

de mil novecentos e noventa e seis (1996)

autuo neste Cartório Petição e documentos

que segue(m) e faço este termo. Eu, (Sanderson) Esc.,

REGISTRO SOB n. 373/96

LIVRO n.

FLS. 3

CAIXA N.º 547/96

Em 27 de 12 de 1996

Digitalizado com CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/04/2022 às 17:18 , sob o número WGJA22700600886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8471B30.

JOSÉ PAULO BRUNO
OAB Nº 14.547 - CPF 005.694.108/00
CLAUDIA MARIA BRUNO
OAB Nº 111.775 - CPF 136.436.008/01
ADVOGADOS

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

EXMO SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DA 12ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES - FORO CENTRAL.

DEPRI-1.1

Autue-se. Conclusos.
S.P., 19 de [illegible] de 96

THEREZINHA BRUNO SALATINI, brasileira, do lar, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 2.242.168-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 064.401.428-87, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Briaxis, 16, bairro de Vila Olímpia, por seu advogado infra assinado, conforme procuração inclusa (doc. nº1), diz que é a presente para, com fundamento na Lei nº 7.019, de 31 de agosto de 1982, requerer a V. Exa., a abertura do **ARROLAMENTO** dos bens deixados por seu marido **JOÃO SALATINI**, pelos motivos de fato e de direito a seguir articulados:

DOS FATOS

Que em data de 06 (seis) de dezembro de 1995, faleceu nesta Capital onde residia à Rua Briaxis, 16, bairro de Vila Olímpia, seu marido **JOÃO SALATINI**, brasileiro, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade RG nº 1.360.012, inscrito no CPF/MF sob nº 064.401.428-87, com quem sempre viveu e era casada em primeiras e únicas núpcias, no Regime da Comunhão de Bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, sem deixar testamento ou qualquer disposição de última vontade, deixando, porém, dois herdeiros maiores e capazes, assim como bens a partilhar.

DOS HERDEIROS

Que o falecido deixou dois (2) herdeiros, um filho e uma filha, ambos maiores e capazes, abaixo qualificados.

Digitalizado com CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/04/2022 às 17:18 , sob o número WGJA22700600886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8471B30.

JOSÉ PAULO BRUNO
OAB Nº 14.547 - CPF 005.804.108/00
CLAUDIA MARIA BRUNO
OAB Nº 111.775 - CPF 156.438.008/01
ADVOGADOS

03

01- **JOSÉ ROBERTO SALATINI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.519.809-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 048.655.948-33, residente e domiciliado à Rua Briaxis, 16, bairro de Vila Olímpia, nesta Capital;

02- **ANA MARIA SALATINI**, brasileira, solteira, maior, publicitária, portadora da cédula de identidade RG nº 12.266.341-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 091.854.098-47, residente e domiciliada à Rua Briaxis, 16, bairro de Vila Olímpia, nesta Capital.

DOS BENS

Deixou o falecido os seguintes bens:

IMÓVEIS

1 - Um prédio sob o nº 16, da Rua Briaxis, antiga Rua Dona Alice, no bairro de Vila Olímpia, 28º Subdistrito-Jardim Paulista, e seu terreno, situado anteriormente à Passagem Particular que tem entrada pela Rua Ministro Jesuíno Cardoso, 723, de forma regular, medindo 6,25m. de frente para a referida Rua Briaxis, por 28,50ms. da frente aos fundos e de ambos os lados, e igualmente 6,25ms. na linha dos fundos, perfazendo uma área total de 178,125ms2., confronta do lado direito de quem de dentro do terreno olha para a rua, com propriedade de Oscar Machado de Almeida e sua mulher,do lado esquerdo e na linha dos fundos, com propriedade de Oscar Machado de Almeida e sua mulher, adquirido através da escritura de venda e compra lavrada no 22ª Cartório de Notas da Capital, livro 1.928, fls. 224 em data de 24 de novembro de 1981 e devidamente registrado sob nº 01à margem da matrícula nº 62.203, do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, em data de 26 de outubro de 1982. Valor venal atribuído pela Prefeitura do Município de São Paulo, conforme xerocópia inclusa do IPTU do exercício de 1995.....**R$ 67.893,00**

Digitalizado com CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/04/2022 às 17:18 , sob o número WGJA22700600886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8471B30.

fls. 149

JOSÉ PAULO BRUNO
OAB Nº 14.547 - CPF 005.694.108/00
CLAUDIA MARIA BRUNO
OAB Nº 111.775 - CPF 136.436.008/01
ADVOGADOS

04

2 - Direitos de cessionário-comprador do imóvel constituído pelo apartamento 2-c do prédio situado à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 222, 2º andar, no Guarujá, neste Estado, adquirido de Sebastião Pires Filho e sua mulher Vera Lúcia Pires, através do contrato particular de compra e venda de imóvel e cessão de direitos datado de 19 de outubro de 1981, firmado em carater irrevogável e irretratável; que aludido imóvel foi adquirido ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo- IPESP por Jorge Roberto Aranha de Macedo Vieira e sua mulher Maria Stella Rocha de Macedo Vieira conforme escritura lavrada nas notas do 3º Cartório da Capital, livro 1.052, fls. 271, de 18 de janeiro de 1979, devidamente registrada sob nº R4/681 no Cartório de Registro de Imóveis do Guarujá, neste Estado, estando o seu preço integralmente pago. Valor venal atribuído ao imóvel pela Prefeitura Municipal de Guarujá conforme xerocópia inclusa do IPTU de 1995.....**R$ 52.519,10**

3 - Um imóvel representado pelo lote de terreno sob nº 12, da quadra 08 do JARDIM REGINA "A", no município de Itanhaém, neste Estado, medindo 12,50ms. de frente para a Rua Sonia, por 27,50ms. da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 343,00ms2; confinando do lado direito com o lote11, do lado esquerdo com o lote 13, e nos fundos com propriedade de José Maria D' Almeida, adquirido através da escritura de venda e compra lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Itanhaém, livro 191, fls. 07, em data de 15 de setembro de 1980, devidamente registrado sob nº 03 à margem da matrícula nº 57.749 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itanhaém em data de 29 de setembro de 1980. Valor venal atribuído pela Prefeitura Municipal da Estância Baneária de Itanhaém conforme inclusa xerocópia do IPTU de 1995.....**R$ 7.720,00**

Digitalizado com CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/04/2022 às 17:18 , sob o número WGJA22700600886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8471B30.

4 - Um terreno representado pelo lote nº 25, da quadra "J", do loteamento denominado " JARDIM DA LAGE", situado no Município e Distrito de Lindóia, Estado de São Paulo, medindo 23,00 metros de frente para a Rua "A"; 15 metros em curva para a confluência das Ruas "A" e Avenida da Lage; 23 metros em reta, de um lado, da frente aos fundos, onde confronta com o lote 26; e 27 metros também em reta, fazendo fundos, na confrontação com o lote nº 24 da mesma quadra, encerrando a área total de 405 metros quadrados adquirido através da escritura de venda e compra lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça na Comarca de Serra Negra, neste Estado, livro nº 107, fls. 79/82, em data de 10 de outubro de 1978 e devidamente registrado sob nº 01 à margem da Matrícula nº 6.819 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Serra Negra, em data de 29 de novembro de 1979. Valor venal atribuído pela Prefeitura Municipal de Lindóia, conforme inclusa xerocópia do IPTU relativo ao exercício de 1995.....**R$ 1.129,95**

5 - Um terreno representado pelo lote nº 26, da quadra "J", do loteamento denominado "JARDIM DA LAGE", situado no Município e Distrito de Lindóia, neste Estado, medindo 32,00 metros em linha sinuosa de frente para a Avenida da Lage; 8,00 metros em curva também para a referida Avenida da Lage; 23,00 metros em reta, da frente aos fundos, na confrontação com o lote nº 25, e 32,50 metros também em reta, fazendo fundos, confrontando com o lote nº 27 da mesma quadra, encerrando a área total de 460,00 metros quadrados, adquirido através da escritura de venda e compra lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da Comarca de Serra Negra, neste Estado, livro 107, fls. 79/82, em data de 10 de outubro de 1978 e devidamente registrado sob nº 01 à margem da Matrícula nº 6.820 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Serra Negra em data de 29 de novembro de 1979. Valor venal atribuído pela Prefeitura Municipal de Lindóia, conforme inclusa xerocópia do IPTU do exercício de 1995.....**R$ 1. 283,40**

MÓVEIS

01- Direitos sobre a linha telefônica prefixo 829-0290, instalada à Rua Briaxis, 16, bairro de Vila Olímpia, nesta Capital. Valor de mercado.....**R$ 3. 500,00**

Digitalizado com CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/04/2022 às 17:18 , sob o número WGJA22700600886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8471B30.

JOSÉ PAULO BRUNO
OAB Nº 14.547 - CPF 005.694.108/00
CLAUDIA MARIA BRUNO
OAB Nº 111.775 - CPF 136.436.008/01
ADVOGADOS

06

02- Direitos sobre a linha telefônica prefixo 386-3987, instalada à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 222, apto 2-C, no Guarujá, neste Estado, cujo valor de mercado importa em.....**R$ 3.200,00**

DO VALOR TOTAL DOS BENS

Que o valor total dos bens imóveis e móveis importa em R$ 137.245,45 (cento e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), como a seguir se demonstra:

VALOR DOS BENS IMÓVEIS.....**R$ 130.545,45**

VALOR DOS BENS MÓVEIS.....**R$ 6.700,00**

SOMA TOTAL DOS BENS.....***R$ 137.245,45***

DAS DÍVIDAS

Que o inventariado não deixou dívida ativas e nem passivas.

DO PLANO DE PARTILHA

Que o plano de partilha com o qual a viúva-meeira e os dois herdeiros estão concordes, é o abaixo exposto:

Digitalizado com CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/04/2022 às 17:18 , sob o número WGJA22700600886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8471B30.

JOSÉ PAULO BRUNO
OAB Nº 18.567 - CPF 005.604.108/00
CLAUDIA MARIA BRUNO
OAB Nº 111.775 - CPF 139.458.008/01
ADVOGADOS

CABERÁ EM PAGAMENTO:

01- a viúva-meeira **THEREZINHA BRUNO SALATINI**, já anteriormente qualificada :

a - Uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel descrito e caracterizado no item "1" da relação de bens, sendo essa parte ideal no valor de .....**R$ 33.946,50**

b- Uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel descrito e caracterizado no item "2" da relação de bens, sendo essa parte ideal no valor de.....**R$ 26.259,55**

c- Uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel descrito e caracterizado no item "3" da relação de bens, sendo essa parte ideal no valor de.....**R$ 3.860,00**

d- Uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel descrito e caracterizado no item "4" da relação de bens, sendo essa parte ideal no valor de.....**R$ 564,97**

e- Uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel descrito e caracterizado no item "5" da relação de bens, sendo essa parte ideal no valor de.....**R$ 641,70**

f- Uma parte ideal correspondente a 50% dos direitos sobre a linha telefônica 829-0290, descrita e caracterizada no item "1" da relação de bens móveis, no valor de.....**R$ 1.750,00**

RUA XAVIER DE TOLEDO, 44 - S/LOJA - SÃO PAULO - FONE: 214-3484
00 - JUN/95

Digitalizado com CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/04/2022 às 17:18 , sob o número WGJA22700600886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8471B30.

JOSÉ PAULO BRUNO
OAB Nº 14.547 - CPF 005.894.108/00
CLAUDIA MARIA BRUNO
OAB Nº 111.775 - CPF 158.436.008/01
ADVOGADOS

g- Uma parte ideal correspondente a 50% dos direitos sobre a linha telefônica 386-3987, descrita e caracterizada no item "2" da relação de bens móveis, no valor de.....**R$ 1.600,00**

2 - ao herdeiro **JOSÉ ROBERTO SALATINI**, já anteriormente qualificado:

a- Uma parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel descrito e caracterizado no item "1" da relação de bens imóveis, no valor de.....**R$ 16.973,25**

b- Uma parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel descrito e caracterizado no item "2" da relação de bens imóveis, no valor de.....**R$ 13.129,77**

c- Uma parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel descrito e caracterizado no item "3" da relação de bens imóveis, no valor de.....**R$ 1.930,00**

d- Uma parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel descrito e caracterizado no item "4" da relação de bens imóveis, no valor de.....**R$ 282,49**

e- Uma parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel descrito e caracterizado no item "5" da relação de bens imóveis, no valor de.....**R$ 320,85**

f- Uma parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos direitos da linha telefônica 829-0290, descrito e caracterizado no item "1" da relação de bens móveis, no valor de.....**R$ 875,00**

g- Uma parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos direitos da linha telefônica 386-3987, descrito e caracterizado no item "2" da relação de bens móveis, no valor de.....**R$ 800,00**

(responsável)

Digitalizado com CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/04/2022 às 17:18 , sob o número WGJA22700600886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8471B30.

JOSÉ PAULO BRUNO
OAB Nº 14.547 - CPF 005.694.108/00
CLAUDIA MARIA BRUNO
OAB Nº 111.775 - CPF 136.436.008/01
ADVOGADOS

09

3- a herdeira **ANA MARIA SALATINI**, já anteriormente qualificada:

a- Uma parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel descrito e caracterizado no item "1" da relação de bens imóveis, no valor de.....**R$ 16.973,25**

b- Uma parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel descrito caracterizado no item "2" da relação de bens imóveis, no valor de.....**R$ 13.129,77**

c- Uma parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel descrito e caracterizado no item "3" da relação de bens imóveis, no valor de.....**R$ 1.930,00**

d- Uma parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel descrito e caracterizado no item "4" da relação de bens imóveis, no valor de.....**R$ 282,49**

e- Uma parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel descrito e caracterizado no item "5" da relação de bens imóveis, no valor de.....**R$ 320,85**

f- Uma parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos direitos da linha telefônica 829-0290, descrita e caracterizada no item "1" da relação de bens móveis, no valor de.....**R$ 875,00**

g- Uma parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos direitos da linha telefôncia 386-3987, descrita e caracterizada no item "2" da relação de bens móveis, no valor de.....**R$ 800,00**

Digitalizado com CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/04/2022 às 17:18 , sob o número WGJA22700600886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8471B30.

JOSÉ PAULO BRUNO
OAB Nº 14.547 - CPF 005.694.108/00
CLAUDIA MARIA BRUNO
OAB Nº 111.775 - CPF 136.436.008/01
ADVOGADOS

10

SOMA DOS VALORES PARTILHADOS

Viúva-meeira.....**R$ 68.622,72**

herdeiro.....**R$ 34.311,36**

herdeira.....**R$ 34.311,36**

Total partilhado.....**R$ 137.245,44**

Fração desprezada.....**R$ 0,1**

Total Monte Mór.....**R$ 137.245,45**

DOS REQUERIMENTOS

Em face de todo exposto,

R E Q U E R

A) seja nomeada inventariante a viúva-meeira, **THEREZINHA BRUNO SALATINI**, já anteriormente qualificada;

B) Expedição de ofício à Receita Federal em São Paulo para fornecimento das certidões negativas dos tributos federais em nome da viúva-meeira **THEREZINHA BRUNO SALATINI;**

C) Com fundamento na Lei 7.019, de 31 de agosto de 1982, a HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE PARTILHA AMIGÁVEL efetuado, eis que juntados os documentos necessários.

Digitalizado com CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/04/2022 às 17:18 , sob o número WGJA22700600886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8471B30.

JOSÉ PAULO BRUNO
OAB Nº 14.547 - CPF 005.864.108/00
CLAUDIA MARIA BRUNO
OAB Nº 111.775 - CPF 138.858.958/00
ADVOGADOS

11
10

rtidões negativas de tributos municipais referentes aos imóveis arrolados, por asião do registro do formal de partilha, razão pela qual requer a V. Exa., se digne dispensar a apresentação das mesmas nesta oportunidade.

Outrossim, esclarece que apresentará as

Termos em que, D. R. A., esta com os inclusos cumentos e dando a presente o valor de R$ 137.246,00 (cento e trinta e sete mil, zentos e quarenta e seis reais).

P. Deferimento

São Paulo, 12 de abril de 1996

P.p JOSÉ PAULO BRUNO- ADVº
OAB- 14.547

P.p CLAUDIA MARIA BRUNO-ADVª
OAB-111.775

Digitalizado com CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/04/2022 às 17:18 , sob o número WGJA22700600886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8471B30.

Registro Civil de Pessoas Naturais
Dra. Janaina Isa Colombo Vantini
Oficial Titular
Guarujá-SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

THEREZINHA BRUNO SALATINI

CPF
213.553.568-06

MATRÍCULA
115170 01 55 2013 4 00111 195 0066457 42

SEXO	COR	ESTADO CÍVIL E IDADE
FEMININO	BRANCA	VIÚVA - 82 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
SÃO PAULO-SP	RG 2242168 SSP	NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
FILIAÇÃO: SLAVADOR ADIMARE BRUNO E LEONOR FIASCO BRUNO. *** RESIDENTE NA RUA BRYAXIS, Nº 16, VILA NOVA CONCEIÇÃO, SÃO PAULO, SP ****

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
VINTE E TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E TREZE - ÀS 05:48 H	23	12	2013

LOCAL DE FALECIMENTO
NA ACALLANTO CUIDADOS PALIATIVOS, LOCALIZADA NA RUA TITO, 1549, VILA ROMANA, NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP ***

CAUSA DA MORTE
DISFUNÇÃO DE MÚLTIPLOS ORGÃOS, SEPSE GRAVE, CHOQUE SÉPTICO, PNEUMONIA, ENCEFALOPATIA ANOXICA PÓS PCR HÁ 19 ANOS ***

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
SEPULTADO NO CEMITÉRIO ARAÇA, EM SÃO PAULO, SP.	ANA MARIA SALATINI

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
DRA. THAIS SILVA VIEIRA CRM Nº 157256 ***

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCER
ASSENTO LAVRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2013, NO LIVRO C-0111, FLS. 195V, SOB Nº 000066457. A FALECIDA ERA VIÚVA DE JOÃO SALATINI. DEIXA OS SEGUINTES FILHOS MAIORES DE IDADE: JOSE ROBERTO E ANA MARIA. DEIXA BENS, NÃO DEIXA TESTAMENTO, NÃO ERA RESERVISTA E ERA BENEFICIÁRIA DO INSS.. NADA MAIS ME CUMPRE CERTIFICAR. ***

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÕES.

Certifico que, em data de 16 de Fevereiro de 2022, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por Edilene Santos da Silva - ESCREVENTE do Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo - 14º Subdistrito - Lapa , o(a) qual assinou eletronicamente aos 16 de Fevereiro de 2022, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
São Paulo - 14º Subdistrito - Lapa - SP
Juliana Patu Rebello Pinho - Oficial
Rua Coriolano, 2030 - Lapa - CEP: 05047-002
E-mail: certidao@cartoriodalapa.com.br
Tel: (11) 36475600

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,

Guarujá
Regiane Rodrigues dos Santos - Escrevente
Valor recebido pela certidão eletrônica: R$ 38,89
Valor recebido pela materialização: R$ 38,87

Selo Digital: 1151702CE000000017933722Y
Para conferir a procedência deste documento acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br/

Selo Digital: 1160612CE000000008579422

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br/

Regiane Rodrigues dos Santos
Escrevente
RCPNIT de Guarujá-SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 27/04/2022 às 17:18 , sob o número WGJA22700600886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8471B3A.
116061 - AA000131223 01/22
116061 - AA000131223

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4657334 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS**, anteriores a 24/01/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

THEREZINHA BRUNO SALATINI, RG: 2.242.168, CPF: 213.553.568-06, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação extinto e em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de janeiro de 2022.

PEDIDO N°: 0054514238

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/04/2022 às 17:18 , sob o número WGJA22700600886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8471B3F.

73

CONCLUSÃO

Em 10 de 09 de 1996.
[illegible] MM. Juiz de Direito
Dr. JESUS D[illegible] NAZAR[illegible] M LOFRANO.
Eu, _____ Escr. subscr.

Proc. nº 373/96

Recolha a inventariante, no prazo legal, o imposto sobre transmissão "causa mortis".

Após, voltem conclusos.

Int.

São Paulo, 10.set.1996.

JUIZ DE DIREITO

DATA

Em 10 de 9 de 1996
recebi estes autos em cartório.
Eu, _____ Escr. subscr.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data, remeti

_____ dezz

de fls. 73 à Imprensa Oficial do Estado.

Em 12 SET 1996 de 19___

Eu, _____ Escr. subscr.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data as partes ficam intimadas pela publicação no D.O. Oficial da Justiça do Estado de S. Paulo, de 16 SET 1996

página 202 (73), do(a) - FORO CENTRAL DA Comarca da CAPITAL - Estado de São Paulo.

Eu, _____, escrevente, a subscrevi,

Digitalizado com CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/04/2022 às 17:18 , sob o número WGJA22700600886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8471B43.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal para que a inventariante se manifestasse antes de 10 de 1996.

Em 10 de 10 de 1996.

Eu, Escr.

CONCLUSÃO

Em 11 de 10 de 1996.

faço conclusão ao MM. Juiz de Direito Dr. JESUS DE NAZARÉ MILORANO.

Eu, Escr. subscr.

Proc. nº 373/96

Cumpra a inventariante, no prazo de dez dias, o despacho proferido em 10 de setembro (fl.73).

Int.

São Paulo, 11.out.1996.

JUIZ DE DIREITO

DATA

Em 11 de 10 de 1996

recebi estes autos em cartório.

Eu, Escr. subscr.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data, remeti

despº

de fls. 73 v0 -

Em 16 de 10 de 96

Eu, Escr. subscr.

Digitalizado com CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/04/2022 às 17:18 , sob o número WGJA22700600886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8471B43.

74

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data as partes foram intimadas pela publicação no Diário Oficial da Justiça do Estado de São Paulo, página 197 (73ª) de 21/10/1996. Saída - FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL - Estado de São Paulo

Eu, _____, escrevente, a subscrevi,

Aguarde-se no arquivo pelo prazo de um ano, findo o qual a serventia manifestar-se

Em _____ de _____ de 19____.

Eu, _____ Escr. subscr.

CONCLUSÃO

Em 21 de 11 de 1996,

faço os autos conclusos ao MM. Juiz de Direito

ADOLFO SOUZA DE NAZARETH LOFRANO.

Eu, _____ Escr. subscr.

Proc. nº 373/96

Aguarde-se no arquivo provocação dos interessados.

Int.

São Paulo, 21.nov.1996.

JUIZ DE DIREITO

DATA

Em 21 de NOV de 1996

recebi estes autos em cartório.

Eu, _____ Escr. subsr.

Digitalizado com CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/04/2022 às 17:18 , sob o número WGJA22700600886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8471B43.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
JUÍZO DA 12ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES, COMARCA DA CAPITAL, SÃO PAULO
12º OFÍCIO DA FAMÍLIA E SUCESSÕES
R. DOUTOR JOAO MENDES, S/N - 5º ANDAR - CENTRO - 01501000 - São Paulo - SP - Fone: 3242-0400 ramal-

95
22

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

VERA LUCIA MIKEVIS SOBREIRA, Escrivão Diretor do 12º OFÍCIO DA FAMÍLIA E SUCESSÕES da Comarca de São Paulo/SP, na forma da Lei, etc

CERTIFICA, atendendo a pedido de pessoa interessada que revendo em Cartório a seu cargo, os autos de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de **JOAO SALATINI - ESPOLIO, Brasileira, Outros.** deles verificou constar que o feito foi distribuído a este Ofício em 18 de abril de 1996, registrado sob nº **583.00.1996.512277-0/000000-000**, e que por r. despacho de fls. 42, proferido em 22 de abril de 1996, pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Doutor **JESUS DE NAZARETH LOFRANO**, foi nomeada inventariante **THEREZINHA BRUNO SALATINI**, brasileira, viúva, RG 2.242.168, CPF/MF 064.401.428-87, encontrando-se até apresente data, no exercício do cargo. **CERTIFICA mais** que consta declarado como herdeiros do Espólio **JOSÉ ROBERTO SALATINI**, RG 9.519.809, CPF/MF 048.655.948-33 e **ANA MARIA SALATINI**, RG 12.266.341, CPF/MF 091.854.098-47, ambos brasileiros, solteiros, e como bens os seguintes: **a)** Um prédio nº 16 da Rua Briaxis, Vila Olímpia; **b)** Direitos de cessionário comprador do aptº 2-C do prédio situado na Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 222, 2º andar, no Guarujá/SP; **c)** Um lote de terreno nº 12 da Quadra 8 do loteamento Jardim Regina "A", no município de Itanhaém, neste Estado; **d)** Um lote de terreno nº 25 da Quadra "J" do loteamento Jardim da Lage, município de Lindóia/SP; **e)** Um lote de terreno nº 26 da Quadra "J" do loteamento Jardim da Lage, município de Lindóia/SP; **f)** direitos sobre as linhas telefônicas nºs 829-0290 desta Capital e 386-3987 do Guarujá. **CERTIFICA mais e finalmente** que os autos encontram-se em fase de recolhimento do imposto de transmissão "causa mortis", porém rearquivados por falta de andamento desde 03 de julho de 2000. Nada mais lhe foi pedido. São Paulo/SP, 31 de janeiro de 2006. Eu, _____(VERA LUCIA ALVES DE CASTRO), escrevente, digitei. Eu, _____(VERA LUCIA MIKEVIS SOBREIRA), Escrivã Diretora, matrícula 87150, conferi, subscrevi e dou fé.

VERA LUCIA MIKEVIS SOBREIRA
ESCRIVÃ DIRETORA
MATR. 87150

FEDTJ: R$9,00

Digitalizado com CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/04/2022 às 17:18 , sob o número WGJA22700600886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8471B4B.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280 - Guaruja-SP - CEP 11440-550
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado	**Therezinha Bruno Salatini e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Gustavo Gonçalves Alvarez**

Vistos,

Diante do pedido de habilitação de fls. 144/145, suspendo o processo nos termos do artigo 689 do CPC.

Após o recolhimento das taxas, citem-se os herdeiros por carta para se pronunciarem, no prazo de 5 (cinco) dias.

Após, venham os autos conclusos.

No mais, expeça-se ofício ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo – IPESP, para que informe se houve quitação das prestações pelos compromissários, tendo em vista que foi alienado apenas os direitos sobre o imóvel (R.3/R.4 da matrícula n.º 681 do Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá).

Int.

Guaruja, 02 de maio de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GONCALVES ALVAREZ, liberado nos autos em 02/05/2022 às 11:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 84C1D44.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0363/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos, Diante do pedido de habilitação de fls. 144/145, suspendo o processo nos termos do artigo 689 do CPC. Após o recolhimento das taxas, citem-se os herdeiros por carta para se pronunciarem, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, venham os autos conclusos. No mais, expeça-se ofício ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo IPESP, para que informe se houve quitação das prestações pelos compromissários, tendo em vista que foi alienado apenas os direitos sobre o imóvel (R.3/R.4 da matrícula n.º 681 do Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá). Int."

Guaruja, 2 de maio de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 02/05/2022 às 12:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 84C2955.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0363/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 03/05/2022. Considera-se a data de publicação em 04/05/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)

Teor do ato: "Vistos, Diante do pedido de habilitação de fls. 144/145, suspendo o processo nos termos do artigo 689 do CPC. Após o recolhimento das taxas, citem-se os herdeiros por carta para se pronunciarem, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, venham os autos conclusos. No mais, expeça-se ofício ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo IPESP, para que informe se houve quitação das prestações pelos compromissários, tendo em vista que foi alienado apenas os direitos sobre o imóvel (R.3/R.4 da matrícula n.º 681 do Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá). Int."

Guarujá, 3 de maio de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 03/05/2022 às 02:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 84D29BB.

GÜNTHER
Sociedade de Advogados
OAB SP - 10.461

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP

Processo nº. 1003181-70.2021.8.26.0223

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR, por seu procurador e advogado que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO DE QUOTAS CONDOMINAIS que move em face de **JOÃO SALATINI e outra**, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atenção a r. decisão de fls. 163, requerer a juntada da Guia de Recolhimento devidamente paga.

Termos em que,
P. Deferimento.
Guarujá, 3 de maio de 2022.

JOSÉ RUBENS THOMÉ GÜNTHER
OAB/SP - 138.165

Avenida Leomil, nº 374, 1º andar, sala 16, Centro, 11410-161, Guarujá-SP
Tel: (13) 3386-1525 / WhatsApp: (13) 99715-1525 / e-mail: escritorio@guntheradvogados.com.br
www.guntheradvogados.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/05/2022 às 18:51 , sob o número WGJA22700636880
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 84E6860.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022032914480408

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR			60.012.424/0001-06

Nº do processo	Unidade	CEP
10031817020218260223	3ª Vara Cível de Guarujá	11444-610

Endereço	Código
Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 222, Centro,Guarujá	120-1

Histórico	Valor
CARTA DE CITAÇÃO de JOSÉ ROBERTO SALATINI e ANA MARIA SALATINI	54,20
	Total 54,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868100000002	542051174003	112016001249	240001064080

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022032914480408

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR			60.012.424/0001-06

Nº do processo	Unidade	CEP
10031817020218260223	3ª Vara Cível de Guarujá	11444-610

Endereço	Código
Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 222, Centro,Guarujá	120-1

Histórico	Valor
CARTA DE CITAÇÃO de JOSÉ ROBERTO SALATINI e ANA MARIA SALATINI	54,20
	Total 54,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868100000002	542051174003	112016001249	240001064080

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022032914480408

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR			60.012.424/0001-06

Nº do processo	Unidade	CEP
10031817020218260223	3ª Vara Cível de Guarujá	11444-610

Endereço	Código
Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 222, Centro,Guarujá	120-1

Histórico	Valor
CARTA DE CITAÇÃO de JOSÉ ROBERTO SALATINI e ANA MARIA SALATINI	54,20
	Total 54,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868100000002	542051174003	112016001249	240001064080

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/05/2022 às 18:51 , sob o número WGJA22700636880
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 84E6863.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/05/2022 às 18:51 , sob o número WGJA22700636880
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 84E6863.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.23.07
6687706687

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: GUNTHER S DE ADVOGADOS
AGENCIA: 6687-7 CONTA: 40.004-1
EFETUADO POR: JOSE R T GUNTHER
==========
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86810000000-2 54205117400-3
11201600124-9 24000106408-0
Data do pagamento 29/03/2022
Valor Total 54,20
==========
DOCUMENTO: 032904
AUTENTICACAO SISBB:
5.2FE.C44.DD8.F82.4AB

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/05/2022 às 18:51 , sob o número WGJA22700636880
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 84E6865.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**João Salatini e outros**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que, em cumprimento à r. decisão de fl. 163:

(X) Redigi o(s) competente(s) ofício(s) endereçado ao IPESP, encaminhando-o(s) para conferência e assinatura

(X) Incluí no cadastro SAJ os herdeiros apontados pelo Exequente (fls. 144/145)

(X) Redigi a(s) competente(s) carta(s) postal(is) de citação dos herdeiros habilitados, posto que recolhidas as custas postais (fls. 167/169), encaminhando-a(s) para conferência e assinatura

Nada Mais. Guaruja, 16 de maio de 2022. Eu, ___, DANILO SCARABOTTO DA SILVA CURY, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILO SCARABOTTO DA SILVA CURY, liberado nos autos em 16/05/2022 às 17:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 85E91CB.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital n°:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**João Salatini e outros**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Guaruja, 16 de maio de 2022.

Pelo presente, solicito a Vossas Senhorias que informem se houve quitação das prestações pelos compromissários **ADALBERTO DINIS GUEDES – CPF/MF nº 076.934.948-04 / LÚCIA DUTRA CLEMENTE (cônjuge, CPF/MF em conjunto)** ***(itens R.3/R.4 da matrícula nº 681)***, tendo em vista que foram alienados apenas os direitos sobre o imóvel com matrícula n.º 681 junto ao Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Guarujá, qual seja, o apartamento nº 2-C do Condomínio Edifício Estrela do Mar situado à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 222, em Guarujá/SP.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (guaruja3cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Gustavo Gonçalves Alvarez**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À)
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – IPESP
Rua Dr. Bráulio Gomes, nº 81 - Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP
CEP 01047-020

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GONCALVES ALVAREZ, liberado nos autos em 16/05/2022 às 17:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 85E8CB1.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280 - Guaruja-SP - CEP 11440-550
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado	**Ana Maria Salatini - CPF: 091.854.098-47, RG: 12.266.341/SP**

Destinatário:
ANA MARIA SALATINI
Rua Bryaxis, 16, Vila Nova Conceicao
São Paulo-SP
CEP 04544-080

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** para se pronunciar sobre o pedido de Habilitação no **prazo de 05 (cinco) dias úteis,** nos termos do art. 690 do Código de Processo Civil, ficando, ainda, ciente que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Guaruja, 16 de maio de 2022. DANILO SCARABOTTO DA SILVA CURY - Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO PAIS LOPES, liberado nos autos em 20/05/2022 às 10:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 85E78D3.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280 - Guaruja-SP - CEP 11440-550
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado	**José Roberto Salatini - CPF: 048.655.948-33, RG: 9519809/SP**

Destinatário:
JOSÉ ROBERTO SALATINI
Rua Jose Ramon Urtiza, 766, Apto. 81, Vila Andrade
São Paulo-SP
CEP 05717-270

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** para se pronunciar sobre o pedido de Habilitação no **prazo de 05 (cinco) dias úteis,** nos termos do art. 690 do Código de Processo Civil, ficando, ainda, ciente que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Guaruja, 16 de maio de 2022. DANILO SCARABOTTO DA SILVA CURY - Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO PAIS LOPES, liberado nos autos em 20/05/2022 às 10:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 85E785D.

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

26/05/2022
LOTE: 130033

AR
9912260497 - SP/SP
TJ/SP
Correios

DESTINATÁRIO

Jose Roberto Salatini

Rua Jose Ramon Urtiza,-766, Apto. 81, Vila Andrade

Sao Paulo, SP

05717-270

AR395958186JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____ h

2ª ____/____/____ ____:____ h

3ª ____/____/____ ____:____ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

[1] Mudou-se
[2] Endereço insuficiente
[3] Não existe o número
[4] Desconhecido
[5] Recusado
[6] Não procurado
[7] Ausente
[8] Falecido
[9] Outros _____

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

CDD VILA ANDRADE
27 MAI 2022
SEISRM

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Anderson Silva De Carvalho
Matr.: 8.924.942-0
Carteiro

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA 27 MAI 2022

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE 42.143.412-7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por vanessa e Tribunal de Justica de Sao Paulo, liberado nos autos em 31/05/2022 às 20:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 873339D.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**João Salatini e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Providencie a Parte Interessada o encaminhamento do Ofício de fls. 171, devendo comprovar seu encaminhamento no prazo de 10 (dez) dias. Nada Mais. Guaruja, 06 de junho de 2022. Eu, ___, Manoel Luiz Moreira Schoti, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MANOEL LUIZ MOREIRA SCHOTI, liberado nos autos em 06/06/2022 às 14:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 87A1C0E.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0483/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Providencie a Parte Interessada o encaminhamento do Ofício de fls. 171, devendo comprovar seu encaminhamento no prazo de 10 (dez) dias. Nada Mais."

Guaruja, 7 de junho de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 07/06/2022 às 00:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 87AE691.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0483/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 08/06/2022. Considera-se a data de publicação em 09/06/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)

Teor do ato: "Providencie a Parte Interessada o encaminhamento do Ofício de fls. 171, devendo comprovar seu encaminhamento no prazo de 10 (dez) dias. Nada Mais."

Guarujá, 8 de junho de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 08/06/2022 às 02:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 87C7B6C.

GÜNTHER
Sociedade de Advogados
OAB SP - 10.461

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP

Processo nº. 1003181-70.2021.8.26.0223

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR, por seu procurador e advogado que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO DEQUOTAS CONDOMINAIS que move em face de **JOÃO SALATINI e outra**, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atenção ao R. Ato Ordinatório de fls. 175, requerer a juntada da comprovação do encaminhamento do ofício de fls. 171.

Termos em que,
P. Deferimento.
Guarujá, 13 de junho de 2022.

JOSÉ RUBENS THOMÉ GÜNTHER
OAB/SP - 138.165

Avenida Leomil, nº 374, 1º andar, sala 16, Centro, 11410-161, Guarujá-SP
Tel: (13) 3386-1525 / WhatsApp: (13) 99715-1525 / e-mail: escritorio@guntheradvogados.com.br
www.guntheradvogados.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/06/2022 às 06:01 , sob o número WGJA22700897501
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 88416AB.

SISTEMA INTEGRADO Correios

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Demonstrativo Resumido de Servicos Prestados

AGF VILA ALICE - CNPJ: 14949460000175

Período de: 10/06/2022 até: 13/06/2022 - Data da emissão: 13/06/2022
Cliente: 226 - GUNTER SOCIEDADE DE ADVOGADOS - 09106432000156 - AVENIDA LEOMIL
Departamento: TODOS

12483 - CARTA

Data	Destinatário	CEP	UF	Peso(g)	Qtd	Registro	Obs	N.F	Decl.	Valor R$
10/06/2022	instituto de previdencia do estado	01047-020	SP	15	1	BR600228063BR			0,00	16,35
10/06/2022	companhia piratininga de forca e luz	11060-002	SP	25	1	BR600228077BR			0,00	17,25
Total					2					33,60

Total Geral

	Qtd	Valor R$
Total	2	33,60

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/06/2022 às 06:01 , sob o número WGJA22700897501
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 88416AF.

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

Segunda Via

9912260497

DESTINATÁRIO:
Ana Maria Salatini
Rua Bryaxis, 16
04544-080 Sao Paulo - SP

AR395958190JF

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1ª 31/05/22 15:54 h
2ª 02/06/22 15:39 h
3ª 06/06/22 15:31 h

(CAMPO OPCIONAL)
ATENÇÃO: após a 3ª tentativa devolver o objeto.

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

[1] Mudou-se
[2] Endereco Insuficiente
[3] Não Existe o Número
[4] Desconhecido
[5] Recusado
[X] Não Procurado
[7] Ausente
[8] Falecido
[9] Outros_____

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

AC ITAIM BIBI
28 JUN. 2022
SÃO PAULO - SP

BV

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR:
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR
AO REMETENTE

DATA DE ENTREGA
/ /

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
AO REMETENTE

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR
DINA DOPPER
8900884-7
AG. DE CORREIOS
AC ITAIM BIBI

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 30/06/2022 às 15:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008101-76.2021.8.26.0223 e código 88926270.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**João Salatini e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Vista dos autos ao Autor/Exequente para manifestar-se, em 05 (cinco) dias, sobre o(s) AR(s) devolvido(s) negativo(s), requerendo o que de direito. Nada Mais. Guaruja, 12 de julho de 2022. Eu, ___, Bruno Lima Borges, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO LIMA BORGES, liberado nos autos em 12/07/2022 às 11:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8A5B357.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0586/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vista dos autos ao Autor/Exequente para manifestar-se, em 05 (cinco) dias, sobre o(s) AR(s) devolvido(s) negativo(s), requerendo o que de direito. Nada Mais."

Guaruja, 12 de julho de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 12/07/2022 às 12:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8A5D69E.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0586/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 13/07/2022. Considera-se a data de publicação em 14/07/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)

Teor do ato: "Vista dos autos ao Autor/Exequente para manifestar-se, em 05 (cinco) dias, sobre o(s) AR(s) devolvido(s) negativo(s), requerendo o que de direito. Nada Mais."

Guarujá, 13 de julho de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 13/07/2022 às 02:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8A6EBBA.

GÜNTHER
Sociedade de Advogados
OAB SP - 10.461

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP

Processo nº. 1003181-70.2021.8.26.0223

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR, por seu procurador e advogado que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO DE QUOTAS CONDOMINAIS que move em face do **ESPÓLIO DE JOÃO SALATINI e outra**, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atenção ao r. Ato Ordinatório de fls. 181, requerer a expedição de nova carta de citação da herdeira ANA MARIA SALATINI no no endereço residencial: *Rua Bryaxis. n.º 16, Vila Nova Conceição, CEP 04544-080, São Paulo-SP*.

Protestando pela juntada, neste ato, da Guia de Recolhimento devidamente paga.

Termos em que,
P. Deferimento.
Guarujá, 27 de julho de 2022

JOSÉ RUBENS THOMÉ GÜNTHER
OAB/SP - 138.165

Avenida Leomil, nº 374, 1º andar, sala 16, Centro, 11410-161, Guarujá-SP
Tel: (13) 3386-1525 / WhatsApp: (13) 99715-1525 / e-mail: escritorio@guntheradvogados.com.br
www.guntheradvogados.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/07/2022 às 12:54 , sob o número WGJA22701162858
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8B82FE9.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022072710514503

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR			60.012.424/0001-06

Nº do processo	Unidade	CEP
10031817020218260223	3ª Vara Cível de Guarujá	11444-610

Endereço	Código
Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 222, Centro	120-1

Histórico	Valor
AR DIGITAL	27,10
	Total 27,10

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868500000000	271051174008	112016001249	240001065035

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022072710514503

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR			60.012.424/0001-06

Nº do processo	Unidade	CEP
10031817020218260223	3ª Vara Cível de Guarujá	11444-610

Endereço	Código
Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 222, Centro	120-1

Histórico	Valor
AR DIGITAL	27,10
	Total 27,10

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868500000000	271051174008	112016001249	240001065035

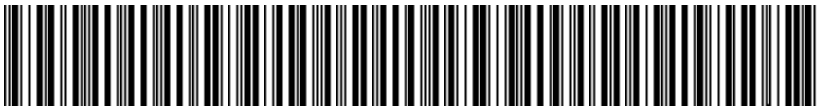

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022072710514503

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR			60.012.424/0001-06

Nº do processo	Unidade	CEP
10031817020218260223	3ª Vara Cível de Guarujá	11444-610

Endereço	Código
Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 222, Centro	120-1

Histórico	Valor
AR DIGITAL	27,10
	Total 27,10

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868500000000	271051174008	112016001249	240001065035

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/07/2022 às 12:54 , sob o número WGJA22701162858
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8B82FED.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/07/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.34.49
6687706687

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: GUNTHER S DE ADVOGADOS
AGENCIA: 6687-7 CONTA: 40.004-1
EFETUADO POR: JOSE R T GUNTHER
==========
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86850000000-0 27105117400-8
11201600124-9 24000106503-5
Data do pagamento 27/07/2022
Valor Total 27,10
==========
DOCUMENTO: 072701
AUTENTICACAO SISBB:
F.9E0.C4B.EDF.3F9.5F0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/07/2022 às 12:54 , sob o número WGJA22701162858
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8B82FF2.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**João Salatini e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC: Encaminho os autos para expedição de Carta de Citação da coexecutada Ana no endereço indicado às fls. 184. Nada Mais. Guaruja, 28 de julho de 2022. Eu, ___, Mariana Barbosa Amorim, Estagiário Nível Superior.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO LIMA BORGES, liberado nos autos em 28/07/2022 às 23:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8B96C60.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**João Salatini e outros**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que expedi carta de citação conforme determinado. Nada Mais. Guaruja, 01 de agosto de 2022. Eu, ___, Alexandre Barreto de Araujo, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE BARRETO DE ARAUJO, liberado nos autos em 01/08/2022 às 09:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8BD8725.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280 - Guaruja-SP - CEP 11440-550
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**João Salatini e outros**

Destinatário(a):
Ana Maria Salatini
Rua Bryaxis, 16, Vila Nova Conceicao
São Paulo-SP
CEP 04544-080

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ 8.723,43**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

ADVERTÊNCIAS: 1- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Guaruja, 01 de agosto de 2022. Alexandre Barreto de Araujo, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO PAIS LOPES, liberado nos autos em 02/08/2022 às 10:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8BD86E9.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**Therezinha Bruno Salatini e outro**
Prazo para Cumprimento:	*** dias**
Valor da Causa:	**R$ 8.723,43**

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DE GUARUJÁ DA COMARCA DE GUARUJÁ
DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DO SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DA COMARCA DA CAPITAL/SP

O(A) Exmo(a) Sr(a). Dr(a). Gustavo Gonçalves Alvarez, MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Guarujá, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe.

FINALIDADE: 1- CITAÇÃO do(a)(s) executado(a)(s), **JOÃO SALATINI, CPF 06440142887, RG 1360012, e THEREZINHA BRUNO SALATINI, RG - 2242168, com endereço à Bryaxis, 16, Vila Nova Conceicao - CEP 04544-080, São Paulo-SP**, para, **no prazo de 03 (três) dias**, pagar(em) a dívida no valor de R$ R$ 8.723,43, atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do Código de Processo Civil).

2. Conforme o § 1º do artigo 830 do CPC, caso o devedor não seja localizado nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, o oficial de justiça o procurará 2 (duas) vezes em dias distintos e, havendo suspeita de ocultação, realizará a citação com hora certa, certificando pormenorizadamente o ocorrido.

3. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)(s) executado(a)(s) poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible], em 06/07/2021 às 15:08 , sob o número 10165990220218260021.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código [illegible].

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

4. Não efetuado o pagamento, munido da segunda via do mandado, o oficial de justiça procederá, de imediato, à **PENHORA e AVALIAÇÃO** de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, lavrando-se o competente auto, intimando-se o executado de tais atos na mesma oportunidade e efetivando-se o depósito na forma da lei, tudo nos termos da r. decisão de seguinte teor:" Vistos, Cite(m)-se o(s) executado(s) para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Caso o(s) executado(s) possua(m) cadastro na forma do art. 246, §1º, e art. 1.051, do Código de Processo Civil, a citação deverá ser feita de maneira preferencialmente eletrônica. Do mandado ou carta de citação deverá constar, também, a ordem de penhora e avaliação a ser cumprida pelo Oficial de Justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado. Não encontrado(s) o(s) executado(s), havendo bens de sua titularidade, o Oficial de Justiça deverá proceder ao arresto de tantos quanto bastem para garantir a execução, seguindo o processo na forma do art.830, do Código de Processo Civil. As citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, ou nos feriados ou dias úteis mesmo antes das 6 e depois das 20 horas, observado o disposto no art.5º, inciso XI, da Constituição Federal. O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do art.827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. O exequente, por sua vez, deverá ter ciência de que, não localizados o(s) executado(s), deverá, na primeira oportunidade, requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação, sob pena de não se aplicar o disposto no art. 240, §1º, do Código de Processo Civil. Tratando-se de pessoa jurídica, deverá, desde logo, providenciar a juntada de certidão de breve relato obtida junto à Junta Comercial ou semelhante, diligenciando, ainda, perante os cadastros processuais do juízo onde a empresa tem sede ou filial. Havendo pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, deverá, também, comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc.XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculada por cada diligência a ser efetuada. Por fim, registre-se que, independentemente de nova ordem judicial, mediante o recolhimento das respectivas taxas, a parte requerente poderá requerer nos autos, por meio de petição digital, a expedição de certidão, nos termos do art. 828, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil. Expedida a certidão, caberá ao exequente providenciar as averbações e comunicações necessárias, comprovando posteriormente nos autos no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, sem prejuízo de eventual responsabilização. A presente decisão, assinada digitalmente e devidamente instruída, servirá como carta, mandado ou ofício.Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Int."

ADVERTÊNCIAS: 1- PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos da comunicação pelo Juízo deprecado ao Juízo deprecante da efetiva citação do executado (artigo 915, § 2º, inciso II, do Código de Processo Civil); 2**- Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible] e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo - Comarca de Guaruja - Foro de Guaruja - 3ª Vara Cível, em 06/07/2021 às 15:28 , sob o número 10165990220218260021.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8EE0002.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER CITADA(S): **JOÃO SALATINI, CPF 06440142887, RG 1360012, e THEREZINHA BRUNO SALATINI, RG - 2242168,** com endereço à Bryaxis, 16, Vila Nova Conceicao, CEP 04544-080, São Paulo - SP.

PROCURADOR(ES):
Dr(a). Jose Rubens Thome Gunther, OAB nº 138165/SP.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRA-SE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Guaruja, 02 de julho de 2021. Renato Pais Lopes, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Art. 212, do CPC: *Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*
§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.
Artigo 5º, inciso XI, da CF: *a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible] e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo - Foro de Guaruja, em 06/07/2021 às 15:08 , sob o número 10165990220218260021.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8[illegible].

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAP
SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS
Viaduto Dona Paulina, nº 80,, 11 3489-6674, 11 3489-6608, 11 3489-6662, Centro - CEP 01501-020, Fone: 11 3489-6674, São Paulo-SP - E-mail: spprecatoriascv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1016599-02.2021.8.26.0021**
Classe - Assunto:	**Carta Precatória Cível - Atos executórios**
Requerente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Requerido:	**João Salatini e Therezinha Bruno Salatini**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato negativo**
Oficial de Justiça	**ADRIANA D'AMARAL CONTE (37783)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 021.2021/057392-0 dirigi-me ao endereço: Rua Bryaxis 16 onde fui informada pela atual moradora, Sra. Ana Maria Salatini, de que os requeridos eram seus pais, porém são ambos falecidos. Assim, DEIXEI DE CITAR JOÃO SALATINI e THEREZINHA BRUNO SALATINI, razão pela qual devolvo o mandado a cartório para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 14 de novembro de 2021.

Número de Cotas: 1
GRD 135025

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA D'AMARAL CONTE, em 07/12/2021 15:13:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016599-02.2021.8.26.0021 e código BEE00034.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAP
SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS
VIADUTO DONA PAULINA, Nº 80,, SÃO PAULO-SP - CEP 01501-020
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº:	**1016599-02.2021.8.26.0021**
Classe – Assunto:	**Carta Precatória Cível - Atos executórios**
Requerente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Requerido:	**João Salatini e Therezinha Bruno Salatini**

Número do processo na origem: 1003181-70.2021.8.26.0223 - 3ª VARA CIVEL da Comarca de Guaruja

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fabiana Tsuchiya

Vistos.

Diante da petição de fls. retro, devolva-se a carta precatória para apreciação do Juízo deprecante.

São Paulo, 26 de janeiro de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA TSUCHIYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 26/01/2022 às 13:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016599-02.2021.8.26.0021 e código 31560734.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**João Salatini e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):Vista dos autos ao Autor/Exequente para manifestar-se, em 05 (cinco) dias, sobre a carta precatória devolvida negativa, requerendo o que de direito.Nada Mais. Guaruja, 02 de agosto de 2022. Eu, ___, Manoel Luiz Moreira Schoti, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MANOEL LUIZ MOREIRA SCHOTI, liberado nos autos em 02/08/2022 às 13:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8BF9D23.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0646/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vista dos autos ao Autor/Exequente para manifestar-se, em 05 (cinco) dias, sobre a carta precatória devolvida negativa, requerendo o que de direito."

Guaruja, 2 de agosto de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 02/08/2022 às 13:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8BFA7DB.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0646/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 03/08/2022. Considera-se a data de publicação em 04/08/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)

Teor do ato: "Vista dos autos ao Autor/Exequente para manifestar-se, em 05 (cinco) dias, sobre a carta precatória devolvida negativa, requerendo o que de direito."

Guarujá, 3 de agosto de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 03/08/2022 às 01:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8C0854A.

GÜNTHER
Sociedade de Advogados
OAB SP - 10.461

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP

Processo nº. 1003181-70.2021.8.26.0223

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR, por seu procurador e advogado que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO DE QUOTAS CONDOMINAIS que move em face do **ESPÓLIO DE JOÃO SALATINI e outra**, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atenção ao r. Ato Ordinatório de fls.195, informar que aguardará o retorno do AR postal da carta enviada à fls. 189 para apresentar manifestação.

Termos em que
P. Deferimento
Guarujá, 4 de agosto de 2022.

JOSÉ RUBENS THOMÉ GÜNTHER
OAB/SP n.º 138.165

Avenida Leomil, nº 374, 1º andar, sala 16, Centro, 11410-161, Guarujá-SP
Tel: (13) 3386-1525 / WhatsApp: (13) 99715-1525 / e-mail: escritorio@guntheradvogados.com.br
www.guntheradvogados.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/08/2022 às 06:51 , sob o número WGJA22701226210
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8C37826.

fls. 199

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

04/08/2022
LOTE: 135830

AR
9912260497 -SE/SP
TJ/SP
Correios

DESTINATÁRIO

Ana Maria Salatini

Rua Bryaxis, 16, -, Vila Nova Conceicao

Sao Paulo, SP

04544-080

AR425959854JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___ h

2ª ___/___/___ ___:___ h

3ª ___/___/___ ___:___ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- [1] Mudou-se
- [2] Endereço insuficiente
- [3] Não existe o número
- [4] Desconhecido
- [5] Recusado
- [6] Não procurado
- [7] Ausente
- [8] Falecido
- [9] Outros _____

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

SE/SPM
05 AGO 2022
VILA OLIMPIA

BV

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
___/___/___

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 10/08/2022 às 04:01.
Para conferência do original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdImprimirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8C91228.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**João Salatini e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Vista dos autos ao Autor/Exequente para manifestar-se, em 05 (cinco) dias, sobre o(s) AR(s) devolvido(s) negativo(s), requerendo o que de direito. Nada Mais. Guaruja, 15 de agosto de 2022. Eu, ___, Bruno Lima Borges, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO LIMA BORGES, liberado nos autos em 15/08/2022 às 12:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8CF747E.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0690/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vista dos autos ao Autor/Exequente para manifestar-se, em 05 (cinco) dias, sobre o(s) AR(s) devolvido(s) negativo(s), requerendo o que de direito. Nada Mais."

Guaruja, 15 de agosto de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 15/08/2022 às 13:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8CF8FC4.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0690/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 16/08/2022. Considera-se a data de publicação em 17/08/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)

Teor do ato: "Vista dos autos ao Autor/Exequente para manifestar-se, em 05 (cinco) dias, sobre o(s) AR(s) devolvido(s) negativo(s), requerendo o que de direito. Nada Mais."

Guarujá, 16 de agosto de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 16/08/2022 às 01:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8D05608.

GÜNTHER
Sociedade de Advogados
OAB SP - 10.461

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP

Processo nº. 1003181-70.2021.8.26.0223

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR, por seu procurador e advogado que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO DE QUOTAS CONDOMINAIS que move em face do **ESPÓLIO DE JOÃO SALATINI e outra**, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atenção ao R. Ato Ordinatório de fls.200, requerer a expedição de ofícios via SISBAJUD, RENAJUD e INFOJUD, para tentativa de localização dos possíveis endereços da executada, ANA MARIA SALATINI, inscrita no CPF sob o n.º 091.854.098-47.

Protesta pela juntada da guia devidamente paga.

Termos em que,
P. Deferimento.
Guarujá, 17 de agosto de 2022.

JOSÉ RUBENS THOMÉ GÜNTHER
OAB/SP n.º 138.165

Avenida Leomil, nº 374, 1º andar, sala 16, Centro, 11410-161, Guarujá-SP
Tel: (13) 3386-1525 / WhatsApp: (13) 99715-1525 / e-mail: escritorio@guntheradvogados.com.br
www.guntheradvogados.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2022 às 19:05 , sob o número WGJA22701306868
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8D35777.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022081716491503

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR			60.012.424/0001-06

Nº do processo	Unidade	CEP
10031817020218260223	3ª Vara Cível de Guarujá	11444-610

Endereço	Código
Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 222, Centro	434-1

Histórico	Valor
SISBAJUD, RENAJUD e INFOJUD ANA MARIA SALATINI, inscrita no CPF sob o n.º 091.854.098-47	48,00
	Total 48,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868500000000	480051174000	143416001246	240001065035

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022081716491503

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR			60.012.424/0001-06

Nº do processo	Unidade	CEP
10031817020218260223	3ª Vara Cível de Guarujá	11444-610

Endereço	Código
Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 222, Centro	434-1

Histórico	Valor
SISBAJUD, RENAJUD e INFOJUD ANA MARIA SALATINI, inscrita no CPF sob o n.º 091.854.098-47	48,00
	Total 48,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868500000000	480051174000	143416001246	240001065035

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022081716491503

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR			60.012.424/0001-06

Nº do processo	Unidade	CEP
10031817020218260223	3ª Vara Cível de Guarujá	11444-610

Endereço	Código
Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 222, Centro	434-1

Histórico	Valor
SISBAJUD, RENAJUD e INFOJUD ANA MARIA SALATINI, inscrita no CPF sob o n.º 091.854.098-47	48,00
	Total 48,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868500000000	480051174000	143416001246	240001065035

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2022 às 19:05 , sob o número WGJA22701306868
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8D35779.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/08/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.54.32
6687706687

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: GUNTHER S DE ADVOGADOS
AGENCIA: 6687-7 CONTA: 40.004-1
EFETUADO POR: JOSE R T GUNTHER

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ	
Codigo de Barras	86850000000-0	48005117400-0
	14341600124-6	24000106503-5
Data do pagamento		17/08/2022
Valor Total		48,00

DOCUMENTO: 081707
AUTENTICACAO SISBB:
6.860.FAD.845.C49.BBA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2022 às 19:05 , sob o número WGJA22701306868
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8D3577A.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, . - Jd. Tejereba
CEP: 11440-550 - Guaruja - SP
Telefone: (13) 3386-2950 - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**João Salatini e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Gustavo Gonçalves Alvarez**

Vistos.

Fls. 203/5: Realize-se as pesquisas de endereços da coexecutada Ana Maria Salatini, através dos sistemas Sisbajud, Renajud e Infojud, como requerido.

Int.

Guaruja, 19 de agosto de 2022.s

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GONCALVES ALVAREZ, liberado nos autos em 19/08/2022 às 15:04 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8D5F51B.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0713/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 203/5: Realize-se as pesquisas de endereços da coexecutada Ana Maria Salatini, através dos sistemas Sisbajud, Renajud e Infojud, como requerido. Int."

Guaruja, 22 de agosto de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 22/08/2022 às 00:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8D7901A.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0713/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 23/08/2022. Considera-se a data de publicação em 24/08/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 203/5: Realize-se as pesquisas de endereços da coexecutada Ana Maria Salatini, através dos sistemas Sisbajud, Renajud e Infojud, como requerido. Int."

Guarujá, 23 de agosto de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/08/2022 às 01:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8D93221.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
03 CIVEL DE GUARUJA

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE REITERAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

Dados da Requisição

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20220009133424

Data/hora de protocolamento: 19/08/2022 14:03

Número do processo: 1003181-70.2021.8.26.0223

Juiz solicitante: GUSTAVO GONçALVES ALVAREZ

Tipo/natureza da ação: Ação Cível

CPF/CNPJ do autor/exequente da

Nome do autor/exequente da ação: Condominio Edificio Estrela do Mar

Ordem sigilosa? Não

Informações requisitadas

Endereços

Dados sobre contas, investimentos e outros ativos encerrados: NÃO

Dados dos Pesquisados

Pessoa
09185409847: ANA MARIA SALATINI

Saldo total
R$ 0,00

Respostas

PAYPAL DO BRASIL SERVICOS DE PAGAMENTOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
19 AGO 2022 14:03	Requisição de Informações	GUSTAVO GONçALVES ALVAREZ protocolado por (SONIA HATSUE TAMASHIRO)	(98) Não-Resposta	-	-	-	23 AGO 2022 05:01
25 AGO 2022 17:18	Requisição de Informações (reiteração)	GUSTAVO GONçALVES ALVAREZ protocolado por (SONIA HATSUE TAMASHIRO)	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	-	RUA BRYAXIS 16 VILA OLIMPIA VILA NOVA CONCEIÇÃO SÃO PAULO SP 04544-080 Brazil	-	26 AGO 2022 15:52

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SONIA HATSUE TAMASHIRO, liberado nos autos em 30/08/2022 às 15:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8E3BF82.

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
19 AGO 2022 14:03	Requisição de Informações	GUSTAVO GONçALVES ALVAREZ protocolado por (SONIA HATSUE TAMASHIRO)	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	-	R Bryaxis n 16 compl Vila Nova Conceição CEP 04544080 São Paulo - SP BR	-	22 AGO 2022 14:10

BCO ITAUCARD

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
19 AGO 2022 14:03	Requisição de Informações	GUSTAVO GONçALVES ALVAREZ protocolado por (SONIA HATSUE TAMASHIRO)	(98) Não-Resposta	-	-	-	23 AGO 2022 05:52
25 AGO 2022 17:18	Requisição de Informações (reiteração)	GUSTAVO GONçALVES ALVAREZ protocolado por (SONIA HATSUE TAMASHIRO)	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	-	R BRYAXIS 16 VILA NOVA CONCE 00454408SAO PAULO SP	-	26 AGO 2022 05:50

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
19 AGO 2022 14:03	Requisição de Informações	GUSTAVO GONçALVES ALVAREZ protocolado por (SONIA HATSUE TAMASHIRO)	(98) Não-Resposta	-	-	-	23 AGO 2022 05:20
25 AGO 2022 17:18	Requisição de Informações (reiteração)	GUSTAVO GONçALVES ALVAREZ protocolado por (SONIA HATSUE TAMASHIRO)	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	R$ 0,00	R BRYAXIS 16 VILA NOVA CONCEICAO 04544080SAO PAULO R MONTE APRAZIVEL 299 VILA NOVA CONCEICAO 04513031SAO PAULO R BASTOS PEREIRA 392 VILA NOVA CONCEICAO 04507011SAO PAULO	-	20 AGO 2022 05:30

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
19 AGO 2022 14:03	Requisição de Informações	GUSTAVO GONçALVES ALVAREZ protocolado por (SONIA HATSUE TAMASHIRO)	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	-	R BASTOS PEREIRA 392 BAIRRO CEP 00003000 RUA BASTOS PEREIRA , 392 BAIRRO VILA NOVA CONCEICAO CEP 04507011 SAO PAULO SP RUA BRIAXIS 16	-	22 AGO 2022 14:45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SONIA HATSUE TAMASHIRO, liberado nos autos em 30/08/2022 às 15:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8E3BF82.

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
					BAIRRO VILA NOVA CONCEICAO CEP 04544080 SAO PAULO SP		

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
19 AGO 2022 14:03	Requisição de Informações	GUSTAVO GONçALVES ALVAREZ protocolado por (SONIA HATSUE TAMASHIRO)	(98) Não-Resposta	-	-	-	23 AGO 2022 06:4
25 AGO 2022 17:18	Requisição de Informações (reiteração)	GUSTAVO GONçALVES ALVAREZ protocolado por (SONIA HATSUE TAMASHIRO)	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	-	BRYAXIS 0000000 VILA NOVA CONCEICAO SAO PAULO SP04544 3080	-	26 AGO 2022 11:

BCO ITAULEASING

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
19 AGO 2022 14:03	Requisição de Informações	GUSTAVO GONçALVES ALVAREZ protocolado por (SONIA HATSUE TAMASHIRO)	(98) Não-Resposta	-	-	-	23 AGO 2022 06:5
25 AGO 2022 17:18	Requisição de Informações (reiteração)	GUSTAVO GONçALVES ALVAREZ protocolado por (SONIA HATSUE TAMASHIRO)	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	-	R BRYAXIS 16 VILA NOVA CONCE 00454408SAO PAULO SP	-	26 AGO 2022 05:

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
19 AGO 2022 14:03	Requisição de Informações	GUSTAVO GONçALVES ALVAREZ protocolado por (SONIA HATSUE TAMASHIRO)	(98) Não-Resposta	-	-	-	23 AGO 2022 06:4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SONIA HATSUE TAMASHIRO, liberado nos autos em 30/08/2022 às 15:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8E3BF82.

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
25 AGO 2022 17:18	Requisição de Informações (reiteração)	GUSTAVO GONçALVES ALVAREZ protocolado por (SONIA HATSUE TAMASHIRO)	(98) Não-Resposta	-	-	-	30 AGO 2022 07:44

BCO FIAT

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
19 AGO 2022 14:03	Requisição de Informações	GUSTAVO GONçALVES ALVAREZ protocolado por (SONIA HATSUE TAMASHIRO)	(98) Não-Resposta	-	-	-	23 AGO 2022 05:5
25 AGO 2022 17:18	Requisição de Informações (reiteração)	GUSTAVO GONçALVES ALVAREZ protocolado por (SONIA HATSUE TAMASHIRO)	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	-	R BRYAXIS 16 VILA NOVA CONCE 00454408SAO PAULO SP	-	26 AGO 2022 05:5

BCO ITAUCRED

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
19 AGO 2022 14:03	Requisição de Informações	GUSTAVO GONçALVES ALVAREZ protocolado por (SONIA HATSUE TAMASHIRO)	(98) Não-Resposta	-	-	-	23 AGO 2022 05:5
25 AGO 2022 17:18	Requisição de Informações (reiteração)	GUSTAVO GONçALVES ALVAREZ protocolado por (SONIA HATSUE TAMASHIRO)	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	-	R BRYAXIS 16 VILA NOVA CONCE 00454408SAO PAULO SP	-	26 AGO 2022 05:5

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
19 AGO 2022 14:03	Requisição de Informações	GUSTAVO GONçALVES ALVAREZ protocolado por (SONIA HATSUE TAMASHIRO)	(98) Não-Resposta	-	-	-	23 AGO 2022 05:5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SONIA HATSUE TAMASHIRO, liberado nos autos em 30/08/2022 às 15:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8E3BF82.

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
25 AGO 2022 17:18	Requisição de Informações (reiteração)	GUSTAVO GONçALVES ALVAREZ protocolado por (SONIA HATSUE TAMASHIRO)	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	-	RUA BRYAXIS 16 V N CONCEICAO 00454408SAO PAULO SP	-	26 AGO 2022 09:50

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
19 AGO 2022 14:03	Requisição de Informações	GUSTAVO GONçALVES ALVAREZ protocolado por (SONIA HATSUE TAMASHIRO)	(98) Não-Resposta	-	-	-	23 AGO 2022 05:2[illegible]
25 AGO 2022 17:18	Requisição de Informações (reiteração)	GUSTAVO GONçALVES ALVAREZ protocolado por (SONIA HATSUE TAMASHIRO)	(98) Não-Resposta	-	-	-	30 AGO 2022 11:[illegible]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SONIA HATSUE TAMASHIRO, liberado nos autos em 30/08/2022 às 15:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8E3BF82.

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: SONIA HATSUE TAMASHIRO RAPOSO
25/08/2022 - 17:21:00

Dados do Veículo

Placa	DFR4824	**Placa Anterior**		**Ano Fabricação**	2001
Chassi	KMHAH51GP1U183728	**Marca/Modelo**	I/HYUNDAI ATOS PRIMEGLS	**Ano Modelo**	2001

Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Dados do Proprietário

Nome	ANA MARIA SALATINI	**CPF/CNPJ**	091.854.098-47
Endereço	R BRYAXIS, Nº 00016, , VL NOVA CONCEIC - SAO PAULO - SP, CEP: 04544-080		

Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SONIA HATSUE TAMASHIRO, liberado nos autos em 30/08/2022 às 15:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8DDBB06.

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: SONIA HATSUE TAMASHIRO RAPOSO
25/08/2022 - 17:21:19

Dados do Veículo

Placa	CTT5188	**Placa Anterior**		**Ano Fabricação**	1999
Chassi	9C6KE0020X0016143	**Marca/Modelo**	YAMAHA/CRYPTON T105E	**Ano Modelo**	1999

Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Dados do Proprietário

Nome	ANA MARIA SALATINI	**CPF/CNPJ**	091.854.098-47
Endereço	R GARARU, N° 00140, AP 1501, VL N CONCEICAO - SAO PAULO - SP, CEP: 04513-060		

Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SONIA HATSUE TAMASHIRO, liberado nos autos em 30/08/2022 às 15:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8DDBB06.

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais

CPF: 091.854.098-47

Nome Completo: ANA MARIA SALATINI

Nome da Mãe: THEREZINHA BRUNO SALATINI

Data de Nascimento: 16/06/1961

Título de Eleitor: 0006856260183

Endereço: R BRYAXIS 16 CHACARA ITAIM

CEP: 4544-080

Municipio: SAO PAULO

UF: SP

Voltar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SONIA HATSUE TAMASHIRO, liberado nos autos em 30/08/2022 às 15:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8DDBB06.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**João Salatini e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Certifico e dou fé que nos termos do art. 203, §4º do CPC e NSCGJ, fica a parte exequente intimada a se manifestar sobre a(s) pesquisa(s) solicitada(s) - fls. 209/216.

Nada Mais. Guaruja, 30 de agosto de 2022. Eu, ___, Sonia Hatsue Tamashiro, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SONIA HATSUE TAMASHIRO, liberado nos autos em 30/08/2022 às 15:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8E3C10C.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0745/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Certifico e dou fé que nos termos do art. 203, §4º do CPC e NSCGJ, fica a parte exequente intimada a se manifestar sobre a(s) pesquisa(s) solicitada(s) - fls. 209/216."

Guaruja, 31 de agosto de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 31/08/2022 às 00:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8E4517C.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0745/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 01/09/2022. Considera-se a data de publicação em 02/09/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que nos termos do art. 203, §4º do CPC e NSCGJ, fica a parte exequente intimada a se manifestar sobre a(s) pesquisa(s) solicitada(s) - fls. 209/216."

Guarujá, 1 de setembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 01/09/2022 às 01:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8E61DA1.

GÜNTHER
Sociedade de Advogados
OAB SP - 10.461

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP

Processo nº. 1003181-70.2021.8.26.0223

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR, por seu procurador e advogado que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO DE QUOTAS CONDOMINAIS que move em face do **ESPÓLIO DE JOÃO SALATINI e outra**, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atenção ao R. Ato Ordinatório de fls. 217, requerer a citação POSTAL da executada, ANA MARIA SALATINI, nos seguintes endereços:

- *Rua Monte Aprazível, n.º 299, Vila Nova Conceição, CEP 04513-031, São Paulo-SP;*

- *Rua Bastos Pereira, n.º 392, Vila Nova Conceição, CEP 4507-011, São Paulo-SP* e

- *Rua Gararu, n.º 140, apto 1.501, Vila Nova Conceição, CEP 04513-060, São Paulo-SP*.

Protestando pela juntada, neste ato, da Guia de Recolhimento devidamente paga.

Termos em que,
P. Deferimento.
Guarujá, 8 de setembro de 2022.

JOSÉ RUBENS THOMÉ GÜNTHER
OAB/SP - 138.165

Avenida Leomil, nº 374, 1º andar, sala 16, Centro, 11410-161, Guarujá-SP
Tel: (13) 3386-1525 / WhatsApp: (13) 99715-1525 / e-mail: escritorio@guntheradvogados.com.br
www.guntheradvogados.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/09/2022 às 15:49 , sob o número WGJA22701457050
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8EF6BA2.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022090890513406

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR ESPÓLIO DE HELG			60.012.424/0001-06

Nº do processo	Unidade	CEP
10031817020218260223	3ª Vara Cível de Guarujá	11444-610

Endereço	Código
Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 222, Centro, Guarujá-SP	120-1

Histórico	Valor
3 AR DIGITAIS	89,10
	Total 89,10

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001	891051174000	112016001249	240001064063

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022090890513406

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR ESPÓLIO DE HELG			60.012.424/0001-06

Nº do processo	Unidade	CEP
10031817020218260223	3ª Vara Cível de Guarujá	11444-610

Endereço	Código
Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 222, Centro, Guarujá-SP	120-1

Histórico	Valor
3 AR DIGITAIS	89,10
	Total 89,10

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001	891051174000	112016001249	240001064063

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022090890513406

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR ESPÓLIO DE HELG			60.012.424/0001-06

Nº do processo	Unidade	CEP
10031817020218260223	3ª Vara Cível de Guarujá	11444-610

Endereço	Código
Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 222, Centro, Guarujá-SP	120-1

Histórico	Valor
3 AR DIGITAIS	89,10
	Total 89,10

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001	891051174000	112016001249	240001064063

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/09/2022 às 15:49 , sob o número WGJA22701457050
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8EF6BA3.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/09/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.29.28
6687706687

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: GUNTHER S DE ADVOGADOS
AGENCIA: 6687-7 CONTA: 40.004-1
EFETUADO POR: JOSE R T GUNTHER

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ	
Codigo de Barras	86860000000-1	89105117400-0
	11201600124-9	24000106406-3
Data do pagamento		08/09/2022
Valor Total		89,10

DOCUMENTO: 090801
AUTENTICACAO SISBB:
2.062.64E.32D.C46.CB7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/09/2022 às 15:49 , sob o número WGJA22701457050
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8EF6BA5.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe − Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**João Salatini e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC: Encaminho os autos para expedição de Carta de Citação da Corré **Ana Maria** nos endereços indicados às fls. 220. Nada Mais. Guaruja, 08 de setembro de 2022. Eu, ___, Mariana Barbosa Amorim, Estagiário Nível Superior.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO LIMA BORGES, liberado nos autos em 12/09/2022 às 22:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8EF6DCB.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280 - Guaruja-SP - CEP 11440-550
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**João Salatini e outros**

Destinatário(a):
Ana Maria Salatini
Rua Monte Aprazivel, 299, Vila Nova Conceicao
São Paulo-SP
CEP 04513-031

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ 8.723,43**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

ADVERTÊNCIAS: 1- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Guaruja, 13 de setembro de 2022. Rosana Fontes De Oliveira Custódio, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO PAIS LOPES, liberado nos autos em 20/09/2022 às 12:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8F532D7.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280 - Guaruja-SP - CEP 11440-550
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**João Salatini e outros**

Destinatário(a):
Ana Maria Salatini
Rua Bastos Pereira, 392, Vila Nova Conceicao
São Paulo-SP
CEP 04507-011

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ 8.723,43**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

ADVERTÊNCIAS: 1- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Guaruja, 13 de setembro de 2022. Rosana Fontes De Oliveira Custódio, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO PAIS LOPES, liberado nos autos em 20/09/2022 às 12:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8F53355.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280 - Guaruja-SP - CEP 11440-550
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**João Salatini e outros**

Destinatário(a):
Ana Maria Salatini
Rua Gararu, 140, Apartamento 1501, Vila Nova Conceicao
São Paulo-SP
CEP 04513-060

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ 8.723,43**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

ADVERTÊNCIAS: 1- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Guaruja, 13 de setembro de 2022. Rosana Fontes De Oliveira Custódio, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO PAIS LOPES, liberado nos autos em 20/09/2022 às 12:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 8F5343E.

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

23/09/2022
LOTE: [illegible]

AR
[illegible]
TJ/SP
Correios

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

VILA CLEMENTINO - DH
28 SET 2022
SÃO PAULO-DR/SPM

DESTINATÁRIO

Ana Maria Salatini

Rua Bastos Pereira, 392, -, Vila Nova Conceicao

Sao Paulo, SP

04507-011

AR425999782JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____ h

2ª ____/____/____ ____:____ h

3ª ____/____/____ ____:____ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

[1] Mudou-se
[2] Endereço insuficiente
[3] Não existe o número
[4] Desconhecido
[5] Recusado
[6] Não procurado
[7] Ausente
[8] Falecido
[9] Outros .....

BV

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

28 SET 2022

DATA DE ENTREGA

____/____/____

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Kathleen Fernandes 59/68 158-4

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 01/10/2022 às 08:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 91092CD.

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

23/09/2022
LOTE: 139443

AR
9912260497 - SP/SP
TJ/SP
Correios

DESTINATÁRIO

Ana Maria Salatini

Rua Monte Aprazivel, 299, -, Vila Nova Conceicao

Sao Paulo, SP

04513-031

AR425999779JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____ h

2ª ____/____/____ ____:____ h

3ª ____/____/____ ____:____ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

[1] Mudou-se
[2] Endereço insuficiente
[3] Não existe o número
[4] Desconhecido
[5] Recusado
[6] Não procurado
[7] Ausente
[8] Falecido
[9] Outros ALICE COSTA

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

CDD VILA CLEMENTINO
27 SET 2022
SE/SPM

BV

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Marcelo Antonio Correira
Matr.: 8.907.476-9
Carteiro

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA ____/____/____

AO REMETENTE

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 01/10/2022 às 13:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 910C029.

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

23/09/2022
LOTE: 139443

AR
9917260497 [illegible]
TJ/SP
Correios

DESTINATÁRIO

Ana Maria Salatini

Rua Garanu, 140, Apartamento 1501, Vila Nova Conceicao

Sao Paulo, SP

04513-060

AR425999805JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____ h

2ª ____/____/____ ____:____ h

3ª ____/____/____ ____:____ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1	Mudou-se	5	Recusado
2	Endereço insuficiente	6	Não procurado
3	Não existe o número	7	Ausente
4	Desconhecido	8	Falecido
9	Outros MARCO IVAN		

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

CDD VILA CLEMENTINO
27 SET 2022
SE/SPM

BV

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Pedro Antonio Correia
Matr.: 8.907.476-9
Carteiro

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

AO REMETENTE

DATA DE ENTREGA
____/____/____

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 01/10/2022 às 13:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 910C02A.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, . - Jd. Tejereba
CEP: 11440-550 - Guaruja - SP
Telefone: (13) 3386-2950 - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**João Salatini e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Gustavo Gonçalves Alvarez**

Vistos.

Anote-se a penhora no rosto dos autos (fls.235/240).
Sem prejuízo, diga a exequente em termos de prosseguimento.
Int.

Guaruja, 07 de novembro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GONCALVES ALVAREZ, liberado nos autos em 07/11/2022 às 09:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 9410C29.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**João Salatini e outros**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que procedi às devidas anotações, em cumprimento à determinação de fls. 241 Nada Mais. Guaruja, 07 de novembro de 2022. Eu, ___, Fabiola Galdez Cabral dos Anjos, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIOLA GALDEZ CABRAL DOS ANJOS, liberado nos autos em 07/11/2022 às 10:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 9413BC2.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0965/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Anote-se a penhora no rosto dos autos (fls.235/240). Sem prejuízo, diga a exequente em termos de prosseguimento. Int."

Guaruja, 7 de novembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 07/11/2022 às 10:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 9414405.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0965/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 08/11/2022. Considera-se a data de publicação em 09/11/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)

Teor do ato: "Vistos. Anote-se a penhora no rosto dos autos (fls.235/240). Sem prejuízo, diga a exequente em termos de prosseguimento. Int."

Guarujá, 8 de novembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 08/11/2022 às 01:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 94299B8.

GÜNTHER
Sociedade de Advogados
OAB SP - 10.461

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA GUARUJÁ - SP

Processo n.º 1003181-70.2021.8.26.0223

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR, por seu procurador e advogado que esta subscreve, nos autos da AÇÃO movida contra **ESPÓLIO DE JOÃO SALATINI E OUTRA**, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., atendendo ao r. despacho de fls. 241 e tendo em vista que os herdeiros dos executados foram citados às fls. 174 e 227, requerer o que segue:

a) a juntada do débito da presente execução no valor de R$ 33.835,38 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos);

b) a penhora do imóvel, com a expedição do respectivo termo, para registro perante o Cartório de Imóveis;

c) avaliação do imóvel por oficial de justiça, juntando neste ato a matrícula atualizada.

Informa que apesar do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo ter recebido a notificação, conforme fls. 178/179 não respondeu a solicitação.

Assim, requer ainda a renovação do ofício, constando que o não atendimento acarretará crime de desobediência.

Termos em que,
P. Deferimento.
Guarujá, 14 de novembro de 2022.

JOSÉ RUBENS THOMÉ GÜNTHER
OAB/SP – 138.165

ANIELE DA SILVA LIMA
OAB/SP – 380.772

Avenida Leomil, nº 374, 1º andar, sala 16, Centro, 11410-161, Guarujá-SP
Tel: (13) 3386-1525 / WhatsApp: (13) 99715-1525 / e-mail: escritorio@guntheradvogados.com.br
www.guntheradvogados.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/11/2022 às 15:50 , sob o número WGJA22701895723
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 94A8DA2.

GÜNTHER SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Emissão: 16/11/2022

DÉBITOS JUDICIAIS

Autor: Condomínio Edifício Estrela do Mar X Réu: João Salatini e outra
Processo: 1003181-70.2021.8.26.0223 - 3ª Vara Cível Guarujá

Data	Descrição	V. Principal	Multa	Divisor	V. Corrigido	Dt.Juros	% Juros	V. Juros	Total
PRINCIPAL - 1 QUOTAS CONDOMINIAIS									
05/04/2020	Condomínio	684,28	2%	73.403337	828,60	05/04/2020	31,0000%	262,00	1.107,17
05/05/2020	Condomínio	684,28	2%	73.234509	830,51	05/05/2020	30,0000%	254,13	1.101,25
05/06/2020	Condomínio	684,28	2%	73.051422	832,59	05/06/2020	29,0000%	246,27	1.095,51
05/07/2020	Condomínio	684,28	2%	73.270576	830,10	05/07/2020	28,0000%	237,07	1.083,77
05/08/2020	Condomínio	684,28	2%	73.592966	826,46	05/08/2020	27,0000%	227,60	1.070,58
05/09/2020	Condomínio	684,28	2%	73.8579	823,50	05/09/2020	26,0000%	218,39	1.058,36
05/10/2020	Condomínio	684,28	2%	74.500463	816,39	05/10/2020	25,0000%	208,17	1.040,88
05/11/2020	Condomínio	684,28	2%	75.163517	809,19	05/11/2020	24,0000%	198,08	1.023,45
05/12/2020	Condomínio	684,28	2%	75.87757	801,58	05/12/2020	23,0000%	188,05	1.005,66
05/01/2021	Condomínio	684,28	2%	76.985382	790,04	05/01/2021	22,0000%	177,28	983,12
05/02/2021	Condomínio	684,28	2%	77.193242	787,92	05/02/2021	21,0000%	168,77	972,44
05/03/2021	Condomínio	684,28	2%	77.826226	781,51	05/03/2021	20,0000%	159,42	956,56
05/04/2021	Condomínio	684,28	2%	78.495531	774,84	05/04/2021	19,0000%	150,16	940,49
05/05/2021	Condomínio	684,28	2%	78.793814	771,91	05/05/2021	18,0000%	141,72	929,06
05/06/2021	Condomínio	684,28	2%	79.550234	764,57	05/06/2021	17,0000%	132,57	912,43
05/07/2021	Condomínio	684,28	2%	80.027535	760,01	05/07/2021	16,0000%	124,03	899,24
05/08/2021	Condomínio	684,28	2%	80.843815	752,34	05/08/2021	15,0000%	115,10	882,48
05/09/2021	Condomínio	684,28	2%	81.55524	745,77	05/09/2021	14,0000%	106,49	867,17
05/10/2021	Condomínio	684,28	2%	82.533902	736,93	05/10/2021	13,0000%	97,71	849,37
05/11/2021	Condomínio	684,28	2%	83.491295	728,48	05/11/2021	12,0000%	89,16	832,20
05/12/2021	Condomínio	684,28	2%	84.192621	722,41	05/12/2021	11,0000%	81,05	817,90
05/01/2022	Condomínio	684,28	2%	84.807227	717,18	05/01/2022	10,0000%	73,15	804,67
05/02/2022	Condomínio	684,28	2%	85.375435	712,40	05/02/2022	9,0000%	65,39	792,03
05/03/2022	Condomínio	684,28	2%	86.229189	705,35	05/03/2022	8,0000%	57,55	777,00
05/04/2022	Condomínio	684,28	2%	87.703708	693,49	05/04/2022	7,0000%	49,51	756,86
05/05/2022	Condomínio	684,28	2%	88.615826	686,35	05/05/2022	6,0000%	42,00	742,07
05/06/2022	Condomínio	684,28	2%	89.014597	683,28	05/06/2022	5,0000%	34,84	731,78
05/07/2022	Condomínio	684,28	2%	89.566487	679,07	05/07/2022	4,0000%	27,70	720,35
05/08/2022	Condomínio	684,28	2%	89.029088	683,17	05/08/2022	3,0000%	20,90	717,73
05/09/2022	Condomínio	776,53	2%	88.753097	777,68	05/09/2022	2,0000%	15,86	809,09
05/10/2022	Condomínio	776,53	2%	88.469087	780,17	05/10/2022	1,0000%	7,95	803,72
05/11/2022	Condomínio	776,53	2%	0	776,53	05/11/2022	0,0000%	0,00	792,06
	Subtotal:	**22.173,71**			**24.410,32**			**3.978,07**	**28.876,45**
PRINCIPAL - 2 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS									
16/11/2022	Honorários advocatícios - 10%	2.887,65		0	2.887,65	16/11/2022	0,0000%	0,00	2.887,65
	Subtotal:	**2.887,65**			**2.887,65**			**0,00**	**2.887,65**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/11/2022 às 15:50 , sob o número WGJA22701895723
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 94A8DA5.

GÜNTHER SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Emissão: 16/11/2022

DÉBITOS JUDICIAIS

Autor: Condomínio Edifício Estrela do Mar X Réu: João Salatini e outra
Processo: 1003181-70.2021.8.26.0223 - 3ª Vara Cível Guarujá

Data	Descrição	V. Principal	Multa	Divisor	V. Corrigido	Dt.Juros	% Juros	V. Juros	Total
PRINCIPAL - 3 CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS									
07/04/2021	Despesas de distribuição	298,66		78.495531	338,18	07/04/2021	19,0000%	64,25	402,43
30/04/2021	FEDTJ	51,20		78.495531	57,97	30/04/2021	19,0000%	11,01	68,98
20/08/2021	DARE + FEDTJ + Diligência de oficial de justiça	483,64		80.843815	531,74	20/08/2021	15,0000%	79,76	611,50
05/02/2022	FEDTJ	41,94		85.375435	43,66	05/02/2022	9,0000%	3,92	47,58
07/03/2022	Certidão de óbito	80,96		86.229189	83,45	07/03/2022	8,0000%	6,67	90,12
08/04/2022	FEDTJ + Diligência para consulta no processo em São Paulo	197,40		87.703708	200,05	08/04/2022	7,0000%	14,00	214,05
05/08/2022	FEDTJ	30,30		89.029088	30,25	05/08/2022	3,0000%	0,90	31,15
10/08/2022	03 Cartas com aviso de recebimento	52,25		89.029088	52,16	10/08/2022	3,0000%	1,56	53,72
05/09/2022	FEDTJ	51,20		88.753097	51,27	05/09/2022	2,0000%	1,02	52,29
15/09/2022	FEDTJ	92,30		88.753097	92,43	15/09/2022	2,0000%	1,84	94,27
16/11/2022	Certidão de matrícula	66,87		0	66,87	16/11/2022	0,0000%	0,00	66,87
	Subtotal:	**1.446,72**			**1.548,03**			**184,93**	**1.732,96**
PRINCIPAL - 4 CUSTAS REMANESCENTES									
16/11/2022	Custas finais - 1% do valor da execução (art. 4º, III, Lei nº. 11.608/03)	338,32		0	338,32	16/11/2022	0,0000%	0,00	338,32
	Subtotal:	**338,32**			**338,32**			**0,00**	**338,32**

Padrão de Cálculo:

CORREÇÃO MONETÁRIA:
- Indexador: Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo. Valores Corrigidos até: 30/11/2022
- Multiplicador do Cálculo: 88.884891

JUROS MORATÓRIOS:
- Contagem: A cada mudança de mês.
- Período: Da data da(s) parcela(s) até 30/11/2022.
- Taxa: 12% ao Ano Simples.

OBSERVAÇÕES:
- Apartamento 2-C

Total do Principal Corrigido:	29.184,32
Total de Multas:	488,06
Total de Juros:	4.163,00
Total de Despesas Processuais:	0,00
Subtotal:	33.835,38
Total do Cálculo:	**33.835,38**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/11/2022 às 15:50 , sob o número WGJA22701895723
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 94A8DA5.

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash e19bd3a2-2c7e-4a8b-8115-9f1525b5dc54

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
— OFICIAL VITALÍCIO —

matrícula 681 | ficha 1

Guarujá 12 de março de 1976

Imóvel: O Apartamento nº2-C, do Edificio Estrela do Mar; situado á Avenida/ Marechal Deodoro da Fonseca, nº222, néste cidade; tem uma quota ideal no -/ terreno de 1,388% e uma área total vendável de 113,02ms2. assim distribuida: 94,42ms2. de área exclusiva e 18,60ms2. de área comum, está situado no / 2º andar do Edificio; confrontando com o hall de entrada comum, com o apartamento 2-B, e com o terreno livre em volta do prédio. Dito Edificio está/ construido em um terreno com frente para a referida Avenida, com 1.200,00 ms2.- Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº2C-0023 017 009.-

Proprietários: JOÃO FRANÇA PINTO, e sua mulher MARINA WHITAKER FRANÇA PINTO; PEDRO FRANÇA PINTO, que também se assina PEDRO FRANÇA PINTO FILHO e s/ mulher OLGA PONTES FRANÇA PINTO e; MARIA FRANÇA PINTO LONGO, e seu marido NICOLAU HENRIQUE LONGO, todos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em São Paulo, o primeiro casal á rua José Manuel, nº67, o segundo/ á Rua Conselheiro Brotero, nº1378 e o terceiro á Rua José Manuel, nº49.-

Registro anterior: Transcrições nºs. 27.578 da 1ª. circunscrição de Santos, e 8.294, 8.295, 8.519, 9.421, 9.422 e 9.423 da 2ª. circunscrição de Santos.-

O Oficial: _____

R.1/ 681 — 12 de março de 1976

Pela escritura de 13 de novembro de 1.975, lavrada no 11ºcartório de notas de São Paulo, (livro 2.710 fls.58), os proprietários **venderam** o imóvel pelo valor de cr$119.000,00- á JOÃO BORGES DA SILVEIRA FILHO, brasileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão de bens com ELZA MARIA GRANJA DA SILVEIRA, port.da C.I.RG, nº1.386.819 e do Cic.nº029.937.088, domiciliado / e residente em São Paulo, á Rua Professor Muniz, nº516.-

Registrada por: _____ escr.autorizado.

R.2/681 — 12 de Setembro de 1.978

Por escritura de 09 de agosto de 1.978 do 1º Cartório de Notas de São Paulo, livro nº 1.639, fls. nº 134, os proprietários JOÃO BORGES DA SILVEIRA FILHO, advogado, RG. nº 1.386.819-SP e sua mulher ELZA MARIA GRANJA DA -- SILVEIRA, senhora do lar, RG. nº 2.650.093-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, inscritos no -- CPF/MF. sob nº 029.937.088, domiciliados e residentes em São Paulo, a Rua Professor Muniz nº 516, venderam o imóvel acima a ADALBERTO DINIS GUEDES - CLEMENTE, RG. nº 2.126.952-SP - CIC. nº 076.934.948-04, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens com LÚCIA DUTRA CLEMENTE, anteriormente a Lei 6.515/77, domiciliados e residentes em São Paulo, a - Rua Ubiracica nº 447, pelo preço de Cr$800.000,00.- Registrado por - / /- Oficial.-

---

R.3/681 — 31 de janeiro de 1979

vide verso

MATRÍCULA N.º _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/11/2022 às 15:50 , sob o número WGJA22701895723
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 94A8DA6.

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash e19bd3a2-2c7e-4a8b-8115-9f1525b5dc54

matrícula 681 | ficha 01 verso

Por escritura de 18 de janeiro de 1979, das notas do 3º Cartório de S. Paulo, livro 1.052- fls. 271, ADALBERTO DINIS GUEDES CLEMENTE e sua mulher LUCIA DUTRA CLEMENTE, brasileiros,- casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, ele do comercio e ela do lar, portadores das C.I. RG nºs- 2.126.952 e 2.915.353 e do CPF nº 076.934.948/04 em conjunto- residentes e domiciliados em S. Paulo, a Rua Ubiracica, nº -- 447 venderam o imóvel retro descrito ao INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE S. PAULO, entidade autarquica, com séde em - São Paulo, a Rua Braulio Gomes, nº 139, pelo preço de Cr$ ----- 850.000,00.- Registrado por _____ Oficial.-

R.4/681 — 31 de janeiro de 1979

Pela mesma escritura acima referida o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, supra qualificado compromissou o- imóvel a JORGE ROBERTO ARANHA DE MACEDO VIEIRA e sua mulher - MARIA STELLA ROCHA DE MACEDO VIEIRA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, ele funcionário público, ela do lar, portadores das C.I. RG nºs 653.906 e 865.646, respectivamente e do CPF/MF nº 006.028.928/72- residentes e domiciliados em Guarujá, na Rua Jupua, nº 97, -- pelo preço de Cr$ 850.000,00 sendo que Cr$ 100.000,00 considerado amortizados pelos compromissários e o restante de Cr$ 750.000,00 equivalente a 2.294,84119 UPC do BNH, a ser pago em 198- prestações mensais e consecutivas, correspondente a primeira- delas a Cr$ 8.910,50 equivalente a 27,26424 UPC, vencendo-se a- primeira prestação a 30 dias desta data, com juros de 10% a.a. e taxa efetiva contratada de 10,472% a.a. e demais condições do titulo.- Registrado por _____ Oficial.-

R.05/ — 09 de novembro de 1989

Por escritura datada de 21(vinte e um) de dezembro de 1984, do 13º Cartório de Notas de São Paulo-SP., livro 2.486, fls. 217 a 223, JORGE ROBERTO ARANHA DE MACEDO VIEIRA, e sua mulher MARIA STELLA ROCHA DE MACEDO VIEIRA, -/ brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, ele funcionário público, ela do lar, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 653.986-SSP/SP e 865.646-SSP/SP., inscritos em conjunto no -/ CPF/MF sob nº 006.028.928-72, residentes e domiciliados em Guarujá-SP., à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca nº 22, cederam e transferiram os seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra objeto de R.04 acima, a JOÃO SALATINI e sua mulher THEREZINHA BRUNO SALATINI, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, ele funcionário público, ela do lar, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 1.360.012 e 2.242.168-SSP/SP., inscritos em conjunto no CPF/MF sob

(CONTINUA NA FICHA 02)

Certidão emitida pelo SREI Serviço de Atendimento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/11/2022 às 15:50 , sob o número WCJA22701895723
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 94A8DA6.

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

BEL. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

matrícula	ficha
681	02

Guarujá, 09 de novembro de 19 89

nº 864.401.428-87, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., à Rua Bryaxis nº 16, Vila Olímpia, pelo preço de Cr$6.808.808 (antigos) (quitado), assumindo o cessionário a obrigação do pagamento do saldo devedor a ser pago ao Instituto de Previdencia do Estado de São Paulo-IPESP, no valor de Cr$35.204.921(antigos), equivalente em 21/12/84, a 1.978,38792 UPC do BNH, a ser pago no prazo restante de 127 meses, em igual numero de prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o Plano de Equivalência Salarial-Sistema de Amortização Tabela Price, com os juros a taxa nominal de 10.000% a.a., e a taxa efetiva contratada de 10,471%a.a., sendo o valor atual da prestação e amortização de juros de Cr$36.372(antigos), vencendo-se a primeira em 10/01/85 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. (valor venal -- 1.989 - NCZ$130.655,84). Registrado por escrevente autorizado.

psp

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash e19bd3a2-2c7e-4a8b-8115-9f1525b5dc54

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/11/2022 às 15:50 , sob o número WGJA22701895723
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 94A8DA6.

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO e dou fé, que a presente reprodução está conforme o original da matrícula e que foi extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6015/73.(Registros Públicos) CERTIFICO MAIS que as pesquisas acerca dos títulos protocolados (contraditório), observam as prenotações em vigor até o dia útil imediatamente anterior desde que não tenham sido canceladas naquela data. CERTIFICO ainda, que os ônus e alienações constam da própria matrícula, portanto, esta é uma certidão de propriedade, ônus e alienações. RESSALVA-SE que certidão de matrícula de que constar registro de loteamento ou de condomínio edilício, não cumpre a função de certidão de propriedade, negativa de ônus e alienações de lotes ou de unidades autônomas construídas ou em construção, integrantes do respectivo empreendimento.

Matrícula.681 - PROTOCOLO: 585.865

Emolumentos:	R$: 38,17
Estado:	R$: 010,85
Sec. Fazenda:	R$: 07,43
Registro Civil:	R$: 02,01
Tribunal Justiça:	R$: 02,62
Ministério Público:	R$: 01,83
ISS:	R$: 00,76
Total:	R$: 63,67

Guarujá, 16/11/2022 - 10:56.

_____Documento assinado Digitalmente_____
Selma Monteiro de Melo, escrevente

Os imóveis situados nesta comarca anteriormente a data da instalação deste Serviço Registral (13/12/1965), pertenciam à zona abrangida pela 2º Circunscrição de Registro de Imóveis da comarca de Santos-SP. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição. (Capitulo XIV item 12, letra "d" do provimento 58/89 normas da C.G.J).

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
https://selodigital.tjsp.jus.br

selo: [1204693C3GG000359284DI223]

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash e19bd3a2-2c7e-4a8b-8115-9f1525b5dc54

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/11/2022 às 15:50 , sob o número WGJA22701895723
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 94A8DA6.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**João Salatini e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Gustavo Gonçalves Alvarez**

Vistos.

Nos moldes do disposto no art. 845, § 1º, do CPC e tendo sido apresentada a certidão imobiliária nº 681, do Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá, formalize-se penhora dos direitos a que a parte executada possua sobre bem o imóvel, discriminado a fls. 248/251, situado na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 222, apto. 2-C, Guarujá-SP, servindo o presente como termo, ficando por este ato constituído depositário.

Nomeio para avaliação a Sra. Simone Righi.

Intime-se a perita para estimar seus honorários, em 05 (cinco) dias.

Após a avaliação, recolhida a diligência do oficial de Justiça ou taxa postal, intime-se o executado da constrição, do cargo de depositário e avaliação realizada e para apresentar impugnação (artigo 523 do CPC).

Providencie-se o exequente, ainda, o necessário para intimação, pessoal ou na pessoa do representante(s) legal, de eventual(is) cônjuge, de credor(es) hipotecário(s) e coproprietário(s), e demais pessoas previstas no art. 799, do Código de Processo Civil, informando o endereço e recolhendo as despesas pertinentes.

No mais, reitere-se o ofício de fls. 171.

Int.

Guaruja, 21 de novembro de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GONCALVES ALVAREZ, liberado nos autos em 21/11/2022 às 12:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 94FF569.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1007/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Nos moldes do disposto no art. 845, § 1º, do CPC e tendo sido apresentada a certidão imobiliária nº 681, do Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá, formalize-se penhora dos direitos a que a parte executada possua sobre bem o imóvel, discriminado a fls. 248/251, situado na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 222, apto. 2-C, Guarujá-SP, servindo o presente como termo, ficando por este ato constituído depositário. Nomeio para avaliação a Sra. Simone Righi. Intime-se a perita para estimar seus honorários, em 05 (cinco) dias. Após a avaliação, recolhida a diligência do oficial de Justiça ou taxa postal, intime-se o executado da constrição, do cargo de depositário e avaliação realizada e para apresentar impugnação (artigo 523 do CPC). Providencie-se o exequente, ainda, o necessário para intimação, pessoal ou na pessoa do representante(s) legal, de eventual(is) cônjuge, de credor(es) hipotecário(s) e coproprietário(s), e demais pessoas previstas no art. 799, do Código de Processo Civil, informando o endereço e recolhendo as despesas pertinentes. No mais, reitere-se o ofício de fls. 171. Int."

Guaruja, 21 de novembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 21/11/2022 às 13:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 9503987.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1007/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 22/11/2022. Considera-se a data de publicação em 23/11/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)

Teor do ato: "Vistos. Nos moldes do disposto no art. 845, § 1º, do CPC e tendo sido apresentada a certidão imobiliária nº 681, do Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá, formalize-se penhora dos direitos a que a parte executada possua sobre bem o imóvel, discriminado a fls. 248/251, situado na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 222, apto. 2-C, Guarujá-SP, servindo o presente como termo, ficando por este ato constituído depositário. Nomeio para avaliação a Sra. Simone Righi. Intime-se a perita para estimar seus honorários, em 05 (cinco) dias. Após a avaliação, recolhida a diligência do oficial de Justiça ou taxa postal, intime-se o executado da constrição, do cargo de depositário e avaliação realizada e para apresentar impugnação (artigo 523 do CPC). Providencie-se o exequente, ainda, o necessário para intimação, pessoal ou na pessoa do representante(s) legal, de eventual(is) cônjuge, de credor(es) hipotecário(s) e coproprietário(s), e demais pessoas previstas no art. 799, do Código de Processo Civil, informando o endereço e recolhendo as despesas pertinentes. No mais, reitere-se o ofício de fls. 171. Int."

Guarujá, 22 de novembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 22/11/2022 às 02:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 951501E.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**João Salatini e outros**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que Intimei a Sra. Perita, via Portal, encaminhando Senha de acesso aos autos, bem como reiterei Ofício de fls. 171, em cumprimento à determinação de fls. 252. Nada Mais. Guaruja, 28 de novembro de 2022. Eu, ___, Fabiola Galdez Cabral dos Anjos, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIOLA GALDEZ CABRAL DOS ANJOS, liberado nos autos em 28/11/2022 às 14:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 95899A3.

GÜNTHER
Sociedade de Advogados
OAB SP - 10.461

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP

Processo n.º 1003181-70.2021.8.26.0223

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR, por seu procurador e advogado que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida contra **ESPÓLIO DE JOÃO SALATINI E OUTRA**, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., requerer o envio do boleto ARISP para pagamento e posterior averbação da penhora dos direitos que os executados possuem sobre o imóvel (R.5 da matrícula 681 – fls. 248/251), conforme despacho/termo de fls. 252, na matrícula do imóvel, fornecendo o e-mail: gunther.adv@uol.com.br e o telefone (13) 99778-7060.

Termos em que,
P. Deferimento.
Guarujá, 28 de novembro de 2022

JOSÉ RUBENS THOMÉ GÜNTHER
OAB/SP n.º 138.165

Avenida Leomil, nº 374, 1º andar, sala 16, Centro, 11410-161, Guarujá-SP
Tel: (13) 3386-1525 / WhatsApp: (13) 99715-1525 / e-mail: escritorio@guntheradvogados.com.br
www.guntheradvogados.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2022 às 18:03 , sob o número WGJA22701969301
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 958E6EB.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital n°:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**João Salatini e outros**

EM REITERAÇÃO AO OFÍCIO DATADO EM 16 DE MAIO DE 2022.

Guaruja, 28 de novembro de 2022.

Pelo presente, solicito a Vossas Senhorias que informem se houve quitação das prestações pelos compromissários **ADALBERTO DINIS GUEDES – CPF/MF nº 076.934.948-04 / LÚCIA DUTRA CLEMENTE (cônjuge, CPF/MF em conjunto)** ***(itens R.3/R.4 da matrícula nº 681)***, tendo em vista que foram alienados apenas os direitos sobre o imóvel com matrícula n.º 681 junto ao Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Guarujá, qual seja, o apartamento nº 2-C do Condomínio Edifício Estrela do Mar situado à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 222, em Guarujá/SP.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (guaruja3cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Gustavo Gonçalves Alvarez**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À)
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – IPESP
Rua Dr. Bráulio Gomes, nº 81 - Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP
CEP 01047-020

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GONCALVES ALVAREZ, liberado nos autos em 28/11/2022 às 22:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 958993E.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**João Salatini e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Providencie a Parte Interessada o encaminhamento do Ofício de fls. 257, devendo comprovar seu encaminhamento no prazo de 10 (dez) dias. Nada Mais. Guaruja, 29 de novembro de 2022. Eu, ___, Fabiola Galdez Cabral dos Anjos, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIOLA GALDEZ CABRAL DOS ANJOS, liberado nos autos em 29/11/2022 às 17:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 95A7C95.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1036/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Providencie a Parte Interessada o encaminhamento do Ofício de fls. 257, devendo comprovar seu encaminhamento no prazo de 10 (dez) dias. Nada Mais."

Guaruja, 30 de novembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 30/11/2022 às 00:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 95ADA9F.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, . - Jd. Tejereba
CEP: 11440-550 - Guaruja - SP
Telefone: (13) 3386-2950 - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**João Salatini e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Gustavo Gonçalves Alvarez**

Vistos.

Fls. 256: Solicite a penhora dos direitos que os executados João e s/m Therezinha possuem sobre o imóvel de fls. 248/251, via Arisp, observando-se o e-mail e telefone indicados na referida petição.

Int.

Guaruja, 30 de novembro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GONCALVES ALVAREZ, liberado nos autos em 30/11/2022 às 14:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 95BA97B.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1041/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 256: Solicite a penhora dos direitos que os executados João e s/m Therezinha possuem sobre o imóvel de fls. 248/251, via Arisp, observando-se o e-mail e telefone indicados na referida petição. Int."

Guaruja, 1 de dezembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 01/12/2022 às 00:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 95C730E.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1036/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 01/12/2022. Considera-se a data de publicação em 02/12/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)

Teor do ato: "Providencie a Parte Interessada o encaminhamento do Ofício de fls. 257, devendo comprovar seu encaminhamento no prazo de 10 (dez) dias. Nada Mais."

Guarujá, 1 de dezembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 01/12/2022 às 01:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 95C8AF5.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1041/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 02/12/2022. Considera-se a data de publicação em 05/12/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 256: Solicite a penhora dos direitos que os executados João e s/m Therezinha possuem sobre o imóvel de fls. 248/251, via Arisp, observando-se o e-mail e telefone indicados na referida petição. Int."

Guarujá, 2 de dezembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 02/12/2022 às 01:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 95E1CA8.

Solicitação de averbação de penhora

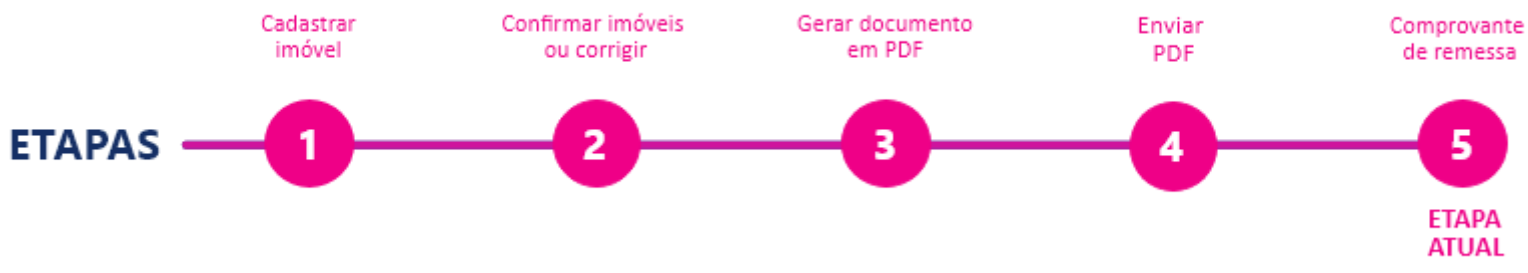

PEDIDO ENVIADO COM SUCESSO!

Protocolo	Cartório
PH000445514	**GUARUJÁ - 01º Cartório**

Nº Processo
1003181-70.2021.8.26.0223

Natureza da Execução
Execução Civil

Soliciante
SONIA HATSUE TAMASHIRO

Data da Solicitação
30/11/2022

Arquivo
Certidão

Informar o(s) protocolo(s) (PH000445514) desta solicitação no diário oficial, junto com os dados do processo.

SAIR E AGUARDAR RESPOSTA IMPRIMIR COMPROVANTE DE REMESSA

Penhora Eletrônica de Imóveis

Horário De Atendimento:
2ª à 6ª feira - das 8h30 às 17h30
Poder Judiciário - 11 3195-2293 - e-mail: penhoraonline@onr.org.br
Advogado - 11 3195-2290 - e-mail: servicedesk@onr.org.br

Termos de Uso e Proteção de Dados
© 2022 Todos os direitos reservados

SOLICITAR SUPORTE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SONIA HATSUE TAMASHIRO, liberado nos autos em 05/12/2022 às 09:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 95BB58A.

Estado: São Paulo

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP

Comarca: GUARUJÁ

Foro: Central

Vara: 3 OFICIO CÍVEL

Escrivão/Diretor: RENATO PAIS LOPES

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO CIVIL

Número de ordem: 1003181-70.2021.8.26.0223

Exequente(s)

COND EDIF ESTRELA DO MAR
CNPJ: 60.012.424/0001-06

Executado(a, os, as)

JOAO SALATINI
CPF: 064.401.428-87

Terceiro(s)

Valor da dívida: R$ 33.835,38

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000445514

Comarca: GUARUJÁ

Endereço do imóvel: Direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra do apto n.02-C do Ed.Estrela do Mar, objeto de r.04 da matricula 681 do CRI Gjá

Bairro:

Município: GUARUJÁ

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 681

Cartório de Registro de Imóveis: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARUJÁ - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SONIA HATSUE TAMASHIRO, liberado nos autos em 05/12/2022 às 09:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 95BB58C.

Data do auto ou termo: 21/11/2022

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: JOAO SALATINI

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: JOAO SALATINI

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Depósito prévio

ADVOGADO/SOLICITANTE

Nome: JOSÉ RUBENS THOMÉ GÜNTHER

Telefone para contato: (13)9977-87060

E-mail: gunther.adv@uol.com.br

Número OAB: 138.165

Estado OAB: SP

O referido é verdade e dou fé.

Data: 30/11/2022 14:11:15

Emitido por: SONIA HATSUE TAMASHIRO

Cargo: Escrevente Técnico Judiciário

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site http://novo.oficioeletronico.com.br, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.
Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SONIA HATSUE TAMASHIRO, liberado nos autos em 05/12/2022 às 09:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 95BB58C.

Comprovante de Remessa de Penhora

O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

Data da solicitação:	**30/11/2022**
Solicitante:	**SONIA HATSUE TAMASHIRO**
Nº do Processo:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Natureza da Execução:	**Execução Civil**

Protocolo	Cartório
PH000445514	GUARUJÁ - 01º Cartório

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SONIA HATSUE TAMASHIRO, liberado nos autos em 05/12/2022 às 09:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 95BB58E.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**João Salatini e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Certifico e dou fé que procedi as solicitações de averbação de penhora junto ao sistema ARISP www.oficioeletronico.com.br, conforme comprovante(s) emitido(s). Fica o/a procurador(a) do exequente informado(a) de que o sistema ARISP leva em torno de 05 dias ou mais para verificar a possibilidade da averbação da penhora. Se não houver nenhum impedimento quanto ao registro da penhora, a partir de 10 dias após a data desta publicação, o/a procurador(a) da parte exequente receberá no e-mail cadastrado nos autos, o boleto para recolhimento dos emolumentos devidos, para que a penhora seja efetuada. Passados 10 dias da data desta publicação, caso não receba o boleto por e-mail, **poderá o/a adv. acessar o boleto pelo site www.oficioeletronico.com.br/penhoraonline** - emissão de segunda via do boleto, informando o número da OAB para a emissão do boleto. Se o boleto não for gerado, pode ser que haja algum impedimento e neste caso, as partes serão devidamente cientificadas pela Serventia. Após o pagamento do boleto, o serventuário certificará o registro da penhora.

Nada Mais. Guaruja, 02 de dezembro de 2022. Eu, ___, Sonia Hatsue Tamashiro, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SONIA HATSUE TAMASHIRO, liberado nos autos em 05/12/2022 às 09:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 9608D0E.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1051/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Certifico e dou fé que procedi as solicitações de averbação de penhora junto ao sistema ARISP www.oficioeletronico.com.br, conforme comprovante(s) emitido(s). Fica o/a procurador(a) do exequente informado(a) de que o sistema ARISP leva em torno de 05 dias ou mais para verificar a possibilidade da averbação da penhora. Se não houver nenhum impedimento quanto ao registro da penhora, a partir de 10 dias após a data desta publicação, o/a procurador(a) da parte exequente receberá no e-mail cadastrado nos autos, o boleto para recolhimento dos emolumentos devidos, para que a penhora seja efetuada. Passados 10 dias da data desta publicação, caso não receba o boleto por e-mail, poderá o/a adv. acessar o boleto pelo site www.oficioeletronico.com.br/penhoraonline - emissão de segunda via do boleto, informando o número da OAB para a emissão do boleto. Se o boleto não for gerado, pode ser que haja algum impedimento e neste caso, as partes serão devidamente cientificadas pela Serventia. Após o pagamento do boleto, o serventuário certificará o registro da penhora."

Guaruja, 5 de dezembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 05/12/2022 às 10:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 960B629.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1051/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 06/12/2022. Considera-se a data de publicação em 07/12/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que procedi as solicitações de averbação de penhora junto ao sistema ARISP www.oficioeletronico.com.br, conforme comprovante(s) emitido(s). Fica o/a procurador(a) do exequente informado(a) de que o sistema ARISP leva em torno de 05 dias ou mais para verificar a possibilidade da averbação da penhora. Se não houver nenhum impedimento quanto ao registro da penhora, a partir de 10 dias após a data desta publicação, o/a procurador(a) da parte exequente receberá no e-mail cadastrado nos autos, o boleto para recolhimento dos emolumentos devidos, para que a penhora seja efetuada. Passados 10 dias da data desta publicação, caso não receba o boleto por e-mail, poderá o/a adv. acessar o boleto pelo site www.oficioeletronico.com.br/penhoraonline - emissão de segunda via do boleto, informando o número da OAB para a emissão do boleto. Se o boleto não for gerado, pode ser que haja algum impedimento e neste caso, as partes serão devidamente cientificadas pela Serventia. Após o pagamento do boleto, o serventuário certificará o registro da penhora."

Guarujá, 5 de dezembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 05/12/2022 às 16:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 96159AE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO 3ª VARA CÍVEL DO GUARUJÁ/SP.

Processo Digital nº : 1003181-70.2021.8.26.0223
Classe – Assunto : Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais
Exequente : Condominio Edifício Estrela do Mar
Executado : João Salatini e outros

Simone Righi de Souza, *Perita Judicial, devidamente nomeada por V. Ex.ª nos autos em epígrafe, que se processa perante esse R. Juízo e Cartório do 3º Ofício Cível, venho através deste ofício****, estimar meus honorários o valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).***

Guarujá, 28 de novembro de 2022

Simone Righi de Souza
Perita Judicial

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO LIMA BORGES, liberado nos autos em 06/12/2022 às 15:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 962AD8F.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**João Salatini e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Vista dos autos às Partes para manifestarem-se, em 05 (cinco) dias, sobre a Proposta de Estimativa de Honorários apresentada pelo(a) Perito(a) nomeado(a). Nada Mais. Guaruja, 06 de dezembro de 2022. Eu, ___, Bruno Lima Borges, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO LIMA BORGES, liberado nos autos em 06/12/2022 às 15:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 962ADEE.

GÜNTHER
Sociedade de Advogados
OAB SP - 10.461

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP

Processo n.º 1003181-70.2021.8.26.0223

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR, por seu procurador e advogado que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida contra **ESPÓLIO DE JOÃO SALATINI E OUTRA**, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., informar que o ofício de fls. 257 foi redigido de forma equivocada, senão vejamos:

Na certidão de matrícula (fls. 248/251), o R. 3/681 descreve que ADALBERTO DINIS GUEDES CLEMENTE e sua esposa LUCIA DUTRA CLEMENTE **venderam** o imóvel ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Nota-se que, no R.4/681 o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO **compromissou o imóvel** a JORGE ROBERTO ARANHA DE MACEDO VIEIRA e sua mulher MARIA STELLA ROCHA DE MACEDO VIEIRA.

Já no R.5, JORGE ROBERTO ARANHA DE MACEDO VIEIRA e sua mulher MARIA STELLA ROCHA DE MACEDO VIEIRA **cederam e transferiram os seus direitos e obrigações** decorrentes do compromisso de venda e compra do objeto do R.4 a JOÃO SALATINI e sua mulher THEREZINHA BRUNO SALATINI, assumindo o cessionário a obrigação do pagamento do saldo devedor a ser pago ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo-IPESP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2022 às 17:40 , sob o número WGJA22702023673
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 962FB1F.

GÜNTHER
Sociedade de Advogados
OAB SP - 10.461

Diante do exposto, o ofício deve ser expedido para que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, informe se houve quitação das prestações pelos compromissários: JOÃO SALATINI e sua mulher THEREZINHA BRUNO SALATINI, tendo em vista que foi alienado apenas os direitos sobre o imóvel (R.4/R.5 da matrícula n.º 681 – fls. 248/250)

Termos em que,
P. Deferimento.
Guarujá, 6 de dezembro de 2022.

JOSÉ RUBENS THOMÉ GÜNTHER
OAB/SP - 138.165

Avenida Leomil, nº 374, 1º andar, sala 16, Centro, 11410-161, Guarujá-SP
Tel: (13) 3386-1525 / WhatsApp: (13) 99715-1525 / e-mail: escritorio@guntheradvogados.com.br
www.guntheradvogados.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2022 às 17:40 , sob o número WGJA22702023673
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 962FB1F.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1060/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vista dos autos às Partes para manifestarem-se, em 05 (cinco) dias, sobre a Proposta de Estimativa de Honorários apresentada pelo(a) Perito(a) nomeado(a). Nada Mais."

Guaruja, 7 de dezembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 07/12/2022 às 00:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 9635182.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1060/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 08/12/2022. Considera-se a data de publicação em 12/12/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)

Teor do ato: "Vista dos autos às Partes para manifestarem-se, em 05 (cinco) dias, sobre a Proposta de Estimativa de Honorários apresentada pelo(a) Perito(a) nomeado(a). Nada Mais."

Guarujá, 8 de dezembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 08/12/2022 às 01:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 96518FD.

GÜNTHER
Sociedade de Advogados
OAB SP - 10.461

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE GUARUJÁ-SP

Processo nº. 1003181-70.2021.8.26.0223

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR, por seu procurador e advogado que esta subscreve, nos autos da AÇÃO movida em face de **JOÃO SALATINI E OUTRA**, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., requerer a juntada do boleto ARISP, bem como do comprovante de pagamento.

Posto isso, informa que aguardará informações sobre a averbação da penhora.

Termos em que,
P. Deferimento.
Guarujá, 12 de dezembro de 2022.

JOSÉ RUBENS THOMÉ GÜNTHER
OAB/SP nº. 138.165

ANIELE DA SILVA LIMA
OAB/SP – 380.772

Avenida Leomil, nº 374, 1º andar, sala 16, Centro, 11410-161, Guarujá-SP
Tel: (13) 3386-1525 / WhatsApp: (13) 99715-1525 / e-mail: escritorio@guntheradvogados.com.br
www.guntheradvogados.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 14:01 , sob o número WGJA22702053840
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 9691E52.

Ganhe mais facilidade pagando com o PIX!
Use seu app de pagamento favorito, escolha "Pagar com PIX" e leia o código abaixo.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03426.185009 10175.979177 5 92120000031455

Beneficiário		Agência / Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Carteira / Nosso número
Operador Nacional do Registro		**6998-1 / 00010382-9**	**R$**		**34261850010175979**
Endereço do Beneficiário					
ST SRTVS, QUADRA 701 Conj. D Bloco A Sala 221 - ASAL SUL - BRASILIA/DF - CEP: 70340-907					
Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento			Valor documento
10175979	**37318313000100**	**27/12/2022**			**R$ 314.55**
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado
Pagador					
COND EDIF ESTRELA DO MAR - CNPJ: 60.012.424/0001-06 **ST SRTVS, QUADRA 701 Conj. D Bloco A Sala 221** **ASA SUL - BRASILIA/BRASILIA - CEP: 70340-907**					

Instruções — Autenticação mecânica

-NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO DO BOLETO.
-AGILIZE A COMPENSAÇÃO BANCÁRIA PAGANDO COM PIX, ATRAVÉS DO QRCODE LOCALIZADO NO TOPO DA PÁGINA.
Pedido: PH000445514

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03426.185009 10175.979177 5 92120000031455

Local de pagamento						Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO.						**27/12/2022**
Beneficiário						Agência / Código Beneficiário
Operador Nacional do Registro - 37.318.313/0001-00 - Conj. D Bloco A Sala 221 - CEP: 70340-907						**6998-1 / 00010382-9**
Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento		Carteira / Nosso número
12/12/2022	**10175979**	**DS**	**A**	**12/12/2022**		**34261850010175979**
Uso do banco / CIP	Carteira	Espécie	Quantidade	(x) Valor		(=) Valor documento
	17	**R$**				**R$ 314.55**

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)

-NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO DO BOLETO.
-AGILIZE A COMPENSAÇÃO BANCÁRIA PAGANDO COM PIX, ATRAVÉS DO QRCODE LOCALIZADO NO TOPO DA PÁGINA.
Pedido: PH000445514

(-) Desconto / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador
COND EDIF ESTRELA DO MAR - CNPJ: 60.012.424/0001-06
ST SRTVS, QUADRA 701 Conj. D Bloco A Sala 221
ASA SUL - BRASILIA/BRASILIA - CEP: 70340-907

Código de Baixa

Pagador / Avalista — Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 14:01 , sob o número WGJA22702053840
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 9691E55.

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 12/12/2022 - 10h49

N° de controle: 761.731.888.380.832.793 | Documento: 0001798

Conta de débito:	**Agência: 0525 | Conta: 0000661-0 | Tipo: Conta-Corrente**
Empresa:	**GUNTHER SOCIEDADE DE ADVOGADOS| CNPJ: 009.106.432/0001-56**

Código de barras:	**00190 00009 03426 185009 10175 979177 5 92120000031455**
Banco destinatário:	**001 - BANCO DO BRASIL S.A.**
Razao Social Beneficiário:	**OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO**
Nome Fantasia Beneficiário:	**OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO**
CPF/CNPJ Beneficiário:	**037.318.313/0001-00**
Nome do Pagador:	**COND EDIF ESTRELA DO MAR**
CPF/CNPJ do pagador:	**060.012.424/0001-06**
Razao Social Sacador Avalista:	**Operador Nacional Registro Imoveis**
CPF/CNPJ Sacador Avalista:	**037.318.313/0001-00**
Instituição Recebedora:	**237 - BANCO BRADESCO S.A.**
Data de débito:	**12/12/2022**
Data de vencimento:	**27/12/2022**
Valor	**R$ 314,55**
Desconto:	**R$ 0,00**
Abatimento:	**R$ 0,00**
Bonificação:	**R$ 0,00**
Multa:	**R$ 0,00**
Juros:	**R$ 0,00**
Valor total:	**R$ 314,55**
Descrição:	**ARISP**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação


```
ezdzZP#y m*O?ZI84 Gp33dOW2 Ftb7V5xU EBjBCovH *633c9td aY9deCir ZhL72k9#
AZ9LDMV2 Dr45RvLH Kqx3?DOU k7ESnTL5 5HhNgzGb 2Rn7rujt LVPdVp2L uVJawke6
iW8djaa9 uUlC3ij3 qXW25QX? 8awhfzoT E8592a7? IbYSCwAY 02811252 07795101
```


SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2022 às 14:01 , sob o número WGJA22702053840
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 9691E56.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, . - Jd. Tejereba
CEP: 11440-550 - Guaruja - SP
Telefone: (13) 3386-2950 - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**João Salatini e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Gustavo Gonçalves Alvarez**

Vistos.

Fls. 273/274: defiro. Expeça-se ofício ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, para que informe se houve quitação das prestações pelos compromissários João Salatini e Therezinha Bruno Salatini em relação ao imóvel de matrícula nº 681 do Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá.

Fls. 277/279: diante da comprovação do pagamento, providencie-se o registro da penhora via Arisp.

Int.

Guaruja, 12 de dezembro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GONCALVES ALVAREZ, liberado nos autos em 12/12/2022 às 15:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 96935DD.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1076/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 273/274: defiro. Expeça-se ofício ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, para que informe se houve quitação das prestações pelos compromissários João Salatini e Therezinha Bruno Salatini em relação ao imóvel de matrícula nº 681 do Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá. Fls. 277/279: diante da comprovação do pagamento, providencie-se o registro da penhora via Arisp. Int."

Guaruja, 13 de dezembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 13/12/2022 às 00:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 969F51B.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**João Salatini e outros**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que expedi Ofício, em cumprimento à determinação de fls. 280. Nada Mais. Guaruja, 13 de dezembro de 2022. Eu, ___, Fabiola Galdez Cabral dos Anjos, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIOLA GALDEZ CABRAL DOS ANJOS, liberado nos autos em 13/12/2022 às 13:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 96AB70D.

GÜNTHER
Sociedade de Advogados
OAB SP - 10.461

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP

Processo nº. 1003181-70.2021.8.26.0223

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR, por seu procurador e advogado que esta subscreve, nos autos da AÇÃO movida em face de **JOÃO SALATINI E OUTRA**, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atenção ao R. Ato Ordinatório de fls. 272, requerer a juntada do comprovante de pagamento da Guia de Depósito Judicial dos honorários periciais **em sua totalidade**.

Requer ainda, a intimação da Sra. Perita para que inicie os trabalhos, devendo ser comunicado o dia e horário que será realizada a diligência, para que possa ser informado ao condomínio e autorizado o ingresso.

Termos em que,
P. Deferimento.
Guarujá, 13 de dezembro de 2022.

JOSÉ RUBENS THOMÉ GÜNTHER
OAB/SP n.º 138.165

Avenida Leomil, nº 374, 1º andar, sala 16, Centro, 11410-161, Guarujá-SP
Tel: (13) 3386-1525 / WhatsApp: (13) 99715-1525 / e-mail: escritorio@guntheradvogados.com.br
www.guntheradvogados.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2022 às 16:16 , sob o número WGJA22702066399
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 96B2152.

Itaú

30 horas

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: **0052/94162-2** CPF/CNPJ: **60.012.424/0001-06** Empresa: **COND EDIF ESTRELA DO MAR**

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: **GUIA AVALIACAO 2C**

BANCO DO BRASIL	00190 00009 02836 585014 07560 438173 5 92570000230000	
Beneficiário: **SISTEMA DJO DEPOSITO JUDICIA** Razão Social: **SISTEMA DJO DEPOSITO JUDIC**	CPF/CNPJ do beneficiário: **000.004.906-95**	Data de vencimento: **10/02/2023**
		Valor do boleto (R$); **2.300,00**
		(-) Desconto (R$): **0,00**
		(+)Mora/Multa (R$): **0,00**
Pagador: **COND EDIF ESTRELA DO MAR**	CPF/CNPJ do pagador: **60.012.424/0001-06**	(=) Valor do pagamento (R$): **2.300,00**
Beneficiário Final: **TRIBUNAL DE JUSTICA SP**	CPF/CNPJ do beneficiário final: **51.174.001/0001-93**	(=) Data de pagamento: **13/12/2022**
Autenticação mecânica B558D4E87DB57FAD6FD68EC6E3041A427267DDC9		Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 13/12/2022 às 09:58:10 via Sispag, CTRL 952400350000014.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2022 às 16:16 , sob o número WGJA22702066399
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 96B2155.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital n°:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**João Salatini e outros**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Guaruja, 13 de dezembro de 2022.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria para que informe se houve quitação das prestações pelos compromissários João Salatini e Therezinha Bruno Salatini em relação ao imóvel de matrícula nº 681 do Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá.

Para **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (guaruja3cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Gustavo Gonçalves Alvarez**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GONCALVES ALVAREZ, liberado nos autos em 13/12/2022 às 19:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 96AB6A2.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1076/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 14/12/2022. Considera-se a data de publicação em 15/12/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 273/274: defiro. Expeça-se ofício ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, para que informe se houve quitação das prestações pelos compromissários João Salatini e Therezinha Bruno Salatini em relação ao imóvel de matrícula nº 681 do Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá. Fls. 277/279: diante da comprovação do pagamento, providencie-se o registro da penhora via Arisp. Int."

Guarujá, 14 de dezembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 14/12/2022 às 01:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 96BBD6F.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**João Salatini e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC: Diante do depósito dos honorários periciais, intime-se o perito judicial, para que dê início aos trabalhos. Nada Mais. Guaruja, 15 de dezembro de 2022. Eu, ___, Bruno Lima Borges, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO LIMA BORGES, liberado nos autos em 15/12/2022 às 14:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 96E1051.

Processo Digital n°: 1003181-70.2021.8.26.0223

FABIOLA GALDEZ CABRAL DOS ANJOS <fgaldez@tjsp.jus.br>

Sex, 16/12/2022 15:57

Para: simonerighis@gmail.com <simonerighis@gmail.com>

Prezada,

Encaminho a Vossa Senhoria o ato de fls. 287: "Diante do depósito dos honorários periciais, **intime-se o perito judicial, para que dê início aos trabalhos. "**

FAVOR, RESPOSTA ENVIAR PARA O EMAIL DO CARTÓRIO: GUARUJA3CV@TJSP.JUS.BR

ATT.

FABIOLA GALDEZ CABRAL DOS ANJOS
Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
3ª Vara Cível
Rua Sílvio Daige, 280 - Jardim Tejereba - Guarujá/SP - CEP: 11440-550
Tel: (13) 3386-2950 - Ramal 239
E-mail: fgaldez@tjsp.jus.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIOLA GALDEZ CABRAL DOS ANJOS, liberado nos autos em 16/12/2022 às 16:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 96FC554.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**João Salatini e outros**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que Intimei a Sra. Perita, via e-mail, em cumprimento à determinação de fls. 287. Nada Mais. Guaruja, 16 de dezembro de 2022. Eu, ___, Fabiola Galdez Cabral dos Anjos, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIOLA GALDEZ CABRAL DOS ANJOS, liberado nos autos em 16/12/2022 às 16:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 96FC6CE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**João Salatini e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Providencie a Parte Interessada o encaminhamento do Ofício de fls. 285, devendo comprovar seu encaminhamento no prazo de 10 (dez) dias. Nada Mais. Guaruja, 19 de dezembro de 2022. Eu, ___, Fabiola Galdez Cabral dos Anjos, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIOLA GALDEZ CABRAL DOS ANJOS, liberado nos autos em 19/12/2022 às 16:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 9724D1D.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0001/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Providencie a Parte Interessada o encaminhamento do Ofício de fls. 285, devendo comprovar seu encaminhamento no prazo de 10 (dez) dias. Nada Mais."

Guaruja, 9 de janeiro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 09/01/2023 às 01:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 97DD15E.

Respostas de penhora

Protocolo

Número do Processo

1003181-70.2021.8.26.0223

Status

Data da Solicitação

Até

FILTRAR

	Protocolo	Cartório	Status	Processo	Solicitação	Re.	Imp.	Cert./Mand.	Boleto
	PH000445514	GUARUJÁ - 01º Cartório	Registro / Averbação	1003181-70.2021.8.26.0223	30/11/2022				

1 Item Página 1 de 1

Penhora Eletrônica de Imóveis

Horário De Atendimento:

2ª à 6ª feira - das 8h30 às 17h30

Poder Judiciário - 11 3195-2293 - e-mail: penhoraonline@onr.org.br

Advogado - 11 3195-2290 - e-mail: servicedesk@onr.org.br

Termos de Uso e Proteção de Dados

© 2022 Todos os direitos reservados

SOLICITAR SUPORTE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SONIA HATSUE TAMASHIRO, liberado nos autos em 09/01/2023 às 12:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 97E65D4.

Valide aqui
a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
— OFICIAL VITALÍCIO —

matrícula 681 | ficha 1

Guarujá 12 de março de 19 76

Imóvel: O Apartamento nº2-C, do Edificio Estrela do Mar; situado á Avenida/ Marechal Deodoro da Fonseca, nº222, nésta cidade; tem uma quota ideal no -/ terreno de 1,388% e uma área total vendável de 113,02ms2. assim distribuida: 94,42ms2. de área exclusiva e 18,60ms2. de área comum, está situado no / 2º andar do Edificio; confrontando com o hall de entrada comum, com o apartamento 2-B, e com o terreno livre em volta do prédio. Dito Edificio está/ construido em um terreno com frente para a referida Avenida, com 1.200,00 ms2.- Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nºZC-0023 017 009.-

Proprietários: JOÃO FRANÇA PINTO, e sua mulher MARINA WHITAKER FRANÇA PINTO; PEDRO FRANÇA PINTO, que também se assina PEDRO FRANÇA PINTO FILHO e s/ mulher OLGA PONTES FRANÇA PINTO e; MARIA FRANÇA PINTO LONGO, e seu marido NICOLAU HENRIQUE LONGO, todos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em São Paulo, o primeiro casal á rua José Manuel, nº67, o segundo/ á Rua Conselheiro Brotero, nº1378 e o terceiro á Rua José Manuel, nº49.-

Registro anterior: Transcrições nºs. 27.578 da 1ª. circunscrição de Santos, e 8.294, 8.295, 8.519, 9.421, 9.422 e 9.423 da 2ª. circunscrição de Santos.-

O Oficial: _____

R.1/ 681 — 12 de março de 1976

Pela escritura de 13 de novembro de 1.975, lavrada no 11ºcartório de nótas de São Paulo, (livro 2.710 fls. 58), os proprietários **venderam** o imóvel pelo valor de cr$119.000,00- á JOÃO BORGES DA SILVEIRA FILHO, brasileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão de bens com ELZA MARIA GRANJA DA SILVEIRA, port. da C.I.RG, nº1.386.819 e do Cic. nº029.937.088, domiciliado / e residente em São Paulo, á Rua Professor Muniz, nº516.-

Registrada por: _____ escr. autorizado.

R.2/681 — **12 de Setembro de 1.978**

Por escritura de 09 de agosto de 1.978 do 1º Cartório de Notas de São Paulo, livro nº 1.639, fls. nº 134, os proprietários JOÃO BORGES DA SILVEIRA FILHO, advogado, RG. nº 1.386.819-SP e sua mulher ELZA MARIA GRANJA DA -- SILVEIRA, senhora do lar, RG. nº 2.650.093-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, inscritos no -- CPF/MF. sob nº 029.937.088, domiciliados e residentes em São Paulo, a Rua Professor Muniz nº 516, venderam o imóvel acima a ADALBERTO DINIS GUEDES - CLEMENTE, RG. nº 2.126.952-SP - CIC. nº 076.934.948-04, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens com LÚCIA DUTRA CLEMENTE, anteriormente a Lei 6.515/77, domiciliados e residentes em São Paulo, a - Rua Ubiracica nº 447, pelo preço de Cr$800.000,00.- Registrado por - / /- Oficial.-

---

R.3/681 — 31 de janeiro de 1979

vide verso

MATRÍCULA N.º _____

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4N66C-2L8E3-CC2DW-L535V

Documento assinado digitalmente
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec
.onr

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SONIA HATSUE TAMASHIRO, liberado nos autos em 09/01/2023 às 12:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 97E65D5.

Valide aqui
a certidão.

matrícula 681 | ficha 01 verso

Por escritura de 18 de janeiro de 1979, das notas do 3º Cartório de S. Paulo, livro 1.052- fls. 271, ADALBERTO DINIS GUEDES CLEMENTE e sua mulher LUCIA DUTRA CLEMENTE, brasileiros,- casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, ele do comercio e ela do lar, portadores das C.I. RG nºs- 2.126.952 e 2.915.353 e do CPF nº 076.934.948/04 em conjunto- residentes e domiciliados em S. Paulo, a Rua Ubiracica, nº -- 447 venderam o imóvel retro descrito ao INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE S. PAULO, entidade autarquica, com séde em - São Paulo, a Rua Braulio Gomes, nº 139, pelo preço de Cr$ ----- 850.000,00.- Registrado por _____ Oficial.-

R.4/681 31 de janeiro de 1979

Pela mesma escritura acima referida o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, supra qualificado compromissou o- imóvel a JORGE ROBERTO ARANHA DE MACEDO VIEIRA e sua mulher - MARIA STELLA ROCHA DE MACEDO VIEIRA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, ele funcionário público, ela do lar, portadores das C.I. RG nºs 653.906 e 865.646, respectivamente e do CPF/MF nº 006.028.928/72- residentes e domiciliados em Guarujá, na Rua Jupua, nº 97, -- pelo preço de Cr$ 850.000,00 sendo que Cr$ 100.000,00 considerado amortizados pelos compromissários e o restante de Cr$ 750.000,00 equivalente a 2.294,84119 UPC do BNH, a ser pago em 198- prestações mensais e consecutivas, correspondente a primeira- delas a Cr$ 8.910,50 equivalente a 27,26424 UPC, vencendo-se a- primeira prestação a 30 dias desta data, com juros de 10% a.a. e taxa efetiva contratada de 10,472% a.a. e demais condições do titulo.- Registrado por _____ Oficial.-

R.05/ 09 de novembro de 1989

Por escritura datada de 21(vinte e um) de dezembro de 1984, do 13º Cartório de Notas de São Paulo-SP., livro 2.486, fls. 217 e 223, JORGE ROBERTO ARANHA DE MACEDO VIEIRA, e sua mulher MARIA STELLA ROCHA DE MACEDO VIEIRA, -/ brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, ele funcionário público, ela do lar, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 653.986-SSP/SP e 865.646-SSP/SP., inscritos em conjunto no -/ CPF/MF sob nº 006.028.928-72, residentes e domiciliados em Guarujá-SP., à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca nº 22, cederam e transferiram os seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra objeto de R.04 acima, a JOÃO SALATINI e sua mulher THEREZINHA BRUNO SALATINI, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, ele funcionário público, ela do lar, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 1.360.012 e 2.242.168-SSP/SP., inscritos em conjunto no CPF/MF sob

-->

(CONTINUA NA FICHA 02)

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4N66C-2L8E3-CC2DW-L535V

Documento assinado digitalmente
Oficial Designado
COMARCA DE GUARUJÁ - SÃO PAULO
Rel. Wilde Cardoso Gontijo Júnior
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GONNA HATSUE TAMASHIRO, liberado nos autos em 09/01/2023 às 12:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 97E65D5.

Valide aqui
a certidão.

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 681 | ficha 02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

BEL. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Guarujá, 09 de novembro de 19 89

nº 064.401.428-87, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., à Rua Bryaxis nº 16 Vila Olimpia, pelo preço de Cr$6.000.000 (antigos) (quitado), assumindo o cessionário a obrigação do pagamento do saldo devedor a ser pago ao Instituto de Previdencia do Estado de São Paulo-IPESP, no valor de Cr$35.204.921(antigos), equivalente em 21/12/84, a 1.970,38792 UPC do BNH, a ser pago no prazo restante de 127 meses, em igual numero de prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o Plano de Equivalência Salarial-Sistema de Amortização Tabela Price, com os juros a taxa nominal de 10.000% a.a., e a taxa efetiva contratada de 10,471%a.a., sendo o valor atual da prestação e amortização de juros de Cr$36.372(antigos), vencendo-se a primeira em 18/01/85 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. (valor venal -- 1.989 - NCZ$130.655,84). Registrado por escrevente autorizado. PSP.

AV.6. Protocolo nº 455.054 de 06 de dezembro de 2022. **Penhora**. Nos termos da certidão expedida pela 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarujá-SP, em 30/11/2022, nos autos de processo nº 1003181-70.2021.8.26.0223 da ação Execução Civil, que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR, CNPJ/MF nº 60.012.424/0001-06, promove contra JOÃO SALATINI, já qualificado, fica averbada a **penhora dos direitos de promitente(s) comprador(es)** do imóvel matriculado. Valor da causa: R$33.835,38. Depositário: o próprio executado. Emolumentos cobrados pelo ato: R$314,55. Guarujá, 16 de dezembro de 2022. Selo digital nº 120469321HP000369433TP22L.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

RIG CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO GUARUJÁ-SP

TÍTULO ON LINE

Certifico e dou fé, que a presente reprodução está conforme o original e, foi extraído nos termos do Artigo 19, parágrafo 1º da Lei Federal 6015/73, representando cópia de ato(s) praticado(s) nesta data, não abrangendo negativa de ônus e alienações, bem como, eventuais títulos prenotados nesta serventia, entre o lapso temporal deste protocolo até o seu efetivo registro.

Guarujá, 16/12/2022 - 12:05.

(CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE)
Francisco Jose de Almeida Prado Ferraz Costa Junior, Oficial

Selo digital nº: 120469391TU000369432SI22U

Os imóveis situados nesta comarca anteriormente a data da instalação deste Serviço Registral (13/12/1965), pertenciam à zona abrangida pela 2º Circunscrição de Registro de Imóveis da comarca de Santos-SP.

*** Os Emolumentos da presente certidão estão incluídos no registro do título. ***

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ-SP. Bel. Waldir Francisco da Silva

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4N66C-2L8E3-CC2DW-L535V

Documento assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SONIA HATSUE TAMASHIRO, liberado nos autos em 09/01/2023 às 12:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 97E65D5.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**João Salatini e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Certifico e dou fé que nos termos do art. 203, §4º do CPC e NSCGJ fica a parte exequente cientificada da penhora dos direitos sobre o imóvel realizada via Arisp – fls. 292/5.

Nada Mais. Guaruja, 09 de janeiro de 2023. Eu, ___, Sonia Hatsue Tamashiro, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SONIA HATSUE TAMASHIRO, liberado nos autos em 09/01/2023 às 12:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 97E66AA.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0005/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Certifico e dou fé que nos termos do art. 203, §4º do CPC e NSCGJ fica a parte exequente cientificada da penhora dos direitos sobre o imóvel realizada via Arisp fls. 292/5."

Guaruja, 9 de janeiro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 09/01/2023 às 13:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 97E7BAD.

Simone Righi de Souza
Perita Judicial

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARUJÁ/SP.

Processo Digital nº : 1003181-70.2021.8.26.0223
Classe – Assunto : Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais
Exequente : Condominio Edifício Estrela do Mar
Executado : João Salatini e outros

Simone Righi de Souza*, Perita Judicial,* com Registro no CRECI sob n.º 130.869, e CNAI n.º 16.192, devidamente nomeada por V.Ex.ª nos autos em epígrafe, (fls. 252), que se processa perante esse R. Juízo e Cartório do 3º Ofício, tendo procedido aos estudos e diligências que se fizeram necessários, vem mui respeitosamente, entregar os Autos em cartório e apresentar a V. Ex.ª as conclusões a que chegou, consubstanciado no seguinte:

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Cel. (13) 98125.4707
e-mail: simonerighis@gmail.com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO LIMA BORGES, liberado nos autos em 10/01/2023 às 15:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 9805216.

Simone Righi de Souza
Perita Judicial

ÍNDICE ANALÍTICO

1 OBJETIVO DO TRABALHO 3

2 VISTORIA 4

2.1 Localização 4

2.2 Características da Região 5

2.3 Características do Imóvel Avaliado 5

2.4 Área Útil 6

2.5 Estado de Conservação 6

3 AVALIAÇÃO 8

3.1 Metodologia Adotada 8

3.2 Cálculo do Valor do Imóvel Avaliado 10

3.3 Especificação da Avaliação 12

4 CONCLUSÃO 13

5 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO 14

6 TERMO DE ENCERRAMENTO 18

ANEXO I - ELEMENTOS COMPARATIVOS 19

Cel. (13) 98125.4707
e-mail: simonerighis@gmail.com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO LIMA BORGES, liberado nos autos em 10/01/2023 às 15:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 9805216.

Simone Righi de Souza
Perita Judicial

1 OBJETIVO DO TRABALHO

O objetivo do presente Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica é a determinação técnica do valor de venda de mercado à vista de um apartamento nº 2-C, localizado no 2º andar do Edifício Estrela do Mar, situado à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 222, no Bairro Centro, na cidade de Guarujá/SP, com a finalidade de venda do imóvel ora avaliado.

Às folhas 248/251 dos Autos, encontra-se juntada a Matrícula nº 681 do Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá/SP, relativa ao imóvel objeto da presente Perícia.

A vistoria no imóvel foi realizada na data de 22/12/2022, às 11:30 horas, e fui acompanhada pelo zelador.

Cabe consignar que o imóvel em questão, foi avaliado, considerando sua condição como livre e desembaraçado de quaisquer ônus, encargos e gravames de qualquer natureza, bem como eventuais contaminações do solo. Não constam neste trabalho, averiguações mais aprofundadas, com instrumentos de precisão e de medição, da condição física atual do imóvel.

O valor apresentado reflete a situação atual de mercado, portanto, não assumindo responsabilidade por fatores econômicos e/ou físicos ocorridos após a data base que possam afetar a opinião relatada e quanto a vícios construtivos e de habitabilidade.

Admitem-se verídicos os documentos fornecidos e suas cópias, fiéis aos respectivos originais.

Cel. (13) 98125.4707
e-mail: simonerighis@gmail.com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO LIMA BORGES, liberado nos autos em 10/01/2023 às 15:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 9805216.

Simone Righi de Souza
Perita Judicial

2 VISTORIA

2.1 Localização

O imóvel avaliado, situa-se à Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 222, apto 2-C do Edifício Estrela do Mar, Bairro Centro, no Município de Guarujá, Estado de São Paulo. A quadra de localização do imóvel em questão é formada pelas seguintes vias públicas: Av. Marechal Deodoro da Fonseca, Rua Vereador João de Souza e Morro.

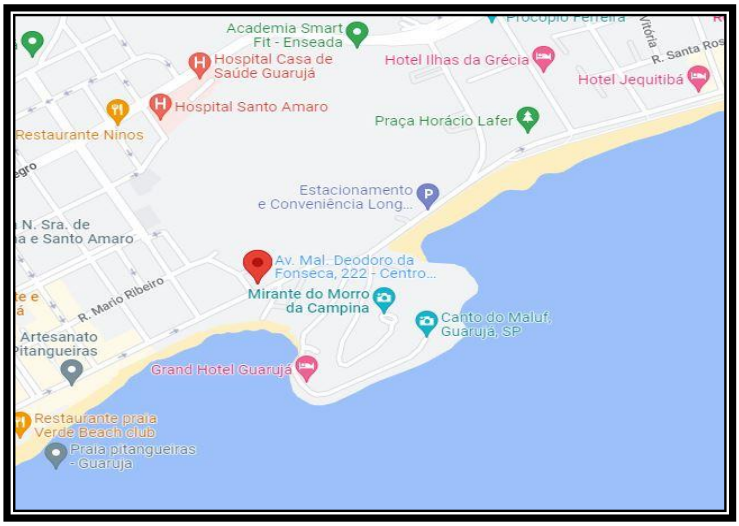

Figura 1 – Planta de Localização

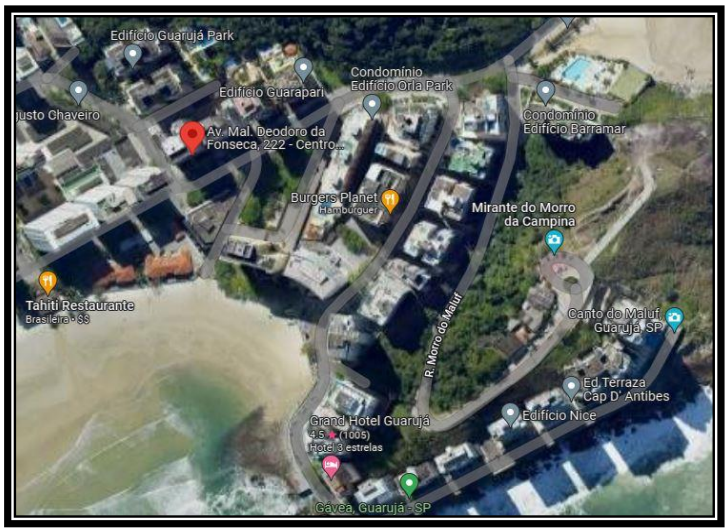

Figura 2 – Imagem de Satélite

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO LIMA BORGES, liberado nos autos em 10/01/2023 às 15:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 9805216.

Simone Righi de Souza
Perita Judicial

2.2 Características da Região

O imóvel avaliado localiza-se na Cidade do Guarujá/ SP, conhecida como a “Pérola do Atlântico”, devido às suas belas praias e beleza natural, muito procurada pelos turistas na alta temporada. Sua economia está apoiada na atividade turística, e possui atividade marítima de lazer, indústria, e uma intensa atividade portuária.

O Bairro do imóvel avaliado é o Centro, próximo a praia das Pitangueiras.

A região possui todos os melhoramentos públicos essenciais, tais como: redes de água, luz, esgoto, energia, telefonia, gás natural, TV a cabo, iluminação pública, transporte público direto através de redes de ônibus, pavimentação, coleta de lixo, arborização e outros.

2.3 Características do Imóvel Avaliado

O Edifício Estrela do Mar, onde se insere o imóvel em estudo é do tipo residencial, erigido em terreno plano, de formato regular e médias proporções. O condomínio é formado por um único edifício, composto por um pavimento térreo onde estão localizadas as vagas de garagem e um hall de entrada com dois elevadores, quinze andares, sendo quatro apartamentos por andar, totalizando sessenta unidades.

O prédio apresenta estrutura convencional em concreto armando, fechamentos em alvenaria, cobertura em laje impermeabilizada, fachada em pastilha, esquadrias em alumínio, muros de divisa em concreto.

O imóvel avaliado é um apartamento tipo, lateral, localizado no 2º andar do Edifício Estrela do Mar, composto por uma sala, sacada, uma cozinha, área de serviço, um banheiro social, uma suíte, dois quartos (sendo um quarto de serviço revertido e não possui janela externa). Não possui vaga de garagem. Conforme fotos no item 5.

Cel. (13) 98125.4707
e-mail: simonerighis@gmail.com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO LIMA BORGES, liberado nos autos em 10/01/2023 às 15:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 9805216.

Simone Righi de Souza
Perita Judicial

O Apartamento possui os seguintes acabamentos:

Sala e sacada *– Piso: placas em cerâmica; Paredes: pintura PVA látex.*
Cozinha e área de serviço *– Piso: placas em cerâmica; Paredes: revestida com azulejos até o teto.*
Dormitórios *– Piso: tacos em madeira; Paredes: pintura PVA látex.*
Banheiros *– Piso: placas em cerâmica; Paredes: revestidas de azulejo até o teto; Box: em acrílico.*

2.4 Área Útil

De acordo com a Matrícula do imóvel, o imóvel avaliado possui as seguintes áreas:

Área Útil Total = 94,42 m².
Área Comum = 18,60 m².
Área Construída = 113,02 m².
Fração Ideal = 1,388 %.

2.5 Estado de Conservação

De acordo com a inspeção visual realizada, verificou-se que o Edifício Estrela do Mar e o apartamento avaliado encontram-se em bom estado de conservação e manutenção, sem anomalias visíveis a olho nu.

Conforme exposto, de acordo com dados colhidos no local, o edifício possui idade aparente de 45 (quarenta e cinco) anos e a vida útil remanescente é de 15 (quinze) anos.

Cel. (13) 98125.4707
e-mail: simonerighis@gmail.com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO LIMA BORGES, liberado nos autos em 10/01/2023 às 15:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 9805216.

Simone Righi de Souza
Perita Judicial

Com o objetivo de balizar os pareceres técnicos de avaliação de imóveis urbanos, classificamos os estados das edificações nas seguintes referências: a) nova; b) entre nova e regular; c) regular; d) entre regular e necessitando de reparos simples; e) necessitando de reparo simples; f) necessitando de reparos simples a importantes; g) necessitando de reparos importantes; h) necessitando de reparos importantes a edificação sem valor; i) estado de ruína sem valor.

Com base na vistoria realizada nas dependências externa e interna, o imóvel avaliado será classificado como: **d) entre regular e necessitando de reparos simples**, cujo estado geral externo pode ser considerado regular, já que o sistema estrutural está preservado, com as instalações hidráulicas e elétricas, alvenarias e lajes em regular estado.

Assim, a edificação do imóvel em estudo, foi avaliada levando-se em conta a área construída, localização, o tipo de construção, a quantidade de vagas de garagem, a idade e o estado de conservação da parte externa e interna das suas dependências e instalações, em conformidade com as normas avaliatórias em vigência.

Cel. (13) 98125.4707
e-mail: simonerighis@gmail.com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO LIMA BORGES, liberado nos autos em 10/01/2023 às 15:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 9805216.

Simone Righi de Souza
Perita Judicial

3 AVALIAÇÃO

3.1 Metodologia Adotada

De acordo com a Norma NBR 14653-1 da ABNT, "Avaliação de Bens. Parte 1: Procedimentos Gerais" item 8.1.1:

> "A metodologia aplicável é função, basicamente, da natureza do bem avaliado, da finalidade da avaliação e da disponibilidade, qualidade e quantidade de informações colhidas no mercado. A sua escolha deve ser justificada e ater-se ao estabelecido nesta parte da NBR 14653, bem como nas demais partes que compõe a NBR 14653, com o objetivo de retratar o comportamento do mercado por meio de modelos que suportem racionalmente o convencimento do valor."

Em visita à região onde se situa o imóvel avaliado, a signatária coletou dados de imóveis em oferta de venda, com características físicas e construtivas idênticas e/ou análogas ao avaliado, entre eles, dados de oferta e transação de imóveis situados próximos ao logradouro do avaliado. A pesquisa encontra-se apresentada no Anexo I deste Parecer técnico.

Diante da qualidade de amostragem coletada, a signatária avaliará o imóvel através do melhor método aplicável ao presente caso, ou seja, **Método Comparativo Direto**.

Basicamente, o **Método Comparativo Direto**, "Analisa elementos semelhantes ou assemelhados ao avaliado, com objetivo de encontrar a tendência de formação de seus preços"

Para a avaliação do imóvel em tela, diante do campo amostral satisfatório obtido na pesquisa de mercado, foi utilizada a técnica de **Tratamento por Fatores**, com dados de imóveis situados no mesmo bairro.

Visando a consideração da elasticidade das ofertas, os preços unitários (por m² de área útil) pedidos nos elementos comparativos relativos as ofertas, foram descontados 10% (dez por cento), compensando assim a superestimativa, para só então serem considerados nos cálculos estatísticos. Este desconto está considerado no **Fator de Oferta (FO) = 0,9**.

Cel. (13) 98125.4707
e-mail: simonerighis@gmail.com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO LIMA BORGES, liberado nos autos em 10/01/2023 às 15:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 9805216.

Simone Righi de Souza
Perita Judicial

Além do fator anteriormente citado, considerei, conforme NBR 14653-2, mais três fatores de influência nos preços de mercado:

Fator de Obsolescência e Conservação (FOC), que homogeneíza a idade do imóvel e o estado de conservação do mesmo com relação aos imóveis de referência, **Fator de Localização (FL)**, que corrige eventuais diferenças de localização entre os imóveis de referência e o imóvel avaliado, e **Fator de Garagem (FG)**, que ajusta a quantidade de vagas de garagens disponíveis nos imóveis de referência com as do imóvel avaliado.

Para o Fator de Obsolescência e Conservação (FOC), foi utilizada a relação entre os fatores de depreciação física (k) da tabela de Ross-Heideck abaixo:

Tabela 1 - Ross-Heideck -

Depreciação Física - Fator "k" – Para vida útil de 60 anos e valor residual de 20%

IDADE EM ANOS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO							
	a	b	c	d	e	f	g	h
	Novo	Entre novo e regular	Regular	Entre regular e reparos simples	Reparos simples	Entre reparos simples e importantes	Reparos importantes	Entre reparos importantes e s/valor
0	1,000	0,997	0,980	0,935	0,855	0,734	0,579	0,398
5	0,964	0,961	0,945	0,902	0,826	0,710	0,562	0,389
10	0,922	0,920	0,904	0,864	0,792	0,682	0,542	0,379
15	0,875	0,873	0,858	0,820	0,753	0,651	0,520	0,367
20	0,822	0,820	0,807	0,772	0,710	0,616	0,495	0,354
25	0,764	0,762	0,750	0,718	0,662	0,577	0,467	0,340
30	0,700	0,698	0,687	0,660	0,610	0,534	0,437	0,324
35	0,631	0,629	0,620	0,596	0,553	0,488	0,404	0,307
40	0,556	0,554	0,547	0,527	0,491	0,438	0,369	0,288
45	0,475	0,474	0,468	0,453	0,425	0,384	0,330	0,268
50	0,389	0,388	0,384	0,374	0,355	0,326	0,290	0,247
55	0,297	0,297	0,295	0,289	0,280	0,265	0,246	0,224
60	0,200	0,200	0,200	0,200	0,200	0,200	0,200	0,200

Para o Fator de Localização (FL), foi utilizada a relação entre os valores em reais da Planta Genérica de Valores da Prefeitura Municipal do Guarujá.

Cel. (13) 98125.4707
e-mail: simonerighis@gmail.com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO LIMA BORGES, liberado nos autos em 10/01/2023 às 15:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 9805216.

Simone Righi de Souza
Perita Judicial

Para o Fator de Garagem (FG), foi calculado através da relação entre os acréscimos de área provocado pelas vagas de garagens (12m^2 por vaga) na área privativa dos imóveis, com um decréscimo de 50% devido aos custos menores de acabamento.

A avaliação está de acordo com as Normas NBR 14653-1 “Avaliação de Bens – Parte 1: Procedimentos Gerais” e NBR 14653-2 “Avaliação de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos”, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

3.2 Cálculo do Valor do Imóvel Avaliado

Tabela 2 – Cálculo do valor do m2

Imóvel	*Valor (R$)*	*Área (m2)*	*Valor Unitário (R$/m2)*	*Fator de Oferta (FO)*	*Cálculo do Fator de Localização (FL)*		*Cálculo do Fator de Obsolescência e Conservação (FOC)*		*Cálculo do Fator de Garagem (FG)*		*Valor Unitário Final (R$/m2)*
					Planta Genérica (R$/m2)	*FL*	*Fator k*	*FOC*	*Vagas*	*FG*	
Avaliado	-	94	-	-	R$ 3.456,30	-	0,453	-	*0*	-	-
Amostra 1	R$ 390.000,00	80	R$ 4.875,00	0,90	R$ 3.456,30	1,0000	0,547	0,8283	*1*	0,9302	R$ 3.380,68
Amostra 2	R$ 395.000,00	100	R$ 3.950,00	0,90	R$ 3.456,30	1,0000	0,468	0,9674	*1*	0,9434	R$ 3.244,51
Amostra 3	R$ 480.000,00	98	R$ 4.897,96	0,90	R$ 3.456,30	1,0000	0,547	0,8283	*1*	0,9423	R$ 3.440,69
Amostra 4	R$ 490.000,00	107	R$ 4.579,44	0,90	R$ 3.456,30	1,0000	0,547	0,8283	*2*	0,8992	R$ 3.069,63
Amostra 5	R$ 370.000,00	110	R$ 3.363,64	0,90	R$ 3.456,30	1,0000	0,468	0,9674	*1*	0,9483	R$ 2.777,16

Média	**R$ 3.182,53**
Limite superior +30%	R$ 4.137,29
Limite inferior -30%	R$ 2.227,77
Amostras fora da média:	0
Desvio Padrão	R$ 267,78
Intervalo de Confiança (80%)	R$ 3.336,00
	R$ 3.029,06

Cel. (13) 98125.4707
e-mail: simonerighis@gmail.com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO LIMA BORGES, liberado nos autos em 10/01/2023 às 15:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 9805216.

Simone Righi de Souza
Perita Judicial

Através da tabela acima, obtemos o valor unitário de **R$ 3.182,53/m²**, considerando todos os fatores de ajuste das amostras.

Sendo o Intervalo de confiança para o valor estimado (80%):

Mínimo: R$ 3.029,06/m² Máximo: R$ 3.336,00/m²

Será adotado o valor médio estimado: **Vu = R$ 3.182,53/m².**

O valor do imóvel, calculado pelo Método Comparativo Direto com Tratamento de Fatores, será dado pela multiplicação da área privativa do imóvel avaliado pelo valor unitário médio padrão descrito no item anterior.

Sendo assim:
V = 94,42m² x R$ 3.182,53/m²
V = R$ 299.157,82

Será adotado, em números arredondados:

Valor imóvel (Método Comparativo Direto) = R$ 299.000,00
(duzentos e noventa e nove mil reais)

A avaliação ora efetuada, por conta do número de elementos coletados, se enquadra no **Grau II** de especificação da ABNT NBR 14.653-2.

Cel. (13) 98125.4707
e-mail: simonerighis@gmail.com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO LIMA BORGES, liberado nos autos em 10/01/2023 às 15:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 9805216.

Simone Righi de Souza
Perita Judicial

3.3 Especificação da Avaliação

De acordo com a ABNT NBR 14653-2 item 9:

> "A especificação será estabelecida em razão do prazo demandado, das disponibilidades de dados de mercado, da natureza do tratamento a ser empregado, e dos recursos disponíveis. Podem ser definidas quanto à fundamentação e precisão.
> A fundamentação de uma avaliação está relacionada tanto com o aprofundamento do trabalho avaliatório quanto com as informações que possam ser extraídas do mercado e determina o empenho no trabalho.
> O grau de precisão é aplicável apenas no método comparativo direto e mede o grau de incerteza que a amostra permite a avaliação. Depende das características do mercado e da amostra coletada e não é passível de fixação a priori."

Pelo fato de o presente trabalho ter atendido aos requisitos relacionados no item 9.2.2 da ABNT NBR 14653-2, caracteriza-se como Parecer Técnico Fundamentado no **Grau II**.

Quanto à Precisão, segundo o item 9.2.3 e tabela 5 da ABNT NBR 14653-2, pela amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa, a presente avaliação se enquadra no **Grau máximo III**.

Cel. (13) 98125.4707
e-mail: simonerighis@gmail.com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO LIMA BORGES, liberado nos autos em 10/01/2023 às 15:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 9805216.

Simone Righi de Souza
Perita Judicial

4 CONCLUSÃO

A signatária conclui o valor de mercado de venda do imóvel situado no Edifício Estrela do Mar, localizado na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 222, apto nº 2-C, considerando sua condição como livre e desembaraçado de quaisquer ônus, encargos e gravames de qualquer natureza, despesas de registro no respectivo Cartório de Registro de Imóveis, bem como eventuais contaminações do solo, pelo valor estimado em **R$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais)** válido para o mês de **janeiro de 2023**.

Para efeito de complementação do presente Parecer Técnico, a signatária estima o intervalo de eventual negociação do imóvel variando de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) à R$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais), para a mesma data.

De acordo com a ABNT NBR 14653-1, valor de mercado é a “Quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente”.

Cel. (13) 98125.4707
e-mail: simonerighis@gmail.com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO LIMA BORGES, liberado nos autos em 10/01/2023 às 15:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 9805216.

Simone Righi de Souza
Perita Judicial

5 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Figura 3 – Vista da Rua

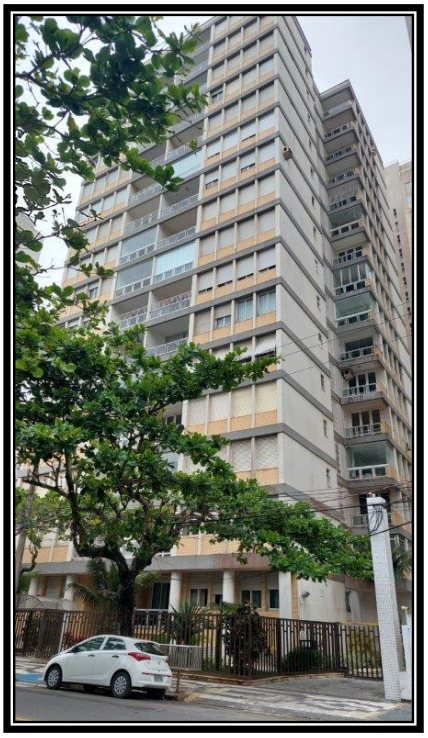

Figura 4 – Edifício

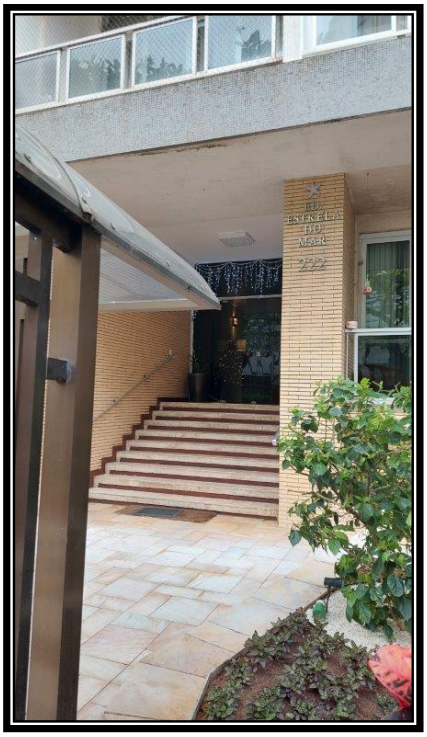

Figura 5 – Entrada do Edifício

Figura 6 – Vista lateral do Edifício

Cel. (13) 98125.4707
e-mail: simonerighis@gmail.com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO LIMA BORGES, liberado nos autos em 10/01/2023 às 15:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 9805216.

Simone Righi de Souza
Perita Judicial

Figura 7 – Entrada do apto

Figura 8 – Cozinha

Figura 9 – Área de Serviço

Figura 10 – Sala

Cel. (13) 98125.4707
e-mail: simonerighis@gmail.com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO LIMA BORGES, liberado nos autos em 10/01/2023 às 15:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 9805216.

Simone Righi de Souza
Perita Judicial

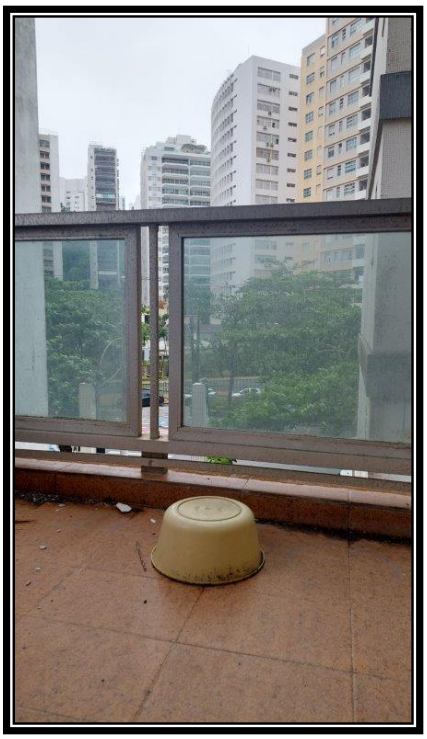

Figura 11 – Sacada

Figura 12 – Banheiro Social

Figura 13 – Corredor

Figura 14 – Quarto 1

Cel. (13) 98125.4707
e-mail: simonerighis@gmail.com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO LIMA BORGES, liberado nos autos em 10/01/2023 às 15:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 9805216.

Figura 15 – Quarto 2

Figura 16 – Suíte

Figura 17 – Banheiro da Suíte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO LIMA BORGES, liberado nos autos em 10/01/2023 às 15:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 9805216.

Simone Righi de Souza
Perita Judicial

6 TERMO DE ENCERRAMENTO

A Perita dá por encerrado o presente Parecer Técnico, que possui 18 (dezoito) folhas impressas de apenas um parecer técnico, estando as mesmas rubricadas e a última datada e assinada e o Anexo I – Elementos Comparativos, com 02 (duas) folhas – pág. 19 e 20;

Santos, 8 de janeiro de 2023.

Simone Righi de Souza
Perita Judicial

Cel. (13) 98125.4707
e-mail: simonerighis@gmail.com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO LIMA BORGES, liberado nos autos em 10/01/2023 às 15:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 9805216.

Simone Righi de Souza
Perita Judicial

ANEXO I - ELEMENTOS COMPARATIVOS

Elemento 1

Local: Avenida Marechal Deodoro da Fonseca - Pitangueiras, Guarujá

Fonte: Riviera Imóveis – tel. (13) 99682-8990 Cód. 1-040722_2-1696956 Data: 27/12/2022

Valor: R$ 390.000,00 Área Útil: 80 m²

Idade: 40 anos Nota: regular Vagas: 1

Característica do anúncio: Apartamento para Venda em Guarujá, Pitangueiras, 2 dormitórios, 1 suíte, 2 banheiros, 1 vaga frente mar! 2 dormitórios (1 suíte), sala ampla, cozinha, lavanderia, excelente localização. características: aquecimento solar, ar-condicionado, móveis planejados, portão eletrônico, spa / hidromassagem, cômodos: área de serviço, copa, cozinha, despensa, escritório.

Elemento 2

Local: Avenida Marechal Deodoro da Fonseca - Pitangueiras, Guarujá

Fonte: 7 Praias Imobiliária – tel. (13) 2191-0383 Cód. AP2154 Data: 27/12/2022

Valor: R$ 395.000,00 Área Útil: 100 m²

Idade: 45 anos Nota: regular Vagas: 1

Característica do anúncio: Apartamento amplo com 1 dormitório, sala para 2 ambientes, banheiro social e cozinha. Com vista para mata. Prédio localizado na Praia das Pitangueiras, com portaria 24 horas, serviço de praia e churrasqueira. Próximo de Mercado, Banco, Restaurantes e Shopping.

Elemento 3

Local: Avenida Marechal Deodoro da Fonseca - Pitangueiras, Guarujá

Fonte: 7G7 Negócios Imobiliários – tel. (11) 4218-0707 Cód. AP16550 Data: 27/12/2022

Valor: R$ 480.000,00 Área Útil: 98 m²

Idade: 40 anos Nota: regular Vagas: 1

Característica do anúncio: Apartamento em Pitangueiras - Guarujá, frente mar (pé na areia). Apartamento possui sala com dois ambientes com uma vista muito linda da Praia, 2 dormitórios, 1 banheiro social enorme, um quarto reversível, 1 banheiro na área de serviço e cozinha. Oferece 1 vaga de garagem no estacionamento ao lado do edifício. Condomínio possui serviço de praia.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO LIMA BORGES, liberado nos autos em 10/01/2023 às 15:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 9805216.

Simone Righi de Souza
Perita Judicial

Elemento 4

Local: Avenida Marechal Deodoro da Fonseca - Pitangueiras, Guarujá

Fonte: DANIMAR IMÓVEIS LTDA – tel. (13) 3344-3300 Cód. AP0336 Data: 27/12/2022

Valor: R$ 490.000,00 Área Útil: 107 m²

Idade: 40 anos Nota: regular Vagas: 2

Característica do anúncio: Apartamento de na Praia de Pitangueiras - Guarujá, com vista para o mar, lazer, 2 vagas de garagem própria, 1 ampla sala para 2 ambientes com sacada, 2 dorm. sendo 1 suíte e o 3º reversível, cozinha, área de serviços, banheiro de empregada com quarto revertido para a área social.

Elemento 5

Local: Avenida Marechal Deodoro da Fonseca - Pitangueiras, Guarujá

Fonte: 7 Praias Imobiliária – tel. (13) 2191-0383 Cód. AP2196 Data: 27/12/2022

Valor: R$ 370.000,00 Área Útil:110 m²

Idade: 40 anos Nota: regular Vagas: 1

Característica do anúncio: Prédio em frente ao mar na Praia das Pitangueiras - Guarujá/SP. O imóvel com 1 Dormitório sendo 1 suítes + banheiro social, sala para 2 ambientes com sacada e vista para o mar, cozinha com armários planejados, apartamento bem arejado com 1 vagas de garagem.

Cel. (13) 98125.4707
e-mail: simonerighis@gmail.com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO LIMA BORGES, liberado nos autos em 10/01/2023 às 15:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 9805216.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO 3º OFÍCIO CÍVEL DO GUARUJÁ/SP.

Processo Digital nº : 1003181-70.2021.8.26.0223
Classe – Assunto : Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais
Exequente : Condominio Edifício Estrela do Mar
Executado : João Salatini e outros

Simone Righi de Souza, *Perita Judicial, CRECI 130.869, devidamente nomeada por V. Ex.a. nos autos em epígrafe, que se processa perante esse R. Juízo e Cartório do 3º Ofício Cível, venho através deste oficio****, entregar o Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica e solicitar a transferência dos honorários para a conta corrente indicada baixo:***

Nome: SIMONE RIGHI DE SOUZA
CPF: 169.645.628-26
Banco: 001 - Banco do Brasil
Agência: 7077-7
Conta Corrente: 55036-1

P. Deferimento.

Guarujá, 8 de janeiro de 2023.

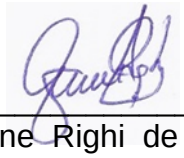

Simone Righi de Souza
Perita Judicial

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO LIMA BORGES, liberado nos autos em 10/01/2023 às 15:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 9805215.

FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO ELETRÔNICO

(1 Formulário para cada beneficiário. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

Número do processo *(padrão CNJ)*: **1003181-70.2021.8.26.0223**

Nome do beneficiário do levantamento: Simone Righi de Souza

CPF/CNPJ: 169.645.628-26

Tipo de Beneficiário:

( ) Parte

( ) Advogado – OAB/___ nº_____ - Procuração nas fls. ____

( ) Procurador/Representante Legal – Procuração nas fls. ____

(x) Terceiro

Tipo de levantamento: ( ) Parcial

(x) Total

Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito:

Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017):

Tipo de levantamento:

( ) I - Comparecer ao banco [valores até R$ 5.000,00 – isento de tarifa];

(x) II - Crédito em conta do Banco do Brasil* [Qualquer valor. Isento de tarifa];

( ) III – Crédito em conta para outros bancos* [Qualquer valor. Será cobrada tarifa correspondente à TED/DOC];

( ) IV – Recolher GRU;

( ) V – Novo Depósito Judicial.

***Para as opções "II - Crédito em conta do Banco do Brasil" e "III – Crédito em conta para outros bancos", será necessário informar os seguintes dados bancários:**

Nome do titular da conta: **Simone Righi de Souza**

CPF/CNPJ do titular da conta: **169.645.628-26**

Banco: **Banco do Brasil** Código do Banco: **001**

Agência: **7077-7**

Conta nº: **55036-1** Tipo de Conta: (**x**) Corrente ( ) Poupança

Observações:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO LIMA BORGES, liberado nos autos em 10/01/2023 às 15:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 9805215.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
RUA: SILVIO DAIGE, 280, Guaruja-SP - CEP 11440-550
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DESPACHO

Processo Digital nº:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**João Salatini e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **THOMAZ CORREA FARQUI**

Vistos.

Fls. 318: Defiro. Proceda-se ao levantamento do valor depositado às fls. 284 em favor do perito nomeado nos termos do Formulário MLE preenchido às fls. 319.

Sem prejuízo, nos termos do art. 477, § 1º do CPC, manifestem-se as partes sobre o laudo apresentado, ficando o Executado intimado, por meio da publicação deste despacho, da penhora que recaiu sobre o imóvel, podendo apresentar Impugnação no prazo de 15 (quinze) dias.

Int.

Guaruja, 10 de janeiro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THOMAZ CORREA FARQUI, liberado nos autos em 11/01/2023 às 12:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 9805E52.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0013/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 318: Defiro. Proceda-se ao levantamento do valor depositado às fls. 284 em favor do perito nomeado nos termos do Formulário MLE preenchido às fls. 319. Sem prejuízo, nos termos do art. 477, § 1º do CPC, manifestem-se as partes sobre o laudo apresentado, ficando o Executado intimado, por meio da publicação deste despacho, da penhora que recaiu sobre o imóvel, podendo apresentar Impugnação no prazo de 15 (quinze) dias. Int."

Guaruja, 11 de janeiro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 11/01/2023 às 13:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 9819941.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**João Salatini e outros**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento ao supra determinado, expedi Mandado de Levantamento Eletrônico, nos termos dos dados informados, e encaminhei para conferência e assinatura por meio do Portal de Custas. Nada Mais. Guaruja, 11 de janeiro de 2023. Eu, ___, Fabiola Galdez Cabral dos Anjos, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIOLA GALDEZ CABRAL DOS ANJOS, liberado nos autos em 11/01/2023 às 15:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 981CE30.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0001/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 10/01/2023. Considera-se a data de publicação em 23/01/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)

Teor do ato: "Providencie a Parte Interessada o encaminhamento do Ofício de fls. 285, devendo comprovar seu encaminhamento no prazo de 10 (dez) dias. Nada Mais."

Guarujá, 12 de janeiro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 12/01/2023 às 19:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 9837D87.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0005/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 10/01/2023. Considera-se a data de publicação em 23/01/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que nos termos do art. 203, §4º do CPC e NSCGJ fica a parte exequente cientificada da penhora dos direitos sobre o imóvel realizada via Arisp fls. 292/5."

Guarujá, 12 de janeiro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 12/01/2023 às 19:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 9837DEA.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0013/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 12/01/2023. Considera-se a data de publicação em 23/01/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 318: Defiro. Proceda-se ao levantamento do valor depositado às fls. 284 em favor do perito nomeado nos termos do Formulário MLE preenchido às fls. 319. Sem prejuízo, nos termos do art. 477, § 1º do CPC, manifestem-se as partes sobre o laudo apresentado, ficando o Executado intimado, por meio da publicação deste despacho, da penhora que recaiu sobre o imóvel, podendo apresentar Impugnação no prazo de 15 (quinze) dias. Int."

Guarujá, 12 de janeiro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 12/01/2023 às 19:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 9837EC2.

GÜNTHER
Sociedade de Advogados
OAB SP - 10.461

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP

Processo nº. 1003181-70.2021.8.26.0223

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR, por seu procurador e advogado que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida em face de **ESPÓLIO DE JOÃO SALATINI E OUTRA**, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atenção ao R. Despacho de fls. 320, informar que concorda com a avaliação de fls. 310 (R$ 299.000,00).

Informa ainda que, os executados não possuem advogado constituído nos autos, razão pela qual, requer o prosseguimento do feito com a intimação postal dos filhos e herdeiros do executado: JOSÉ ROBERTO SALATINI , com endereço na *Rua José Ramon Urtiza, n.º 766, apto 81, V. Andrade, CEP 05717-270, São Paulo-SP* e ANA MARIA SALATINI, na *Rua Bastos Pereira, n.º 392, Vila Nova Conceição, CEP 4507-011, São Paulo-SP*, para que tomem ciência da avaliação do imóvel, protestando pela juntada das guias devidamente pagas.

Termos em que
P. Deferimento
Guarujá, 12 de janeiro de 2023

JOSÉ RUBENS THOMÉ GÜNTHER
OAB/SP n.º 138.165

Avenida Leomil, nº 374, 1º andar, sala 16, Centro, 11410-161, Guarujá-SP
Tel: (13) 3386-1525 / WhatsApp: (11) 95556-1525 / e-mail: escritorio@guntheradvogados.com.br
www.guntheradvogados.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/01/2023 às 15:24 , sob o número WGJA23700033923
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 98672B0.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023011610213034

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR			60.012.424/0001-06

Nº do processo	Unidade	CEP
10031817020218260223	3ª Vara Cível de Guarujá	11444-610

Endereço	Código
Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 222, Centro	120-1

Histórico	Valor
2 AR DIGITAIS	59,40
	Total 59,40

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000	594051174006	112016001249	240001060343

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023011610213034

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR			60.012.424/0001-06

Nº do processo	Unidade	CEP
10031817020218260223	3ª Vara Cível de Guarujá	11444-610

Endereço	Código
Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 222, Centro	120-1

Histórico	Valor
2 AR DIGITAIS	59,40
	Total 59,40

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000	594051174006	112016001249	240001060343

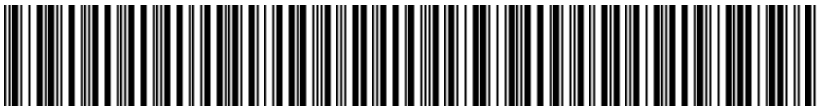

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023011610213034

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR			60.012.424/0001-06

Nº do processo	Unidade	CEP
10031817020218260223	3ª Vara Cível de Guarujá	11444-610

Endereço	Código
Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 222, Centro	120-1

Histórico	Valor
2 AR DIGITAIS	59,40
	Total 59,40

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000	594051174006	112016001249	240001060343

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/01/2023 às 15:24 , sob o número WGJA23700033923
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 98672B3.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/01/2023 às 15:24 , sob o número WGJA23700033923
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 98672B3.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/01/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.53.52
6687706687

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: GUNTHER S DE ADVOGADOS
AGENCIA: 6687-7 CONTA: 40.004-1
EFETUADO POR: JOSE R T GUNTHER

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ	
Codigo de Barras	86800000000-0	59405117400-6
	11201600124-9	24000106034-3
Data do pagamento		16/01/2023
Valor Total		59,40

DOCUMENTO: 011602
AUTENTICACAO SISBB:
E.B74.AB9.E02.DF9.A48

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/01/2023 às 15:24 , sob o número WGJA23700033923
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 98672B5.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, . - Jd. Tejereba
CEP: 11440-550 - Guaruja - SP
Telefone: (13) 3386-2950 - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**João Salatini e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Gustavo Gonçalves Alvarez**

Vistos.

Fls.326: defiro. Expeça-se carta de intimação acerca da penhora e avaliação realizada, dos herdeiros do executado, observando os endereços fornecidos.

Int.

Guaruja, 18 de janeiro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GONCALVES ALVAREZ, liberado nos autos em 18/01/2023 às 11:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 988A8F3.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0034/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls.326: defiro. Expeça-se carta de intimação acerca da penhora e avaliação realizada, dos herdeiros do executado, observando os endereços fornecidos. Int."

Guaruja, 18 de janeiro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 18/01/2023 às 12:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 988BBEB.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**João Salatini e outros**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que expedi Cartas de Intimação, em cumprimento à determinação de fls. 330. Nada Mais. Guaruja, 18 de janeiro de 2023. Eu, ___, Fabiola Galdez Cabral dos Anjos, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIOLA GALDEZ CABRAL DOS ANJOS, liberado nos autos em 18/01/2023 às 15:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 9890277.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0034/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 19/01/2023. Considera-se a data de publicação em 23/01/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls.326: defiro. Expeça-se carta de intimação acerca da penhora e avaliação realizada, dos herdeiros do executado, observando os endereços fornecidos. Int."

Guarujá, 19 de janeiro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 19/01/2023 às 02:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 9898392.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280 - Guaruja-SP - CEP 11440-550
Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**João Salatini e outros**

Destinatário(a):
José Roberto Salatini
Rua Jose Ramon Urtiza, 766, Apto. 81, Vila Andrade
São Paulo-SP
CEP 05717-270

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da **PENHORA** que recaiu sobre seu(s) bem(ns), estando **INTIMADO(A),** ainda, da **AVALIAÇÃO**, conforme termo/auto de penhora ou certidão da ARISP disponível para consulta na internet. Fica advertido(a) de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º do CPC).

Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Guaruja, 18 de janeiro de 2023. Fabiola Galdez Cabral dos Anjos, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO PAIS LOPES, liberado nos autos em 19/01/2023 às 16:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 98901B8.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280 - Guaruja-SP - CEP 11440-550
Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**João Salatini**

Destinatário(a):
Ana Maria Salatini
Rua Bastos Pereira, 392, Vila Nova Conceicao
São Paulo-SP
CEP 04507-011

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da **PENHORA** que recaiu sobre seu(s) bem(ns), estando **INTIMADO(A),** ainda, da **AVALIAÇÃO**, conforme termo/auto de penhora ou certidão da ARISP disponível para consulta na internet. Fica advertido(a) de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º do CPC).

Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Guaruja, 18 de janeiro de 2023. Fabiola Galdez Cabral dos Anjos, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO PAIS LOPES, liberado nos autos em 19/01/2023 às 16:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 9890233.

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

15/02/2023
LOTE: 148184

AR
9912260497 -SE/ST
TJ/SP
Correios

DESTINATÁRIO

Jose Roberto Salatini

Rua Jose Ram on Urtiza, 766, Apto. 81, Vila Andrade

Sao Paulo, SP

05717-270

AR456152691JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____ h

2ª ____/____/____ ____:____ h

3ª ____/____/____ ____:____ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

[1] Mudou-se
[2] Endereço insuficiente
[3] Não existe o núm ero
[4] Desconhecido
[5] Recusado
[6] Não procurado
[7] Ausente
[8] Falecido
[9] Outros _____

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

CDD VILA ANDRADE
16 FEV 2022
SP/CEMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

ANDERSON SILVA DE CARVALHO
89245420

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA 16/2/23

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE 29765200

Assinado digitalmente em 16/02/2023 às 11:02
https://1003191.70.2021.8.26.0022.assinado.pdf

GÜNTHER
Sociedade de Advogados
OAB SP - 10.461

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP

Processo nº. 1003181-70.2021.8.26.0223

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR, por seu procurador e advogado que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida em face de **ESPÓLIO DE JOÃO SALATINI E OUTRA**, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., requerer a juntada do Aviso de Recebimento do ofício de fls. 285.

Termos em que,
P. Deferimento.
Guarujá, 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RUBENS THOMÉ GÜNTHER
OAB/SP – 138.165

Avenida Leomil, nº 374, 1º andar, sala 16, Centro, 11410-161, Guarujá-SP
Tel: (13) 3386-1525 / WhatsApp: (13) 99715-1525 / e-mail: escritorio@guntheradvogados.com.br
www.guntheradvogados.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/02/2023 às 10:58 , sob o número WGJA23700246684
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 9B07A5B.

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

BR 94637385 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ :

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*
Guinther Sociedade de Advogados

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*
Avenida Leonil, 374, sala 16, Centro

CIDADE / *LOCALITÉ* / UF
Guaruja SP BRASIL / BRESIL

11410-161

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ALBERTI THOMAZ GUNTHER - Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/02/2023 às 10:58 , sob o número WGA23700249684
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/abrirConferenciaDocumento.do, e informe o processo 1003183-72.2021.8.26.0223 e código 9B07A5D.

AVISO DE RECEBIMENTO

P.4209.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo

ENDEREÇO / *ADRESSE*

Avenida Borges Pontes, nº 300, 14º andar, Sé

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
01017-911	São Paulo	S.P	Brasil

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE* ☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 09/02/23

CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: 09 FEV 2023 SE/SPM

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

ROSANA OLIVEIRA SANTOS
RG: 21.415.189-8

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: Elizeu Fernandes MAT: 30920

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 18 114 x 186 mm

Para conferir o original, acesse o site https://esap.sp.gov.br/pastadigital/login/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 9B07A5D.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS HOME DE BARROS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/02/2023 às 16:58 , sob o número WGJ23216084.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0005/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 10/01/2023. Considera-se a data de publicação em 23/01/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que nos termos do art. 203, §4º do CPC e NSCGJ fica a parte exequente cientificada da penhora dos direitos sobre o imóvel realizada via Arisp fls. 292/5."

Guarujá, 16 de março de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 16/03/2023 às 02:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 9C94195.

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

15/02/2023
LOTE: 148185

AR
Correios

DESTINATÁRIO

Ana Maria Salatini

Rua Bastos Pereira, 392, -, Vila Nova Conceicao

Sao Paulo, SP

04507-011

AR456152705JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 17/02/23 14:11 h

2ª 22/2/23 14:10 h

3ª 27/2/23 15:05 h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

AC INDIANOPOLIS
21 MAR 2023
SE/SPM

BV

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

[1]	Mudou-se	[5]	Recusado
[2]	Endereço insuficiente	[6]	Não procurado
[3]	Não existe o número	[7]	Ausente
[4]	Desconhecido	[8]	Falecido
[9]	Outros _____		

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO

Vanda A. Silvestre Cruz
Matrícula: 8 825 503-8
Atendente Comercial
AC Indianopolis

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

AO REMETENTE

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
/ /

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

80000000 D

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 23/03/2023 às 12:01.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código 9D0C404.

GÜNTHER
Sociedade de Advogados
OAB SP - 10.461

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP.

Processo nº. 1003181-70.2021.8.26.0223

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR, por seu procurador e advogado que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida em face de **ESPÓLIO DE JOÃO SALATINI E OUTRA**, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., informar que o IPESP apesar de intimado (fls. 285 e 338/339), não se manifestou nos autos sobre eventuais débitos referente a venda do apartamento.

Em face da devolução negativa do Aviso de Recebimento de fls. 341, requer a consulta de eventuais endereços da herdeira, ANA MARIA SALATINI, via SISBAJUD, protestando pela juntada da Guia de Recolhimento – FEDTJ devidamente paga.

Termos em que,
P. Deferimento.
Guarujá, 28 de junho de 2023.

JOSÉ RUBENS THOMÉ GÜNTHER
OAB/SP - 138.165

Avenida Leomil, nº 374, 1º andar, sala 16, Centro, 11410-161, Guarujá-SP
Tel: (13) 3386-1525 / WhatsApp: (13) 99715-1525 / e-mail: escritorio@guntheradvogados.com.br
www.guntheradvogados.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/06/2023 às 09:51 , sob o número WGJA23701116687
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A39647E.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 20230628170123O1

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR			60.012.424/0001-06

Nº do processo	Unidade	CEP
10031817020218260223	3ª Vara Cível de Guarujá	11444-610

Endereço	Código
Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 222	434-1

Histórico	Valor
SISBAJUD	34,26
	Total 34,26

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868800000005	342651174001	143416001246	240001063016

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 20230628170123O1

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR			60.012.424/0001-06

Nº do processo	Unidade	CEP
10031817020218260223	3ª Vara Cível de Guarujá	11444-610

Endereço	Código
Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 222	434-1

Histórico	Valor
SISBAJUD	34,26
	Total 34,26

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868800000005	342651174001	143416001246	240001063016

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 20230628170123O1

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR			60.012.424/0001-06

Nº do processo	Unidade	CEP
10031817020218260223	3ª Vara Cível de Guarujá	11444-610

Endereço	Código
Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 222	434-1

Histórico	Valor
SISBAJUD	34,26
	Total 34,26

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868800000005	342651174001	143416001246	240001063016

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/06/2023 às 09:51 , sob o número WGJA23701116687
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A396481.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/06/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.21.14
6687706687 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: GUNTHER S DE ADVOGADOS
AGENCIA: 6687-7 CONTA: 40.004-1

==========

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86880000000-5 34265117400-1
14341600124-6 24000106301-6
Data do pagamento 28/06/2023
Valor Total 34,26

DOCUMENTO: 062804
AUTENTICACAO SISBB: 6.8FF.077.E6B.6EA.145

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/06/2023 às 09:51 , sob o número WGJA23701116687
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A396483.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, . - Jd. Tejereba
CEP: 11440-550 - Guaruja - SP
Telefone: (13) 3386-2950 - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**João Salatini e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Gustavo Gonçalves Alvarez**

Vistos.

Fls. 342/4: Realize-se a pesquisa de endereços da herdeira Ana Maria Salatini, através do sistema Sisbajud, como requerido.

Int.

Guaruja, 04 de julho de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GONCALVES ALVAREZ, liberado nos autos em 04/07/2023 às 17:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A3D61F1.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0575/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 342/4: Realize-se a pesquisa de endereços da herdeira Ana Maria Salatini, através do sistema Sisbajud, como requerido. Int."

Guaruja, 5 de julho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 05/07/2023 às 06:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A3DDB54.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0575/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 06/07/2023. Considera-se a data de publicação em 07/07/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165S/P)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 342/4: Realize-se a pesquisa de endereços da herdeira Ana Maria Salatini, através do sistema Sisbajud, como requerido. Int."

Guarujá, 6 de julho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 06/07/2023 às 01:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A3F305A.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
03 CIVEL DE GUARUJA

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

Dados da Requisição

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20230009910580

Data/hora de protocolamento: 04/07/2023 16:55

Número do processo: 1003181-70.2021.8.26.0223

Juiz solicitante: GUSTAVO GONçALVES ALVAREZ

Tipo/natureza da ação: Ação Cível

CPF/CNPJ do autor/exequente da

Nome do autor/exequente da ação: Condominio Edificio Estrela do Mar

Ordem sigilosa? Não

Informações requisitadas

Endereços

Dados sobre contas, investimentos e outros ativos encerrados: NÃO

Dados dos Pesquisados

Pessoa	Saldo total
09185409847: ANA MARIA SALATINI	R$ 0,00

Respostas

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
04 JUL 2023 16:55	Requisição de Informações	GUSTAVO GONçALVES ALVAREZ protocolado por (SONIA HATSUE TAMASHIRO)	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	R$ 0,00	R BRYAXIS 16 VILA NOVA CONCEICAO 04544080SAO PAULO R MONTE APRAZIVEL 299 VILA NOVA CONCEICAO 04513031SAO PAULO R BASTOS PEREIRA 392 VILA NOVA CONCEICAO 04507011SAO PAULO	-	05 JUL 2023 01:07

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SONIA HATSUE TAMASHIRO, liberado nos autos em 06/07/2023 às 22:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A405EE9.

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
04 JUL 2023 16:55	Requisição de Informações	GUSTAVO GONçALVES ALVAREZ protocolado por (SONIA HATSUE TAMASHIRO)	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	-	RUA BASTOS PEREIRA , 392 BAIRRO VILA NOVA CONCEICAO CEP 04507011 SAO PAULO SP R BASTOS PEREIRA 392 BAIRRO CEP 00003000 RUA BASTOS PEREIRA , 392 BAIRRO VILA NOVA CONCEICAO CEP 04507011 SAO PAULO SP	-	05 JUL 2023 10:37

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
04 JUL 2023 16:55	Requisição de Informações	GUSTAVO GONçALVES ALVAREZ protocolado por (SONIA HATSUE TAMASHIRO)	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	R$ 0,00	RUA BRYAXIS, BAIRRO VILA NOVA CONCEICAO , SAO PAULO - SP , CEP 04544-080 RUA BRYAXIS, BAIRRO VILA NOVA CONCEICAO , SAO PAULO - SP , CEP 04544-080 RUA BASTOS PEREIRA, 392, BAIRRO VILA NOVA CONCEICAO , SAO PAULO - SP , CEP 04507-011	-	05 JUL 2023 04:54

BCO FIAT

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
04 JUL 2023 16:55	Requisição de Informações	GUSTAVO GONçALVES ALVAREZ protocolado por (SONIA HATSUE TAMASHIRO)	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	-	R BRYAXIS 16 VILA NOVA CONCE 00454408SAO PAULO SP	-	05 JUL 2023 09:44

BCO ITAUCRED

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
04 JUL 2023 16:55	Requisição de Informações	GUSTAVO GONçALVES ALVAREZ protocolado por (SONIA HATSUE TAMASHIRO)	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	-	R BRYAXIS 16 VILA NOVA CONCE 00454408SAO PAULO SP	-	05 JUL 2023 09:42

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SONIA HATSUE TAMASHIRO, liberado nos autos em 06/07/2023 às 22:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A405EE9.

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
04 JUL 2023 16:55	Requisição de Informações	GUSTAVO GONçALVES ALVAREZ protocolado por (SONIA HATSUE TAMASHIRO)	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	-	R Bryaxis 16 Vila Nova ConceiÃ Ã o 04544080 SÃ o Paulo SP	-	05 JUL 2023 10:20

BCO ITAUCARD

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
04 JUL 2023 16:55	Requisição de Informações	GUSTAVO GONçALVES ALVAREZ protocolado por (SONIA HATSUE TAMASHIRO)	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	-	R BRYAXIS 16 VILA NOVA CONCE 00454408SAO PAULO SP	-	05 JUL 2023 09:42

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
04 JUL 2023 16:55	Requisição de Informações	GUSTAVO GONçALVES ALVAREZ protocolado por (SONIA HATSUE TAMASHIRO)	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	-	BRYAXIS 0000000 VILA NOVA CONCEICAO SAO PAULO SP04544 0080	-	05 JUL 2023 11:42

LAUNCH PAD SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
04 JUL 2023 16:55	Requisição de Informações	GUSTAVO GONçALVES ALVAREZ protocolado por (SONIA HATSUE TAMASHIRO)	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	-	Rua Bryaxis 16 Vila Nova Conceição São Paulo SP - CEP 04544080	-	05 JUL 2023 10:34

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
04 JUL 2023 16:55	Requisição de Informações	GUSTAVO GONçALVES ALVAREZ protocolado por (SONIA HATSUE TAMASHIRO)	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	R$ 0,00	Rua Bryaxis, 16 - Vila Nova Conceicao - Sao Paulo - SP - 04544080	-	05 JUL 2023 13:13

BCO ITAULEASING

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SONIA HATSUE TAMASHIRO, liberado nos autos em 06/07/2023 às 22:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A405EE9.

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
04 JUL 2023 16:55	Requisição de Informações	GUSTAVO GONçALVES ALVAREZ protocolado por (SONIA HATSUE TAMASHIRO)	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	-	R BRYAXIS 16 VILA NOVA CONCE 00454408SAO PAULO SP	-	05 JUL 2023 09:42

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
04 JUL 2023 16:55	Requisição de Informações	GUSTAVO GONçALVES ALVAREZ protocolado por (SONIA HATSUE TAMASHIRO)	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	-	RUA BRYAXIS 16 V N CONCEICAO 00454408SAO PAULO SP	-	05 JUL 2023 09:42

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Resultado	Saldo	Endereços	Relação de agências e	Data/hora resultado
04 JUL 2023 16:55	Requisição de Informações	GUSTAVO GONçALVES ALVAREZ protocolado por (SONIA HATSUE TAMASHIRO)	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	-	mStreetAddress , mNumber - mCity - mRegionCode mRegionCode - mPostalCode	-	05 JUL 2023 09:42

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SONIA HATSUE TAMASHIRO, liberado nos autos em 06/07/2023 às 22:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A405EE9.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**João Salatini e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Certifico e dou fé que nos termos do art. 203, §4º do CPC e NSCGJ, fica a parte exequente intimada a se manifestar sobre a(s) pesquisa(s) solicitada(s) - fls. 348/351.

Nada Mais. Guaruja, 06 de julho de 2023. Eu, ___, Sonia Hatsue Tamashiro, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SONIA HATSUE TAMASHIRO, liberado nos autos em 06/07/2023 às 22:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A405F6B.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0584/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Certifico e dou fé que nos termos do art. 203, §4º do CPC e NSCGJ, fica a parte exequente intimada a se manifestar sobre a(s) pesquisa(s) solicitada(s) - fls. 348/351."

Guaruja, 7 de julho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 07/07/2023 às 00:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A407A39.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0584/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 10/07/2023. Considera-se a data de publicação em 11/07/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que nos termos do art. 203, §4º do CPC e NSCGJ, fica a parte exequente intimada a se manifestar sobre a(s) pesquisa(s) solicitada(s) - fls. 348/351."

Guarujá, 10 de julho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 10/07/2023 às 02:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A426475.

GÜNTHER
Sociedade de Advogados
OAB SP - 10.461

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP

Processo nº. 1003181-70.2021.8.26.0223

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELA DO MAR, por seu procurador e advogado que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO DE QUOTAS CONDOMINAIS que move em face do **ESPÓLIO DE JOÃO SALATINI e outra**, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atenção ao r. Ato Ordinatório de fls.352, requerer a expedição de **mandado de citação** da herdeira/executada: ANA MARIA SALATINI nos endereços trazidos nas respostas dos ofícios de fls. 349/351, ou seja:

a) *Rua Bryaxis, n.º 16, Vila Nova Conceição, CEP 04544-080, São Paulo-SP;*

b) *Rua Bastos Pereira, 392, Vila Nova Conceição, CEP 04507-011, São Paulo-SP*.

Protestando pela juntada, neste ato, da Guia de Recolhimento de Diligência – GRD, devidamente paga.

Termos em que,
P. Deferimento.
Guarujá, 13 de julho de 2023.

JOSÉ RUBENS THOMÉ GÜNTHER
OAB/SP - 138.165

Avenida Leomil, nº 374, 1º andar, sala 16, Centro, 11410-161, Guarujá-SP
Tel: (13) 3386-1525 / WhatsApp: (13) 99715-1525 / e-mail: escritorio@guntheradvogados.com.br
www.guntheradvogados.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2023 às 14:58 , sob o número WGJA23701208972
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A47ACFA.

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.633004 00041.992173 7 94150000010278**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	6687-7 / 950001-4	13/07/2023	18/07/2023

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
CONDOMINIO EDIFICIO ESTRELA DO MAR	28446330000041992	41992	102,78

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **CONDOMINIO EDIFICIO ESTRELA DO MAR** Número do Depósito: **41992** Número do Processo:
Nome do Autor: **CONDOMINIO EDIFICIO ESTRELA DO MAR** Vara Judicial: **3 - VARA CIVEL** **1003181-70.2021.8.26.0223**
Nome do Réu: **ESPOLIO DE JOAO SALATINI** Comarca/Fórum: **GUARUJA** Ano Processo: **2021**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.633004 00041.992173 7 94150000010278**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	6687-7 / 950001-4	13/07/2023	18/07/2023

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
CONDOMINIO EDIFICIO ESTRELA DO MAR	28446330000041992	41992	102,78

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **CONDOMINIO EDIFICIO ESTRELA DO MAR** Número do Depósito: **41992** Número do Processo:
Nome do Autor: **CONDOMINIO EDIFICIO ESTRELA DO MAR** Vara Judicial: **3 - VARA CIVEL** **1003181-70.2021.8.26.0223**
Nome do Réu: **ESPOLIO DE JOAO SALATINI** Comarca/Fórum: **GUARUJA** Ano Processo: **2021**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.633004 00041.992173 7 94150000010278**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	6687-7 / 950001-4	13/07/2023	18/07/2023

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
CONDOMINIO EDIFICIO ESTRELA DO MAR	28446330000041992	41992	102,78

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **CONDOMINIO EDIFICIO ESTRELA DO MAR** Número do Depósito: **41992** Número do Processo:
Nome do Autor: **CONDOMINIO EDIFICIO ESTRELA DO MAR** Vara Judicial: **3 - VARA CIVEL** **1003181-70.2021.8.26.0223**
Nome do Réu: **ESPOLIO DE JOAO SALATINI** Comarca/Fórum: **GUARUJA** Ano Processo: **2021**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.633004 00041.992173 7 94150000010278**

Local de pagamento	Vencimento
PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	18/07/2023
Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência / Código do beneficiário: 6687-7 / 950001-4

Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso número
13/07/2023	41992			13/07/2023	28446330000041992

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
17/35				102,78

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d o Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado 102,78

Pagador
CONDOMINIO EDIFICIO ESTRELA DO MAR CPF/CNPJ: 60.012.424/0001-06
AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA 222, CENTRO
GUARUJA -SP CEP:11410-220

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

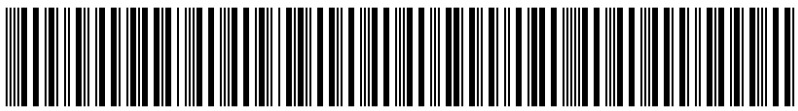

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2023 às 14:58 , sob o número WGJA23701208972
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A47ACED.

13/07/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:44:22
668706687 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: GUNTHER S DE ADVOGADOS
AGENCIA: 6687-7 CONTA: 40.004-1

==========

BANCO DO BRASIL

00190000090284463300400041992173794150000010278
BENEFICIARIO:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
NOME FANTASIA:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CNPJ: 51.174.001/0001-93
PAGADOR:
CONDOMINIO EDIFICIO ESTRELA DO MAR
CNPJ: 60.012.424/0001-06

NR. DOCUMENTO	71.305
NOSSO NUMERO	28446330000041992
CONVENIO	02844633
DATA DE VENCIMENTO	18/07/2023
DATA DO PAGAMENTO	13/07/2023
VALOR DO DOCUMENTO	102,78
VALOR COBRADO	102,78

==========

NR.AUTENTICACAO F.5CF.498.E66.EF8.444

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2023 às 14:58 , sob o número WGJA23701208972
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A47AD02.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**João Salatini e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Encaminho os autos para expedição de Mandado de Intimação da herdeira Ana Maria nos endereços indicados às fls. 355, nos termos do r. Despacho de fls. 330.

Nada Mais. Guaruja, 19 de julho de 2023. Eu, ___, Bruno Lima Borges, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO LIMA BORGES, liberado nos autos em 19/07/2023 às 10:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A4D215D.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
RUA: SILVIO DAIGE, 280, Guaruja-SP - CEP 11440-550
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

MANDADO DE CITAÇÃO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital nº:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado	**João Salatini e outros**
Valor da Causa:	**R$ 8.723,43**
Nº do Mandado:	**223.2023/021648-3**

Mandado expedido em relação ao (a):
Executado: ANA MARIA SALATINI, Brasileiro, RG 12.266.341/SP, CPF 091.854.098-47, com endereços à Rua Bastos Pereira, 392, Vila Nova Conceicao, CEP 04507-011, São Paulo – SP; Rua Bryaxis, n.º 16, Vila Nova Conceição, CEP 04544-080, São Paulo-SP.

DILIGÊNCIA: Guia nº 41992 - R$ 102,78

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Gustavo Gonçalves Alvarez

ADVERTÊNCIA: **1. PROCESSO DIGITAL:** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Guaruja, 21 de julho de 2023.

22320230216483

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIOLA GALDEZ CABRAL DOS ANJOS, liberado nos autos em 21/07/2023 às 12:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A5017B9.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**João Salatini e outros**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que expedi Mandado, em cumprimento à determinação de fls. 358. Nada Mais. Guaruja, 21 de julho de 2023. Eu, ___, Fabiola Galdez Cabral dos Anjos, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIOLA GALDEZ CABRAL DOS ANJOS, liberado nos autos em 21/07/2023 às 12:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A501877.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**João Salatini e outros**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Ubirajara Dos Santos (25224)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 223.2023/021648-3 dirigi-me ao endereço: Rua Bryaxis, 16, e aí sendo CITEI a Sra. Ana maria Salatini (RG 12.266.341-X) do inteiro teor do mandado, e após a leitura, entreguei-lhe a contrafé que aceitando exarou sua assinatura no presente. Face ao exposto devolvo o presente ao Cartório para fins de direito.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 31 de julho de 2023.

Número de Cotas: 01 Cota (Guia 41992 no valor de R$ 102,78).

Carga: 24/07

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por UBIRAJARA DOS SANTOS, liberado nos autos em 01/08/2023 às 15:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A58930E.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
RUA: SILVIO DAIGE, 280, Guaruja-SP - CEP 11440-550
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

MANDADO DE CITAÇÃO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital nº:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado	**João Salatini e outros**
Valor da Causa:	**R$ 8.723,43**
Nº do Mandado:	**223.2023/021648-3**

Mandado expedido em relação ao (a):
Executado: ANA MARIA SALATINI, Brasileiro, RG 12.266.341/SP, CPF 091.854.098-47, com endereços à Rua Bastos Pereira, 392, Vila Nova Conceicao, CEP 04507-011, São Paulo – SP; Rua Bryaxis, n.º 16, Vila Nova Conceição, CEP 04544-080, São Paulo-SP.

DILIGÊNCIA: Guia nº 41992 - R$ 102,78

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Gustavo Gonçalves Alvarez

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **ll70dw**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Guaruja, 21 de julho de 2023.

CARGA: 24/07

Ana Maria Salatini
12266341-X

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FABIOLA GALDEZ CABRAL DOS ANJOS. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e o código A5017B9.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por UBIRAJARA DOS SANTOS, liberado nos autos em 01/08/2023 às 15:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A589342.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**João Salatini e outros**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo para manifestação da Parte Executada sobre o Laudo Pericial apresentado, bem como para apresentação de Impugnação. Nada Mais. Guaruja, 25 de agosto de 2023. Eu, ___, Bruno Lima Borges, Chefe de Seção Judiciário.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO LIMA BORGES, liberado nos autos em 25/08/2023 às 14:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A7587A4.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**João Salatini e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Manifeste-se o Autor/Exequente em termos de prosseguimento, requerendo o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias. Nada Mais. Guaruja, 25 de agosto de 2023. Eu, ___, Bruno Lima Borges, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO LIMA BORGES, liberado nos autos em 25/08/2023 às 14:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A7587EA.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0767/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se o Autor/Exequente em termos de prosseguimento, requerendo o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias. Nada Mais."

Guaruja, 28 de agosto de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 28/08/2023 às 00:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A7680E9.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0767/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 29/08/2023. Considera-se a data de publicação em 30/08/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o Autor/Exequente em termos de prosseguimento, requerendo o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias. Nada Mais."

Guarujá, 29 de agosto de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 29/08/2023 às 01:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A77F662.

GÜNTHER
Sociedade de Advogados
OAB SP - 10.461

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP.

Processo nº. 1003181-70.2021.8.26.0223

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTRELADO MAR, por seu procurador e advogado que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO DE QUOTAS CONDOMINAIS que move em face do **ESPÓLIO DE JOÃO SALATINI e outra**, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atenção ao r. Ato Ordinatório de fls.356, em vista do decurso do prazo para que os executados apresentassem impugnação acerca da penhora e avaliação do imóvel, certificado às fls. 363, requer a realização de praceamento eletrônico do bem penhorado.

Para tanto nos termos do artigo 883 do CPC, indica a empresa Gestora de leilão eletrônico, "LANCE JUDICIAL"- GESTOR JUDICIAL, inscrito sob o CNPJ Nº 23.341.409/0001-77 – www.lancejudicial.com.br – 0800.780.8000 / (13) 3384.8000, considerada tecnicamente HABILITADA pela Secretaria de Tecnologia da Informação de São Paulo, por seu leiloeiro Sr. GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO – JUCESP Nº 550.

Por oportuno, informa que a Lance Judicial, encontra-se devidamente habilitada a este E. Tribunal e credenciada no portal de auxiliares da justiça.

Em conformidade com o referido provimento e de acordo com as regras do Código de Processo Civil, requer em 2° leilão, sejam aceitos lances a partir de 50% (cinquenta por cento) do preço de avaliação, com base no art. 891, parágrafo único do CPC;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2023 às 18:18 , sob o número WGJA23701570590
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A7C7DB2.

GÜNTHER
Sociedade de Advogados
OAB SP - 10.461

Por fim, requer intimação do gestor judicial, para praceamento dos bens penhorados nestes autos pelo meio eletrônico, através do Portal www.lancejudicial.com.br, e que seja nomeado para tanto o GESTOR "LANCE JUDICIAL" na pessoa de seu leiloeiro oficial.

Termos em que,
P. Deferimento.
Guarujá, 31 de agosto de 2023.

JOSÉ RUBENS THOMÉ GÜNTHER
OAB/SP – 138.165

Avenida Leomil, nº 374, 1º andar, sala 16, Centro, 11410-161, Guarujá-SP
Tel: (13) 3386-1525 / WhatsApp: (13) 99715-1525 / e-mail: escritorio@guntheradvogados.com.br
www.guntheradvogados.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RUBENS THOME GUNTHER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2023 às 18:18 , sob o número WGJA23701570590
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A7C7DB2.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, . - Jd. Tejereba
CEP: 11440-550 - Guaruja - SP
Telefone: (13) 3386-2950 - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**João Salatini e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Gustavo Gonçalves Alvarez**

Vistos,

Diante da certidão de fls.363 e, tendo em vista a manifestação do exequente, homologo o laudo de avaliação de fls.298/317, ficando o imóvel penhorado avaliado em R$ 299.000,00 (duzentos noventa nove mil reais), para janeiro de 2023.

1) Não tendo havido interesse do(a) credor(a) na adjudicação do(s) bem(ns) penhorado(s), determino a realização das praças por meio de leilão judicial eletrônico, autorizado pelo art. 689-A do CPC e regulamento pelo Provimento CSM nº 1625/2009, cujo instrumento, considerando o interesse público na solução mais rápida dos processos judiciais, emerge como medida mais eficaz e econômica em relação à hasta pública convencional, realizada no átrio do Fórum. Isto porque, invocando as próprias justificativas do referido Provimento, através do uso da rede mundial de computadores é possível atingir um número muito maior de interessados, os quais, mediante procedimento singelo e sem a necessidade de comparecimento pessoal no local da venda pública, poderão oferecer lanços, que serão imediatamente apresentados aos demais participantes, em tempo real, possibilitando maior transparência e democracia em todo o processo da alienação judicial, de tal forma a ser mais benéfico até para o executado, além do que a agilidade na conclusão da venda e na maior possibilidade de êxito nas arrematações, a alienação judicial eletrônica promoverá a redução das custas processuais, pois a divulgação das hastas públicas no meio eletrônico e em jornais de grande circulação, os custos referentes à alienação judicial eletrônica como verificação do bem oferecido à venda, eventuais dívidas pendentes perante os órgãos públicos, seu estado de conservação, material fotográfico, movimentação de todo sistema de acessibilidade e de segurança do site, correrão e serão praticados por conta e responsabilidade exclusiva do gestor, a seguir nomeado.

2) Nomeio para realização da hasta pública o gestor de sistemas de alienação judicial eletrônica "LANCE JUDICIAL"- GESTOR JUDICIAL, inscrito sob o CNPJ Nº 23.341.409/0001-77 – www.lancejudicial.com.br – 0800.780.8000 / (13) 3384.8000, considerada tecnicamente HABILITADA pela Secretaria de Tecnologia da Informação de São Paulo, por seu leiloeiro Sr. GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO – JUCESP Nº 550, para realizar a alienação eletrônica do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos em epígrafe, com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal da rede mundial de computadores (internet), intimando-se o gestor credenciado via e-mail.

3) Até cinco dias antes da realização do primeiro pregão, caberá ao exeqüente apresentar diretamente ao gestor, bem como nos autos, o cálculo atualizado do débito, que será considerado para todos os fins de direito, notadamente para os fins ligados às hastas públicas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GONCALVES ALVAREZ, liberado nos autos em 01/09/2023 às 14:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A7D089D.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, . - Jd. Tejereba
CEP: 11440-550 - Guaruja - SP
Telefone: (13) 3386-2950 - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br

(leilão eletrônico). A contraprestação para o trabalho desenvolvido pelo gestor fica, desde já, fixada em 5% do valor da arrematação. Esta comissão não está incluída no valor do lanço vencedor (artigo 17 do Provimento CSM nº 1625/2009).

4) Desde já, fica consignado que o arrematante terá o prazo de 24 horas para realizar os depósitos judiciais das guias emitidas automaticamente pelo sistema eletrônico, após a aceitação do lanço (artigos 18 e 19 do aludido Provimento). Para apreciação da idoneidade do lance pelo Juízo, deverá o Sistema abaixo nomeado trazer o respectivo auto, acompanhado dos cumprimentos e de todos os requisitos elencados na presente. Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 685-A do CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito, depositando o valor eventualmente excedente no mesmo prazo.

5) Valendo este despacho como ofício, autorizo o gestor "LANCE JUDICIAL", através de seus funcionários devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, via internet ou telefone, dos interessados em vistoriar o(s) bem(ns) penhorado(s), cabendo ao(s) responsável(is) pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. Em caso de resistência poderá ser solicitado inclusive apoio policial, designando-se datas para as visitas. Autorizo, ainda, o Gestor nomeado, a extrair cópia dos autos, bem como fotografias do(s) bem(ns), para inserção no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do(s) bem(ns), que será(ao) vendido(s) no estado em que se encontra(m). Em caso de bem(ns) imóvel(is), poderá(ão) ser afixada(s) faixas, placas ou outdoor no local para dar ampla divulgação sobre a venda do(s) bem(ns) em leilão judicial.

Int.

Guaruja, 01 de setembro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GONCALVES ALVAREZ, liberado nos autos em 01/09/2023 às 14:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A7D089D.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0792/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos, Diante da certidão de fls.363 e, tendo em vista a manifestação do exequente, homologo o laudo de avaliação de fls.298/317, ficando o imóvel penhorado avaliado em R$ 299.000,00 (duzentos noventa nove mil reais), para janeiro de 2023. 1) Não tendo havido interesse do(a) credor(a) na adjudicação do(s) bem(ns) penhorado(s), determino a realização das praças por meio de leilão judicial eletrônico, autorizado pelo art. 689-A do CPC e regulamento pelo Provimento CSM nº 1625/2009, cujo instrumento, considerando o interesse público na solução mais rápida dos processos judiciais, emerge como medida mais eficaz e econômica em relação à hasta pública convencional, realizada no átrio do Fórum. Isto porque, invocando as próprias justificativas do referido Provimento, através do uso da rede mundial de computadores é possível atingir um número muito maior de interessados, os quais, mediante procedimento singelo e sem a necessidade de comparecimento pessoal no local da venda pública, poderão oferecer lanços, que serão imediatamente apresentados aos demais participantes, em tempo real, possibilitando maior transparência e democracia em todo o processo da alienação judicial, de tal forma a ser mais benéfico até para o executado, além do que a agilidade na conclusão da venda e na maior possibilidade de êxito nas arrematações, a alienação judicial eletrônica promoverá a redução das custas processuais, pois a divulgação das hastas públicas no meio eletrônico e em jornais de grande circulação, os custos referentes à alienação judicial eletrônica como verificação do bem oferecido à venda, eventuais dívidas pendentes perante os órgãos públicos, seu estado de conservação, material fotográfico, movimentação de todo sistema de acessibilidade e de segurança do site, correrão e serão praticados por conta e responsabilidade exclusiva do gestor, a seguir nomeado. 2) Nomeio para realização da hasta pública o gestor de sistemas de alienação judicial eletrônica LANCE JUDICIAL- GESTOR JUDICIAL, inscrito sob o CNPJ Nº 23.341.409/0001-77 www.lancejudicial.com.br 0800.780.8000 / (13) 3384.8000, considerada tecnicamente HABILITADA pela Secretaria de Tecnologia da Informação de São Paulo, por seu leiloeiro Sr. GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO JUCESP Nº 550, para realizar a alienação eletrônica do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos em epígrafe, com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal da rede mundial de computadores (internet), intimando-se o gestor credenciado via e-mail. 3) Até cinco dias antes da realização do primeiro pregão, caberá ao exeqüente apresentar diretamente ao gestor, bem como nos autos, o cálculo atualizado do débito, que será considerado para todos os fins de direito, notadamente para os fins ligados às hastas públicas (leilão eletrônico). A contraprestação para o trabalho desenvolvido pelo gestor fica, desde já, fixada em 5% do valor da arrematação. Esta comissão não está incluída no valor do lanço vencedor (artigo 17 do Provimento CSM nº 1625/2009). 4) Desde já, fica consignado que o arrematante terá o prazo de 24 horas para realizar os depósitos judiciais das guias emitidas automaticamente pelo sistema eletrônico, após a aceitação do lanço (artigos 18 e 19 do aludido Provimento). Para apreciação da idoneidade do lance pelo Juízo, deverá o Sistema abaixo nomeado trazer o respectivo auto, acompanhado dos cumprimentos e de todos os requisitos elencados na presente. Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 685-A do CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito, depositando o valor eventualmente excedente no mesmo prazo. 5) Valendo este despacho como ofício, autorizo o gestor LANCE JUDICIAL, através de seus funcionários devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, via internet ou telefone, dos interessados em vistoriar o(s) bem(ns) penhorado(s), cabendo ao(s) responsável(is) pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. Em caso de resistência poderá ser solicitado inclusive apoio policial, designando-se datas para as visitas. Autorizo, ainda, o Gestor nomeado, a extrair cópia dos autos, bem como fotografias do(s) bem(ns), para inserção no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do(s) bem(ns), que será(ao) vendido(s) no estado em que se encontra(m). Em caso de bem(ns) imóvel(is), poderá(ão) ser afixada(s) faixas, placas ou outdoor no local para dar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 04/09/2023 às 00:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A7E0939.

ampla divulgação sobre a venda do(s) bem(ns) em leilão judicial. Int."

Guaruja, 4 de setembro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 04/09/2023 às 00:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A7E0939.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**João Salatini e outros**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que procedi à nomeação do Sr. Leiloeiro, via Portal, encaminhando Senha de acesso aos autos, em cumprimento à determinação de fls. 369/370. Nada Mais. Guaruja, 04 de setembro de 2023. Eu, ___, Fabiola Galdez Cabral dos Anjos, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIOLA GALDEZ CABRAL DOS ANJOS, liberado nos autos em 04/09/2023 às 17:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A7F1D40.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0792/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 05/09/2023. Considera-se a data de publicação em 06/09/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
07/09/2023 - Independência do Brasil - Prorrogação
08/09/2023 à 08/09/2023 - Suspensão do expediente - Provimento CSM nº 2678/2022 - Suspensão

Advogado
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)

Teor do ato: "Vistos, Diante da certidão de fls.363 e, tendo em vista a manifestação do exequente, homologo o laudo de avaliação de fls.298/317, ficando o imóvel penhorado avaliado em R$ 299.000,00 (duzentos noventa nove mil reais), para janeiro de 2023. 1) Não tendo havido interesse do(a) credor(a) na adjudicação do(s) bem(ns) penhorado(s), determino a realização das praças por meio de leilão judicial eletrônico, autorizado pelo art. 689-A do CPC e regulamento pelo Provimento CSM nº 1625/2009, cujo instrumento, considerando o interesse público na solução mais rápida dos processos judiciais, emerge como medida mais eficaz e econômica em relação à hasta pública convencional, realizada no átrio do Fórum. Isto porque, invocando as próprias justificativas do referido Provimento, através do uso da rede mundial de computadores é possível atingir um número muito maior de interessados, os quais, mediante procedimento singelo e sem a necessidade de comparecimento pessoal no local da venda pública, poderão oferecer lanços, que serão imediatamente apresentados aos demais participantes, em tempo real, possibilitando maior transparência e democracia em todo o processo da alienação judicial, de tal forma a ser mais benéfico até para o executado, além do que a agilidade na conclusão da venda e na maior possibilidade de êxito nas arrematações, a alienação judicial eletrônica promoverá a redução das custas processuais, pois a divulgação das hastas públicas no meio eletrônico e em jornais de grande circulação, os custos referentes à alienação judicial eletrônica como verificação do bem oferecido à venda, eventuais dívidas pendentes perante os órgãos públicos, seu estado de conservação, material fotográfico, movimentação de todo sistema de acessibilidade e de segurança do site, correrão e serão praticados por conta e responsabilidade exclusiva do gestor, a seguir nomeado. 2) Nomeio para realização da hasta pública o gestor de sistemas de alienação judicial eletrônica LANCE JUDICIAL- GESTOR JUDICIAL, inscrito sob o CNPJ Nº 23.341.409/0001-77 www.lancejudicial.com.br 0800.780.8000 / (13) 3384.8000, considerada tecnicamente HABILITADA pela Secretaria de Tecnologia da Informação de São Paulo, por seu leiloeiro Sr. GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO JUCESP Nº 550, para realizar a alienação eletrônica do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos em epígrafe, com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal da rede mundial de computadores (internet), intimando-se o gestor credenciado via e-mail. 3) Até cinco dias antes da realização do primeiro pregão, caberá ao exeqüente apresentar diretamente ao gestor, bem como nos autos, o cálculo atualizado do débito, que será considerado para todos os fins de direito, notadamente para os fins ligados às hastas públicas (leilão eletrônico). A contraprestação para o trabalho desenvolvido pelo gestor fica, desde já, fixada em 5% do valor da arrematação. Esta comissão não está incluída no valor do lanço vencedor (artigo 17 do Provimento CSM nº 1625/2009). 4) Desde já, fica consignado que o arrematante terá o prazo de 24 horas para realizar os depósitos judiciais das guias emitidas automaticamente pelo sistema eletrônico, após a aceitação do lanço (artigos 18 e 19 do aludido Provimento). Para apreciação da idoneidade do lance pelo Juízo, deverá o Sistema abaixo nomeado trazer o respectivo auto, acompanhado dos cumprimentos e de todos os requisitos elencados na presente. Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 685-A do CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito, depositando o valor eventualmente excedente no mesmo prazo. 5) Valendo este despacho como ofício, autorizo o

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 05/09/2023 às 03:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A7F8728.

gestor LANCE JUDICIAL, através de seus funcionários devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, via internet ou telefone, dos interessados em vistoriar o(s) bem(ns) penhorado(s), cabendo ao(s) responsável(is) pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. Em caso de resistência poderá ser solicitado inclusive apoio policial, designando-se datas para as visitas. Autorizo, ainda, o Gestor nomeado, a extrair cópia dos autos, bem como fotografias do(s) bem(ns), para inserção no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do(s) bem(ns), que será(ao) vendido(s) no estado em que se encontra(m). Em caso de bem(ns) imóvel(is), poderá(ão) ser afixada(s) faixas, placas ou outdoor no local para dar ampla divulgação sobre a venda do(s) bem(ns) em leilão judicial. Int."

Guarujá, 5 de setembro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 05/09/2023 às 03:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A7F8728.

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA(O) 3ª VARA CÌVEL DA COMARCA DE GUARUJÁ

Processo nº: **1003181-70.2021.8.26.0223**

Gilberto Fortes do Amaral Filho, JUCESP nº 550, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - devidamente habilitado por este E. Tribunal através do link www.grupolance.com.br**,** honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra assinado, **DR. ADRIANO PIOVEZAN FONTE, OAB SP 306.683**, nos autos em epigrafe, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, por meio desta petição apresentar as datas para realização de leilão no processo, como segue:

1. Datas do primeiro leilão:

Início do 1º Leilão:	03/11/2023 às 00:00
Encerramento do 1º Leilão:	**08/11/2023 às 15:10**

2. Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção ao segundo leilão, que se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado (todo, em horário de Brasília).

Início do 2º Leilão:	08/11/2023 às 15:10
Encerramento do 2º Leilão:	**30/11/2023 às 15:10**

3. Dessa forma, requer a aprovação das datas, para posterior juntada da minuta do edital de leilão.

4. Possuindo as partes, advogado constituído nos autos, com base no art. 889 do CPC, pede este Leiloeiro Oficial / Sistema do **GRUPO LANCE**, respeitosamente, que esta D. Vara realize a intimação(ões) eletrônica(s) dos advogados, via DJE.

5. De outra parte, informa que procederá a cientificação, caso existam, do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/09/2023 às 18:21 , sob o número WGJA23701698627
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A8E09CA.

mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas.

6. No mais, informa que diante da redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2o do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.grupolance.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais, e, para fins de controle de prazo, a publicação será datada no dia que for anexado a minuta aos autos.

7. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:

a. Pelo e-mail: contato@grupolance.com.br**,** ou;
b. Que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou do portal;
Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Termos em que, pede deferimento.
Renovamos ao este. M.M. Juízo, nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Gilberto Fortes do Amaral Filho
LEILOEIRO OFICIAL
JUCESP Nº 550

Adriano Piovezan Fonte
306.683 OAB/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/09/2023 às 18:21 , sob o número WGJA23701698627
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A8E09CA.

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: **Gilberto Fortes do Amaral Filho**, de nacionalidade brasileira, titular do **RG nº 4660325 SSP/SP**, inscrito sob o **CPF 205.573.028-20**;

OUTORGADO: **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, de nacionalidade brasileira, casado, portador da cédula de identidade **RG nº 32.152.427-5 SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob nº. 373.755.258-46, residente a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 790, apto 81, CEP 11410-221, Guarujá-SP.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula “Ad Judicia” em qualquer juízo, Instancia ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, desistir, transigir, substituir leiloeiros e firmar compromissos ou acordo, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer está a outrem, com reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

São Paulo, quarta, 06 de setembro de 2023.

Gilberto Fortes do Amaral Filho
LEILOEIRO OFICIAL
JUCESP nº 550

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/09/2023 às 18:21 , sob o número WGJA23701698627
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A8E09CA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, . - Jd. Tejereba
CEP: 11440-550 - Guaruja - SP
Telefone: (13) 3386-2950 - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**João Salatini e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Gustavo Gonçalves Alvarez**

Vistos.

Fls. 376/378: Aprovo as datas indicadas.
Aguarde-se a apresentação da minuta do edital.

Int.

Guaruja, 21 de setembro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GONCALVES ALVAREZ, liberado nos autos em 21/09/2023 às 15:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A8F2609.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0862/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 376/378: Aprovo as datas indicadas. Aguarde-se a apresentação da minuta do edital. Int."

Guaruja, 22 de setembro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 22/09/2023 às 00:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A8FB350.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0862/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 25/09/2023. Considera-se a data de publicação em 26/09/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 376/378: Aprovo as datas indicadas. Aguarde-se a apresentação da minuta do edital. Int."

Guarujá, 25 de setembro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 25/09/2023 às 01:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A91D3A2.

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0276900-64.2003.5.02.0063

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 05/12/2003
Valor da causa: R$ 0,00

Partes:
RECLAMANTE: VICENTE PAULO ABADE
ADVOGADO: ROSANA MARIA SARAIVA DE QUEIROZ
RECLAMADO: PSBA - SERVICOS S/C LTDA

RECLAMADO: THEREZINHA BRUNO SALATINI
RECLAMADO: ANA MARIA SALATINI
TERCEIRO INTERESSADO: UNIDADE DE PROCESSAMENTO DAS EXECUÇÕES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL - UPEFAZ - FORO CENTRAL
TERCEIRO INTERESSADO: 3ª Vara Cível do Foro de Guarujá/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA MOREIRA SEVERINO SANTOS, liberado nos autos em 02/10/2023 às 14:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A9A3E4E.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATOrd 0276900-64.2003.5.02.0063
RECLAMANTE: VICENTE PAULO ABADE
RECLAMADO: PSBA - SERVICOS S/C LTDA E OUTROS (3)

CONCLUSÃO

Nesta data faço os presentes autos conclusos a(o) MM Juíza(o) do Trabalho.

SAO PAULO, data abaixo.

LEONARDO FERREIRA RIERA

Vistos, etc.

Id. b1bcccb: J. Defiro o pedido de penhora no rosto dos autos nº 1003181-70.2021.8.26.0223, (Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais), em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara Cível do Foro de Guarujá/SP, em que são partes Condominio Edificio Estrela do Mar x João Salatini e outros.

A Executada destes autos, Sra. ANA MARIA SALATINI (CPF: 091.854.098-47), integra o polo passivo do processo nº 1003181-70.2021.8.26.0223, portanto, caso seja credora de eventual saldo remanescente, solicita-se a transferência do valor para conta judicial vinculada à estes autos (Banco do Brasil, agência 5905).

Valor da execução: R$ 112.398,66, em 01/08/2023.

O presente despacho tem força de ofício requisitório.

A resposta poderá ser enviada para o email da Vara (vtsp63@trt2.jus.br).

A solicitação deverá ser encaminhada via e-mail (guaruja3cv@tjsp.jus.br) e via Oficial de Justiça (Rua Silvio Daige, 280, Jd. Tejereba - CEP: 11440-550 - Guaruja - SP), facultando-se ao Reclamante o protocolo diretamente nos autos mencionados.

Cumprido, determino o sobrestamento dos autos até a transferência de valores decorrentes das penhoras no rosto dos autos nº 0415225-

Assinado eletronicamente por: DANIELA ABRAO MENDES DE CARVALHO - Juntado em: 28/09/2023 11:17:19 - 8398f97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA MOREIRA SEVERINO SANTOS, liberado nos autos em 02/10/2023 às 14:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A9A3E4E.

80.1993.8.26.0053 e 1003181-70.2021.8.26.0223, nos termos do artigo 313, inciso V, alínea “a”, do CPC.

SAO PAULO/SP, 28 de setembro de 2023.

DANIELA ABRAO MENDES DE CARVALHO
Juíza do Trabalho Titular

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA MOREIRA SEVERINO SANTOS, liberado nos autos em 02/10/2023 às 14:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A9A3E4E.

Assinado eletronicamente por: DANIELA ABRAO MENDES DE CARVALHO - Juntado em: 28/09/2023 11:17:19 - 8398f97
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23092809413023100000319099386?instancia=1
Número do processo: 0276900-64.2003.5.02.0063
Número do documento: 23092809413023100000319099386

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATOrd 0276900-64.2003.5.02.0063
RECLAMANTE: VICENTE PAULO ABADE
RECLAMADO: PSBA - SERVICOS S/C LTDA E OUTROS (3)

É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para registrar uma denúncia, disque 100 de qualquer telefone ou acesse o site do Centro de Apoio Operacional (CAO) do MP-SP no link: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/infanciahome_c.

MANDADO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS - PJe

***O despacho de Id. 8398f97 (chave de acesso nº 23092809413023100000319099386) tem força de ofício requisitório.

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, dirija-se ao ao D. Juízo abaixo descrito, e, mediante a necessária autorização, proceda à penhora dos créditos, ou seus remanescentes, que a executada ANA MARIA SALATINI (CPF: 091.854.098-47) possui, ou venha a possuir, nos autos do processo a seguir identificado, para garantia da execução, no montante infra, que deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito, a saber:

1. Principal - R$ 112.398,66
2. FGTS/Cta vinc. - R$ 0,00
3. Juros - R$ 0,00
4. Leiloeiros - R$ 0,00
5. Editais - R$ 0,00
6. INSS rte - R$ 0,00
7. INSS rdo - R$ 0,00
8. Custas - R$ 0,00
9. Emolumentos - R$ 0,00
10. IRRF - R$ 0,00
11. Multas - R$ 0,00
12. Hon. Adv. - R$ 0,00
13. Hon. Peric. - R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA MOREIRA SEVERINO SANTOS, liberado nos autos em 02/10/2023 às 14:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A9A3296.

- TOTAL - R$ 112.398,66
- Data de Atualização - 01/08/2023

Juízo: 3ª Vara Cível do Foro de Guarujá/SP

Endereço: Rua Silvio Daige, 280, Jd. Tejereba - CEP: 11440-550 - Guaruja - SP

Nº do processo: 1003181-70.2021.8.26.0223

Tipo de ação: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Partes: Condominio Edificio Estrela do Mar x João Salatini e outros

A importância ora penhorada, tão logo disponibilizados os créditos, poderá ser transferida, através de Depósito Judicial, à disposição desta Vara do Trabalho (CNPJ -TRT 03.241.738/0001-39), para o Banco do Brasil S/A (001) - site www.bb.com.br, agência Poder Judiciário (5905-6) - para obtenção de identificação do depósito (ID), contactar tels: 3491-3801/3491-3775. O mesmo procedimento poderá ser adotado para todos os depósitos atinentes a este mandado, que se fizerem necessários.

Em se tratando de Vara do Trabalho deste E. TRT, a importância ora penhorada poderá ser transferida pelo SISCONDJ - Sistema de Controle de Depósitos Judiciais, por meio de novo alvará com a finalidade "novo depósito judicial".

A seguir, dirija-se o Sr. Oficial de Justiça ao endereço da executada e INTIME-A da penhora realizada.

Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (**https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao**), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Intimação	Intimação	23092811171938500000319125557

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA MOREIRA SEVERINO SANTOS, liberado nos autos em 02/10/2023 às 14:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A9A3296.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

Processo nº 0276900-64.2003.5.02.0063

AUTO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2023, à rua Silvio Daige, 280, ENSEADA, GUARUJA-SP eu, OFICIAL DE JUSTIÇA, em cumprimento ao mandado id d14ffa7, passado a favor de VICENTE PAULO ABADE contra ANA MARIA SALATINI (CPF: 091.854.098-47) para pagamento da importância de R$112.398,66 atualizada até 01/08/2023, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora no Rosto dos Autos do Processo nº 1003181-70.2021.8.26.0223, que tramita junto à 3ª Vara Cível de Guarujá, em que são partes: Condominio Edificio Estrela do Mar x João Salatini e outros.
Tudo, para a reserva de créditos até o limite da quantia acima descrita, que deverá ser devidamente atualizada. Para constar, lavrei o presente auto, que assino juntamente com o Diretor de Secretaria/Coordenador, que lançará a necessária averbação no rosto dos autos acima transcrito. Fiz a entrega da contrafé e de cópia autêntica deste auto ao respectivo servidor.

Hugo Guedes Nogueira
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Diretor de Secretaria/Coordenador
Mariana Moreira S. Santos
Chefe de Seção Judiciário
Matr. TJ - 363.802-A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA MOREIRA SEVERINO SANTOS, liberado nos autos em 02/10/2023 às 14:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A9A30E8.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, . - Jd. Tejereba
CEP: 11440-550 - Guaruja - SP
Telefone: (13) 3386-2950 - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**João Salatini e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Gustavo Gonçalves Alvarez**

Vistos.

Ciências às partes sobre a penhora no rosto dos autos requerida (fls. 382/387).
Anote-se.
No mais, aguarde-se a apresentação da minuta de edital do leilão.
Int.

Guaruja, 02 de outubro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GONCALVES ALVAREZ, liberado nos autos em 02/10/2023 às 15:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A9A8DE3.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0895/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Ciências às partes sobre a penhora no rosto dos autos requerida (fls. 382/387). Anote-se. No mais, aguarde-se a apresentação da minuta de edital do leilão. Int."

Guaruja, 3 de outubro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 03/10/2023 às 00:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A9B3F3F.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0895/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 04/10/2023. Considera-se a data de publicação em 05/10/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Jose Rubens Thome Gunther (OAB 138165/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ciências às partes sobre a penhora no rosto dos autos requerida (fls. 382/387). Anote-se. No mais, aguarde-se a apresentação da minuta de edital do leilão. Int."

Guarujá, 4 de outubro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 04/10/2023 às 01:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A9CFBE2.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CÍVEL
Rua: Silvio Daige, 280, ., Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3386-2950, Guaruja-SP - E-mail: guaruja3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1003181-70.2021.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condominio Edificio Estrela do Mar**
Executado:	**João Salatini e outros**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que procedi às devidas anotações, em cumprimento à determinação de fls. 388. Nada Mais. Guaruja, 04 de outubro de 2023. Eu, ___, Fabiola Galdez Cabral dos Anjos, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIOLA GALDEZ CABRAL DOS ANJOS, liberado nos autos em 04/10/2023 às 10:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003181-70.2021.8.26.0223 e código A9D463F.